Rubicon União

06/01
14:00

Volume I

001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 515

DATA 02 / 12 /2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [ ] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [x] CHAMAMENTO PÚBLICO

[ ] REGISTRO DE PREÇO PARA [ ] MESES

Nº 050/2019 PROCESSO Nº

ASSUNTO Termo de fomento com Organizações da Sociedade Civil.

OBSERVAÇÃO: O presente processo está sendo encerrado contendo

( ) folhas

devidamente numeradas e visitadas em ordem cronológica.

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
4773	Contratação de Serviço	21/11/2019	1

Solicitante

Código	Nome
1697-7	MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO

Processo Gerado

Número: 16412/2019

Local

Código	Nome
346	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão

Nome
16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

Pagamento

Forma: À vista

Entrega

Local:

Prazo: 0 Dias

Descrição:

Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos por período de 24 (vinte e quatro) meses, para os anos de 2020 e 2021, objetivando a seleção de propostas para execução de Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços:

1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência;
3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência;
5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

Demais informações no Edital de Chamamento Público.

Justificativa:

Manutenção de Serviços Socioassistenciais voltados ao atendimento à população através de Organizações da Sociedade Civil que compõe a Rede Privada no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, mediante a transferência voluntária de recursos públicos financeiros das esferas municipal, estadual e federal, para cofinanciar Serviços/Projetos com vistas à oferta e fortalecimento de serviços e ações ofertados a indivíduos e famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou de violação de direitos.
Visa-se, ainda, garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.241.0037-2200 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS -FMAS				
	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES				
	3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	16180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000815	Convênio com FMAS - por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	4.4.50.42.01.00 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL				
	16190 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000815	Convênio com FMAS - por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
				Total da dotação	270.616,70
	16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.242.0043-2205 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESS				
	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES				

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

16420 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

16430 10065 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA — Do Exercício

000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

16430 10065 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA — De Exercícios Anteriores

000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

16440 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — Do Exercício

000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

16440 10146 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — De Exercícios Anteriores

000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

4.4.50.42.01.00 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL

16450 00000 Recursos Ordinários (Livres) — Do Exercício

000815	Convênio com FMAS	UN	0,077	1.759.536,40	135.484,30
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

4.4.50.42.01.00 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL

16460 10065 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA — De Exercícios Anteriores

000815	Convênio com FMAS	UN	0,077	1.759.536,40	135.484,30
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

Total da dotação **947.510,35**

16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0040-6213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	16970 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta				

Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
16980 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

					Do Exercício
000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
16980 10095 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

					De Exercícios Anteriores
000815	Convênio com FMAS	UN	0,0769	1.759.536,40	135.308,35
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

4.4.50.42.01.00 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL
16990 00000 Recursos Ordinários (Livres)

					Do Exercício
000815	Convênio com FMAS	UN	0,077	1.759.536,40	135.484,30
	- por meio do Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				

Total da dotação	**541.409,35**
TOTAL	**1.759.536,40**
TOTAL GERAL	**1.759.536,40**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

16.003.08.241.0037.2200	270.616,70
Cod 16180 Fonte 00000 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16190 Fonte 00000 G.Fonte E	135.308,35
16.003.08.242.0043.2205	947.510,35
Cod 16420 Fonte 00000 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16430 Fonte 10065 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16430 Fonte 10065 G.Fonte EA	135.308,35
Cod 16440 Fonte 10146 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16440 Fonte 10146 G.Fonte EA	135.308,35
Cod 16450 Fonte 00000 G.Fonte E	135.484,30
Cod 16460 Fonte 10065 G.Fonte EA	135.484,30
16.003.08.243.0040.6213	541.409,35
Cod 16970 Fonte 00000 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16980 Fonte 10095 G.Fonte E	135.308,35
Cod 16980 Fonte 10095 G.Fonte EA	135.308,35
Cod 16990 Fonte 00000 G.Fonte E	135.484,30

Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária Assistência Social
e Proteção à família
Portaria 06 de 02/01/2017

Marilia Borges Leite
Dir. Dpt° de Gestão do SUAS
Designada Pela Portaria n° 354/2017

TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação nº4773/2019

1. OBJETO

Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos por período de 24 (vinte e quatro) meses, para os anos de 2020 e 2021, objetivando a seleção de propostas para execução de Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços:

1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência;
3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência;
5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

Demais informações no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

2. JUSTIFICATIVA

O presente ato visa a manutenção de Serviços Socioassistenciais voltados ao atendimento a população através de Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Privada no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, mediante a transferência voluntária de recursos públicos financeiros das esferas municipal, estadual e federal, para cofinanciar **Serviços/Projetos** com vistas à oferta e fortalecimento de serviços e ações ofertados a indivíduos e famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou de violação de direitos.

Visa-se garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias.

3. AMPARO LEGAL

O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; o Decreto Municipal nº 985/2016; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ VALOR REFERENCIAL

EIXO	MODALIDADE	FONTE DO RECURSO	QUANTIDA MÁXIMA DE METAS POR MÊS	VALOR MÁXIMO 2020/ANO	VALOR MÁXIMO 2021/ANO
Projeto 1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Fundo Municipal de Assistência Social	870	R$1.027.922,40	R$1.027.922,40
Projeto 2	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência	Fundo Municipal de Assistência Social	60	R$118.015,20	R$118.015,20
Projeto 3	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias	Fundo Nacional de Assistência Social	90	R$141.598,80	R$141.598,80
Projeto 4	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência - Residência Inclusiva	Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Estadual e Fundo Nacional de Assistência Social	10	R$184.000,00	R$184.000,00
Projeto 5	Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – Abrigo Institucional	Fundo Municipal de Assistência Social	16	R$288.000,00	R$288.000,00
Total Geral				**R$1.759.536,40**	**R$1.759.536,40**

* Conforme Modalidades/ linhas de projetos passíveis de financiamento descritos no Edital de Chamamento público.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do Projeto é de 24 meses, com vigência de 26 meses, podendo ser prorrogável por igual período.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade *16.003*
Projeto/Atividade *08.241.0037.2-200* - Fonte de Recurso 00000;
Projeto/Atividade *08.242.0043.2-205* - Fontes de Recurso 00000, 10065 e 10146;
Projeto/Atividade *08.243.0040.6-213*- Fonte de Recurso 00000;

7. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE (ENTIDADE)

O PROPONENTE obriga-se a:

I - encaminhar ao CONCEDENTE, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II – responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste instrumento e no Plano de trabalho, sob pena de ressarcimento a Administração Pública, suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III - observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV - executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do CONCEDENTE e em conformidade com o Plano de Trabalho;

V - manter cadastros, prontuários, formulários de inserção e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros através de sistemas informatizados que possam ser disponibilizados pelo poder público, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação, e o controle dos serviços ofertados;

VI - ressarcir o CONCEDENTE os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

VII – responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

VIII - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

IX - submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

X - abrir e manter conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XI - arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;

XII - aplicar os recursos em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a um mês.

XIII - propiciar aos servidores e técnicos credenciados pelo CONCEDENTE todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XIV - prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV - manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo MUNICÍPIO, à documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o

cadastro dos usuários do Serviço, os prontuários, as guias de encaminhamento, (referência e contra-referência), as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;

XVI - não conceder férias coletivas e ou fechar o estabelecimento, interrompendo seus atendimentos por mais de 50 dias anualmente, conforme previsto no Decreto 484/2014 no parágrafo único do artigo 10.

XVII - possuir Inscrição e manutenção de inscrição atualizada no Conselho RESPECTIVO;

XVIII - responder, quando solicitado pela secretaria correspondente, pelo conselho municipal correspondente, pela Controladoria do Município ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro do prazo determinado às informações requisitadas;

Parágrafo único – São vedados, por conta dos recursos de que trata esse Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso):

I – realizar despesas de tarifas e/ou serviços bancários, a título de administração, de gerência ou similar;

II – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços;

IV – realizar despesas ou em regimes de competências financeiras em data anterior ou posterior ao prazo de execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes das organizações da sociedade civil;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho.

VII - realização de despesas com multas de 40,00% sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista;

§ 1º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 2º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

8. OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (MUNICÍPIO)

O CONCEDENTE obriga-se a:

I - analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;

II - efetuar o repasse do recurso financeiro ao PROPONENTE conforme o cronograma de desembolso que consta no plano de trabalho, exceto em casos onde os recursos sejam oriundos de Fundos Estaduais ou Federais onde o repasse dependerá do recebimento da Concedente por parte do Órgão responsável pelo fundo, em situações de irregularidade fiscal da PROPONENTE ou em casos de suspensão por irregularidade na prestação de contas;

IV - examinar mensalmente os Relatórios de Atendimento e Relatório mensal quantitativo referente ao serviço ofertado relacionado aos recursos repassados;

V - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil;

VI - acompanhar e supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VII - fixar e dar ciência ao PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução dos projetos objeto do presente Termo.

VIII - analisar e emitir pareceres sobre relatório final encaminhados pelo PROPONENTE;

IX - orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X - fiscalizar a execução dos projetos;

XI - prestar informações acerca dos recursos investidos na Política, à comunidade através de Audiência Pública Anual a ser realizada até o final do primeiro quadrimestre do exercício seguinte e, quando solicitado, à Câmara Municipal, ou outras instâncias;

XII - assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização serão feitos pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, juntamente com a Controladoria Interna do Município.

10. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A entidade participante deverá observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de contratação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de contratação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo de organização ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Toledo, 26 de novembro de 2019

Marilia Borges Leite
Dir. Dpt° de Gestão do SUAS
Designada Pela Portaria n° 354/2017

MARILIA BORGES LEITE
Responsável pela Elaboração
Diretora de Gestão do SUAS Municipal
Portaria Nº 354/2017

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
Secretária de Assistência Social
e Proteção à Família
Portaria Nº 06/2017

LEI "R" Nº 97, de 28 de novembro de 2019

Define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Art. 2º – O cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo, com objetivo de prestar atendimento socioassistencial voltado a famílias e indivíduos, compreendendo serviços de proteção social básica e serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, será efetuado em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as normas previstas nesta Lei.

Art. 3º – Serão contempladas por esta Lei as entidades e organizações sem fins lucrativos que:

I – atendam ao Decreto nº 985/2016 e suas alterações, que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

II – atendam ao disposto no Decreto nº 537/2014, que regulamenta os Pisos Municipais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade para cofinanciamento dos Serviços estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sua composição e as ações que financiam;

III – estejam habilitadas em processos de Chamamento Público;

IV – estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

V – estejam em pleno e regular funcionamento, integrando a Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social do Município.

Art. 4º – O cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 985/2016 e em suas alterações.

Parágrafo único – Os valores das metas por piso, nos termos do disposto nesta Lei, são os constantes da seguinte tabela:

Serviço Socioassistencial Tipificado	Identificação dos Pisos Municipais de Cofinanciamento	Valor unitário da meta (R$)
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – **PBMC**	R$ 98,46
Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência	Piso Básico Municipal para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Idosa – **PBM PcD/Idoso**	R$ 163,91
Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa	Piso de Alta Complexidade Municipal para Pessoa Idosa – **PACM Idoso**	R$ 1.500,00

Art. 5º – Os serviços, programas e projetos cofinanciados nos termos desta Lei contemplam as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

Art. 6º – São considerados, para efeitos desta Lei, Serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade aqueles estabelecidos e determinados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 7º – O sistema de prestação de contas dos recursos de que trata esta Lei é determinado na legislação pertinente ao sistema público de transferências, em especial as normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Sistema de Controle Interno do Município de Toledo.

Parágrafo único – Os procedimentos para a formalização da prestação de contas estão estabelecidos em regulamento próprio, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida em Instrução Normativa da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, na Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou nas que venham substituí-las.

Art. 8º – A fiscalização dos recursos financeiros relativos às ações continuadas de Assistência Social será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Controladoria de Controle Interno do Município, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (SMAS) e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante auditorias e inspeções.

Parágrafo único – A instância de controle social no Município é o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei "R" nº 22, de 27 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 02 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.465 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.308, de 28 de novembro de 2019

Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 83 – ...

...

§ 7º – As férias anuais dos servidores do quadro geral poderão ser usufruídas em uma só vez ou de forma fracionada, em até três períodos, observado o período mínimo de sete dias, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da administração pública.

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 97, de 28 de novembro de 2019

Define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Art. 2º – O cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo, com objetivo de prestar atendimento socioassistencial voltado a famílias e indivíduos, compreendendo serviços de proteção social básica e serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, será efetuado em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as normas previstas nesta Lei.

Art. 3º – Serão contempladas por esta Lei as entidades e organizações sem fins lucrativos que:

I – atendam ao Decreto nº 985/2016 e suas alterações, que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

II – atendam ao disposto no Decreto nº 537/2014, que regulamenta os Pisos Municipais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade para cofinanciamento dos Serviços estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sua composição e as ações que financiam;

III – estejam habilitadas em processos de Chamamento Público;

IV – estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

V – estejam em pleno e regular funcionamento, integrando a Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social do Município.

Art. 4º – O cofinanciamento dos Serviços

Socioassistenciais dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 985/2016 e em suas alterações.

Parágrafo único – Os valores das metas por piso, nos termos do disposto nesta Lei, são os constantes da seguinte tabela:

Serviço Socioassistencial Tipificado	Identificação dos Pisos Municipais de Cofinanciamento	Valor unitário da meta (R$)
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – **PBMC**	R$ 98,46
Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência	Piso Básico Municipal para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Idosa – **PBM PcD/Idoso**	R$ 163,91
Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa	Piso de Alta Complexidade Municipal para Pessoa Idosa – **PACM Idoso**	R$ 1.500,00

Art. 5º – Os serviços, programas e projetos cofinanciados nos termos desta Lei contemplam as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

Art. 6º – São considerados, para efeitos desta Lei, Serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade aqueles estabelecidos e determinados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 7º – O sistema de prestação de contas dos recursos de que trata esta Lei é determinado na legislação pertinente ao sistema público de transferências, em especial as normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Sistema de Controle Interno do Município de Toledo.

Parágrafo único – Os procedimentos para a formalização da prestação de contas estão estabelecidos em regulamento próprio, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida em Instrução Normativa da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, na Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou nas que venham substituí-las.

Art. 8º – A fiscalização dos recursos financeiros relativos às ações continuadas de Assistência Social será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Controladoria de Controle Interno do Município, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (SMAS) e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante auditorias e inspeções.

Parágrafo único – A instância de controle social no Município é o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei "R" nº 22, de 27 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO 05/12/2019 À 05/01/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE: 06/01/2020 a partir das 14h00min.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Bairro Centro, Caixa Postal 100, CEP: 85900-110.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, torna público este Edital de Chamamento de Seleção Pública para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e que tenham interesse em apresentar propostas para execução de tais Serviços Socioassistenciais, no âmbito dos eixos de Complexidade do SUAS, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento nas leis, Lei nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/11, Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução nº 109/09-CNAS, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

1 - DA JUSTIFICATIVA

1.1 – O presente ato visa a manutenção de Serviços Socioassistenciais voltados ao atendimento a população através de Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Privada no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, mediante a transferência voluntária de recursos públicos financeiros das esferas municipal, estadual e federal, para cofinanciar **Serviços/Projetos** com vistas à oferta e fortalecimento de serviços e ações ofertados a indivíduos e famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou de violação de direitos.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: **1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias,** visando garantir atendimentos de

qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias.

3. AÇÕES FINANCIÁVEIS

PROJETO 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
1a) Crianças até 6 anos
1b)Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
1c) Adolescentes de 15 a 17 anos

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Ações que propiciem o atendimento e acompanhamento contínuo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Deve promover ações que contribuam para a construção de soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados, bem como, a oferta de atividades que contribuam para a formação geral para o mundo do trabalho, observadas a faixa etária atendida. Deve contemplar forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, de forma a sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social. Organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Deve possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais. Deve estar de acordo com as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme a faixa etária de atendimento. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Bem como, a articulação com demais Serviços Socioassistenciais, em especial com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), observada a centralidade na matricialidade sócio familiar da política de assistência social, e o público prioritário a acessar o Serviço, tendo como referência o diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO:
Para crianças de até 06 anos: 1,5 horas diárias
Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: mínimo de 03 horas, até 04 horas diárias.
Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: até 03 horas diárias.

AÇÕES COMPLEMENTARES FINANCIÁVEIS: Oferta de alimentação suplementar e uniforme.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Redução do índice de descumprimento de condicionalidades	- Mensurar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e

do PBF; - Ampliar % de atendimento das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013; - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; - contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e o número de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF atendidas na rede socioassistencial por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; - Quantidade total de adolescentes dos SCFV que participaram dos cursos profissionalizantes e número de adolescentes que foram inseridos no mundo do trabalho; - Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã; - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuário atendidos durante o ano 2020 e 2021 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.

PROJETO 2- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência: AÇÕES FINANCIÁVEIS: Realizar ações que propiciem o atendimento a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, com vistas à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Deve promover ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Tais ações devem ser realizadas de forma planejada, contínua e sistemática no domicílio até a superação do problema identificado no

Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Promovendo ações individuais e coletivas. Deve estar de acordo com as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O Serviço deve ser realizado de forma articulada a Rede de Políticas Públicas e referenciado ao CRAS, observada a centralidade na matricialidade sócio familiar da política de assistência social, e o público prioritário a acessar o Serviço, tendo como referência o diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO: Mínimo de 4 horas mensais. Em dias úteis conforme planejamento realizado pela unidade ofertante expressa através do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), que deve ser elaborado para cada usuário atendido, conforme suas necessidades, além do atendimento de demandas espontâneas.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Aumento do percentual de famílias com beneficiários do BPC atendidas pela rede socioassistencial.	Relação entre: De janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e de janeiro de 2021 a dezembro de 2021- Número de pessoas com deficiência em acompanhamento nos CRAS e na rede socioassistencial.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violação de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.	- Número de PcD atendidos em serviços de proteção social especial e que após desligamento foram inserido nos serviços de proteção social básica; - Identificar as ações realizadas com as famílias dos usuários PcDs e a articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Contribuir para o desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência;	- Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidade de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho; - identificar as ações efetivas da rede prestadora, para contribuir com o desenvolvimento das PcD atendidas.
- Contribuir para o desenvolvimento e redução das situações de dependência do PcD.	- Identificar quais as situações de dependências dos usuários atendidos e quais as ações realizadas pela rede prestadora para contribuir com a redução das situações de dependência.
- Contribuir para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de	- identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de

suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Contribuir para acesso a informação dos PcDs, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais. - Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.	habilitação e reabilitação; - Identificar quais as ações realizadas pela rede em relação à divulgação e informação acerca dos direitos sociais das pessoas com deficiência. - Identificar quais as ações realizadas pela rede prestadora em relação à mobilização e sensibilização da população em geral do Município em relação às pessoas com deficiência

PROJETO 3- - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias:

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Ações que garantam a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, pessoas com deficiência estas, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. As atividades realizadas pela equipe deve ser sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, de forma a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".Portanto, deve promover ações articuladas a rede de políticas públicas, de forma a contribuir com o acesso aos serviços necessários, conforme a realidade de cada família. A unidade ofertante deve estar referenciada pelo CREAS. O Atendimento deve ser planejado, continuado e sistemático, através do instrumento Plano Individual de Atendimento (PIA) realizado pela equipe com a participação da PcD e sua família, plano este, que deve ser elaborado para cada usuário e sua família, de forma a contemplar as ações necessárias ao atendimento às demandas de cada família atendida.

Deve estar de acordo com as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO: 04 horas mensais - Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas, observado o planejamento estabelecido no PIA.

AÇÕES COMPLEMENTARES FINANCIÁVEIS: Oferta de alimentação suplementar. Transporte do PcD e cuidador para acessar a instituição.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADOR QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS

- Interromper e superar as condições de violação de direitos, de forma a contribuir com a efetiva redução do número de pessoas com deficiência com direitos violados no Município. - Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e famílias atendidas. - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. - Contribuir para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Contribuir para acesso a informação dos PcDs, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais.	- Número de pessoas com deficiência vítimas de violações de direitos em relação ao número total de atendidos 2020 em comparação com 2021 na rede; - Número de PcD atendidos em serviços de proteção social especial e que após desligamento foram inserido nos serviços de proteção social básica; - Identificar as ações realizadas com as famílias dos usuários PcDs e a articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social. - Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidade de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho; - Avaliar as atividades realizadas, que contribuíram para a redução da sobrecarga da família em relação aos cuidados com a pessoa dependente; - Identificar quais as situações de dependências dos usuários atendidos e quais as ações realizadas pela rede prestadora para contribuir com a redução das situações de dependência. - Quantificar % de atendidos que possuam algum benefício de transferência de renda; - Quantificar % de usuários atendidos que têm perfil para receber benefícios de transferência de renda e que não recebiam na inclusão no Serviço, mas que foram encaminhados e passaram a receber o benefício. - Quantificar encaminhamentos e inserções em outros serviços públicos que tenham contribuído com a qualidade de vida e a garantia de direitos sociais dos usuários PcD e suas famílias; - Identificar o público atendido na rede prestadora referenciados aos CREAS. - identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação;

PROJETO 4- - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Oferta de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária. Com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O Serviço deve contribuir para o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, e ao acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. O atendimento deve ser pautado no planejamento através do Plano Individual de cada usuário, que deve ser elaborado pela equipe, com a participação do usuário e de sua família quando houver.Todos os usuários acolhidos devem ser referenciados ao CREAS.
Deve estar de acordo com as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO: 24 horas diárias e ininterruptas.

AÇÕES COMPLEMENTARES FINANCIÁVEIS: Oferta de alimentação, medicação, vestuário, materiais de higiene pessoal, equipamento de acessibilidade, transporte para acesso a outros serviços públicos e atividades externas, conforme a necessidade de cada usuário atendido, entre outros materiais essenciais de uso diário e cotidiano.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADOR QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Contribuir com a convivência comunitária dos PcDs acolhidos; - Contribuir para o acesso a benefícios e à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, e acesso a inclusão produtiva;	- Quantificar número de situações de violação de direitos contra PcD que foram esgotadas as possibilidades de convivência familiar x número de inserções no acolhimento x capacidade da rede; - Quantificar número de desligamentos do serviço de acolhimento de PcD devido ao retorno a família de origem ou família extensa; - identificar as ações efetivas realizadas pelo Serviço em relação à participação dos PcDs acolhidos na comunidade; - Quantificar os acessos dos PcDs acolhidos a outros serviços públicos, principalmente de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, e cultura; - Quantificar número de acolhidos x número de beneficiários de benefícios de transferência de

	renda e outras modalidades de benefícios disponíveis para PcD e o número de encaminhamentos e acesso a benefícios ocorridos durante o período de acolhimento. Comparativo. - Quantificar a oferta de cursos profissionalizantes pela entidade prestadora de Serviços, bem como os encaminhamentos e acessos à rede de qualificação e requalificação profissional do Município; - Identificar as ações realizadas pelo Serviço no sentido de contribuir com a adaptação dos usuários na unidade de acolhimento e na convivência com as diversas situações que cada um apresenta em relação à deficiência.

PROJETO 5- - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O Serviço deve contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, o desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado, promovendo o acesso à renda e a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

O atendimento deve ser pautado no planejamento através do Plano Individual de cada usuário, que deve ser elaborado pela equipe, com a participação do usuário e de sua família quando houver. Todos os usuários acolhidos devem ser referenciados ao CREAS.

Deve estar de acordo com as orientações estabelecida na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme a faixa etária de atendimento.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO: 24 horas diárias e ininterruptas.

AÇÕES COMPLEMENTARES FINANCIÁVEIS: Oferta de alimentação, medicação, vestuário, materiais de higiene pessoal, equipamento de acessibilidade, transporte para acesso a outros serviços públicos e atividades externas, conforme a necessidade de cada usuário atendido, entre outros materiais essenciais de uso diário e cotidiano.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADOR QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Quantificar número de situações de violação de direitos contra pessoas idosas que foram esgotadas as possibilidades de convivência familiar x número de inserções no acolhimento x capacidade da rede; - Identificar o perfil dos idosos acolhidos x razão do acolhimento comparativamente e quantitativamente a referência do que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; - Identificar número de idosos acolhidos e referenciados aos CREAS;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	- Identificar as ações efetivas realizadas pelo Serviço na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares; - Quantificar número de desligamentos do serviço de acolhimento de idosos devido ao retorno a família de origem ou família extensa;
- Contribuir com a convivência comunitária dos idosos acolhidos;	- Identificar as ações efetivas realizadas pelos Serviços de Acolhimento em relação à participação dos idosos acolhidos na comunidade; - Quantificar os acessos de idosos acolhidos a outros serviços públicos, principalmente de saúde, assistência social, esporte e lazer, e cultura; - Quantificar número de acolhidos x número de beneficiários de benefícios de transferência de renda e outras modalidades de benefícios disponíveis para idosos e o número de encaminhamentos e acesso a benefícios ocorridos durante o período de acolhimento. comparativo.
- Contribuir para o acesso a benefícios e à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	
- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	- Identificar as atividades realizadas pelos Serviços no sentido da acolhida e adaptação ao novo local de moradia; - Identificar as atividades realizadas no sentido do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia na realização das atividades da vida diária das pessoas idosas acolhidas; - Identificar as ações realizadas pelo Serviço no sentido de contribuir com a adaptação dos usuários na unidade de acolhimento e na convivência com as diversas situações que cada um apresenta.

PROJETO 6- - Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuída no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento deve ser ofertado em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O Serviço deve contribuir para desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado, e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. O atendimento deve ser pautado no planejamento através do Plano Individual de cada usuário, que deve ser elaborado pela equipe, com a participação do usuário. Todos os usuários devem ser referenciados ao CREAS. Deve estar de acordo com as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO PROJETO: 24 horas diárias e ininterruptas.

AÇÕES COMPLEMENTARES FINANCIÁVEIS: Oferta de alimentação, medicação, vestuário, materiais de higiene pessoal, entre outros materiais essenciais de uso diário.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

INDICADOR QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Atendimento a adultos em situação de vivência de rua; - Referência e contra-referência com o Serviço de Abordagem Social; - Contribuir com o acesso a serviços públicos conforme a necessidade de cada usuário atendido; - Contribuir com o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;	- Número de pessoas em situação de rua atendidos na entidade; - Número de atendidos encaminhados pela Equipe do Serviço de Abordagem Social e número de atendidos pela entidade que foi realizado encaminhamento para o CREAS – Abordagem Social; - Identificar quais os encaminhamentos formalizados a rede de políticas públicas; - Número de inserções em cursos profissionalizantes e inserções no mundo do trabalho; - Identificar projetos e ações efetivas da entidade visando contribuir com o desenvolvimento da independência e auto-cuidado dos usuários atendidos.

OBSERVAÇÃO:

a) A proposta deverá considerar os critérios estabelecidos neste edital.

b) Só serão avaliadas as propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados no município de Toledo, onde será executado o objeto da parceria.

c) Poderá ser apresentada mais de uma proposta para eixos distintos por cada Organização, desde que cumpra todos os critérios estabelecidos neste edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar desta seleção as instituições que tiverem de acordo com disposto no art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, por meio de seus representantes legais, conforme critérios abaixo:

a) estar regularmente constituída, comprovando por meio da apresentação dos documentos relacionados no item 6.1.3 deste Chamamento Público;
b) possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
c) estar em regular funcionamento no município de Toledo;
d) que apresentem propostas de Projetos exclusivamente relacionadas neste Edital;
e) estar em dia com suas obrigações fiscais;
f) estar constituída de Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

5 - DAS VEDAÇÕES

5.1 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista neste Edital de Chamamento a organização da sociedade civil que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II – esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III – tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo. V – tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;
d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI – tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; e
VII – tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

Parágrafo Único – Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da Sociedade Civil ou seu dirigente.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO

6.1 - As propostas deverão ser entregues, da seguinte forma:
a) Em um envelope a organização da sociedade civil apresentará a proposta que materializa a etapa competitiva **(ENVELOPE 1 conforme item 6.1.3.1);**
b) Em outro envelope a organização da sociedade civil deverá apresentar os documentos em fotocópia legível (não aceitaremos cópia em papel FAX), ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original **(ENVELOPE 2 conforme item 6.1.3.2).**

6.1.1 - As propostas observadas as orientações acima, deverão ser entregues em dois envelopes por completo, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Bairro Centro, Caixa Postal 100, CEP: 85900-110, no período de 02/12/2019 a 02/01/2020, no **horário de 8h15às 17h00** para análise e seleção da documentação que comprove o atendimento das exigências relacionadas no item 6.1.3.

6.1.2 - O não cumprimento dos prazos ou a ausência de quaisquer documentos previstos neste Edital por parte da organização da sociedade civil acarretará na eliminação da proponente.

6.1.3 - Documentos que deverão ser apresentados para participação do processo de habilitação do Chamamento Público:

6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 "DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO":
I – ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
II – preenchimento do documento "Cadastro da Organização" conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
III - Plano de Trabalho (ANEXO 10);
IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 4), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
- relatório de atividades desenvolvidas;
- publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;

- registro ou inscrição em Conselhos de Direito;

- declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades;

- prêmios locais ou internacionais recebidos;

- atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

- quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

V- instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);

VI – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção do serviço socioassistencial (ANEXO 08);

6.1.3.2 Documentos constantes no ENVELOPE 2 "DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO":

I – comprovante de conta corrente para movimentação específica, isenta de tarifa bancária, do recurso público, não sendo necessário neste momento que o saldo esteja zerado.

II - cópia da Lei Municipal que reconhece a Entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790/1999;

III – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

V – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

VI – Certidão Liberatória expedida pelo Município;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;

VIII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;

IX– Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

X – Declaração da RAIS – Relação de Informações Sociais do exercício anterior;

XI - Declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;

XII– Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

XIII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;

XIV – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação do Alvará de funcionamento;

XV – Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado e autenticado em cartório. Que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

XVI – Registro da organização da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social;

XVII – Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
XVIII – Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (ANEXO 03)
XIX – Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;
XX – A organização da sociedade civil deverá apresentar documentos que comprovem que possui no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
XXI– Declaração de Idoneidade (ANEXO 09).

6.2 - A organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo a informação incluir, no mínimo:

I- Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração publica responsável;
II- Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
III- Descrição do objeto da parceria;
IV- Valor total da parceria e valores liberados quando for o caso;
V- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua analise e o resultado conclusivo;
VI- Quando vinculado à execução do objeto e pagos com o recurso da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope contendo a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Toledo endereçado ao Setor de Licitações e Contratos, devidamente lacrado, constando da face os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/XXXX

ENVELOPE 1– DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO
ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

7.1.1 - A apresentação de proposta pelas organizações da sociedade civil deverá ser por meio de:
- Apresentação de todos os documentos conforme relação do item 6.1.3 deste edital.

8. DO PRAZO:
8.1 - O período de execução dos projetos será contado a partir da data de publicação do Termo de Fomento até o dia 31 de dezembro de 2021, e o período de vigência, da data da publicação do Termo de Fomento até 28 de fevereiro de 2022.

9. DOS VALORES
9.1 - Os valores a serem repassados por meio deste edital estão previstos na Lei Orçamentária Anual e vinculados ao tesouro municipal, bem como a fontes de recursos estadual e federal, conforme repasse dos entes federados. Dentro da programação orçamentária a seguir:
Órgão/Unidade 16.003 **Projeto/Atividade** *08.241.0037.2-200* - **Fonte de Recurso** 00000; **Projeto/Atividade** *08.242.0043.2-205* - **Fontes de Recurso** 00000, 10065 e 10146; **Projeto/Atividade** *08.243.0040.6-213*- **Fontes de Recurso** 00000 para o estabelecimento das parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que apresentarem projetos e que forem aprovados pela Comissão de Seleção, sendo o total de **R$3.519.072,80** (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) a serem aplicados da seguinte forma:

EIXO	MODALIDADE	FONTE DO RECURSO	QUANTIDA MÁXIMA DE METAS/MÊS	VALOR MÁXIMO 2020/ANO	VALOR MÁXIMO 2021/ANO
Projeto 1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Fundo Municipal de Assistência Social	870	R$1.027.922,40	R$1.027.922,40
Projeto 2	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência	Fundo Municipal de Assistência Social	60	R$ 118.015,20	R$ 118.015,20
Projeto 3	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas famílias	Fundo Nacional de Assistência Social	90	R$141.598,80	R$141.598,80
Projeto 4	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência - Residência Inclusiva	Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Estadual e Fundo Nacional de Assistência Social	10	R$ 184.000,00	R$ 184.000,00
Projeto 5	Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – Abrigo Institucional	Fundo Municipal de Assistência Social	16	R$ 288.000,00	R$ 288.000,00

)s repasses às OSCs dos recursos do Fundo Nacional e Fundo Estadual de Assistência estão condicionados ao ecebimento destes pelo município.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 O julgamento das instituições participantes da presente Chamada Pública será realizado pela Comissão de Seleção.

10.2 A Comissão de Seleção será designada por Portaria específica e terá a atribuição de abrir e julgar os documentos apresentados no envelope n.º 1, e realizar as análises e julgamento dos requisitos descritos no item 6 deste edital, visando a habilitação e a classificação das instituições participantes.

10.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 - As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapa I: Após lavratura da Ata de abertura procederá a análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

a) publicação do resultado preliminar das propostas no Órgão Oficial do Município e abertura de prazo para recursos.

Etapa II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.

b) publicação do resultado preliminar da análise documental no Órgão Oficial do Município e abertura de prazo para recursos.

c) Encerrada as etapas anteriores, será lavrada a ata contendo a pontuação das Organizações da Sociedade Civil. A comissão de seleção providenciará a publicação da homologação do resultado final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a formalizar parceria com a Concedente no Órgão Oficial do Município.

11.2 - IMPORTANTE:

a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma que segue:

PRAZO PARA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS	03/12/2019 à 02/01/2020	30 dias
ETAPA I		
ABERTURA DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO E ANÁLISE DA COMISSÃO	03/01/2020 à 06/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	06/01/2020	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO-PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO	06/01/2020 à 10/01/2020	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	12/01/2020 à 14/01/2020	3 dias úteis
ETAPA II		
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	14/01/2020 à 16/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	17/01/2020	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO-DOCUMENTAÇÃO	17/01/2020 à 23/01/2020	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	23/01/2020 à 27/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/01/2020	

b) As propostas, cuja formatação estiverem fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital (com ausência de itens ou itens em branco) ou com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas, serão eliminadas.

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Organizações da Sociedade Civil que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10

2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
3. Há nexo entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico apresentado? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação? - Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto? - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos	0 a 10
8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta. A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional? - Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 1 a 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 6 a 10 pontos.	0 a 10
9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil? - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 a 10

10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação? - Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	0 a 10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100

12. DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Os resultados serão publicados no sítio http://www.toledo.pr.gov.br e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, com o CNPJ e nome das Organizações da Sociedade Civil e pontuação das Propostas.

12.2 - Após a publicação do resultado preliminar com a ordenação das propostas e julgamento de eventuais recursos, a Comissão de Análise e Seleção das Propostas verificará os documentos de habilitação dos selecionados, fará a publicação do resultado preliminar da documentação e a partir disso haverá a publicação do resultado final.

12.3 A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Organizações da Sociedade Civil que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões.

12.4 Havendo mais de uma proponente para o mesmo objeto do Chamamento Público, os valores serão distribuídos com base no número de usuários que a OSC se propõe a atender, quantidade esta apresentada no Plano de Trabalho.

12.5 - As OSC's que estiverem devidamente habilitadas à celebração da parceria e manifestarem interesse em formalizar o ato, deverão apresentar além da documentação mencionada no item 6.1.3.

I – comprovação de existência de conta corrente específica para movimentação dos recursos públicos em nome da organização da sociedade civil através de extrato bancário, pessoa jurídica em nome da OSC, com saldo zerado;

II – declaração assinada pelo Presidente atual da Organização da Sociedade Civil responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, quando houver.

Parágrafo único: A homologação do processo não gera para a organização da sociedade civil direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, a administração pública do Município de Toledo de celebrar outro instrumento de parceria para o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do Chamamento Público.

13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Referente ao Edital

a) Até 02 (dois) dias úteis anterior ao término do prazo de apresentação de propostas para habilitação, quaisquer Organizações da Sociedade Civil, de forma fundamentada, poderá impugnar este Edital Público;

b) O Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos responderá, de forma fundamentada, sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da solicitação de impugnação;

c) Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data limite para recebimento das propostas;
d) A falta da manifestação no prazo estipulado na alínea "a" importará a decadência do direito de impugnação.

13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

a) Após encerrado o prazo de apresentação de proposta para habilitação deste chamamento público, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para analisar os projetos e publicar o resultado preliminar;
b) Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;
c) Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão;
d) A Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de protocolo do recurso para resposta aos recursos apresentados.
e) Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24(vinte e quatro) horas. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação.
f) Será realizada a publicação do resultado preliminar da documentação, à qual haverá o prazo de até 05(cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão;
g) Após a análise dos recursos, a Comissão de Análise e Seleção fará a publicação da Homologação do Resultado Final do Chamamento Público.

14 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O Concedente deve observar e a Organização da Sociedade Civil deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e prestadores de serviços, se houver, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de compras, de contratação e de execução do objeto da parceria, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DA GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO (OU COLABORAÇÃO, SE FOR O CASO)/DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

15.1 O gestor da parceria feita através de Termo de Fomento será designado através de Portaria até a data de celebração da mesma, o qual deverá emitir parecer técnico de análise da prestação de contas das parcerias celebradas (Art.72 do Decreto n° 064/2017 e art.67 da Lei Federal n° 13.109/14), bem como emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei 13.019/14, esse a ser expedido pela Administração Pública.
15.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será designada através de Portaria específica e será responsável pelo acompanhamento e avaliação durante a execução dos serviços firmados, objetivando atender às necessidades dos usuários, ao interesse público e às necessidades da Administração.
15.3 A critério da Administração Pública, a Comissão de Avaliação e Monitoramento designada realizará visitas técnicas periódicas perante às Instituições parceiras.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO, AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO.

16.1 Caso se verifique irregularidade material nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, as instituições serão comunicadas do fato e instadas a regularizar sua situação, no prazo de 07 (sete) dias corridos, sob pena de não celebração das parcerias.
16.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pelas instituições, a administração pública solicitará a realização de ajustes, na fase de análise da comissão de seleção, e as instituições deverão fazê-lo em até 10 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada pela Administração Pública, na forma do artigo 38 e 39 da Lei ° 13.019/2014, de maneira que antes da celebração as adequações estejam em conformidade com o solicitado.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo deverá ser apresentada, com todos os documentos descritos no Checklist disponível na página oficial do Município de Toledo, a Secretaria correspondente através de sua Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria para efetuar a sua análise prévia e emitir os pareceres à sua aprovação nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 985/2016, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, dentre eles destaca-se alguns principais:
I - Cópia do Termo e do Plano de Aplicação com seus respectivos objetos e metas;
II - Relatório de execução Físico-Financeiro;
III - Demonstrativos de receita e da despesa evidenciando o saldo e, quando for o caso, o rendimento auferido de aplicação no mercado financeiro;

IV - Conciliação do saldo bancário;
V - Cópia do extrato da conta bancária específica;
VI - Comprovante do recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pela Administração Pública;
VII - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
VIII - Relatório de atendimento (RA) mensal;
IX - Cópias das Transferências Eletrônicas dos Pagamentos Efetuados;
X - Cópias das notas fiscais;
XI - Cópias das pesquisas de preços de, no mínimo, três fornecedores;
XII - Declaração da Organização da Sociedade Civil referente ao cumprimento dos objetivos;
XIII – Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
XIV - Parecer do Gestor da parceria.

Parágrafo Único: Deverá a Organização da Sociedade Civil, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013- do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e Decreto Municipal nº 615/2019 e demais normas que vierem a serem editadas.

18. DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

18.1 - Esclarecimentos e informações adicionais, prévias ao envio das propostas devem ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.
Telefone (45) 3378-8621 e (45) 3378-8631.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:
Anexo 01 – Ofício de Apresentação de proposta para habilitação.
Anexo 02 – Modelo de Cadastro da Organização da Sociedade Civil.
Anexo 03 – Declaração de Idoneidade.
Anexo 04 – Declaração de experiência prévia
Anexo 05 - Formulário para Comprovar Capacidade Técnica.
Anexo 06 – Formulário para Comprovar Capacidade de Equipamentos.
Anexo 07 – Formulário para Comprovar Capacidade de Estrutura Física.
Anexo 08 – Declaração de que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias e recursos próprios.
Anexo 09 – Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Anexo 10 – Plano de Trabalho.
Anexo 11 – Minuta do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso).

19.2 - As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal 985 de 19 de outubro de 2016 e suas alterações.

Toledo, 03 de dezembro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

MARILIA BORGES LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/XXX

(apresentar em papel timbrado da proponente)

Ofício Nº XXX/XXXX

Toledo, XX de XXXXXde XXXX.

.....
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº XXX/XXXX que trata de habilitação de propostas de projetos que visem .....(preencher conforme os objetivos descritos no edital de chamamento) para o (s) projeto (s): ..... (preencher conforme as ações financiáveis e/ou projetos do edital de chamamento).

A Organização da Sociedade Civil ..... cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações e (preencher com as demais legislações pertinentes) e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de .....

Atenciosamente,

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS
(apresentar em papel timbrado da proponente)
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA:
CNPJ: DATA DA INSCRIÇÃO:___/____/_____
NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO:
CIDADE: UF:
TELEFONE: ( ) E-MAIL:

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ: DATA DA INSCRIÇÃO:___/____/_____
NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO:
CIDADE: UF:
TELEFONE: ( ) E-MAIL:

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:

NOME DO PRESIDENTE:
DATA DE NASCIMENTO: ___/____/_____ CPF:

RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA:
TELEFONE:( ) E-MAIL:
MANDATO DA DIRETORIA:

UNIDADE EXECUTORA:
( ) POLÍTICA DE .....
( ) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: .....
( ) NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO:
( ) PÚBLICO ALVO:
( ) CAPACIDADE DE ATEDIMENTO:

CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE.....:
DATA DE VALIDADE:___/____/_____
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
CONSELHO:.....
Nº REGISTRO:.....
DATA DE VALIDADE:___/____/_____

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(apresentar em papel timbrado da proponente)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº XXX/XXXX**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA
(apresentar em papel timbrado da proponente)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº XXX/XXXX**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que (nome da Organização da Sociedade Civil) realiza atendimento efetivo desde sua fundação em XXXX (ano) e relacionado ao Serviço (nome do serviço) desde XXXX (ano), cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº XXX/XXXX.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

(apresentar em papel timbrado da proponente)

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS (DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANTENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)
(apresentar em papel timbrado da proponente)

Quantidade	**Descrição dos equipamentos**	**Situação**
		( ) próprio ( )cedido
		( ) próprio ( ) cedido
		( ) próprio ( ) cedido
		( ) próprio ( ) cedido
		( ) próprio ( ) cedido
		( ) próprio ( ) cedido
		( ) próprio ( )cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

(apresentar em papel timbrado da proponente)

Quantidade	Descrição	Metragem (mt²)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR
(apresentar em papel timbrado da proponente)

Eu, (nome do dirigente, por extenso), portador do RG nº ..... , órgão expedidor, CPF nº....., ocupante do (cargo/função) .....da..... (nome da Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº ....., sediada à (endereço completo), **DECLARO**, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através de..... ....de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de ..... (preencher conforme a política).

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de....., em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à .....(preencher conforme os objetivos do chamamento público) conforme previsto na Lei..... (preencher a legislação específica), e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(apresentar em papel timbrado da proponente)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público **nº XXX/XXXX**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de XXXX.

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 10

PLANO DE TRABALHO

(apresentar em papel timbrado da proponente)

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À

.....

I – DIAGNÓSTICO: [preencher a realidade do Município que motivou o chamamento público e a necessidade da execução da parceria proposta pelo proponente]
II – OBJETO: [preencher conforme o objeto e as ações financiáveis do edital de chamamento]
III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: [preencher conforme linha de ação que o proponente atende do item 3 do edital]

Metas:	**Indicadores:**

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: [proponente preencher]
V – JUSTIFICATIVA: [proponente preencher]
VI – METODOLOGIA: [proponente descrever de que forma será realizada a execução do serviço]
VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS: [proponente preencher]

Nome	**Objetivo**
Nome do(s) Projetos (s)	***Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação***

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO: [proponente preencher]

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	**Metas quantitativas pactuadas**	**Política Setorial**	**Quantidade de Atendidos (as)**	**Início previsto:**	**Término previsto:**
XXXX	XXXX	.....	XXXXXXX	Data da publicação do Termo de Fomento	XX de XXXXX de XXXX

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R$ XXX.XXX,XX

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:
RECURSOS HUMANOS (no máximo XX%)
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
SUBTOTAL .....Valor R$ XXXXX

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
SUBTOTAL .....Valor R$ XXXXX

INVESTIMENTO:
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
Código/Natureza de despesa.....Valor R$ XXXXX
SUBTOTAL .....Valor R$ XXXXX

VALOR TOTAL.....R$ XXXXX

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R$)	Valor do Rendimento: (R$)
.....	XXXXX	XXXXX
VALOR TOTAL	XXXX	XXXX

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestramente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para a analise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos **R$** _____

Prazo de execução: data da publicação do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) até XX/XX/XXXX
Prazo de vigência: data da publicação do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) até XX/XX/XXXX

_____

Direção

_____

Coordenação

_____ _____

Técnico de Referência **Técnico de Referência**

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

_____ _____

Conselho Fiscal **Conselho Fiscal**

_____ _____

Conselho Fiscal **Conselho Fiscal**

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

047

Toledo, _____ de _____ de XXXX.

DESCRITIVO DAS DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Códigos de Custeio				
SUBTOTAL				
Códigos de Capital				
SUBTOTAL				
VALOR GLOBAL				

_____

Assinatura e Identificação do
Presidente da Organização da Sociedade Civil

ANEXO 11 - MINUTA TERMO DE FOMENTO (OU COLABORAÇÃO, SE FOR O CASO)

TERMO DE FOMENTO (OU COLABORAÇÃO, SE FOR O CASO) Nº XXX/XXXX (QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS..... E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ..... (Poderá a Secretaria incluir informações como o piso de cofinanciamento, o fundo municipal e o conselho municipal, quando cabível)

O Município de Toledo/Fundo Municipal (ou secretaria onde está alocado o recurso)....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo Sr. Prefeito....., brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº..... SSP/PR e do CPF nº..... residente e domiciliado à Rua....., nº....., Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE,** de um lado e de outro a Organização da Sociedade Civil....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na Rua..... ,nº....., em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr....., brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº..... – PR e do CPF nº....., residente e domiciliado na Rua..... nº..... , Toledo - PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) tem por objetivo a formalização da parceria entre CONCEDENTE e **PROPONENTE**, o qual destina-se a executar projetos que visem a:

.....
.....
.....
..... (preencher conforme o edital de chamada) em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela..... (preencher a secretaria responsável), tendo..... metas pactuadas.

Parágrafo Único – O atendimento de que trata o **caput** desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Poderá no entendimento da secretaria, adicionar mais parágrafos conforme especificação do conselho municipal ou alguma legislação específica da política pública correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; o Decreto Municipal nº 985/2016; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.
(Incluir as legislações de cada política pública, conselho municipal, cofinanciamento, valor percapita ou outras resoluções e normativas aplicáveis, conforme o que constará também no chamamento público).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município concede recurso ao PROPONENTE no valor total de R$ xxxx (valor por extenso) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes finalidades:

I – em Despesas Correntes, no valor de R$ xxxx (xxxxx), das quais R$ xxxx
(valor por extenso) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;
II – em Despesas de Capital, no valor de R$ xxxx (xxxxx).

§1º - O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Gestor da Política Pública ao qual o recurso está alocado, e sempre que houver necessidade de alterações o PROPONENTE deverá solicitar devidamente fundamentada apresentando nova proposta para aprovação, observada as seguintes condições:

I - os recursos sejam utilizados para a consecução do objeto pactuado;
II - não seja alterado o valor total do Termo, exceto nos casos previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 985/2016;
III – as alterações não poderão ser superiores a 25% entre contas;
IV – não poderá haver inclusão de novas naturezas de despesas.

§ 2º - O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO à PROPONENTE correrá à conta da Dotação Orçamentária de XXXX (ano), **Órgão/Unidade** xx.xxx **Projeto/Atividade** xx.xxx.xxxx.x-xxx; **Fonte de Recurso** xxx; **Naturezas da Despesa** 3350xxxxxx Contribuições Correntes e 4450xxxxxx para aplicação em

Investimento, fonte (s) xxx xxx/x/x/x/xx, a ser depositada em conta corrente da proponente nº.....-...., agência.....-.... do.....
(*Se houver mais de uma fonte de recurso, especificar toda a dotação orçamentária de cada fonte).

§3º - Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

I - A movimentação dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO será efetivada pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.

II – Fica expressamente vedada à utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

III – Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, inobservando as metas pactuadas, constatado na prestação de contas irregularidades quanto aos gatos ou que comprove dano ao erário deverão ser restituídos com correção monetária por ocasião da conclusão do objetivo, extinção deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) ou mediante diligência da Comissão de Análise e Prestação de Contas através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM);

IV - Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria e/ou restituídos conforme incisos "II" e "III" desta cláusula.

V- As parcelas serão liberadas, se for o caso, após a comprovação do efetivo atendimento que se fará mediante preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento que deverá compor o processo de prestação de contas.

VI- As despesas constantes na nota fiscal deverão ser vinculadas ao Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso).

Parágrafo Único – Toda a movimentação de recursos no âmbito do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao CONCEDENTE, através da .....e.....(preencher a secretaria e conselho municipal), a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) como Gestor da parceira fica designada(o) a(o) servidora(o)..... , CPF

nº.....matrícula funcional nº..... , e cargo efetivo..... nomeada (o) pela Portaria.....de.....

II - Para a fiscalização deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) como Fiscal da reforma ou obra fica designada(o) a(o) servidora(o)..... , CPF nº..... matrícula funcional nº..... , e cargo efetivo..... nomeada (o) pela Portaria.....de.....(incluir caso haja reformas ou obras no plano de trabalho).

III - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº....., de ....., composta por:
- Presidente .....
- Secretária(o).....
- Membro.....
- Membro.....
- Membro.....

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação do cronograma de aplicação ser requerida por escrito, vedada, no entanto, a mudança do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se a:

I - analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;

II - efetuar o repasse do recurso financeiro ao PROPONENTE conforme o cronograma de desembolso que consta no plano de trabalho, exceto em casos onde os recursos sejam oriundos de Fundos Estaduais ou Federais onde o repasse dependerá do recebimento da Concedente por parte do Órgão responsável pelo fundo, em situações de irregularidade fiscal da PROPONENTE ou em casos de suspensão por irregularidade na prestação de contas;

IV - examinar mensalmente os Relatórios de Atendimento e Relatório mensal quantitativo referente ao serviço ofertado relacionado aos recursos repassados;

V - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a sua execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil;

VI - acompanhar e supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VII - fixar e dar ciência ao PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução dos projetos objeto do presente Termo.

VIII - analisar e emitir pareceres sobre relatório final encaminhados pelo PROPONENTE;

IX - orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X - fiscalizar a execução dos projetos;

XI - prestar informações acerca dos recursos investidos na Política .....(preencher a política), à comunidade através de Audiência Pública Anual a ser realizada até o final do primeiro quadrimestre do exercício seguinte e, quando solicitado, à Câmara Municipal, ou outras instâncias;

XII - assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

O PROPONENTE obriga-se a:

I - encaminhar ao CONCEDENTE, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II – responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira deste instrumento e no Plano de trabalho, sob pena de ressarcimento a Administração Pública, suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III - observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV - executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do CONCEDENTE e em conformidade com o Plano de Trabalho;

V - manter cadastros, prontuários, formulários de inserção e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros através de sistemas informatizados que possam ser disponibilizados pelo poder público, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação, e o controle dos serviços ofertados;

VI - ressarcir o CONCEDENTE os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

VII – responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

VIII - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

IX - submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

X - abrir e manter conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XI - arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;

XII - aplicar os recursos em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a um mês.

XIII - propiciar aos servidores e técnicos credenciados pelo CONCEDENTE todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XIV - prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV - manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo MUNICÍPIO, à documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, os prontuários, as guias de encaminhamento, (referência e contra-referência), as fichas de inscrição ou de matrícula e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;

XVI não conceder férias coletivas e ou fechar o estabelecimento, interrompendo seus atendimentos por mais de 50 dias anualmente, conforme previsto no Decreto 484/2014 no parágrafo único do artigo 10.

XVII - possuir Inscrição e manutenção de inscrição atualizada no Conselho..... (conselho municipal correspondente);

XVIII - responder, quando solicitado pela Secretaria.....(secretaria correspondente), pelo Conselho.....(conselho municipal correspondente), pela Controladoria do Município ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro do prazo determinado às informações requisitadas;

Parágrafo único – São vedados, por conta dos recursos de que trata esse Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso):

I – realizar despesas de tarifas e/ou serviços bancários, a título de administração, de gerência ou similar;

II – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços;

IV – realizar despesas ou em regimes de competências financeiras em data anterior ou posterior ao prazo de execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes das organizações da sociedade civil;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho.

VII - realização de despesas com multas de 40,00% sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista;

§ 1º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 2º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

CLÁUSULA SETIMA – DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao CONCEDENTE sob forma de Relatório de Atendimento anexado à prestação de contas.

Parágrafo único – É assegurado ao CONCEDENTE e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo deverá ser apresentada, com todos os documentos descritos no Checklist disponível na página oficial do Município de Toledo, a.....(secretaria correspondente) até o último dia útil, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo a.....(secretaria correspondente) através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria efetuar a sua análise prévia e emitir os relatórios e pareceres à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, dentre eles destaca-se alguns principais:

§1º - DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE:

I – capa, conforme modelo fornecido pela Unidade Gestora;

II – ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo;

III – cópia do plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos, com a identificação da organização da sociedade civil, o objeto de despesa, data e assinatura;

IV – Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

V – Declaração firmada por dirigente da Organização da Sociedade Civil beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;

VI – Relatório de Execução Físico Financeiro, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo um resumo detalhado da movimentação financeiro do período;

VII – Quadro Demonstrativo das Receitas, Despesas e Relação dos Pagamentos, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo a relação das despesas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto;

VIII – original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;

IX – original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver;

X – cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas;

XI – original dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal) com os devidos termos de aceite; e

XII – comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

§2º - DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA/SECRETARIA:

XIII – relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público; e

XIV – parecer técnico emitido pelo gestor do termo de colaboração ou do termo de fomento

Parágrafo Único: Deverá a organização da sociedade civil, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013- do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016 e demais normas que vierem a serem editadas.

CLAUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

§ 1º - Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:

a) descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;

b) cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

c) falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;

d) atualização do cadastro da Organização da Sociedade Civil junto à Secretaria.....(preencher a secretaria vinculada) e inscrição no Conselho Municipal de..... (preencher o Conselho vinculado).

2º - Quando ocorrer à denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

I – em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo 60 (sessenta) dias, para que o Poder Público ou uma organização da sociedade civil congênere assuma integralmente o serviço executado, ou suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo à população usuária.

II - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, conforme o Art. 52 da Lei Federal nº 13019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

I - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem deverá ser gravado com cláusula de inalienabilidade pela PROPONENTE, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município ou à Organização da Sociedade Civil equivalente na hipótese de sua extinção.

II – Os bens remanescentes na data da conclusão ou no caso de extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado à legislação vigente. O PROPONENTE deverá manifestar interesse na doação em até 30 dias após o término da parceria nas especificações que abaixo o seguem:

a) a doação dos bens remanescentes à organização da sociedade civil parceira que sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização parceira até o ato da efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis;

b) a doação dos bens remanescentes a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso anterior, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a organização da sociedade civil parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

O PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme exigência prevista neste termo e no Decreto Municipal nº 985/2016.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, da data de sua publicação até dia XX de XXXXXXXX de XXXX e, o período de vigência, da data de publicação até o dia XX de XXXXXXXX de XXXX, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante a solicitação pelo PROPONENTE e apresentação

de novo Plano de Trabalho para aprovação pela.....(secretaria correspondente) com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo ou por Apostila, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste Termo, será obrigatoriamente destacada a participação da..... (secretaria correspondente ou conselho municipal associado ao objeto), observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;

b) as reuniões entre os representantes do MUNICÍPIO e do PROPONENTE, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações com este Termo serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo, de extrato, em órgão de comunicação oficial, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Fomento (ou Colaboração, se for o caso) em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de XXX.

_____

XXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS

Nome e CPF:

Nome e CPF

050

PARECER JURÍDICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2019

Trata-se de Processo de Chamamento Público preparado pelo Depto. de Compras, Licitações e Contratos, devidamente protocolado, numerado e autuado sob n° 010/2019, cujo objeto *é a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes serviços:* ***1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias,*** visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, por meio de Termo de Fomento, no valor total de R$ 3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) com prazo de execução de vinte e quatro meses.

Instruem o processo: Termo de Referência (fls. 002/006 f-v); Lei Mun. "R" n° 97/2019 e publicação (fls. 007/010); Edital de Chamamento Público n° 010/2019 assinado pelo Prefeito, Secretária Mun. de Assistência Social e Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos (fls. 011/058) em atendimento ao art. 10 do Dec. Mun. n° 985/2016.

Da análise jurídica do edital e minuta do termo de fomento, verifica-se que atendem aos artigos 23, 24 e respectivos incisos e parágrafos e art. 42 e incisos da Lei n° 13.019/2014. Ressalta-se que o Administrador Público ao decidir pela celebração de parcerias deverá observar o disposto no art. 8° e incisos da mesma Lei.

Todavia, deverão ser apresentadas no processo as Portarias que constituem a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento.

Deste modo, entendemos que o procedimento encontra-se conforme os ditames legais, razão pela qual somos pela sua APROVAÇÃO formal com a ressalva acima, dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, **nos termos do artigo 26 da Lei n° 13.019/2014 e art. 11 do Dec. Mun. 985/2016, bem como no Órgão Oficial do Município**.

Toledo, 03 de dezembro de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA
Érico José Lazzarini OAB/PR 39.987

PORTARIA Nº 629, de 4 de dezembro de 2019

Designa Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 010/2019, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 010/2019, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo, os seguintes membros:

I – Marilia Borges Leite, como Presidente;
II – Rosemara de Oliveira Costa, como Secretária;
III – Cínthia Regina Brun;
IV – Isabel Cristina dos Santos Marques;
V– Josieli de Fátima Vieira Magnus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.468, de 5/12/2019

PORTARIA Nº 631, de 4 de dezembro de 2019

Designa **Marilia Borges Leite** para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de que trata o Edital de Chamada Pública nº 010/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada **Marilia Borges Leite,** Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, a partir da celebração dos Termos de Fomento, com base no Edital de Chamada Pública nº 010/2019, conforme prevêem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.468, de 5/12/2019

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 05 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.468 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 685, de 29 de novembro de 2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2466, de 3/12/2019, onde se lê "I Conferência Municipal de Políticas para a Mulher de Toledo", leia-se **"3ª Conferência Municipal de Políticas para a Mulher de Toledo"**.

Toledo, 3 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LARISSA RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PORTARIA Nº 629, de 4 de dezembro de 2019

Designa Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 010/2019, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 010/2019, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo, os seguintes membros:

I – Marilia Borges Leite, como Presidente;
II – Rosemara de Oliveira Costa, como Secretária;
III – Cínthia Regina Brun;
IV – Isabel Cristina dos Santos Marques;
V– Josieli de Fátima Vieira Magnus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 630, de 4 de dezembro de 2019

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades referentes às parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades referentes às parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo, para a prestação de serviços socioassistenciais, conforme Chamamento Público nº 010/2019 e respectivos Termos de Fomento, o Decreto Municipal nº 985/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores:

I – Josieli de Fátima Vieira Magnus;
II – Cínthia Regina Brun;
III – Isabel Cristina dos Santos Marques;
IV– Jean Michell Fagundes Bispo.

Parágrafo único – O período de execução do objeto dos Termos de Fomento referidos no **caput** deste artigo observará o prazo estabelecido nos respectivos Planos de Trabalho, iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, e o período de vigência da data da assinatura até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 05 de Dezembro de 2019 | Edição nº 2.468 | Página 2

PORTARIA Nº 631, de 4 de dezembro de 2019

Designa **Marilia Borges Leite** para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de que trata o Edital de Chamada Pública nº 010/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marilia Borges Leite,** Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, a partir da celebração dos Termos de Fomento, com base no Edital de Chamada Pública nº 010/2019, conforme prevêem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 632, de 4 de dezembro de 2019

Exonera, a pedido, **Valdecir Rodrigues Galvão** do cargo em comissão de Coordenador de Parques, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 58.192, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Valdecir Rodrigues Galvão** do cargo em comissão de Coordenador de Parques, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar de **3 de dezembro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 633, de 4 de dezembro de 2019

Constitui Comissão de Avaliação de bens imóveis situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade de Toledo, para fins de alienação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 329, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação de bens imóveis situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade de Toledo, para fins de alienação, composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Município de Toledo:

a) Wander Douglas Pires de Camargo, CREA nº 139360-D/PR;

b) Wagner Fernandes Quinquiolo, CREA nº 136210-D/PR;

c) Stella Taciana Fachin, CAU nº A59592-6/PR.

II – representantes do Núcleo de Imobiliárias de Toledo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

O MUNICÍPIO de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Presidente designado pelo Decreto n.º 101/2019, torna público, que realizará no dia 20/12/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Aldino Dalben, no endereço acima mencionado, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Por item, objetivando a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Centro de Convivência Albino de Marchi com área de 211,28 m², situado sobre no Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 03, Rua Guilherme Laither, Centro, Santa Lúcia-Pr., de acordo com o Convênio nº 872820/2018 – Processo nº 1060876-63/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos, conforme especificações constantes no presente edital. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos até as 13:30 horas do dia 20/12/2019, no Serviço de Protocolo. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Paraná, 3 de dezembro de 2019.
OSCAR MARINHO DE AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019-FMS

Objeto: Aquisição de moveis permanentes, para manutenção do setor da UBS. Data: 17/012/2019 Abertura: 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .

Sto Inácio-PR., 2 de Dezembro de 2.019.
CIRO YUJI KOGA
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2019 - SERMALI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - aparelhos de raio-X, endoscópios flexíveis para fibroendoscopia, torre de vídeolaparoscopia, videolaringoscópio e videogastroscópio eletrônico - destinados ao Hospital e Maternidade São José dos Pinhais - HMSJP.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 273/2019-SERMALI foi RETOMADO, tendo a sua abertura remarcada para o dia 17 de dezembro de 2019 às 09h00min. O Edital/alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Pedro do Ivaí - Pr. torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, localizada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, sala de licitações a seguinte licitação: Processo nº. 0125 - Ref.: Pregão Presencial Nº. 062/2019-PMSPI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SENDO 01 (UM) PSICÓLOGO (20HRS. SEMANAIS, DE SEGUNDA-FEIRA Á SEXTA-FEIRA PERÍODO DA MANHÃ) E 01 (UM) PSICÓLOGO (20HRS. SEMANAIS, DE SEGUNDA-FEIRA Á SEXTA-FEIRA PERÍODO DA TARDE), PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO NASF2 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), ATÉ A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL. Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 16/Dezembro/2019 às 09:30 horas. Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes. O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí - Pr., localizada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no e-mail licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (043) 3451-1399.

São Pedro do Ivaí - Pr., 2 de Dezembro de 2019.
JOSÉ DONIZETE ISALBERTI
Prefeito

MARIA LÚCIA ALVES TETÉ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019 - PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO - TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 17/12/2019 às 14:00 hs. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br, fone 44-32648623.

Sarandi, 2 de dezembro de 2019
JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 186/2019 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 112/2019 OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipar o Pronto Atendimento Municipal, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 97.339,44 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), (Transferências Voluntárias Públicas Federais). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2019.
Informações Gerais:
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na PMS - DCL, sito na Trav. Souza Naves nº 95. Mais informações pelo telefone 43-3567-1400 e endereços eletrônicos: www.bllcompras.org.br, http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes e licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 2 de dezembro de 2019.
NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 90/2019 - *EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, visando à Aquisição De Prensa Hidráulica, Equipamentos De Informática, Móveis, Eletrodomésticos E Equipamentos De Proteção Individual (EPI), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046692 COM A ITAIPU BINACIONAL, de acordo com o Edital de Pregão, Forma Presencial nº 90/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Area Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia 19 de dezembro de 2019, até às 08:00, sendo que será aberto no mesmo dia e horário.
O valor do edital será de R$ 42.487,72(quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(xx)45 3236 1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 2 de dezembro de 2019.
IVO ROBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019

OBJETO: Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. DATA DE ABERTURA: 06/01/2020 a partir das 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

Toledo - PR, 3 de Dezembro de 2019
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Licitação para participação de pessoa física e jurídica, com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte , com prioridade de contratação para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e/ou sediadas na MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMAO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/12/2019 - HORÁRIO: DAS 08:00 ÁS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 17/12/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

Umuarama, 2 de Dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2019

PREGÃO N° 7/2019; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pela Sra. Nerilda Aparecida Penna; CONTRATADA: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda, representada pelo Sr. Paulo Alfeu Brigagão Nasser; FISCAL DO CONTRATO: Flávio Pontes de Oliveira; GESTOR DO CONTRATO: Ana Carolina Vieira Jayme; OBJETO: Aquisição de uma (01) Plaina Niveladora e um (01) Arado Subsolador, conforme Contrato de Repasse nº 832818/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Arapoti; VALOR GLOBAL: R$ 59.690,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos caminhões que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura rural, Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Motor, Bomba Injetora e Bicos, (material e mão de obra), em Pá Carregadeira W-130 marca New Holland, Motor Cummins Série B, 6 cilindros, Frota 589, com fornecimento de peças originais e ou genuínas novas. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 28.960,61 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de ar-condicionado central modelo Chiller (material e mão de obra), para manutenção corretiva no equipamento instalado no Teatro Municipal (marca Trane, modelo CGAB 120 4S32 Nº de série BR 1099C0003). **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 93.715,67 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10), visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluído agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.797.987,20 (três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2019
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) da construção da pista para esportes radicais do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – Jardim Coopagro: conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 20 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 73.839,91 (setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019
OBJETO: Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **DATA DE ABERTURA**: 06/01/2020 a partir das 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa de prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Civis/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático para o Parque Temático das Águas na temporada 2019/2020, sofreu alterações no item 9 do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Considerando que esta alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019 às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

119860/2019

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMAO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, **Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta** LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, **para o seguinte**:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/12/2019 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS.
DATA DA ABERTURA: 17/12/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

119939/2019

Entidades Municipais

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ do MF nº 75.076.836/0001-79

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Empresa, na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central – **às 14 horas**, do dia **10 de dezembro de 2019**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição de membros do Conselho de Administração.
2) Rerratificação da ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária, de 12/11/2019, em função da correção do valor do Capital Social no Artigo 6º.
3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

118579/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR
Extrato de Termo de Credenciamento – INEX. 001/18 – Proc. Adm. 001/18
a) Termo de Credenciamento nº 127/2019, firmado entre o CISMEPAR e a empresa IRMÃS MINIKOWSKI – CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 24.236.464/0001-60. Objeto: Plantões em Radiologia no HZN e HZS de Londrina. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Signatários: Roberto Dias Siena e Amanda Angélica Perez Minikowski

119569/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR
Resultado de Habilitação em Credenciamento
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/18
INEX. DE LICITAÇÃO Nº 001/18
O CISMEPAR torna público que a empresa JRRB CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 18.876.059/0001-03 apresentou proposta para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de plantões médicos nos hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina e após analisada a proposta e documentos de habilitação verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declarada habilitada para o credenciamento conforme proposta apresentada pela mesma. Londrina, 03 de dezembro de 2019.
Aline Cristine da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

119643/2019

TERAPIAS ESPIRITUAIS
RESOLVO TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS, AMOR, BRIGAS, ANARRAÇÃO UNIÃO DE CASAIS, AFASTAMENTO DE RIVAIS, VICIOS, SEPARAÇÃO, DEPRESSÃO, INVEJA, PARE DE SOFRER. TEL (43) 3337-6754 / 99322-5315 Whats 99459-3291 / 99820-6263.

ÚNICO NO BRASIL! TRAGO QUEM VOCÊ AMA, RINDO OU CHORANDO P/ SEMPRE AOS SEUS PÉS. RESOLVO QUALQUER TIPO DE PROBLEMA EM 3 DIAS. TEL (43) 3337-6754 / WHATS 99173-1500 / 99869-7590 / 99820-6263.

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

ATIVA ALARME CONTRATA
Atender os alarmes já existentes e monitorados em carteira e CNH AB, p/ vaga Noturna. Enviar currículo para: r.h@ativa-online.com.br

AULAS SUPLETIVO
Conclua essa etapa a partir de 6 meses, venha para o SEJA-EAD SUPLETIVO (Não é preciso do Governo/ENCCEJA) aqui seu CERTIFICADO (Diplomal e válido para Emprego, Concurso Público ou ingressar na Universidade. Matrículas abertas para 2020. Início das aulas 10/02. Tel (43) 3354-2234 Whats (43) 9 9869-1288, acesse, www.seja-ead.com.br

AUXILIAR DE COZINHA / GARÇON
INICIO IMEDIATO COM OU SEM EXPERIÊNCIA. CURRÍCULO APOS 16 HORAS AV. HARRY PROCHET 325 LOJA 7, LONDRINA

CONTRATA- SE ATENDENTE
Atuar com Rotinas Administrativas e atendimentol Disponibilidade total de Horário. Comparecer Dia 05/12 ou 12/12 com currículo em mãos das 14:00 ás 18:00! Rua Tiete, 1520 (ao lado do Corpo de Bombeiros)!

CONTRATA-SE GAROTAS
p/ trabalhar com massagem masculina. Tel (43) 99633-1316 cmc 201372-0

CONTRATA-SE
Boleira com experiencia na área de confeitaria. Para trabalhar cafeteria Odebrecht. Interessados enviar currículo: rh@cafeodebrecht.com.br
Fone (043) 3377-4141

CONTRATA-SE
Promotora de Vendas, interessadas enviar currículo para! dp.br@hotmail.com

JARDINEIRO
Oriental Garden contrata com experiência. Entrega de curriculum Rua Otaviano Felix, 50, próx. Barragem do Igapó.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA CONTRATA
Auxiliar Contábil Temporário
Interessadas enviar currículo para: admcuria@hotmail.com

PRECISA DE VENDEDORA
Com eXperiência! Tratar na Rua Belo Horizonte 907 ou tel (43) 3324-6251

PRECISA-SE
Atendente, chapeiro e limpeza. Tratar Av. São Paulo,610 a partir das 13h

PRECISA-SE
Tec. de Enfermagem com experiência/referencia, para cuidar de idosa. Não se apresentar sem requisitos acima. F: 43 3324-6408 / 99694-6629 Jaci

PROFISSIONAIS OFERECEM-SE

OFERECE-SE CUIDADORA
De idosos c/ curso, experiência e referência, (43) 3339-3569 / 99815-1789.

OFERECE-SE
para camareira ou diarista, tel (43) 99994-9655

OFERECE-SE
para diarista ou cuidadora de idosos. tel (43) 98452-7366

OFERECE-SE
para doméstica ou diarista, tel (43) 99869-0960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O CEAL - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina, por solicitação de seu presidente, conforme capitulo V do estatuto do CEAL, convoca seus associados para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2019 em sua sede a Av. Maringá, 2400 as **19h em 1ª Convocação e as 19h30 em 2ª convocação** para discussão da seguinte pauta:
- Alteração do Estatuto.

Carlos J M da C Branco
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 210/2019 - PROTOCOLO Nº 654/2019.
O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Feceral 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede as 14h00 do dia 18 de dezembro de 2019, a licitação nº 210/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIAÇÃO DE ESTAGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO D PODER EXECUTIVO", conforme especificações relacionadas no ANEXO I deste Edital. SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD, RECURSOS: LIVRES, FUNREBOM, S DEMAIS IMP. VINC. EDUC, SALÁRIO EDUCAÇÃO, BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE, IGD BL V, ACES TRABALHO BL I E PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30mm e das 13h30mm às 16h30mm. Tel. (44)-3518-1186 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 02 de dezembro de 2019. Nilson Barboza de Souza – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47
EXTRATO CONTRATUAL - REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2019 – ID/TCE: 42088
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 29.634.736/0001-01
OBJETO: Aquisição eventual de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 57/2019. Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 03/12/2019. **Vitor Aparecido Fedrigo** (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47
EXTRATO CONTRATUAL - REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2019 – ID/TCE: 42089
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI - CNPJ N.º 32.295.945/0001-74
OBJETO: Aquisição eventual de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 57/2019. Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 03/12/2019. **Vitor Aparecido Fedrigo** (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47
EXTRATO CONTRATUAL - REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2019 – ID/TCE: 42090
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ N.º 17.874.189/0001-77
OBJETO: Aquisição eventual de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 57/2019. Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 03/12/2019. **Vitor Aparecido Fedrigo** (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do ParanáCNPJ: 76.282.698/0001-47
EXTRATO CONTRATUAL - REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 140/2019 – ID/TCE: 42091
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS – EIRE – CNPJ N.º 29.468.112/0002-34
OBJETO: Aquisição eventual de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 57/2019. Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 03/12/2019. **Vitor Aparecido Fedrigo** (Prefeito Municipal).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que encontram-se disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0334/2019, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de diversos, incluindo instalação. Valor máximo da licitação: R$ 184.074,25 (cento e oitenta e quatro mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0337/2019, objeto: Aquisição de ferramentas. Pregão Presencial Nº PG/SMGP 0339/2019, objeto: Aquisição de materiais para a Defesa Civil do Município de Londrina. Valor máximo R$ 61.955,41 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440/4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.
Londrina, 03 de dezembro de 2019.
Fábia Cavazutti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos caminhões que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura rural, Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Motor, Bomba Injetora e Bicos, (material e mão de obra), em Pá Carregadeira W-130 marca New Holland, Motor Cummins Série B, 6 cilindros, Frota 589, com fornecimento de peças originais e ou genuínas novas. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 28.960,61 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta a um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de ar-condicionado central modelo Chiller (material e mão de obra), para manutenção corretiva no equipamento instalado no Teatro Municipal (marca Trane, modelo CGAB 120 4S32 Nº de serie BR 1099C00D3). **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 93.715,67 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10), visando o abastecimento de veículos da frota municipal, roçadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motosserras, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores a fluído agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.797.987,20 (três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2019
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) da construção da pista para esportes radicais do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – Jardim Copagro; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 20 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 73.839,91 (setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019
OBJETO: Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência. 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **DATA DE ABERTURA**: 09/01/2020 a partir das 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa de prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Civis/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático para o Parque Temático das Águas na temporada 2019/2020, sofreu alterações no item 9 do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.
Considerando que esta alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo ato o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019 às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site. www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone (45) 3055-6819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

067

Bolsonaro assina decreto para proteger pessoas que denunciam casos de corrupção

GABRIELA BILÓ/ESTADÃO CONTEÚDO

Os presidentes Jair Bolsonaro (da República) e Dias Toffoli (STF) durante a cerimônia desta terça

O presidente Jair Bolsonaro assinou nesta terça-feira (3), decreto para proteção de pessoas que denunciam casos de corrupção e irregularidades no governo. Segundo o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário, a ideia é impedir que seja compartilhada a identidade do denunciante para evitar retaliações.

"A gente vai conseguir evitar que outra pessoa saiba quem denunciou. O órgão (de ouvidoria) que recebeu a informação vai manter o controle sobre essa informação", disse o ministro. A identidade só será compartilhada com órgãos de investigação, como Ministério Público e Polícia Federal, se houver justificativa, afirmou Rosário.

O decreto foi assinado em evento da Controladoria Geral da União (CGU) sobre combate à corrupção. Participaram, além de Bolsonaro, os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro, e ministros do governo.

ACORDO DE LENIÊNCIA - No evento, Toffoli cobrou mudanças em regras sobre acordos de leniência. Segundo o presidente do Supremo, há muitas instituições com "competências" sobre os acordos, o que dificulta declarar que a empresa está cumprindo com o prometido e pode retornar ao mercado.

"Sabemos que em outros países que têm tradição maior de acordo de leniência, sempre se visa a preservar a empresa. É preservar emprego, desenvolvimento, conhecimento tecnológico... Temos de avançar nisso", disse, se dirigindo às autoridades presentes.

Por Mateus Vargas
AE
BRASÍLIA

AGU destaca cooperação da Advocacia do Senado nos 25 anos de atuação do órgão

Uma sessão especial no plenário do Senado Federal homenageou os 25 anos de atuação da Advocacia do Senado Federal (Advosf), que é responsável pela defesa judicial e extrajudicial da Casa. O advogado-geral da União, André Mendonça, destacou a contribuição dos membros do órgão.

Durante o evento, o advogado-geral parabenizou a Advosf. "Na história construída ao longo desses 25 anos, os vários advogados que por aqui passaram têm na sua trajetória a contribuição de fazer com que a advocacia do Senado se consolidasse com respeito, e não apenas nesta Casa, mas em toda a esfera do sistema judicial", afirmou.

O evento foi presidido pelo 1º vice-presidente do Senado, Antônio Anastasia, e contou com as presenças do procurador-geral da República, Augusto Aras, do advogado-geral do Senado Federal, Fernando Cesar de Souza Cunha, do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, e do presidente da OAB-DF, Délio Lins.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, salientou a importância institucional dos advogados do Senado. "As funções desse cargo são extremamente relevantes, primeiramente porque é formado por quadro permanente, o que faz com que tenham independência funcional, fazendo com que a advocacia do Senado esteja sempre a serviço do Estado Democrático de Direito".

COOPERAÇÃO - A Advosf foi criada por meio da Resolução nº 73 e presta consultoria jurídica aos membros e aos órgãos de cúpula da Casa. Uma das atribuições da Advocacia do Senado é a de cooperar com a Advocacia-Geral da União (AGU), prestando informações e respaldo técnico necessário à defesa judicial e extrajudicial dos interesses da Casa de leis.

Neste sentido, o advogado-geral da União salientou a importância dessa cooperação. "É preciso destacar a união que existe entre a AGU e a Advocacia do Senado. Nós não dividimos, nós somamos e multiplicamos, por isso é com muita alegria que nos vemos muitas vezes atuando em conjunto, seja construído teses, seja representando o Senado Federal quando há alguma dificuldade de representação por parte da Casa", enfatizou Mendonça.

O advogado-geral do Senado, Fernando Cesar de Souza Cunha, definiu o órgão como "instrumento de democracia, ao lado do Ministério Público, da advocacia privada e da advocacia pública". Ao final da cerimônia, Cunha presenteou os convidados com uma obra jurídica "Poder Legislativo, defesa institucional, representação judicial e assessoramento jurídico" elaborada pelos próprios membros da advocacia da Casa.

BRASÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2019
PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.
CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura interna e externa de uma casa alugada onde funcionava a CMEI PEQUENO POLEGAR, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Distrito de Novo Sarandi, no município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R$ 35.861,85 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 160 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura interna e externa de uma casa alugada onde funcionava a CMEI PEQUENO POLEGAR, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Distrito de Novo Sarandi, no município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R$ 35.861,85 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 03 de Dezembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 091/2019.

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho – Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 – Toledo/PR – CNPJ 77.837.102/0001-90 – Fone: Oxx(45)-3055-4080
e-mail: toledoregistroimoveis1ofício@hotmail.com
Site: www.1oficioltdo.com.br

Edital de Intimação

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério Público da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, fica intimado o devedor/fiduciante, Sr. **CLAUDINEI JOSE TSCHA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, contra mestre, residente e domiciliado na Rua Ledi Fischer Maas, nº 1.639, Jardim Europa, Toledo-PR, RG 7.554.995-4-PR, CPF 740.670.602-20, no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0250211-7, firmado nesta cidade em 21/01/2013, que constituiu a garantia fiduciária registrada sob o R.5 na Matrícula nº 31.629, deste Serviço Predial, relativo ao Lote Urbano nº 02, com a área de 800,00m², da Quadra nº 01, do Loteamento Urbano da Sede de Bom Princípio, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contraído perante à credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeito às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 29 de novembro de 2019.

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 069 de 02 de dezembro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 19 de novembro de 2012; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor Adair José Verdeiro, a partir de 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 21 de maio de 2018 à 20 de maio de 2019. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias, à servidora Adriana Aparecida Felix da Silva Verdeiro, à partir de 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio de 2018 à 30 de abril de 2019, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio de 2018 à 30 de abril de 2019, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 3º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Beatriz Mühlmann de Oliveira, 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 15 de junho de 2018 à 14 de junho de 2019. Art. 4º Conceder 30 (trinta) dias de férias, à servidora Cristiane Antônio Domingos Faita, à partir de 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio de 2018 à 30 de abril de 2019; e 15 (quinze) dias de licença especial, à partir de 27 de janeiro de 2020, conforme artigo 89 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 5º Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Elias da Silva Freitas, à partir de 26 de dezembro de 2019, sendo 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de junho de 2017 à 26 de junho de 2018, e 05 (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de junho de 2018 à 26 de junho de 2019, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 27 de junho de 2018 à 26 de junho de 2019, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 6º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Franciele Cristina Mello, à partir de 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2018 à 21 de outubro de 2019, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2018 à 21 de outubro de 2019, conforme parágrafo 3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 7º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Maiara Depaoli, à partir de 26 de dezembro de 2019, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2018 à 21 de outubro de 2019. Art. 8º Conceder 10 (dez) dias de férias, à servidora Sara Garcia Daniel, Assessora Jurídica, à partir de 26 de dezembro de 2019. Art. 9º Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor Vanildo Cardoso, Assessor de Imprensa, à partir de 26 de dezembro de 2019. Art. 10º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Sandra Pinheiro – Presidente | Carlos Alberto Schneider – 1º Secretário | Luiz Mioranza – 2º Secretário

---

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TOROCUA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA torna público que irá requerer a Licença Prévia para a atividade de Comércio Atacadista com predominância de Alimentos a ser instalado na Avenida Tito Muffato, 90 - Loteamento Esmeralda - Cascavel/PR.

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

O Tabelionato de Protesto de Títulos de Toledo, comunica que a partir do dia 22/10/2019 o EDITAL passou para o JORNAL ELETRÔNICO DE PROTESTO
Site para Consulta: http://jornaldeprotesto.com.br
Att. Tabelionato de Protesto de Títulos de Toledo.

Comunicamos aos Sacadores que compareçam ao cartório antes de efetuarem qualquer pagamento. Estão utilizado os títulos do Edital para aplicar GOLPE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 228/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 316 a 330), bem como o parecer jurídico (fls. 332 A 334), documentos os quais adoto como fundamento; julgo **IMPROCEDENTE E NÃO ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA**, mantendo a sua **INABILITAÇÃO.** E julgo **PROCEDENTE E ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME, INABILITANDO** a empresa **PARANÁ PIROTECNIA LTDA**, no presente processo licitatório. E **DECLARARO** a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME**, vencedora do presente processo licitatório.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de dezembro de 2019.
MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 205, de 03 de dezembro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR interinamente, a partir do dia 03 de dezembro de 2019, a servidora **CLEUSA TEREZINHA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo V, para atuar como responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu.
Art. 2º A presente designação se faz necessária devido aos efeitos da Portaria nº 195, de 07 de novembro de 2019, que concede férias a Secretária da Pasta, a designação não implica em alteração nos vencimentos da servidora, no entanto, lhe confere poderes para assinar documentos oficiais, autorizar pagamentos e gerir procedimentos no âmbito da Secretaria durante o afastamento da responsável.
Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
RESOLUÇÃO CMS – 013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
Aprovação do Descritivo dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS do município de Ouro Verde do Oeste - PR.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n. ° 650 de 23/12/2013, representado por seu Presidente, senhor Admilton Fritsche Consalter, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 19 de novembro de 2019, às 08h20min, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Descritivo dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, conforme apresentado em reunião ordinária do CMS e registrada na ata nº 013/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrário
Ouro Verde do Oeste – PR,03 de dezembro de 2019.
Admilton Fritsche Consalter
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa LOTEAMENTO PALMEIRAS SPE LTDA, torna público que ira requerer ao IAP a LICENÇA PRÉVIA para LOTEAMENTO a ser implantado na Chácara Nº 52/53,B ,com área total de 26.615,00m², localizada na Vila Industrial no Município e Comarca de Toledo PR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATO PORTARIA Nº 075/2019 de 03 de Dezembro de 2019.
Art. 1º Retirar, a pedido, a função de Gerente das Redes de Atenção à Saúde de *Gabriela Seimetz Rippel*, **inscrita no CPF 041.198.639-21, Enfermeira, tudo nos termos definidos no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR;**

Cleci Rambo Loffi
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 206, de 03 de dezembro de 2019.
Concede Férias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 01º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, para a servidora MARLEI PRESTES BUENO/ Vigia.
Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO nº 116, de 03 de dezembro de 2019.
Homologa resultado do Pregão Presencial nº. 054/2019 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 066/2019, modalidade Pregão nº 054/2019, sistema presencial, tipo menor preço por item de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado a empresa: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2019.
Aldacir Domingos Pavan-Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVORAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS AVÍCOLAS, CARNE BOVINA E SUINA E DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, entidade sindical com Sede à Rua Heitório Lemes, 477, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, Código da Entidade 018.156.01778-6 e CNPJ 78.115.698/0001-88, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem, convocar todos os Trabalhadores, associados ou não ao sindicato, vinculados a empresa **DE HEITOR IND. E COM. DE NUTRIÇÃO ANIMAL**, em sua base de atuação, com domicílio no município de retro citado, para participarem da *Assembléia Geral Extraordinária*, que será realizada em primeira convocação, no dia 06 de dezembro de 2019, às 18h e 30min, e realizar-se-ão Sede da empresa, localizada na Rod. PR 312, KM 3,5, Ramero Municipal, Zona Rural, nesta cidade de Toledo, Paraná, no dia 06/12/2019, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais, pessoal de manutenção salarial e pisos normativos; II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal. Eleição dos parâmetros da data CF/88 e Art.513, alínea "a" da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT e Enunciados 38 e 42, da ANAMATRA), facultando a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária ao IV. Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação das trabalhos, a assembléia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na Assembléia.

Toledo, 03 de dezembro de 2019.
João Vicente de Godoi
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos caminhões que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura rural, Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Motor, Bomba Injetora e Bicos, (material e mão de obra), em Pá Carregadeira W-130 marca New Holland, Motor Cummins Diesel, 6 cilindros, Frank 589, com fornecimento de peças originais e ou genuínas novas. **DATA DE ABERTURA**: 19 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 26.980,81 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de ar-condicionado central modelo Chiller (material e mão de obra), para manutenção corretiva no equipamento instalado no Teatro Municipal (marca Trane, modelo CGAB 120 4532 Nº de série BR 1099C20053). **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 93.715,67 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10), visando o abastecimento de veículos da frota municipal, ropadeiras, sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluído agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 2.787,887,20 (três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2019
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) da construção da pista para esportes radicais do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – Jardim Coopagro, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 20 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 73.839,91 (setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019
OBJETO: Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **DATA DE ABERTURA**: 05/01/2020 a partir das 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.519,672,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é contratação de empresa de prestação de serviços de Bombeiros Profissionais, Civis/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de monitoração e resgate aquático para o Parque Temático das Águas na temporada 2019/2020, sofreu alterações no item 9 do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.
Considerando que esta alteração não afeta a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019 às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações, Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1585, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone (45) 3055-8819 Fax 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

sopradores costais, cortadores de grama, motopodas, podadores de cerca viva, motosserras, grupos geradores e fluído agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA**: 17 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.797.987,20 (três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2019
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) da construção da pista para esportes radicais do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – Jardim Coopagro; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 20 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 73.839,91 (setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019
OBJETO: Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **DATA DE ABERTURA**: 06/01/2020 a partir das 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 3.519.072,80 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2019
Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa de prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Civis/Salva Vidas e fornecimento de equipamentos de imobilização e resgate aquático para o Parque Temático das Águas na temporada 2019/2020, sofreu alterações no item 9 do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.
Considerando que esta alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019 às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 228/2019, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 316 a 330), bem como o parecer jurídico (fls. 332 A 334), documentos os quais adoto como fundamento; julgo **IMPROCEDENTE E NÃO ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA, mantendo a sua INABILITAÇÃO.** E julgo **PROCEDENTE E ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME, INABILITANDO** a empresa **PARANÁ PIROTECNIA LTDA,** no presente processo licitatório. **E DECLARARO** a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME,** vencedora do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de dezembro de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TOLEDO
PREFEITURA

Você está em

SERVIÇOS DESTAQUES

- PORTAL DO CONTRIBUINTE
- IPTU - 2019
- URT - 2019 R$ 75,90
- UVC - 2019: R$ 65,62
- VTN - ITR - 2019
- VTN - ITBI RURAL 2019
- Impressão ISS/TAXAS
- CAST

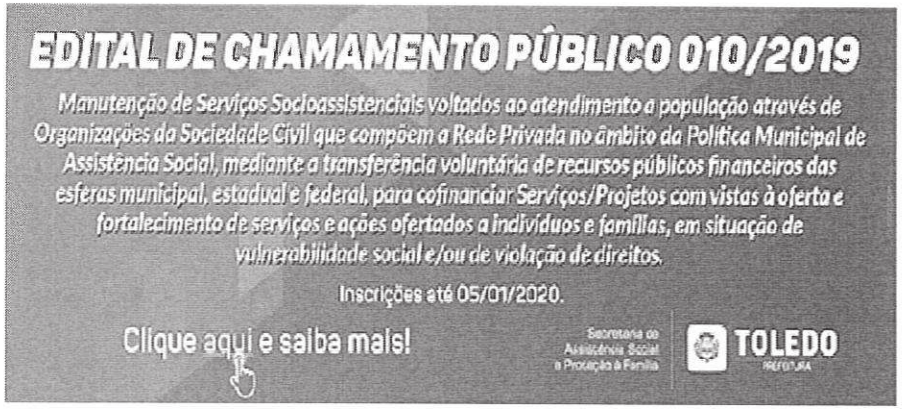

SETORIAL

- AFD
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Aprovação de Projetos
- Aquário Municipal
- Assistência Social
- BID
- Comunicação
- Conselhos Municipais

070

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Sitío de Licitação Pública

Avisos de Licitações Públicas

Camara Municipal (2 editais)

Município de Toledo (21 editais)

Chamada Pública

Edital: 10/2019 **Data/Hora Abertura:** 06/01/2020 14:00 **Etapa:** Abertura de licitação

Objeto: Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias.

Baixar Edital com Cadastramento Baixar Edital sem Identificação

Pregão Presencial

Tomada de Preço

Concorrência

*ATENÇÃO A partir de 07/07/2015 é necessário a atualização do programa de proposta, para o correto preenchimento da proposta de preços!

TCE - Consulta impedidos de licitar, veja aqui!!

Consultar Licitações em andamento, veja aqui!

*** ATENÇÃO: A partir do dia 04 de janeiro de 2012 será exigido para habilitação em todas as licitações, a apresentação da Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT, conforme artigo 29, V da Lei 8.666/93.**

* Veja a relação de documentos para inscrição e/ou renovação do Cadastro de Licitantes do Município de Toledo. Documentação Necessária.

* Para visualizar os documentos disponibilizados neste sítio de licitação, é necessário que você tenha o programa Adobe Acrobat Reader instalado em seu computador.
Caso não possua este programa, clique aqui para fazer o download gratuito.

* Arquivos muito extensos encontram-se compactados em formato zip.
Caso não possua o programa WinZip em seu computador, clique aqui para fazer o download.

* É necessário que o javascript do navegador esteja habilitado.

* **Versão atualizada do programa de preenchimento da proposta.** Baixe aqui.

* **Manual de utilização dos programas para fornecedores.** Baixe aqui.

* **Guia de caução.** Baixe aqui.

DÚVIDAS NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, LIGUE:
(45) 3055-8819 ou pregaoeletronico@toledo.pr.gov.br

QUALQUER DÚVIDA SOBRE EDITAIS, LIGUE:
(45) 3055-8819 ou licitacao@toledo.pr.gov.br

© 2010-2019 - Direitos reservados ao Departamento de Tecnologia da Informação, use com moderação!

Prefeitura de Toledo
2 h ·

⚠ Saiba mais em: http://bit.ly/2PRpRvI

Páginas relacionadas

- Burger King Brasil
  Empresa de alimentos e bebidas
- Shopping Panambi
  Restaurante
- Portal da Cidade Toledo
  Site de notícias e mídia
- Teatro Municipal de Toledo
  Teatro
- Gazeta de Toledo
  Jornal
- Acit Toledo
  Empresa
- Jornal Do Oeste
  Jornal
- Secretaria Municipal de Esporte...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2019 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo proposta / plano de trabalho e documentação / habilitação em atendimento ao edital de chamamento público nº 010/2019 – Município de Toledo.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 14h00min, em sessão pública, sob a Presidência de Marília Borges Leite e membros de Análise e Seleção de Projetos, Isabel Cristina dos Santos Marques e Josieli de Fatima Vieira Magnus instauradas pela Portaria nº 629/2019, de 04 de dezembro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 010/2019 – Município de Toledo, a saber: seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção: **1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias**. Aberta a sessão pela presidente, verificou-se a participação de 06 (seis) entidades proponentes, sendo elas: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.137/0070-11, não representada, CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.679.545/0010-54, não representada, CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, não representada, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 75.974.931/0001-90, não representada e CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0001-59, não representada, ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO, inscrita no CNPJ Nº 78.115.870/0001-01, não representada. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta / plano de trabalho, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos. As proponentes apresentaram a proposta / plano de trabalho conforme solicitado no edital. A presidente resolveu suspender a sessão para efetuar análise dos Projetos apresentados pelas proponentes conforme previsto no edital. Após a análise dos referidos Projetos o resultado será publicado no sítio http://www.toledo.pr.gov.br no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, com o CNPJ e nome das Organizações da Sociedade Civil e pontuação das Propostas conforme previsto no edital. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros de Análise e Seleção de Projetos.

Marília Borges Leite
Presidente / Comissão

Isabel Cristina dos Santos Marques
Membro / Comissão

Josieli de Fatima Vieira Magnus
Membro/Comissão

073

TOLEDO
PREFEITURA

Você está em

Prefeitura realiza abertura dos envelopes da chamada pública para execução de serviços socioassistenciais

Prefeitura realiza abertura dos envelopes da chamada pública para execução de serviços socioassistenciais

suzi.lira 06 de janeiro de 2020 at 17:51h

PREFEITURA REALIZA ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Nesta segunda-feira (6), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Família realizou a abertura dos envelopes para Chamada Pública 010/2019 para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade nos territórios do Município no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ao todo, foram sete propostas entregues em relação aos serviços socioassistenciais para execução em seis Organizações da Sociedade Civil. A Chamada Pública envolve as Organizações da Sociedade Civil e cumpre com as determinações legais previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que tem regras para as parcerias do poder público com a iniciativa privada.

O Chamamento Público 010/2019 prevê o repasse do valor total estimado em R$3.519.072,80 para atendimento aos usuários da Política de Assistência Social através das Organizações da Sociedade Civil, sendo sua execução prevista para os anos de 2020 e 2021.

O Chamamento Público qualifica o processo de habilitação das Organizações da Sociedade Civil, para que estas atendem a demanda que o município de Toledo identificou no Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social, bem como propõe a execução dos serviços socioassistenciais conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O trabalho da Comissão de Análise e Seleção de Projetos continuará conforme prevê o seguinte cronograma:

074

PRAZO PARA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS	05/12/2019 à 05/01/2020	30 dias
ETAPA I		
ABERTURA DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO E ANÁLISE DA COMISSÃO	06/01/2020 à 08/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/01/2020	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO-PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO	08/01/2020 à 14/01/2020	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	15/01/2020 à 17/01/2020	3 dias úteis
ETAPA II		
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	17/01/2020 à 21/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	21/01/2020	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO-DOCUMENTAÇÃO	21/01/2020 à 27/01/2020	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	27/01/2020 à 30/01/2020	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/01/2020	

075

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110 - (45) 3055-8800

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

078

218
03-01-19
10:30

ENVELOPE 1– DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO

Associação Promocional e
Assistencial de Toledo
78.115.870/0001-01

079

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Ofício Nº 01/2020

Toledo, 02 de janeiro de 2020.

LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem ofertar de Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificados no âmbito do SUAS para o (s) projeto (s): Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A organização da sociedade civil Associação Promocional e Assistencial de Toledo- APA cumpre os critérios estabelecidos pela lei federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações, Lei Federal nº 8.742 de 1993, e demais legislações pertinentes e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família – SMAS.

Atenciosamente,

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

Marília

FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA:
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO, TAMBÉM DENOMINADA DE APA – LAR DOS IDOSOS
CNPJ: 78.115.870/0001-01 DATA DA INSCRIÇÃO: 22/06/1982
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JOÃO MURARO, 1890- JARDIM PORTO ALEGRE.
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3278-5352 E-MAIL: apalartoledo@gmail.com

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO, TAMBÉM DENOMINADA DE APA – LAR DOS IDOSOS
CNPJ: 78.115.870/0001-01 DATA DA INSCRIÇÃO: 22/06/1982
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JOÃO MURARO, 1890- JARDIM PORTO ALEGRE.
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3278-5352 E-MAIL:apalartoledo@gmail.com

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO: **R: 7 de Setembro1209 Toledo/PR**
31.095-6	**001**	**0587-8**	

NOME DO PRESIDENTE: MARLON JONAS RADONS
DATA DE NASCIMENTO: 18/09/ 1970 CPF: 629.882.470-72
RG: 4974811 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR-01/04/1987
TELEFONE: (45) 998480714 E-MAIL: marlonradons@bol.com.br

MANDATO DA DIRETORIA: 01/04/2019 a 31/03/2021.

UNIDADE EXECUTORA:

(X) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
( ) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: .....
NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
PÚBLICO ALVO: PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA.
CAPACIDADE DE ATEDIMENTO: 16 IDOSOS (AS)
CONSELHO:

Familia

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 001

DATA DE VALIDADE: Indeterminado

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nº REGISTRO: 001/2019

DATA DE VALIDADE: 26/08/2021.

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

Mailie

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA – PACM IDOSOS
Conforme o Decreto Municipal 985 de 19/10/16.

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Considerando que o Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, no decorrer da construção da Política de Assistência Social houve a estruturação da rede socioassistencial para atendimento aos usuários, sendo que pretende-se apresentar dados esse processo e os sujeitos que se apresentam com público alvo das ações desta Política Pública.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.797 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano.

Observe as figuras 1 e 2 que apresentam os dados relacionados à população em situação de extrema pobreza e a representação percentual por faixa etária respectivamente:

FIGURA 1 - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA

População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0 a 3	132
4 a 5	59
6 a 14	420
15 a 17	104
18 a 39	422
40 a 59	377
65 ou mais	282
Total	1.797

BRASIL, 2015b.

FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE POR FAIXA ETÁRIA

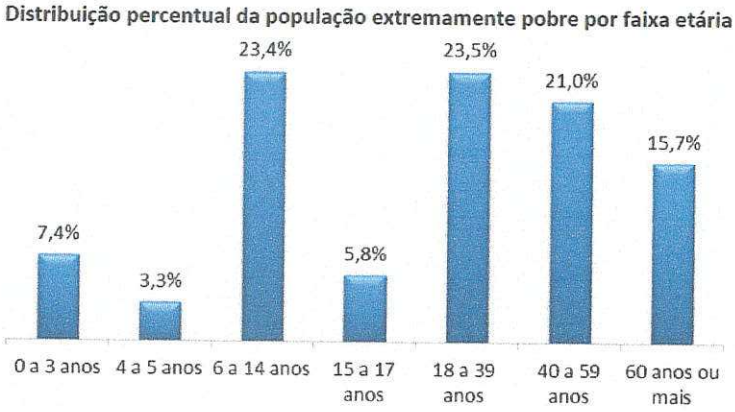

BRASIL, 2015b.

O Censo também revelou que no município havia 132 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 59 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 420 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 104 jovens nessa situação. Foram registradas 282 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 39,9% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Estes dados evidenciam e exigem diretamente ações das políticas públicas para garantir o atendimento e acesso aos direitos sociais dos usuários. O Município de Toledo possui uma população estimada para 2015 segundo o IBGE de 132.077 habitantes. Conforme dados do Relatório Mensal de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em agosto de 2015 no Município haviam 11.664 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, que corresponde 30.325 pessoas representando 22,96% da população do Município.

Com base nos dados de agosto de 2015, havia 1.880 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, além de que havia 756 idosos e 970 pessoas com deficiência que acessavam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), totalizando 1.726 beneficiários, o que representa 1,30% da população do Município.

Conforme a LOAS, "Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas", sendo assim no município de Toledo os serviços socioassistenciais são executados através da rede pública e privada, totalizando no eixo de Proteção Social Básica 11 unidades governamentais e 11 não governamentais, e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 5 governamentais e 6 não governamentais, destas um unidade atende no eixo de PSB e PSE.

Pretende-se realizar o diagnóstico da realidade social com base na referência de territórios, pois conforme a PNAS, "A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. Sob esse princípio é necessário relacionar as pessoas e seus territórios (...)" (2004).

Sendo assim, tem-se a perspectiva de analisar territorialmente a capacidade protetiva da rede socioassistencial instalada e das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, conforme os preceitos da Vigilância Socioassistencial.

1.2 ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PESSOAS IDOSAS

Considerando que a Política de Assistência Social é estruturada na perspectiva do atendimento por ciclos de vida, prevendo a oferta de Serviços exclusivamente voltados a população idosa, nas várias situações vivenciadas seja na perspectiva da prevenção de situações de vulnerabilidades, violações e isolamento, bem como na proteção de pessoas idosas com vivência de situações violadoras, além da promoção a acesso a serviços e a benefícios.

O Município de Toledo de acordo com o Censo de 2010 tem 11.975 mil idosos representam 10.03% da população total do Município, sendo que deste universo 55.34% são mulheres e 44.66% homens.

De acordo com a etária do Município tendo como comparativo o período de 1991 – 2010, podemos observar o gradativo crescimento da população idosa, conforme segue:

FIGURA 1– PIRÂMIDE ETÁRIA TOLEDO – PR (1991–2010)

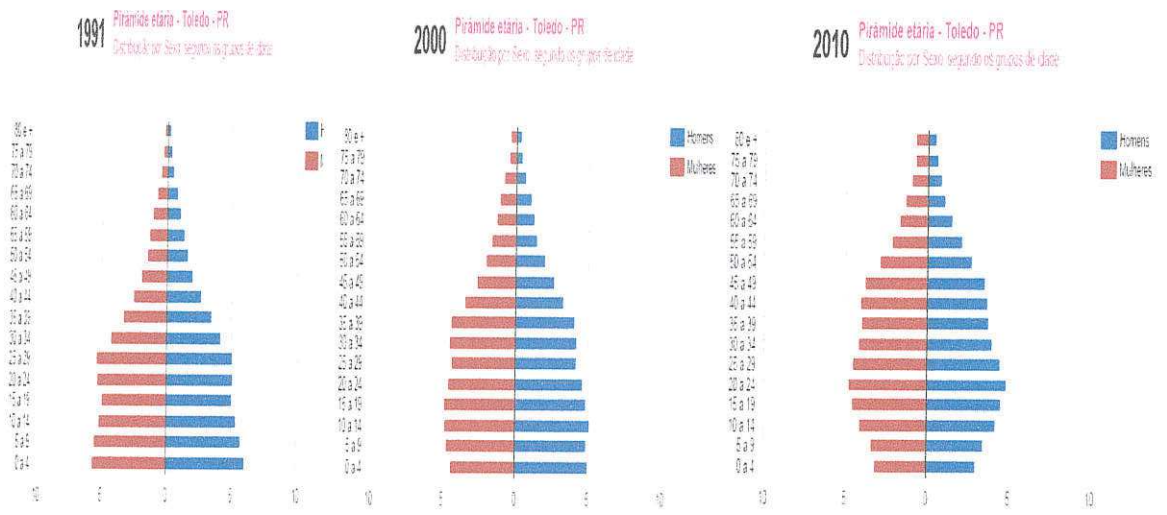

A figura evidencia o aumento do número de pessoas idosas no município paralelo à diminuição do número de crianças e adolescentes, o que exige o planejamento das políticas públicas no sentido de garantir os direitos desta população.

Conforme podemos observar, na faixa etária entre 50 e 59 anos, totalizam 11.794 que representa 9.88% do total da população do Município, o que nos leva a concluir que seguindo estas tendências em 10 anos podemos afirmar previsão de dobrar o número de população idosa em Toledo.

De acordo com estudos e pesquisas até 2.030 o Brasil será um país com maior nº de pessoas idosas do que de crianças e adolescentes de até 14 anos, são apenas 15 anos a frente e o crescimento populacional de pessoas idosas deverá crescer drasticamente, neste sentido, são inúmeros os desafios, de ampliarmos a rede e os serviços de atendimento a pessoa idosa.

Na Lei Orgância de Assistência Social – LOAS é proviso a garantia de renda através do Benefício da Prestação Continuada (BPC) através da garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que os impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em Toledo contamos com 1.854 beneficiários do BPC,dos quais 757 são pessoas idosas. Conforme levantamento realizado, identificou-se que 54.95% destes idosos beneficiários possuem Cadúnico, os quais residem nos territórios conforme observamos no gráfico a seguir:

GRÁFICO 2 – BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO POR TERRITÓRIO

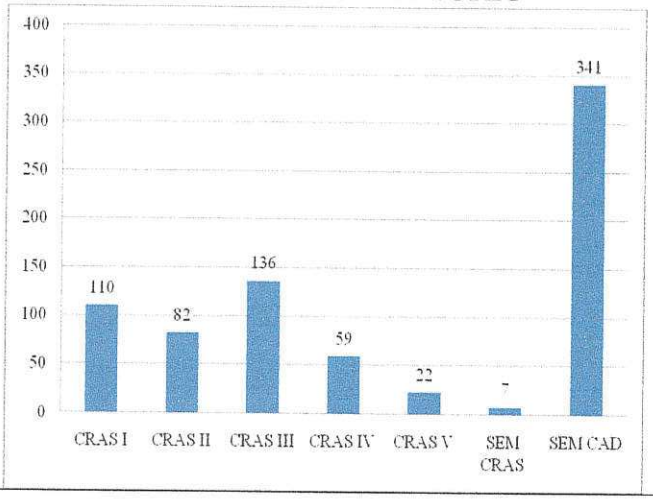

Diante deste dado, é de fundamental importância a identificação e busca ativa desta população beneficiária do BPC como público prioritário para atendimento em todos os serviços das políticas públicas, e essencialmente da Política de Assistência Social.

Para além desta referência dos beneficiários do BPC, registramos também os atendimentos realizados no eixo de Proteção Social Especial de Média Complexidade atuando diretamente nas situações de violação de direito contra pessoas idosas através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), que até o ano de 2014 era realizado exclusivamente pelo CREAS II, e que a partir de 2015 com o processo de reordenamento dos CREAS, é ofertado também no CREAS I, tendo como referência a divisão de territórios de abrangência.

No ano de 2014 no CREAS II, deram entrada um total de 272 idosos, destes, 106 estão em acompanhamento, 71 já foram desligados e 95 permanecem em demanda reprimida. Conforme Gráfico demonstrativo abaixo:

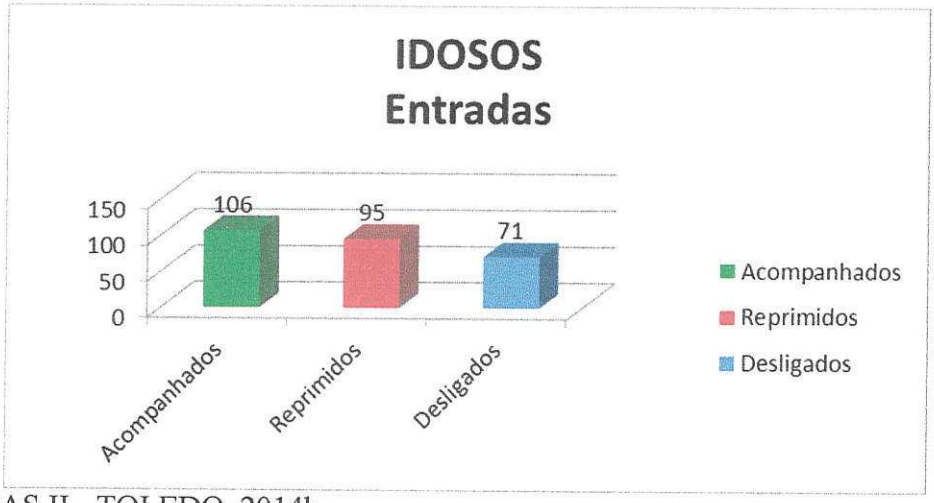

CREAS II - TOLEDO, 2014b.

Das entradas consta uma maioria do gênero feminino, a qual soma o total de 167 representando 61%, já gênero masculino 105 representando 39 % do total.

Em relação as violências contra as pessoas idosas, podemos observar que ds violências (físicas, psicológica, financeira e negligência), destaca-se a Negligência com 67% dos casos das entradas, em segundo a violência Física com 11%, a violência Psicológica 14% e a violência Financeira 8%. Conforme apresenta o quadro e gráficos abaixo:

Violência	Física	%	Psicológica	%	Negligência	%	Financeira	%
Feminino	20	7	30	11	98	36	15	6
Masculino	11	4	7	3	85	31	6	2

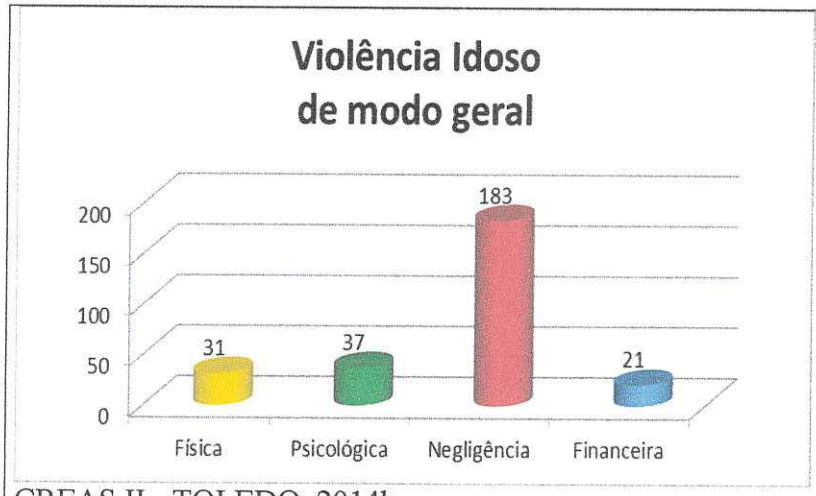

CREAS II - TOLEDO, 2014b.

O Gráfico a seguir apresenta a distribuição de violências por gênero:

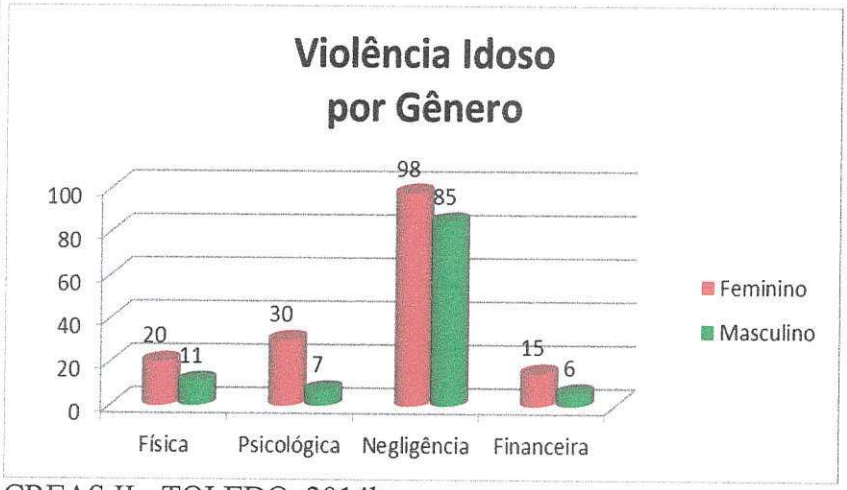

CREAS II - TOLEDO, 2014b.

Diante do acima exposto é importante salientar que as situações de vulnerabilidade e violação de direitos são fenômenos complexos e multideterminados, com variáveis que envolvem, entre outros, fatores sócio-econômicos, culturais e éticos. (GUIA Nº01 do CREAS). Dessa Forma, a intervenção nesta realidade exige um serviço especializado que possibilite aos seus trabalhadores capacitação continuada, devido à complexidade que envolve a questão.

Atualmente o município de Toledo conta com uma rede socioassistencial, conforme identificamos no quadro a seguir:

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE OCIOASSISTENCIAL – PESSOAS IDOSAS

REDE GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	**Serviço Ofertado e Publico Alvo**	**Território ao qual pertence**	**Endereço, telefone e e-mail**	**Capacidade de atendimento**
Centro de Revitalização da Terceira Idade Wilson Carlos Kuhn – **CERTI**	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos	CRAS V – Santa Clara IV	Rua Capitão Leônidas Marques, chácara 30, Vila Pioneiro. 3252-5890 certipioneira@yahoo.c	300

Marilia

PIONEIRO			om.br	
Centro de Revitalização da Terceira Idade Ernesto Dall'oglio – **CERTI** COOPAGRO	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Rodrigues Alves, 1224, Jardim Coopagro 3277-3670 certicoopagro@yahoo.com.br	300
REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Lar Irmãos Dentzer - TABEA	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Pessoa Idosa	Abrangência Municipal, localizado no território do CRAS I. Atende Particular Município de Toledo e outros municípios e estados.	Rua Almirante Barroso, 2033 Centro 3277-3227 larirmaosdentzer@uol.com.br	6 (há mais vagas na instituição de caráter particular em outra modalidade de serviço)
Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Pessoa Idosa	Abrangência Municipal, localizado no território do CRAS II	Av. J J Muraro, 1890 Jardim Concórdia 3278-5352 associacaoapa@uol.com.br	24
TOTAL				**630**

Os Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTI's) executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, com base nos seguintes territórios:

CERTI – Coopagro	Parizotto, Pancera, Filadélfia, Carelli, Independência, Jardim Porto Alegre, Vila Becker, La Salle, Santa Maria, Tocantins, Vila Industrial, Gisele, Fachinni, Planalto, BNH Rossoni e Coopagro – Vila Ipiranga, Cerro da Lola, Floriano, Vil Florida, Vila Nova, Xaxim e Concórdia do Oeste
CERTI – PIONEIRO	Vila Operária, Centro, Vila Pioneiro, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Santa Clara III, IV e V, Jardim Laranjeiras, Jardim Europa/América, Pinheirinho, Jardim Bela Vista, Vila Pedrini, Jardim Heloísa, Jardim Panorama, Jardim Bressan, Jardim Belo Horizonte, Cerâmica Prata. Interior- Ouro Preto, Vista Alegre, Boa Vista, Bom Princípio e São Luiz do Oeste

Conforme quadro apresenta observa-se que há a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede governamental, a execução do PAEFI pelos CREAS e a execução do serviço de acolhimento institucional para idosos pela rede privada, porém não há no Município o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que garanta o atendimento aos idosos.

Diante da breve análise da perspectiva do aumento de população idosa do Município, e diante da capacidade de atendimento da Rede Socioassistencial e de beneficiários do BPC como público prioritário para a inserção e atendimento, é de suma importância o planejamento no sentido de expansão dos Serviços Socioassistenciais, especialmente no que se refere a perspectiva de prevenção de situações de isolamento, vulnerabilidades e violações.

Daí a necessária articulação entre a rede no sentido da realização de um trabalho complementar e

integral no atendimento a população idosa, principalmente em relação aos CERTIs, CRAS e CREAS e entre CREAS e Acolhimentos institucionais.

1.3 DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO PELA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO - APA

A instituição atende dois tipos de serviços, sendo em sua maior parte acolhimento institucional com 16 metas e o restante das 8 metas são em regime asilar, ou seja, particular. Sendo assim, a seguir será abordado o diagnóstico elaborado apenas das 16 metas que são destinadas ao acolhimento institucional. Vale lembrar que no momento da elaboração do diagnóstico, o número de acolhidos é de 15 pessoas idosas.

FAIXA ETÁRIA DOS IDOSOS

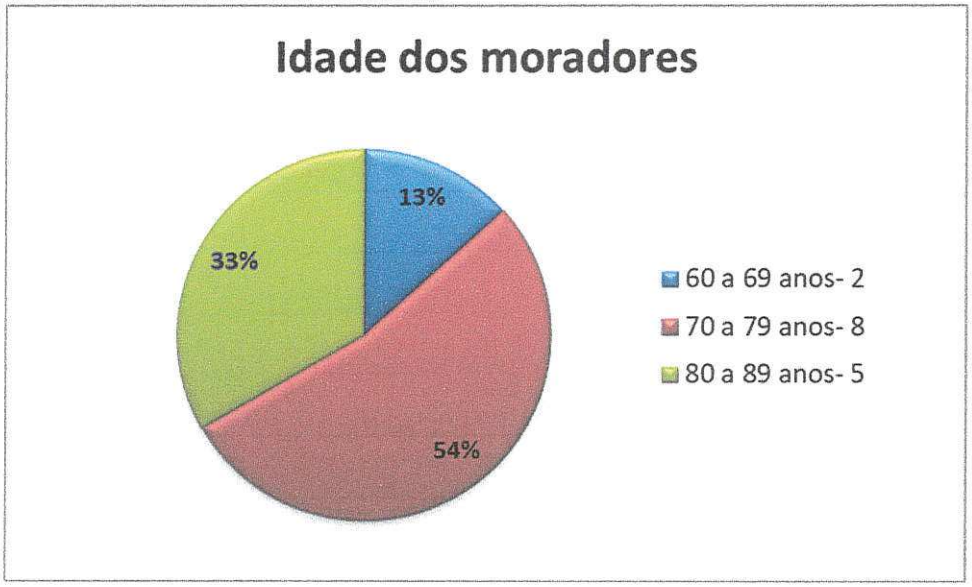

Em relação à faixa etária, observa-se no gráfico acima que existe na Instituição uma predominância de idosos na faixa etária entre 70 a 79 anos, contabilizando oito pessoas idosas. Cinco pessoas idosas segue na faixa etária de 80 a 89 anos. Na faixa etária de 60 a 69 anos há duas pessoas idosas. Já na faixa etária de 90 a 100 anos não há nenhuma pessoa idosa em acolhimento.

DISTRIBUIÇÃO DE GÊNERO

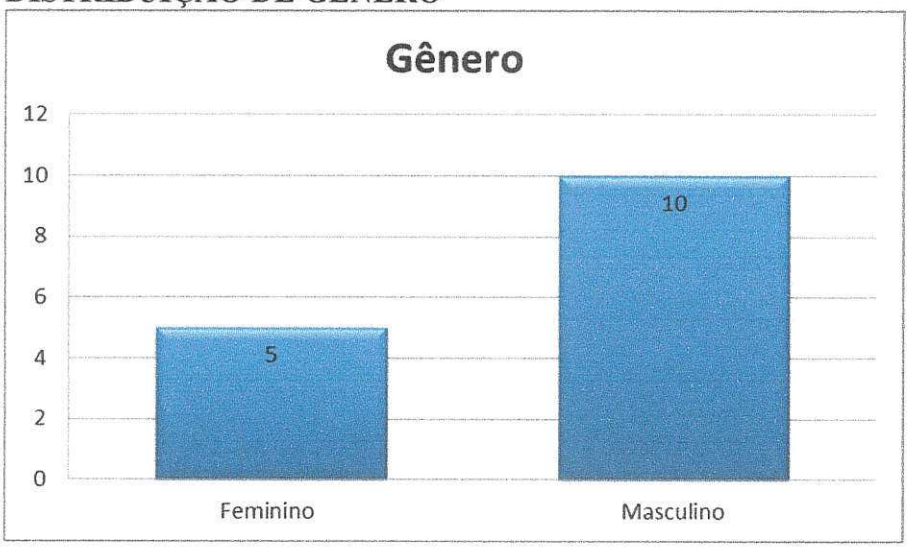

Entre os acolhidos da APA, existe uma predominância do sexo masculino, totalizando 10 idosos e do sexo feminino são 5 idosas.

ESTADO CIVIL

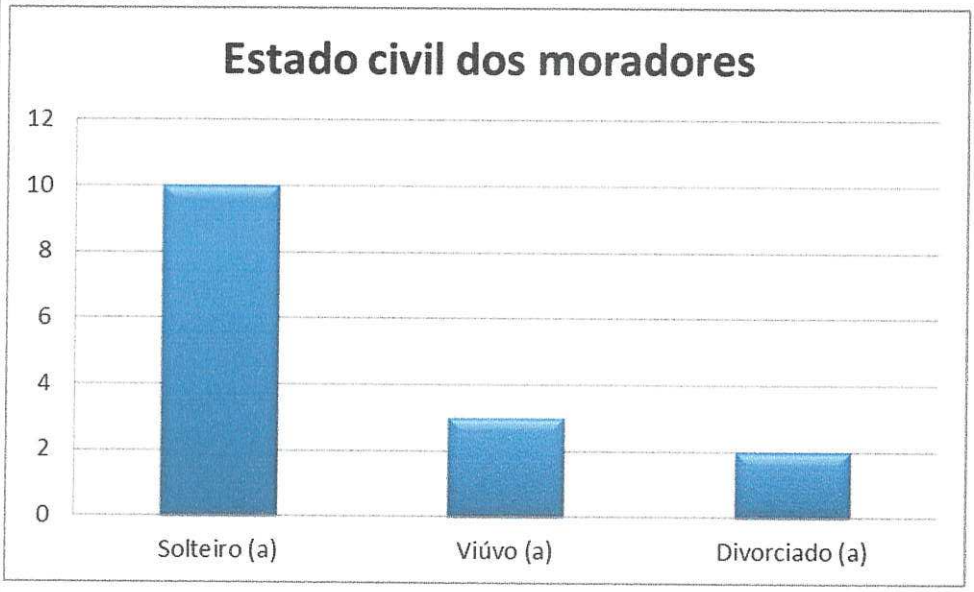

De acordo com o gráfico acima, podemos observar a predominância em pessoas idosas solteiras totalizando 10 pessoas, seguido por viúvos contabilizando 3, e 2 divorciados. Podemos associar a questão dos vínculos familiares nos gráficos logo a seguir com este gráfico "Estado civil", pois a maioria não constituíram família ao longo de suas vidas e não tiveram filhos.

VÍNCULOS FAMILIARES

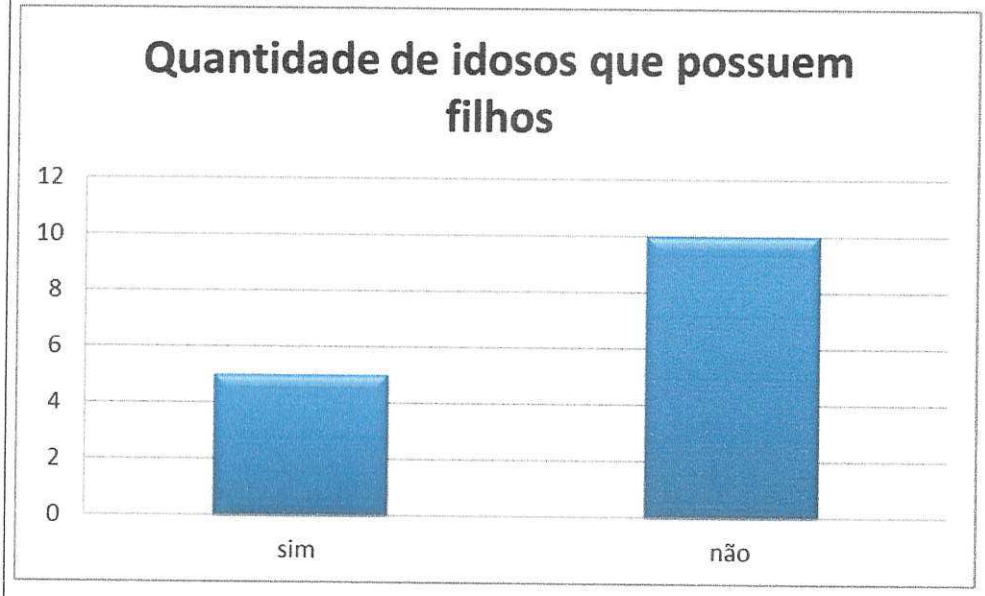

Com a ilustração do gráfico acima referente à quantidade de pessoas idosas que possuem filhos ou não, podemos observar que a maioria dos moradores não possui.

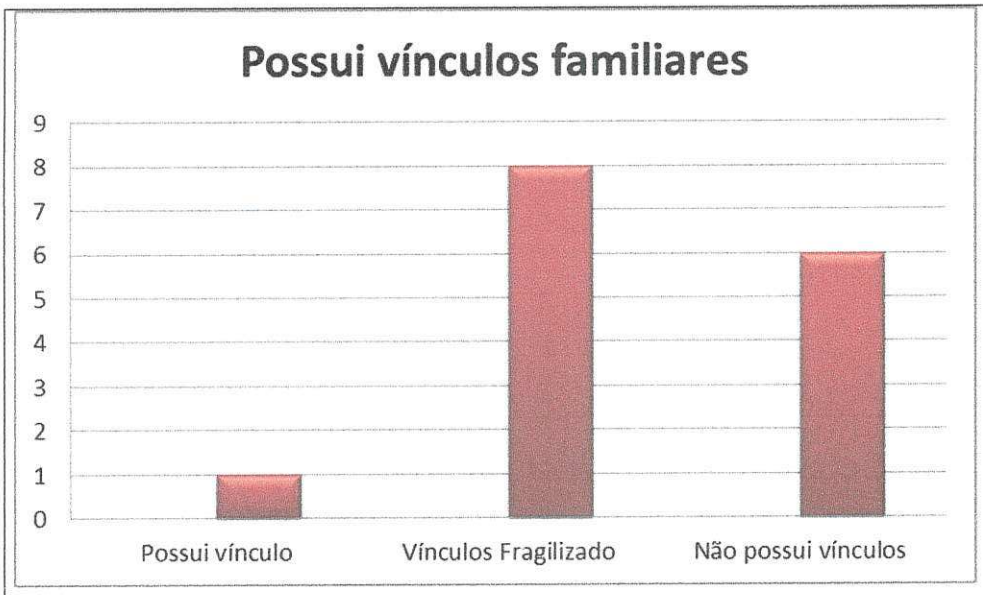

Dos vínculos familiares, considera-se família, segundo a Política Nacional de Assistência Social de 2004, "um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade", portanto, 8 pessoas idosas que estão acolhidas na instituição possuem algum vínculo familiar, porém, fragilizados/rompidos, como por exemplo, visita de um sobrinho ou cunhado esporadicamente, visita de algum irmão ou até mesmo alguma pessoa conhecida/amigos, uma vez que estes moradores não possuem filhos, sendo assim, estes vínculos são distantes devido a todo histórico de vida da pessoa idosa com seus familiares como por exemplo, históricos de maus tratos, abuso sexual, abandono da pessoa idosa para com seus familiares em sua vida adulta, porém, ainda sim observamos que alguns familiares vem visitá-los mesmo que seja esporadicamente.

Algumas pessoas idosas não possuem nenhum vínculo familiar, pelo fato destes 6 moradores acolhidos não terem constituído família durante suas vidas, não tiveram filhos e perderam totalmente o contato com demais familiares.

No momento temos somente uma pessoas idosa que possui os vinculos com a família, mas reside na entidade pelos cuidados que necessita, e a família não consegui suprir, mas recebe visitas com maior frequencia. Em relação aos outros moradores mesmo com todo o trabalho realizado pela equipe da instituição podemos observar uma reaproximação familiar, porém, não suficiente para o restorno da pessoa idosa à família.

INGRESSO NA INSTITUIÇÃO

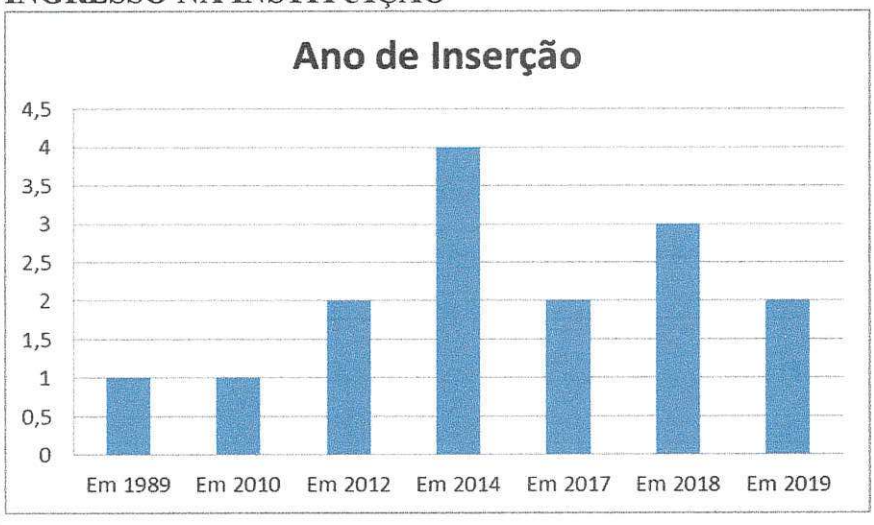

Quanto ao tempo de acolhimento, observa-se que algumas das pessoas idosas acolhidas já estão a vários anos na Instituição como ilustra o gráfico, o qual podemos observar uma pessoa idosa desde 1989, totalizando 30 anos de institucionalização, porém, o contrato deste foi firmado apenas em 2004, portanto, esta pessoa idosa permanecerá acolhida sem a possibilidade de retorno ao convívio familiar, pois não possui nenhum vínculo familiar, sendo que a própria instituição é responsável por esta pessoa idosa. Em 2010 foi acolhido 1 (uma) pessoa idosa, sendo assim, um dos mais antigos moradores do lar.

Em 2012 ocorreram 2 acolhimentos. Já em 2014 também houve um grande número de ingressos na instituição, totalizando 4 pessoas idosas. Em 2017 houveram 2 acolhimentos, em 2018 3 e 2019 2 acolhimentos.

GRAU DE DEPENDÊNCIA

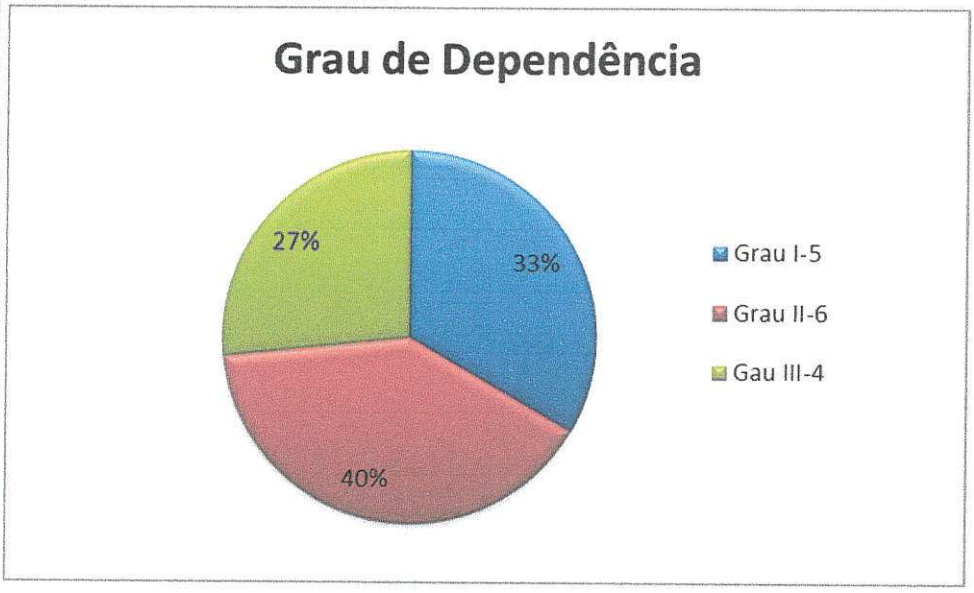

Com relação ao grau de dependência seguimos as orientações da Resolução da ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005 que define como:

a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

b) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Diante das definições acima, podemos observar no gráfico uma predominância com grau de dependência I com 9 pessoas idosas; 3 pessoas idosas com grau de dependência II, e apenas uma pessoa idosa com grau de dependência III. Salientamos que as pessoas idosas caracterizadas como grau de dependência III adquiriram tal dependência durante o período de acolhimento, portanto, estes idosos no início do acolhimento possuíam grau I ou grau II, uma vez que a instituição não realiza acolhimento de pessoas idosas possuindo o grau III de dependência de acordo nosso Plano de Saúde.

INSERÇÃO NO SERVIÇO

Os acolhimentos institucionais realizados na instituição ocorrem a partir de encaminhamentos elaborados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município e por via Judicial, Ministério Público da comarca de Toledo-PR.

Sendo assim, a maioria dos encaminhamentos foram realizados pelo CREAS, totalizando 14 encaminhamentos e apenas 1 pelo Ministério Público.

II – OBJETO:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Quantificar número de situações de violação de direitos contra pessoas idosas que foram esgotadas as possibilidades de convivência familiar x número de inserções no acolhimento x capacidade da rede; - Identificar o perfil dos idosos acolhidos x razão do acolhimento comparativamente e quantitativamente a referência do que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; - Identificar número de idosos acolhidos e referenciados aos CREAS;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	- Identificar as ações efetivas realizadas pelo Serviço na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares; - Quantificar número de desligamentos do serviço

	de acolhimento de idosos devido ao retorno a família de origem ou família extensa;
- Contribuir com a convivência comunitária dos idosos acolhidos;	- identificar as ações efetivas realizadas pelos Serviços de Acolhimento em relação à participação dos idosos acolhidos na comunidade;
- Contribuir para o acesso a benefícios e à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	- Quantificar os acessos de idosos acolhidos a outros serviços públicos, principalmente de saúde, assistência social, esporte e lazer, e cultura; - Quantificar número de acolhidos x número de beneficiários de benefícios de transferência de renda e outras modalidades de benefícios disponíveis para idosos e o número de encaminhamentos e acesso a benefícios ocorridos durante o período de acolhimento. comparativo.
- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	- identificar as atividades realizadas pelos Serviços no sentido da acolhida e adaptação ao novo local de moradia; - identificar as atividades realizadas no sentido do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia na realização das atividades da vida diária das pessoas idosas acolhidas; - Identificar as ações realizadas pelo Serviço no sentido de contribuir com a adaptação dos usuários na unidade de acolhimento e na convivência com as diversas situações que cada um apresenta.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

V – JUSTIFICATIVA:

O Município de Toledo possui uma população estimada (2013) segundo o IBGE de **128.448** mil habitantes. Toledo é município de grande porte no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contando em sua estrutura administrativa com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social, a qual é organizada em 05 Direções, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS e Gestão Financeira e Orçamentária. Na estrutura administrativa ainda conta com a Secretaria

executiva dos Conselhos de Assistência Social, e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Pessoas Idosas, estrutura a qual está na mesma sede da SMAS.

O Município iniciou o processo de implantação do SUAS a partir do ano de 2005, e vem gradativamente estruturando suas unidades de atendimento, e reordenando os atendimentos ofertados pela Rede Socioassistencial, conforme cada modalidade de Serviço Socioassistencial estabelecido pela Tipificação Nacional. A Rede Socioassistencial no Município conta com 31 unidades de atendimento, as quais 15 unidades são governamentais, e 1 unidade que executa o Programa Acessuas Trabalho, e 15 unidades da sociedade civil prestadora de serviços.

Os Serviços Socioassistenciais ofertados no Município são:

- Serviço de Proteção Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e pessoas idosas;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;

A Política de Assistência Social é política pública universal, e destinada a quem dela necessitar, considerando situações de vulnerabilidades sociais e situações de risco ou violação de direito. A Política tem como prioridade nos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios o atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, beneficiários de benefícios de transferência de renda ou benefícios eventuais, famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

O SUAS tem entre seus eixos a territorialidade, que tem a premissa da garantia da oferta dos serviços, nas regiões de maior vulnerabilidade, garantido a facilitação do acesso na Política de Assistência Social a população que mais necessita de atendimento e acompanhamento. O município de Toledo está organizado em 5 território, onde localiza-se os CRAS e as demais unidades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Conforme registro de informações o Município no mês de setembro de 2014 contava com um total de 12.660 famílias que representa 37.856 pessoas no Município possuem CADÚNICO, dos quais: 3.480 estão no território 1, 3.686 no território 2, 3.107 no território 3, 2.293 no território 4 e 90 no território 5.

Referente ao benefício do Programa Bolsa Família, com base nos dados de maio de 2014, são 1.794 famílias beneficiadas, dais quais, 414 residem no território 1, 685 no território 2, 417 no território 3, 244 no território 4 e 34 no território 5.

Em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com base nos dados de outubro de 2014, são 164 crianças e adolescentes beneficiários, inseridos no Programa de Transferência de Renda devido a situação de trabalhão infantil.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, dados referente ao mês de setembro de 2014, são 1.771 dos quais, 937 são Pessoas com Deficiência – PcD, sendo 174 possuem idade entre 0 e 18 anos, e, 763 acima de 18 anos; referente ao BPC Idoso, totalizam 827. Os beneficiários do BPC seja PcD ou Idoso por território estão distribuídos da seguinte forma: 563 no território 1, 411 no território 2, 449 no território 3, 274 no território 4, 57 no território 5.

Em relação aos Benefícios Eventuais, no ano de 2014 com base nos dados do 1° semestre, foram 761 benefícios eventuais, dos quais, 34 auxílio funeral, 147 auxílio natalidade e 580 auxílio material, destacando-se os territórios 1, 2 e 3, que ofertaram a maioria dos benefícios.

No ano de 2013 o número de pessoas e famílias acompanhadas e atendidas nos Serviços Socioassistenciais no Município foram: no eixo de PSB, 1.503 crianças, 972 adolescentes, 1.032 idosos, 78 PCD, 2.300 famílias acompanhadas, 4.825 famílias atendidas. No eixo de PSE Média Complexidade, 208 crianças, 401 adolescentes, 152 idosos, 110 PCD, 572 famílias acompanhadas. No eixo de alta complexidade, 78 crianças, 33 adolescentes, 35 idosos, 04 PCD. A demanda reprimida em PSB 236 crianças, 151 adolescentes, 1.019 famílias prioritárias na inserção no PAIF; na PSE MC 123 crianças, 76 adolescentes, 70 idosos, 5 PCD, 233 famílias a serem acompanhadas; na Alta Complexidade não consta registro de demanda reprimida.

Diante do exposto, considerando as unidades de atendimento, o número de beneficiários de benefícios de transferência de renda, e o número anual de usuários e famílias atendidos, e, de demanda reprimida, observa-se a centralidade da Política de Assistência Social enquanto Política Pública de Proteção Social.

Daí a importância de garantir a oferta dos Serviços Socioassistenciais, através de infraestruturas, de recursos humanos, e reordenamentos e adequações necessárias, visando a qualificação dos Serviços a população usuária, que apresenta as mais diversas situações de vulnerabilidades e violações.

O Estado brasileiro tem a primazia da responsabilidade pelas políticas pública que constituem o conjunto de Proteção Social para a população.

É neste sentido que o município de Toledo através da SMAS, além de sua rede pública, conta com a importante parceria da rede prestadora de serviços Socioassistencias, garantindo o cofinanciamento das entidades habilitadas através de Edital de Chamamento Público, garantindo maior cobertura no atendimento da Política de Assistência Social.

A Rede Socioassistencial, composta por 31 unidades, é quem desenvolve os Serviços Socioassistenciais no Município, garantindo o atendimento prioritário as famílias e indivíduos que encontram-se em situações adversas e que necessitam de proteção social, proteção esta, que deve ocorrer de forma articulada com a Rede de Políticas Públicas na garantia e defesa dos direitos da população usuária da Assistência Social.

A Entidade foi fundada aos 22 de junho de 1982, através de doação dos irmãos Wilibaldo. Bertha e Ema Hubner, desde então passou por diversas adequações e ampliações, para garantir a qualidade do Serviço ofertado.

Atualmente sua capacidade de atendimento é para 24 idosos, com projetos de melhoria e ampliação nas acomodações dos idosos.

A Instituição oferta o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, tendo como principal objetivo oferece a todos os usuários acolhidos atendimento especializado, garantindo a proteção através de moradia, alimentação, vestuário, higiene, saúde, lazer etc.

O atendimento é integral 24 horas, visando à valorização do idoso e sua participação e integração junto à sociedade, oferecendo diversas atividades e ações ocupacionais, recreativas, religiosas, educativas, de lazer com o intuito de proporcionar uma vida digna e com qualidade ao idoso.

Atualmente são atendidos 25 idosos de ambos os sexos, em diferentes graus de dependência, que recebem todos os cuidados necessários, e com atendimento integral, 24 horas, diariamente.

A Entidade conta com algumas parcerias entre elas: Prefeitura Municipal de Toledo, Hospital HCO, Farmácia Escola, Universidades, Clubes de prestação de Serviços, Várias Empresas dos mais diferentes ramos de trabalho, por ser uma Entidade beneficente, filantrópica sem fins lucrativos necessita de doações para se manter.

- Possuem Certificação de Entidade Beneficente;
- Registro no Conselho Municipal, Estadual e Nacional:
- Foi declarada de Utilidade Pública a nível Municipal, Estadual e Federal.

O Serviço é ofertado em parceria com a Prefeitura Municipal de Toledo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, através do convênio do Piso Municipal de Alta Complexidade para Pessoas Idosas – PACM Idoso, possibilitando sua aplicação de recursos humanos, custeio e investimentos. A APA habilitou-se para receber o cofinanciamento da Política de Assistência Social, atendendo ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2017.

VI – METODOLOGIA:

O idoso ou familiar que procuram a Instituição passa primeiramente por uma conversa com a Assistente Social e a Coordenadora, sendo possível a verificação real das condições que se encontra o idoso, no intuito de verificar se foram realmente esgotadas todas as possibilidades de convivência familiar e o motivo da procura da vaga (quando em regime de moradia coletiva para idosos), após a coleta dessas informações é realizado o cadastro e orientação referente às normas e rotinas da casa, como exemplo o período de adaptação onde o mesmo deverá permanecer por sete dias, logo, toda a equipe se reúne e verifica se o idoso esta com indícios de uma boa adaptação, assim por mais 15 dias, portanto somente após mais 30 dias poderá se firmar o contrato social.

Caso o idoso não se adapte a família é solicitada e o contrato é rescindido. Este contrato pode ser rescindido por ambas as partes, assim que a família se sentir preparada para acolher novamente o idoso, esta poderá solicitar a qualquer momento, ou após um trabalho de aproximação, este idoso poderá retornar ao convício familiar.

A equipe de Enfermagem realiza uma primeira avaliação da condição de saúde do idoso imediatamente e levando para atendimento médico, onde é realizada uma bateria de exames, dependendo a situação e encaminho para as especialidades necessárias. Logo após o ingresso o idoso já passa a ter atendimento de fisioterapia duas vezes por semana ou mais de acordo com o Fisioterapeuta, e inicia as demais atividades respeitando sempre sua vontade, participando das atividades culturais, religiosas, de lazer, atividade física e passeios.

Caso ocorra desligamento por motivo de falecimento, a equipe realiza todos os procedimentos, ou se o idoso possuir família fica a critério de a mesma tomar as providências.

Com relação à forma de trabalho, a Instituição funciona de forma permanente, ou seja, trabalha 24 horas, trabalhando com a maior parte dos funcionários no regime de 12/36 horas, contando atualmente com 18 funcionários, que se reúnem para avaliar os serviços ofertados bem como discutir questões pertinentes para aprimorar o serviço pensando sempre no bem estar dos idosos e sempre que possível participam de capacitações internas e externas.

Segue abaixo os procedimentos e rotinas da Instituição:

HORÁRIO	ATIVIDADES
6h40 às 7h30	Banhos para os idosos cadeirantes e com dificuldade para se locomover com trocas de fraldas
7h30	Café da Manhã e medicação
8h00	Continuidades aos banhos com troca de fraldas
8h30	Auto cuidado/verificação de pressão/higienização das unha, barba, ouvidos
10h00	Lanches e medicação com trocas de fraldas
10h 00 às 11h30	Lanches, Caminhada na passarela para os idosos que conseguem se locomover, Passeios com os cadeirantes, fisioterapia, bate-papo, assistir Televisão. Realização de algumas atividades extra, entre outros
11h30 às 12h00	Almoço/medicação
12h00 às 14h00	Hora\ do descanso
14h00 às 14h30	Higiene pessoal e trocas de fraldas
14h30 às 15h00	Lanche e horário para realizar atividades comemorativas, aniversários do mês, celebrações religiosas, receber os familiares, amigos, visitas, dançar, ouvir musica, cantar. Receber visitas Entre outros
16h00	Roda chimarrão/ bate papo, acompanhado com docinhos.

17h00	Alguns idosos auxiliam na preparação da mesa para servir o jantar e troca de fraldas.
17h30 às 18h00	Jantar e medicação
18h00 às 18h30	Higiene pessoal com trocas de fraldas/Auto cuidado
18h30 às 19h00	Recolher aos dormitórios, repouso aos dependentes
20h00	Os não dependentes poderão dormir mais tarde, uma vez que podem se locomover sozinhos;
20h30 às 21h00	Ceia
	Obs: durante o período, de acordo com o agendamento alguns são levados para fazer suas consultas médicas; e também durante o dia alguns idosos realizam atividades de jogo de bingo, desenho e pintura em papel, confecção de tapetes. Sempre que possível, quando a coordenação sai de carro para atividades rápidas, os internos são revezados e levados junto. Lembrando que no período noturno, sempre que houver necessidades de troca de fraldas, ministração de medicação são realizadas, conforme receituário médico.

Desta forma a Instituição desenvolve várias atividades onde os idosos são convidados a participarem ficando aos seus critérios as decisões, sempre respeitando suas vontades e opiniões. Busca-se sempre o apoio dos familiares a fim de que este esteja cada vez mais presente na vida do idoso acolhido.

O processo de inclusão da pessoa idosa na Instituição se dá por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, com capacidade de atendimento de 08 vagas são de cunho particular, onde a própria entidade faz a seleção de inclusão dos idosos e 16 vagas são destinadas ao SUAS.

A Entidade presta atendimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, porém seguindo o Plano de Saúde da Instituição. A natureza do acolhimento deve ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O desligamento desse idoso acontece quando o mesmo não venha a se adaptar a rotina da entidade, que este idoso venha a óbito, ou retorne ao convívio familiar, motivo este que a equipe procura sempre preparar a família através de orientações e procura estimular o familiar para que esta se faça presente na Entidade, inclusive com algumas atividades exclusivas para aproximar os familiares para com a Entidade e ao idoso acolhido, para que futuramente este idoso retorne ao convívio familiar.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	**Objetivo**
Nome do(s) Programa(s)	***Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação e em consonância com a Tipificação***
Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos	Acolher e garantir proteção integral de pessoas idosas em situação de acolhimento, contribuindo com a prevenção de agravamentos e situações de negligência, violências e rupturas de vínculos, visando restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária, o acesso a rede e serviços de políticas públicas, e o desenvolvimento de potencialidades e da autonomia dos usuários.

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Convivência Familiar e Comunitária	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Assistência Social	24 horas ininterrupto	16 metas	09 Quartos 01 Cozinha 01 Despensa 01 Refeitório 01 Lavadeira 02 Salas de estar 04 Varandas 13 Banheiros 02 Vestiários 02 Salões Sociais 01 Clínica de Fisioterapia 01 Sala de Informática; 01 Sala de descanso dos Funcionários; 01 Sala de Reuniões 01 Sala da Assistente Social 01 Sala da Coordenação 02 Almoxarifado 01 Sala de Costura	Assistente Social; Coordenadora; Psicóloga Cozinheira; Cozinheira; Auxiliar de Cozinha; Lavadeira e Passadeira; Faxineira; Faxineira; Faxineira;	3.1.90.11.01.01 4.4.71.70.52.42	Pagamentos dos Vencimentos de pessoal efetivo/13°/FGTS/ INSS / DARF Mobiliário em geral	identificar as ações efetivas realizadas pelos Serviços de Acolhimento em relação à participação dos idosos acolhidos na comunidade
Capacita APA	Promover educação continuada, e atualização dos	Assistência Social	Timestral-memente	17 Colaboradores	Palestras, reuniões, no espaço físico de Entidade, com uso		3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.07.00 3.3.90.30.16.00	Pagamentos dos Vencimentos de pessoal efetivo/13°/FGTS/	identificar as atividades realizadas no sentido do

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

	colaboradores para melhorar o desenvolvimento das suas funções.				de recursos audiovisuais.			INSS/ DARF. Lanche Material de expediente.	desenvolvimento do protagonismo e da autonomia na realização das atividades da vida diária das pessoas idosas acolhidas;
Oficina da memória	Desenvolver a saúde fisica e mental, para ativar o cérebro e a coordenação motora;	Assistência Social	Semanalmente	16 metas	Quebra cabeça; Jogo das palavra; Palavras cruzadas; Jogo de boliche; Bingo; Exercícios impressos; Vídeos; Dinâmicas;	Assistente Social e Psicóloga	3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.16.00	Vencimentos de pessoal efetivo/13°/FGTS/ INSS/ DARF. Aquisição de materiais pedagógicos, livros, e materiais didáticos utilizados pela equipe para o desenvolvimento das atividades propostas.	- Identificar as ações realizadas pelo Serviço no sentido de contribuir com a adaptação dos usuários na unidade de acolhimento e na convivência com as diversas situações que cada um apresenta.
Cine Maior Idade	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Assistência Social	Semanalmente	16 metas	Sala de estar; TV; Notebook; Multimídia; Filmes.	Assistente Social e Psicóloga	3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.16.00	Vencimentos de pessoal efetivo/13°/FGTS/ INSS/ DARF. Aquisição de materiais diversos e filmes, para serem utilizados pela equipe para o desenvolvimento das atividades propostas.	Identificar as ações realizadas pelo Serviço no sentido de contribuir com a adaptação dos usuários na unidade de acolhimento e na convivência com as diversas situações que cada um apresenta.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMAS, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	**Metas quantitativas pactuadas**	**Política Setorial**	**Quantidade de Atendidos (as)**	**Início previsto:**	**Término previsto:**
24 atendimentos	16 Metas cofinanciadas	Assistência Social	24 Pessoas Idosas	Data da publicação do termo de fomento	31 de Dezembro de 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R$ 576.000,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo.....R$ 345.600,00

SUBTOTAL ..... R$ 345.600,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Rosimeri Cristina Maria	Assistente Social	30hs/semanal
02	Ester Dolores Munchen Rossol	Coordenadora	40hs/semanal
03	Rejane Alves dos Santos	Psicóloga	20hs/semanal
04	Maria Aparecida Mariano de Souza	Cozinheira	36hs/semanal
05	Jussara dos Reis	Faxineira	44hs/semanal
06	Simone Roque do Prado	Lavadeira/Passadeira	44hs/semanal
07	Angelina Penteado da Silva	Faxineira	36hs/semanal
08	Iloir Quintino de Jesus de Lima	Faxineira	36hs/semanal
09	Gislaine Andressa Batista	Faxineira	36hs/semanal
10	Maria Aparecida da Silva	Faxineira	36hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios.....	R$	40.000,00
3.3.90.30.16.00 - Material de expediente	R$	2.000,00
3.3.90.30.22.00 - Material de limpeza e produtos de higienização	R$	6.800,00
3.3.90.30.36.00 – Material hospitalar.....	R$	20.000,00
3.3.90.30.04.00 - Gás e outros materiais engarrafados.....	R$	25.000,00
3.3.90.39.58.00 - Serviços de telecomunicações.....	R$	4.500,00
3.3.90.40.97.00- Despesas de Teleprocessamento	R$	4.500,00
3.3.90. 39.44.99 - Serviços de água e esgoto dos demais setores da Administração.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.43.99 – Serviços de energia elétrica dos demais setores da Administração	R$	60.000,00
SUBTOTAL	**R$**	**172.800,00**

INVESTIMENTO:

4.4.72.52.34.00 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado, bebedouro)..	R$ 7.600,00
4.4.71.70.52.42 - Mobiliário em geral (24 camas).....	R$ 50.000,00
SUBTOTAL	**R$ 57.600,00**

VALOR TOTAL..... R$ 576.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020/2021		
Mês do repasse	**Valor do repasse: (R$)**	**Valor do Rendimento: (R$)**
Fevereiro/2020	R$ 43.200,00	
Março/2020	R$ 43.200,00	
Maio /2020	R$ 72.000,00	
Julho/2020	R$ 43.200,00	
Setembro/2020	R$ 43.200,00	
Novembro/2020	R$ 43.200,00	
VALOR TOTAL	***R$ 576.000,00***	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos **R$ 576.000,00**

Prazo de execução: Data da publicação do termo de fomento até 31 de Dezembro de 2021.
Prazo de vigência: Data da publicação do termo de fomento até 28 de Fevereiro de 2022.

Marlon Jonas Radons
Presidente

Ester D. M. Rossol
Coordenação

Rosimeri C. Maria
Assistente Social

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Leoclides Luiz Bisognin
CPF: 179.046.840-04
Conselheiro Fiscal

Rose Marie Lima Dall Oglio
CPF: 875.566.269-20
Conselheiro Fiscal

Elenir Maria Mombach
CPF: 370.622.479-87
Conselheiro Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto da parceria, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo-PR, 02 de janeiro de 2020.

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
78.115.870/0001-01

103

DESCRITIVO DAS DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO				
NATUREZA DE DESPESAS	**PRODUTO A SER ADQUIRIDO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Códigos de Custeio				
SUBTOTAL				
Códigos de Capital				
'.72.52.34.00- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Purificador de água	4	R$ 900,00	R$3.600,00
4.4.72.52.34.00- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Ar condicionado	2	R$2.000,00	R$4.000,00
4.4.71.70.52.42- Mobiliário em geral	Cama	24	R$2.083,33	R$50.000,00
SUBTOTAL				R$57.600,00
VALOR GLOBAL				R$57.600,00

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que Associação Promocional e Assistencial de Toledo, também denominada de APA – Lar dos Idosos realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 22 de Junho de 1982 e relacionado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas desde 22 de Junho de 1982 , cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons
Presidente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMDI

INSCRIÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017 e a Resolução nº 11/2016, APROVA a renovação da inscrição da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL - APA,** inscrito no **CNPJ nº 78.115.870/0001-01** com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, Jardim Porto Alegre, em Toledo-PR, através da Inscrição número **01/2019**, com publicação da Resolução nº 14/2019 em Diário Oficial Eletrônico do município de Toledo-PR na data de 26/08/2019.

A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e está em pleno e regular funcionamento.

A presente inscrição tem validade de 2 (dois) anos.

Toledo, 26 de agosto de 2019.

CLOVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Sala de informática	16,78
01	Fisioterapia	68,83
01	Sala de Construa	65,32
01	Almoxarifado	21,91
01	Circulação	37,13
01	Varanda	39,93
02	Sanitários	11,20
01	Garagem	55,86
01	Sala de Reuniões	13,84
01	Secretaria	13,84
01	Refeitório	56,11
01	Almoxarifado/Despensa	16,00
01	Cozinha	18,20
01	Estoque de alimento/Frios	18,20
01	Sanitário	3,81
01	Circulação	42,23
01	Quarto	12,52
01	Quarto	10,99
01	Quarto	8,40
01	Quarto	11,95
01	Sanitário	3,51
01	Circulação	2,90
01	Sanitário	3,44
01	Quarto	15,92
01	Sanitário	4,14
01	Arquivo	6,21
01	Ambulatório	8,19
01	Circulação	11,78
01	Circulação	7,39
01	Sanitário	3,13
01	Circulação	25,00
01	Sanitário	3,35

Marilia

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

01	Quarto	13,86
01	Closet	3,20
01	Closet	3,20
01	Quarto	13,86
01	Sanitário	3,35
01	Circulação	15,00
01	Sanitário	3,35
01	Quarto	13,86
01	Closet	3,20
01	Closet	3,20
01	Sanitário	3,35
01	Quarto	13,86
01	Varanda	126,63
01	Lavanderia/Lavar	11,26
01	Lavanderia/Secar	28,06
01	Lavanderia/Almoxarifado	14,95
01	Passar	24,04
01	Circulação	5,10
01	Almoxarifado	5,10
01	Deposito Material de Limpeza	2,70
01	Vestiário/Masc.	1,80
01	Sanitário/Masc	4,28
01	Sanitário/Fem.	4,28
01	Vestiário/Fem	1,80
01	Sala dos Funcionários	23,63
01	Almoxarifado	11,25
TOTAL		**996,18**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS (DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANTENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
1	Carro Doblô	(x) próprio ( )cedido
1	Kombi	(x) próprio ( )cedido
1	Kombi Ambulância	(x) próprio ( )cedido
2	Bebedouro de água	(x) próprio ( )cedido
3	Refrigeradores	(x) próprio ( )cedido
1	Resfriador de alimentos	(x) próprio ( ) cedido
3	Freezer	(x) próprio ( ) cedido
1	Fogão a Gás doméstico	(x) próprio ( ) cedido
1	Batedeira	(x) próprio ( ) cedido
2	Liquidificador	(x) próprio ( ) cedido
1	Liquidificador industrial	(x) próprio ( )cedido
1	Kit moedor-cilindro-amassadeira	(x) próprio ( )cedido
1	Forno elétrico	(x) próprio ( ) cedido
1	Microondas	(x) próprio ( ) cedido
6	Armário planejado para cozinha	(x) próprio ( ) cedido
19	Mesas	(x) próprio ( ) cedido
30	Cadeiras	(x) próprio ( ) cedido
1	Exaustor industrial	(x) próprio ( )cedido
1	Fogão industrial	(x) próprio ( )cedido
2	Bancada de inox	(x) próprio ( ) cedido
6	Roupeiros planejados	(x) próprio ( ) cedido
6	Roupeiros	(x) próprio ( ) cedido
2	Cômodas	(x) próprio ( ) cedido
10	Criados mudos	(x) próprio ( ) cedido
24	Cama	(x) próprio ( )cedido
13	Sofá	(x) próprio ( )cedido
5	Poltrona	(x) próprio ( )cedido
50	Cadeira de varanda	(x) próprio ( ) cedido
9	Chuveiro	(x) próprio ( ) cedido
4	Ar condicionado	(x) próprio ( ) cedido

Marilia

4	Armário	(x) próprio ( ) cedido
5	Computador com internet	(x) próprio ( ) cedido
1	Notebook	(x) próprio ( )cedido
3	Armário planejado	(x) próprio ( )cedido
3	Balcão planejado	(x) próprio ( ) cedido
4	Mesa de escritório	(x) próprio ( ) cedido
5	Televisor	(x) próprio ( ) cedido
1	Vídeo cassete	(x) próprio ( ) cedido
2	Aparelho de som portátil	(x) próprio ( ) cedido
1	Caixa de som amplificadora	(x) próprio ( )cedido
2	Microfone	(x) próprio ( ) cedido
1	Projetor	(x) próprio ( ) cedido
9	Cadeira de escritório	(x) próprio ( )cedido
3	Telefone	(x) próprio ( ) cedido
1	Impressora	(x) próprio ( ) cedido
1	Câmara digital	(x) próprio ( )cedido
3	Aparelho de telefone celular	(x) próprio ( ) cedido
2	Gaveteiro de arquivo	(x) próprio ( ) cedido
4	Ventilador	(x) próprio ( )cedido
1	Máquina lava a jato	(x) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar roupa (industrial)	(x) próprio ( ) cedido
1	Máquina de centrifugar roupa (industrial)	(x) próprio ( )cedido
1	Máquina de secar roupa (industrial)	(x) próprio ( ) cedido
1	Ferro de passar roupa (industrial)	(x) próprio ( ) cedido
2	Máquina de lavar roupas (doméstica)	(x) próprio ( )cedido
1	Carrinho auxiliar para limpeza da entidade	(x) próprio ( ) cedido
1	Prateleiras planejadas para produtos de limpeza	(x) próprio ( ) cedido
2	Prateleiras de ferro	(x) próprio ( )cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de Janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

Marilia

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
78.115.870/0001-01

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga
01	Ester Dolores Munchen Rossol	Coordenadora	Normal Sup.	Contrato	40 hs
02	Rosimeri Cristina Maria	Assistente Social	Serviço Social	Contrato	30 hs
03	Rejane Alves dos Santos	Psicóloga	Psicologia	Contrato	20 hs
04	Guilherme Matheus Kaiser Breda	Nutricionista	Nutrição	Contrato	10 hs
5	Jussara dos Reis	Aux. De Cozinha	Fundamental	Contrato	44 hs
06	Maria Aparecida Mariano de Souza	Cozinheira	Fundamental	Contrato	12x36 hs
07	Nadir Regina Batista	Faxineira	Fundamental	Contrato	44 hs
08	Maria Aparecida da Silva	Faxineira	Fundamental	Contrato	12x36 hs
09	Angelina Penteado da Silva	Cozinheira	Ensino médio	Contrato	12x36 hs
10	Gislaine Andresa Batista	Faxineira	Fund. Incomp.	Contrato	12x36 hs
11	Iloir Quintino de Jesus de Lima	Faxineira	Fund. Incomp.	Contrato	12x36 hs
12	Simone Roque do Prado	Lavandeira e Passadeira	Ensino médio	Contrato	44 hs

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/ PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, **Marlon Jonas Radons**, portador do RG nº 4974811, órgão expedidor SSPPR, CPF nº 629.882.470-72, ocupante do (cargo/função) Presidente da Associação Promocional e Assistencial de Toledo-APA Lar dos Idosos, inscrita no CNPJ nº 78.115.870/0001-01, sediada à Avenida José João Muraro, nº1890, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, **DECLARO**, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através de **Contribuição dos residentes, Participação dos eventos (Feira Shopping e Expo Toledo), Bazares e Bingos Beneficentes, Rifas, Justiça Federal (recursos para melhorias permanentes)** de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de Assistência Social.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família – SMAS, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados ao Serviço Socioassistencial- Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas conforme previsto na Lei na Lei Federal nº 8.742 de 1993, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons
Presidente

63181
30/12/19
10:289

MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

A/C: Setor de Licitações e Contratos

ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO / HABILITAÇÃO

Toledo - PR

PROPONENTE: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA

CNPJ: 78.679.545/0010-54

RUA: GENERAL CÂMARA, 833, JARDIM EUROPA

CEP: 85-908-180

TOLEDO – PR.

A/C: Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010 / 2019

ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO

casa de aria
Toledo - PR

PROPONENTE: **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**

CNPJ: 78.679.545/0010-54

RUA: GENERAL CÂMARA, 833, JARDIM EUROPA

CEP: 85-908-180

TOLEDO – PR.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

Ofício Nº 83 - CM/2019

Ilmo. Senhor,
LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o ***Edital de Chamamento nº 010/2019*** *que trata de habilitação de* propostas de projetos que visem a oferta de Serviços Socioassistenciais Nacionalmente Tipificado no âmbito do SUAS para o (s) PROJETO 1 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com a capacidade para atender 450 crianças e adolescentes no território II.

A Organização da Sociedade Civil, entidade Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao SUAS, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO
CNPJ: 78.679.545/0001-63 DATA DA INSCRIÇÃO: 18/06/1987
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA GAL. CÂMARA, 833
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-5040
E-MAIL: centroassistencial@diocesetoledo.org

NOME DA ENTIDADE: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA
CNPJ: 78.679.545/0010-54 DATA DA INSCRIÇÃO: 27/11/1992
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
ENDEREÇO: RUA GAL. CAMARA, 833
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-5040
E-MAIL: administracao@casademariatoledo.org.br

CONTA CORRENTE: 18.824-7 - PBMC	BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0587-8	PRAÇA PARA PAGAMENTO: TOLEDO

NOME DO PRESIDENTE: PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1957 CPF: 334.924.099-20
RG: 1.697.076-0
ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP-PR – 21/06/2013
TELEFONE: (45) 3252-1419
E-MAIL: direcao@casademariatoledo.org.br
MANDATO DA DIRETORIA: 26/09/2019 ATÉ 26/09/2021

UNIDADE EXECUTORA:
(X) EXCLUSIVAMENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
( ) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS:
EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CAPACIDADE DE ATEDIMENTO: 450

CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 003
DATA DE VALIDADE: TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO EM 06/11/2019.
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nº REGISTRO: 03/2019 DATA DE VALIDADE: 22/05/2021.

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

TERRITÓRIO II – JARDIM EUROPA/AMÉRICA

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS II em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.119 famílias. Destas, 837 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS II, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o Gráfico 48:

GRÁFICO 48 – ATENDIDOS POR BAIRRO TERRITÓRIO II

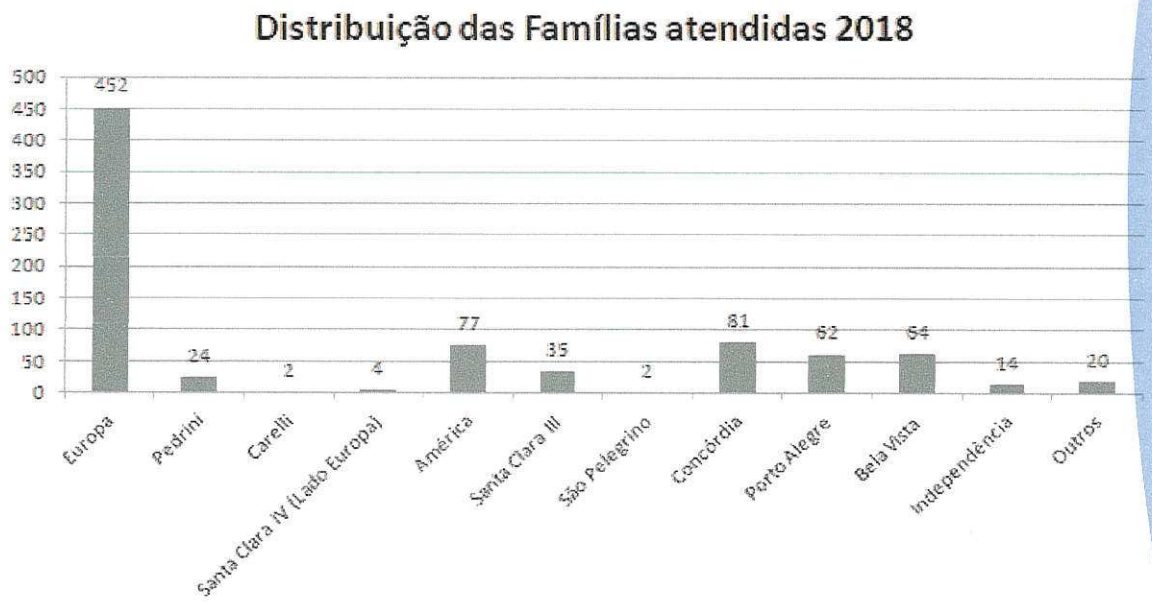

Fonte: Plano de Ação 2019 CRAS II

Com relação aos bairros os quais pertencem as 837 famílias atendidas pelo CRAS II no ano de 2018 prevalece o bairro Jardim Europa com 54% destas, têm-se em seguida o Jardim Concórdia representando 10%; houve aumento considerável em 2018 da procura por usuários, assim como encaminhamentos da rede, do Jardim Concórdia, tendo superado a procura do Jardim América. Este bairro por sua vez representou 9%. O quarto bairro de abrangência do território do CRAS II que mais demandou por atendimento foi o Bela Vista com 8%. Quanto o Jardim Porto Alegre, em 2018 alcançou o número foi de 7% dentro da distribuição por bairros, também com aumento relevante em comparação a anos anteriores. O bairro Santa Clara III obteve o total de 4%. Pedrini representa 3% e Jardim Independência 2%. Bairros: São Pelegrino e Carelli foram os de índice inferior a 1%. Oficialmente, o bairro de nome Santa Clara IV (que representou 1%) pertence ao território de abrangência do CRAS V, todavia, existe essa característica no território II: usuários que residem no território do CRAS Europa e que identificam sua residência pertencente ao "Santa Clara IV", por essa razão e, para facilitar a identificação nomeamos "Santa Clava IV – Lado Europa". Outros bairros (4%) aparecem, pois existem demandas de usuários que residem em bairros

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

os quais pertencem à abrangência de outros CRAS que, quando procuram pelo CRAS II são atendidos pelo Assistente Administrativo e identificado que pertence a outro território realiza-se orientação ao usuário para procurar o CRAS de referência.

As 837 famílias atendidas configuram 1979 pessoas diretamente atendidas no CRAS II, destes 1623 estavam no Cadastro Único para Programas Sociais, ou seja 82% e 356 – 18% não estavam no referido cadastro.

GRÁFICO 49 - USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO CADÚNICO TERRITÓRIO II

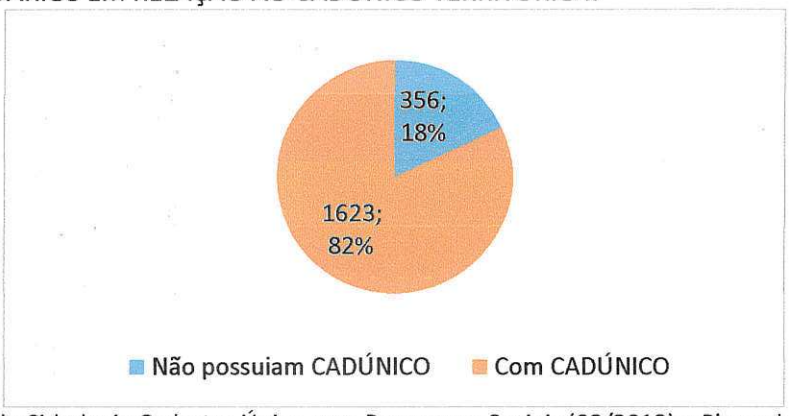

FONTE: Ministério da Cidadania Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019) e Plano de Ação CRAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território II, está inserido no Programa Bolsa Família e 12,66 % das famílias do CadÚnico referenciadas ao território encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R$ 89,01 per capita.

GRÁFICO 50 - PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CADÚNICO TERRITÓRIO II

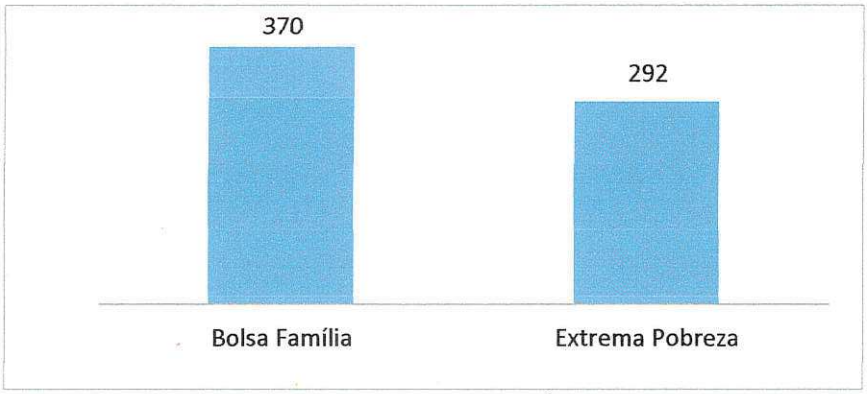

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS II, é possível verificar que a maioria das famílias possuem renda entre R$ 178,01 e R$ 499,00, como visto no gráfico 50.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

GRÁFICO 51 - RENDA PER CAPITA DAS PESSOAS DO CADÚNICO TERRITÓRIO II

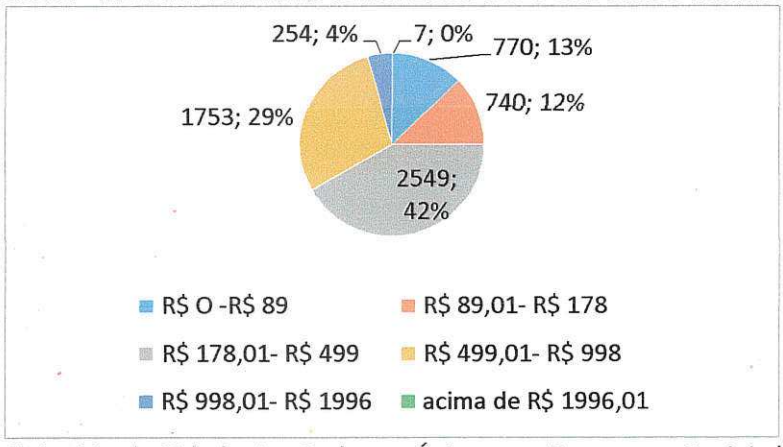

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação relevante com relação a renda temos no território II 1.510 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda e que o território está em segundo lugar com relação a usuários que recebem bolsa família e na proporção do número de pessoas com Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza verificamos que o território tem uma alta de vulnerabilidade social com relação à renda.

Neste sentido é importante evidenciar o número de usuários atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 74 famílias no Projeto Participação, 58 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 61 famílias no Projeto Fortalecendo a Família.

GRÁFICO 52 - FAMÍLIAS POR PROJETO TERRITÓRIO II

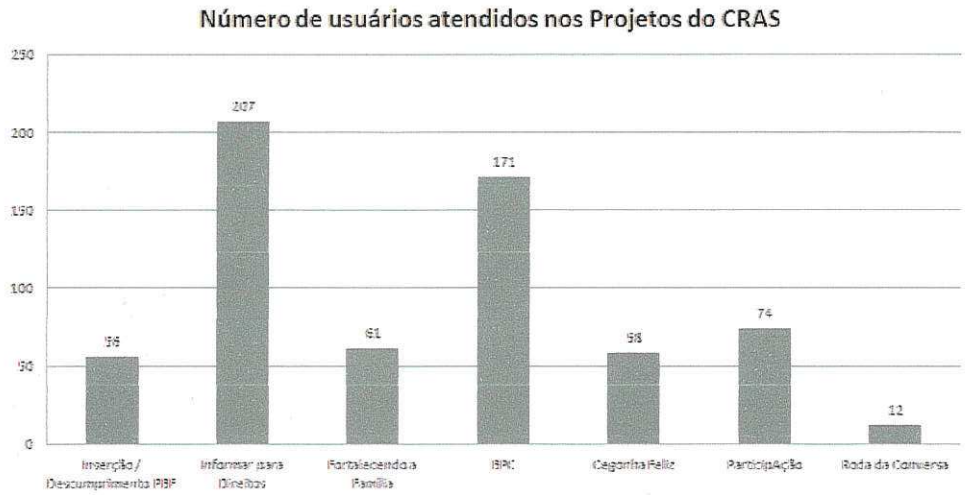

Fonte: Plano de Ação 2019 CRAS II

Ressalta-se a partir desta ilustração que o Projeto Informar para Direitos apresenta número maior de atendidos também devido a maior rotatividade destes, uma vez que representa uma acolhida em grupo referente ao acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais e serviços do CRAS.

No ano de 2018 o projeto BPC teve ênfase nas orientações para as pessoas com deficiência e os idosos que acessam este benefício a manterem atualizado o CadÚnico. Salienta-se que, dentro do número de 171 usuários do BPC, nem todos puderam ser acompanhados de forma aproximada, muitos foram atendidos de forma pontual e/ou somente por contato telefônico. No ano de 2018 o CRAS II se destacou conseguindo executar o projeto Roda da Conversa em parceria com estagiária do curso de Psicologia da PUCPR.

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) "[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos". (art. 2º) Destina-se: "[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros". (art. 3º).

Ainda considerando a vulnerabilidade de renda no território identificou-se que o auxílio material de cestas básicas é o mais requisitado com 65% da demanda, em setembro de 2018 houve aumento de recebimento mensal de 85 para 125 cestas básicas, fato que impactou não só no atendimento às famílias, como para sobrecarga da equipe técnica que realiza avaliação para o deferimento dos benefícios.

GRÁFICO 53 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS TERRITÓRIO II

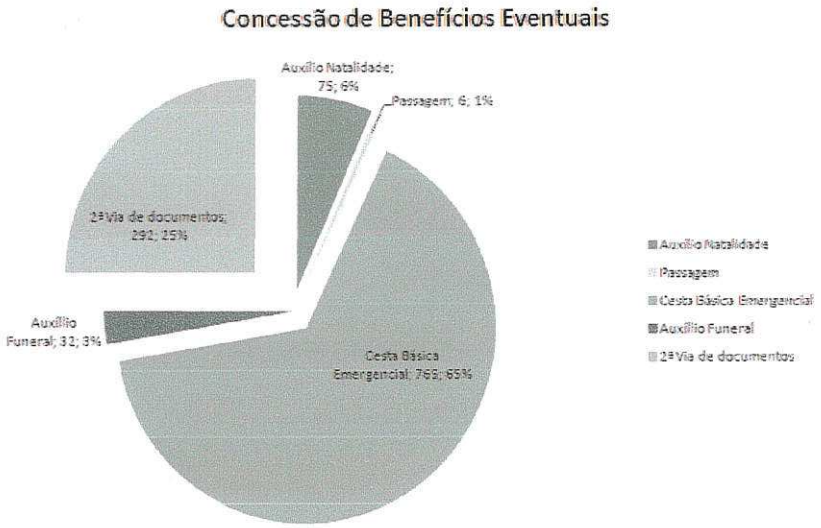

Fonte: Plano de Ação 2019 CRAS II

A solicitação de segunda via de documentos pessoais (Certidões de Nascimento, Casamento, Documento de Identidade, entre outros) totalizou 25% dos atendimentos com benefícios eventuais. O kit-bebê, ou benefício eventual de auxílio natalidade teve 6% no que concerne ao deferimento de benefício eventual. O auxílio funeral representou 3% e, ao contrário do ano de 2017 onde não havia sido deferida passagem, no ano de 2018 o benefício de passagem representou 1%.

No que se refere ao número de beneficiários do BPC, o Território II apresenta conforme os dados:

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

GRÁFICO 54 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC E RMV – TERRITÓRIO II

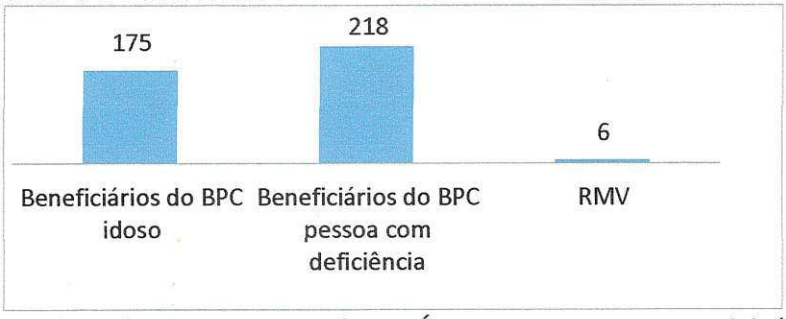

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território II estava na primeira colocação em relação aos demais territórios. Nos dados levantados em agosto de 2019 o território I passou a ocupar a primeira colocação com 26% e o território II ficou com 22% das famílias com Cad Único.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território II representava 31.06% do total de beneficiários, ou seja, o território com o maior número de famílias beneficiárias, em agosto de 2019 o território II possuí 369 famílias beneficiários que perfaz 26% das famílias o segundo território com relação aos acessos do benefício no município.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território II apresentava 6.251 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 29.03% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

GRÁFICO 55 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CADÚNICO – TERRITÓRIO II

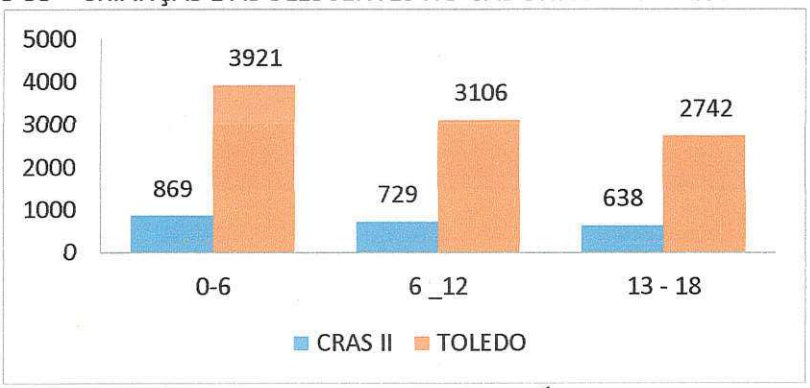

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território II que somam 2236, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, ou seja 22,88%. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território II, verificamos que 36,81% desta população são crianças e adolescentes.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território II 458 crianças e 146 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 604 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

GRÁFICO 56 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PBF – TERRITÓRIO II

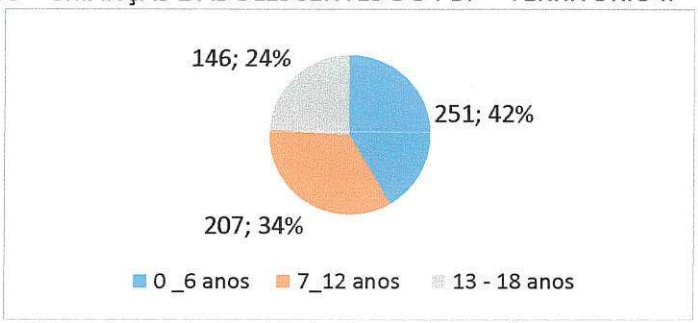

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No ano de 2018 no território II foram identificadas 62 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 184 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 12 vacinações não realizadas.

GRÁFICO 57 – DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PBF – TERRITÓRIO II

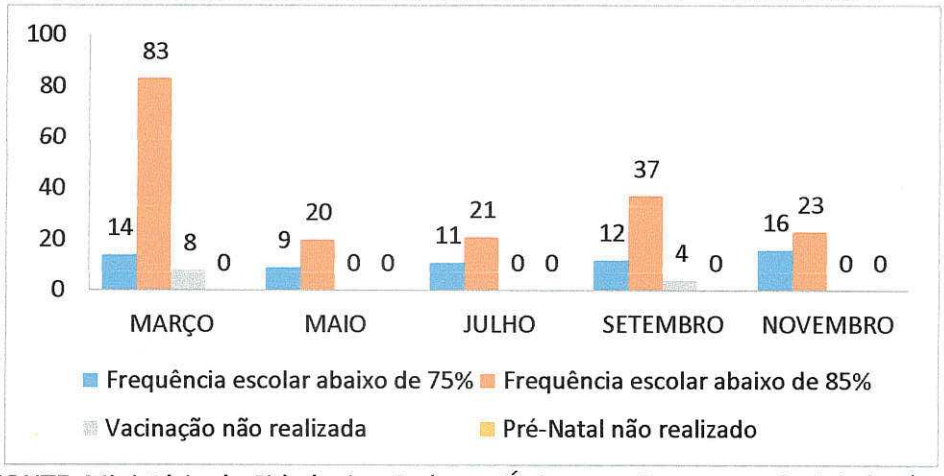

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços sociais a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território II possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 550 crianças e adolescentes, dentro da

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 150 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 400, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território II ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 40% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

GRÁFICO 58 – COMPARATIVO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CADÚNICO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SCFV – TERRITÓRIO II

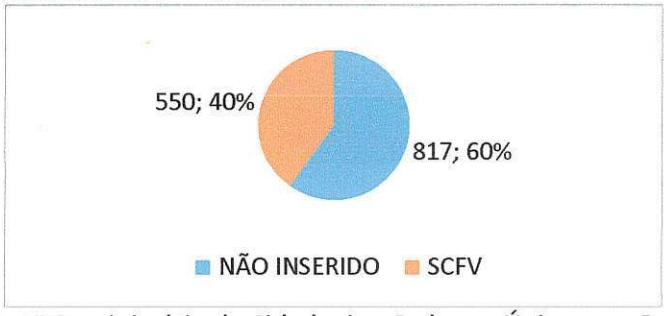

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação de suma importância para este diagnóstico é que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no território II temos 126 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes, usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

Verificamos a necessidade da expansão da capacidade de atendimento da rede instalada que minimamente supram o atendimento da demanda reprimida identificada pelos serviços, bem como fortalecimento da mesma para garantia de um atendimento qualitativo.

Diante das informações apresentadas, cabe analisar a rede socioassistencial disposta neste território e sua capacidade de atendimento, conforme quadro abaixo:

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REDE GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	**Serviço Ofertado e Público Alvo**	**Território ao qual pertence**	**Endereço, telefone e e-mail**	**Capacidade de atendimento**
Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Europa – **CRAS II**	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS II – Jardim Europa	Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 667 - Jardim Europa 3252-7585 craseuropa@hotmail.com	40
Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi – CIRCO da Alegria – SCFV	* Serviço de Convivência e Fortalecimento d e Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS II – Jardim Europa	RUA FÉLIX DA CUNHA, 687 – JARDIM EUROPA 3277-2182 dadoguerra@hotmail.com	110
REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 e de 15 a 17 anos.	CRAS II – Jardim Europa	Rua General Câmara, 833 Santa Clara Iv 3252-5040 servicosocial@casademariatoledo.org.br direcao@casademariatoledo.org.br	400
TOTAL				**550**

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180
Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

"...é a Mim que o fareis".
Mt. 25,40

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem informações com relação a violação de direitos de crianças e adolescentes no território II:

GRÁFICO 59 – OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TERRITÓRIO II

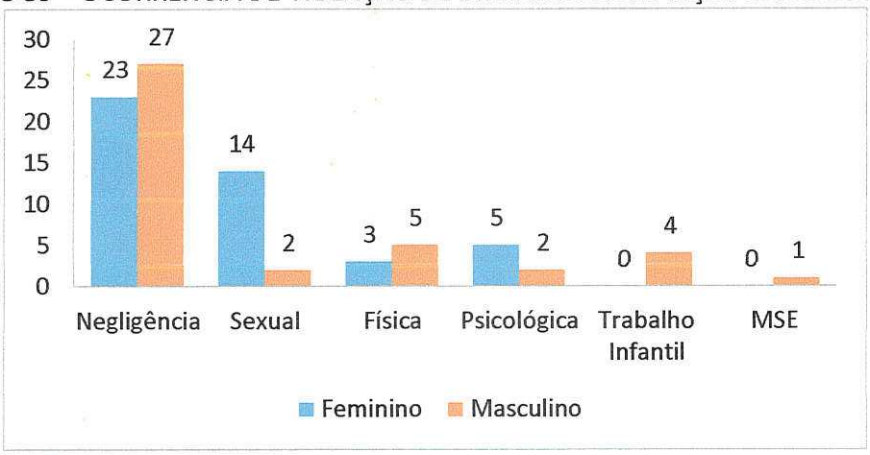

Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Gráfico evidencia que do total de 86 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS II, 50 tratam-se de situações de negligência 16 violências sexual, 7 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 7 violências psicológica e 4 de trabalho infantil, 1 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 45 são do sexo feminino e 41 do sexo masculino.

Com relação aos bairros com maior incidência de violações contra criança e adolescentes temos com 59 situações no Europa/ América, com 6 casos Bela Vista.

Destacamos esses dados, pois diante de uma análise ampla, os dados deste território representam cerca de 18% do total de crianças e adolescentes vítimas de violência atendidas no ano de 2018.

Compreendendo a centralidade da rede socioassistencial de Proteção Social Básica para contribuir com a redução dos índices de acolhimento institucional. Neste sentido verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território II aconteceram 11 acolhimentos no ano de 2018.

Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 34 residiam no Território II, o que corresponde a 14%.

Marilia

GRÁFICO 60 – OCORRÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – TERRITÓRIO II

Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território II, no ano de 2018, 22 adolescentes foram acompanhados na PSC, 4 na LA e 8 em cumulativas. É expressiva o percentual de meninos em cumprimento de medidas 82%.

GRÁFICO 61 – COMPARATIVO 2014/2018 – TERRITÓRIO II

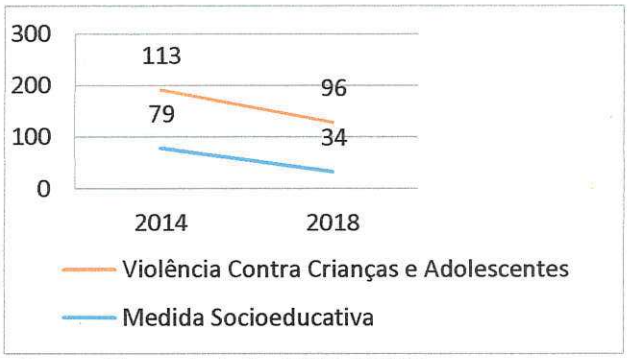

Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Ao compararmos as informações do ano de 2014 e 2018 verificamos queda tanto no atendimento de crianças e adolescentes que foram atendidas por terem sofrido alguma violação de direito, tanto com relação à medida socioeducativa.

Com Relação ao atendimento de pessoas idosas no Território II temos:

GRÁFICO 62 – IDOSOS COM CADASTRO ÚNICO – TERRITÓRIO II

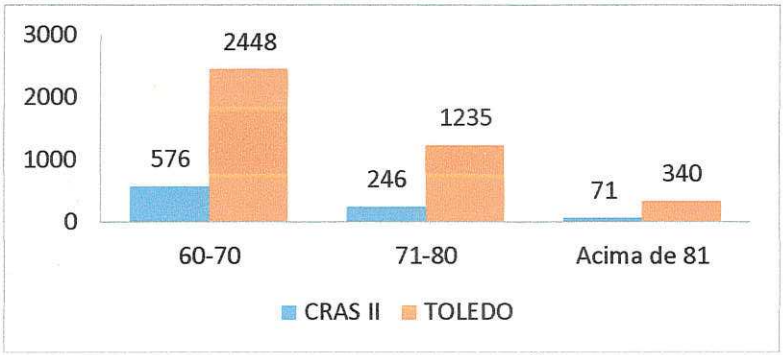

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Marilia

Verificamos no gráfico que o território possui 893 idosos no CADÚNICO, destes 46 recebem bolsa família, o território tem 175 idosos recebendo BPC.

Em complementaridade, de acordo com os dados levantados pelos CREAS no ano de 2018 foram atendidos 40 idosos com situação de violação de direitos, destes 27 são mulheres e 13 são homens, a violência com a maior incidência no território é a negligência, seguida da psicológica e violência financeira.

GRÁFICO 63 – OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS – TERRITÓRIO II

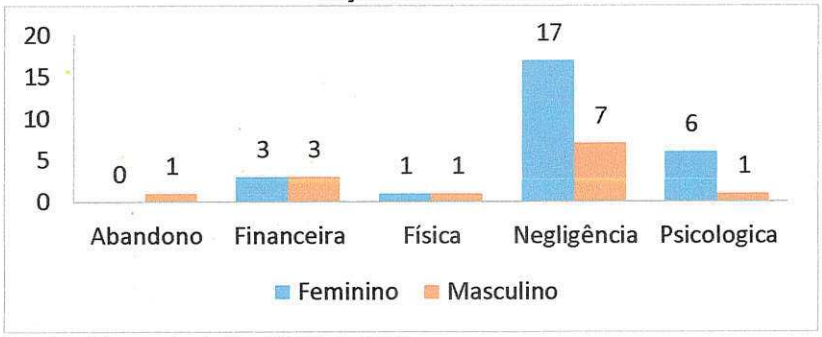

Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Ainda com relação ao Território II, temos a seguir as informações dos CREAS com relação à violação de direitos das pessoas com deficiência atendidos pelo PAEFI, com 8 pessoas atendidas, além de 2 pessoas atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

GRÁFICO 64 – OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – TERRITÓRIO II

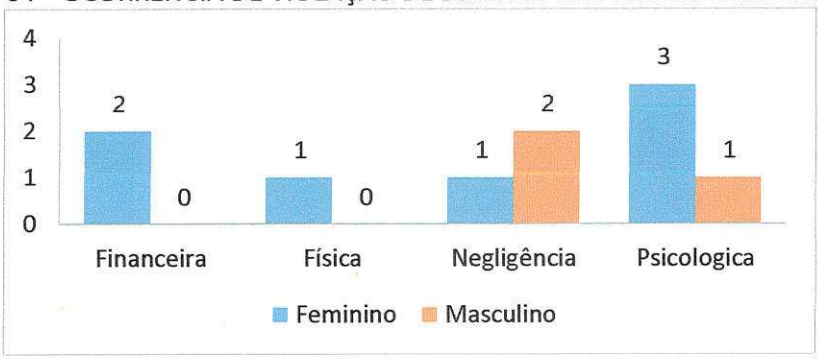

Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Diante dos dados apresentados verificamos que o apesar do território II atualmente configurar-se como segundo território com relação ao número de famílias no CadÚnico e PBF, ainda possuí altos índices de vulnerabilidade de renda, sendo o território que mais demanda auxílio material cesta básica.

Destacamos o fato do território ter índices baixos de violação de direitos de crianças e adolescentes e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e também é o território com maior cobertura do SCFV para crianças e adolescentes.

Estas informações corroboram no sentido do papel preventivo da Proteção Social Básica, que contribui diretamente para a redução de incidências de situações violadoras, a rede não governamental historicamente presente no território exerce suma relevância dentro deste contexto.

Ressaltamos que ainda se faz necessário ampliar este debate no sentido e elaborar estratégias e ações efetivas para o atendimento nos CRAS das famílias usuárias da Política de Assistência Social conforme

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

preconizado pela Política Nacional e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e das situações de famílias que são perfil prioritário para atendimento e encaminhamento para a rede instalada no território. Este é um desafio já pautado e que reiteramos nesta análise.

Importância da oferta de atendimento à população infanto juvenil no município de Toledo:

Diante da breve análise apresentada, ressaltamos a necessária oferta do Serviço de Convivência e *Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na perspectiva da Proteção Social estabelecida pela* Política de Assistência Social no nosso país. O Município de Toledo para além de sua rede governamental necessita da parceria com as entidades socioassistenciais instaladas nos territórios de abrangência dos CRAS. É neste sentido, para garantir e viabilizar maior cobertura de atendimento à população infanto juvenil que realizamos a celebração dos Termos de fomento com a Rede Socioassistencial habilitada no Chamamento público **nº 010/2019**.

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes de 06-17 anos no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, através de ações que propiciem o atendimento e acompanhamento contínuo realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial, a violência doméstica e o trabalho infantil. Prioritariamente crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas pela Vara da Família, Ministério Público e Conselho Tutelar; *crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.*

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Redução do índice de descumprimento de condicionalidades do PBF; - Ampliar % de atendimento das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013; - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e	- Mensurar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de *famílias beneficiárias* do PBF e o *número de crianças* e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF atendidas na rede socioassistencial por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;

desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	- Quantidade total de adolescentes dos SCFV que participaram dos cursos profissionalizantes e número de adolescentes que foram inseridos no mundo do trabalho; - Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã; - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuário atendidos durante o ano 2020 e 2021 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A **Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente** apresenta-se como uma organização não-governamental de assistência social, afiliada ao **Centro Assistencial da Diocese de Toledo**, participante da Rede Sócio Assistencial do Município de Toledo. A Casa de Maria pertence ao **Território II – CRAS II**, do Jardim Europa e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. 109/2009) desenvolve **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na Proteção Social Básica.

Nos anos de 2018 e 2019, o público atendido diariamente pela Casa de Maria foi de **400** crianças e adolescentes de 06 a 16 anos provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza. Segundo diagnóstico realizado pela Gestão do SUAS do Município de Toledo (2018) apresentado anteriormente, o Território II apresenta-se como o segundo território no Município em relação ao número de famílias no CadÚnico e PBF e possuí altos índices de vulnerabilidade de renda, sendo o território que mais demanda auxílio material cesta básica, página 3 (gráfico 51). Tal fator demonstra a necessidade da Política de Assistência Social se fazer presente nesta região, através da prestação de serviços socioassistenciais públicos e privados.

Com base nos registros efetuados pelo Serviço Social Institucional no **ano de 2018**, registra-se que por aqui passaram durante o referido ano, **498 crianças e adolescentes** provenientes de **392** famílias. Abaixo procurou-se responder as metas quantitativas, qualitativas e indicadores constantes no item III deste Plano de Trabalho (p.14 e 15). Segue abaixo alguns dados que comprovam o perfil do público atendido pela **Casa de Maria** como prioritário para o atendimento na Política de Assistência Social.

 # ANO BASE 2018 – FONTE: SERVIÇO SOCIAL INSTITUCIONAL

Nos gráficos de 1 a 3 apresentam-se os seguintes dados dos usuários:

- Nº de crianças e adolescentes e faixa etária, gênero e escolaridade dos usuários.

Nos gráficos de 4 a 7:

- Renda familiar; Tipos de Benefícios recebidos/Bolsa Família; Famílias com CadÚnico; Famílias com Benefícios Públicos.

Nos itens de 8 a 10:

- Estímulo à participação pública na vida do território, a contribuição para inserção e permanência na educação-formal, atendimento de crianças e adolescentes em situação prioritária e dados relativos a prevenção de situações de violência de direitos.

1. Público atendido: Nº de Crianças e adolescentes e faixa etária:

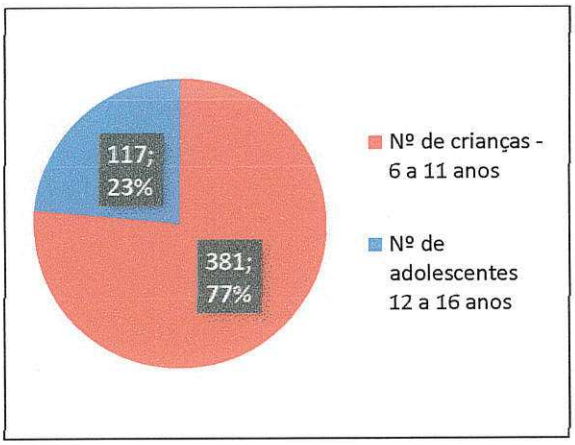

498 crianças e adolescentes foram matriculadas e acompanhadas pela Casa de Maria no ano de 2018, provenientes de **392 famílias**. Isto demonstra que há famílias com mais de um filho na Instituição.
Observa-se também que a Casa de Maria possui a meta anual de atendimento de 400 usuários. Foram atendidos 498 durante o ano, com o desligamento de 89 usuários.
Das 498 crianças e adolescentes atendidas, tem-se 381 (77%) crianças na faixa etária de 6 a 11 anos e 11 meses e 117 (23%) adolescentes entre os 12 e 16 anos.

2. Gênero dos usuários:

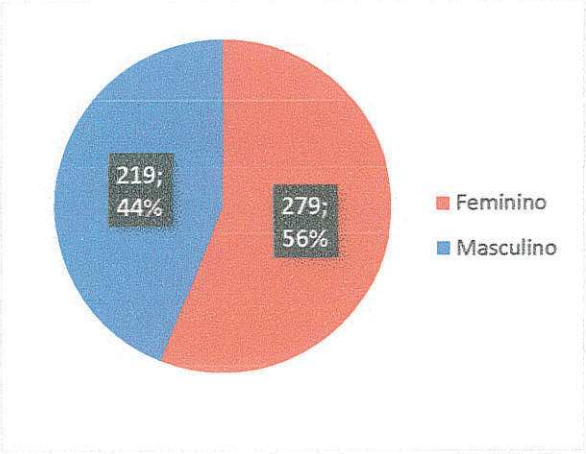

Dos 498 usuários atendidos, 279 (56%) são do sexo feminino e 219 (41%) são do sexo masculino.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

3. Escolaridade dos usuários:

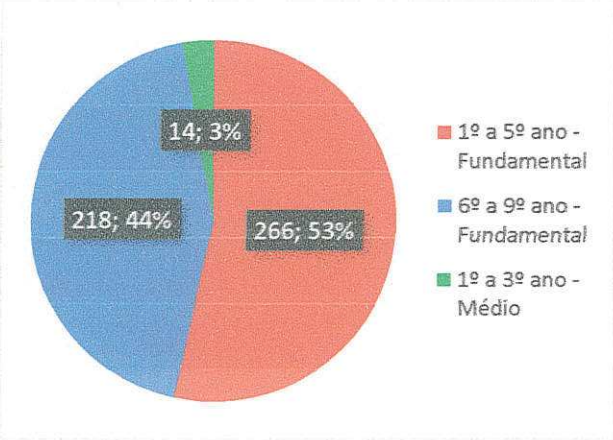

Dos 498 usuários atendidos, 266 (53%) frequentam do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; 218 (44%) frequentam do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 14 (3%) frequentam o ensino médio.

Observa-se que 100% dos usuários atendidos estão matriculados em escolas públicas, sendo que 97% encontram-se no ensino fundamental.

Para além do pré-requisito da matrícula em escola pública, ocorrerá nos três níveis de ensino o acompanhamento do desenvolvimento escolar, através da realização diária de tarefas escolares, através de leituras e pesquisas, através do contato com as escolas sempre que necessário e do envolvimento dos pais no processo educativo, com atendimentos individuais e reflexões coletivas sobre a importância do acompanhamento escolar dos filhos e observação trimestral dos boletins escolares.

4. Renda Familiar:

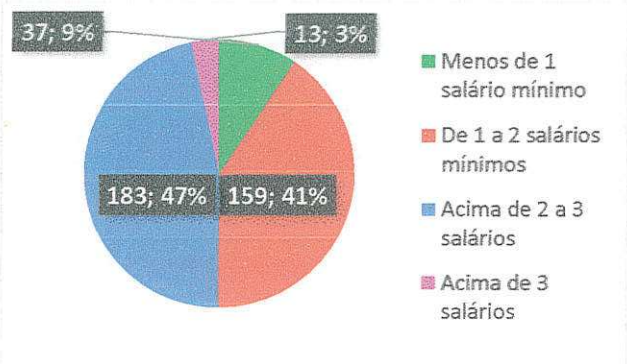

Das 392 famílias atendidas, 159 (41%) das famílias declaram receber até 2 salários mínimos; 183 (47%) declaram receber até 3 salários mínimos; 37 famílias (9%) declaram receber menos de 1 salário mínimo e 13 famílias (3%) declaram receber mais que 3 salários mínimos, sendo que estas apresentam outras vulnerabilidades sociais acompanhadas pelo Serviços Social institucional.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

5. Tipos de Benefícios Públicos: Meta nº 2/Bolsa Família

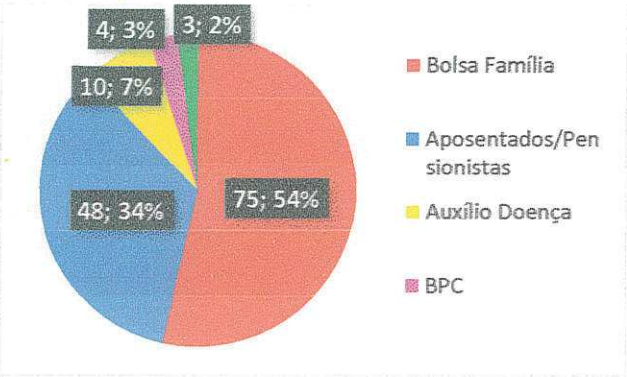

Das 140 famílias beneficiárias dos programas públicos, 75 (54%) são beneficiárias do Programa Bolsa Família; 48 (34%) são aposentados ou pensionistas; 10 (7%) recebem auxílio doença; 4 (3%) são beneficiárias do BPC e 3 (2%) beneficiárias do Programa Família Paranaense.
Registra-se a disponibilidade institucional para ampliação dos atendimentos às famílias beneficiárias do PBF, em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades. Para tanto necessita-se dos encaminhamentos a serem realizados pelo CRAS/Território II.

6. Famílias com CADÚNICO: (Meta 3)

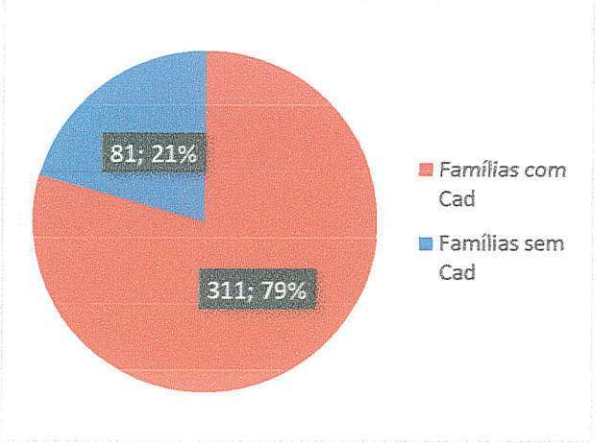

Das 392 famílias atendidas, 311 (79%) possuem o CadÚnico para programas sociais; 81 (21%) famílias não possuem CadÚnico, sendo que destas, 69 foram encaminhadas ao CRAS referência e estão aguardando a realização do cadastro e 12 foram desligadas do serviço no decorrer do ano.

7. Famílias com Benefícios Públicos:

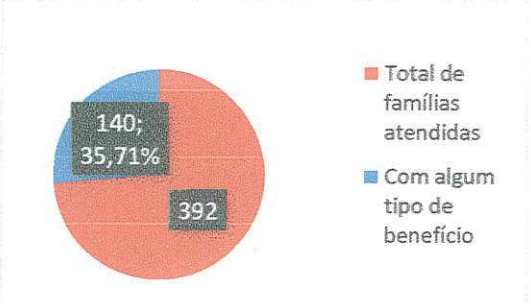

Marilia

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Das 392 famílias atendidas, 140 (35,71%) das famílias atendidas recebem benefícios públicos. Registra-se a possibilidade de ampliação do número de atendimentos de famílias com benefícios públicos, para tanto, necessita-se que o CRAS do Território II realize os devidos encaminhamentos das famílias.

8. **Sobre o atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013 e Prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. (Metas nº 4 e 8)**

Registra-se atenção especial no SCFV desenvolvido pela Casa de Maria à 100 crianças e adolescentes, as quais, para além da pobreza, são vítimas de outros tipos de violências. Em sua maior parte, estes casos especiais foram verificados na entidade, no dia-a-dia institucional. Estas crianças e adolescentes e seus familiares ou responsáveis recebem acompanhamento diferenciado por parte dos técnicos da entidade, com os devidos encaminhamentos necessários para à rede Socioassistencial, de saúde física e mental, escolar e outros. Embora não haja dados estatísticos em nível municipal, acredita-se que as ações desenvolvidas pela Casa de Maria contribuem para o fortalecimento ou mesmo criação de vínculos familiares, colaborando com a *redução* dos casos de abrigamento. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018).

Impacto social: A **Casa de Maria** gera um importante *impacto social* no Território II, com uma média anual estimada em 2000 mil pessoas provenientes das famílias atendidas e de outras pessoas da comunidade que procuram a entidade para orientações, em situação de vulnerabilidade social, com reflexos em toda a comunidade toledana. Pode-se assegurar que como organização social com prestação de serviços socioassistenciais ininterruptos à infância e adolescência ao longo de seus quase 28 anos, a entidade contribuiu e ainda contribui significativamente para o desenvolvimento humano, sociocultural e econômico de nosso Município. Estima-se que mais de 7 mil crianças e adolescentes já passaram pela Casa de Maria, hoje em sua maior parte, jovens e adultos cidadãos, inseridos nas comunidades de Toledo e região.

9. **Estímulo à participação na vida pública do território. (Meta nº 6)**

Registra-se o esforço feito pela Casa de Maria, como estímulo às crianças e adolescentes na participação da vida público-comunitária, através do recebimento de *agentes externos* na Casa de Maria para troca de experiências, e sobretudo, através de *saídas do território,* com deslocamentos para outros bairros e mesmo para outros municípios. Importante fato ocorre, em especial, nas áreas de esporte, cultura, educação, espiritualidade, com ênfase em valores humanos. Citam-se algumas das ações esportivas, culturais e de espiritualidade/valores humanos realizadas em 2018: (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018).

- *Ações esportivas realizadas em espaços externos à Casa de Maria e internos (23)*: envolvendo festivais, torneios esportivos e campeonatos de judô, badminton, mini vôlei e futsal ocorridos nas cidades de Toledo (no La Salle, Incomar, Toledão,UNIPAR, Lago Diva Pain Barth) e em outros municípios: Foz de Iguaçu, Rondon, Campo Mourão, Blumenau, Curitiba, além de outras atividades esportivas realizadas internamente nos espaços esportivos da Casa de Maria. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018).
- *Apresentações culturais e artísticas internas* (4), envolvendo balé, dança e canto coral, encenações relativas às diversas datas festivas, no Espaço Cultural Arlindo Paludo / Casa de Maria com grande público presente, formado pelas crianças e adolescentes e suas famílias além de outras pessoas da comunidade.

Apresentações culturais e artísticas externas à Casa de Maria (4): na APA / Lar dos Idosos (1); Musical "Le Cirque Corpellius"/ Teatro Municipal (1); Abertura 8º Bazar de Natal da Casa de Mariana na Mafalda Eventos (1); Cantata Natalina na Praça da Paróquia Menino Deus (1); dentre outras participações, envolvendo canto, dança popular e balé clássico. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018)

Ações internas e externas relacionadas à espiritualidade, envolvendo valores humanos, sociabilidade e autoestima (17): encenação bíblica, participação em celebrações em diversos bairros da cidade, envolvendo Coral da Casa de Maria. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018).

Marilia

Assim, a Casa de Maria tem oportunizado às suas crianças e adolescentes - seres humanos em desenvolvimento – o enriquecimento da vivência cidadã, o desenvolvimento da autoestima e socialização e, sobretudo, o conhecimento da realidade social através da troca de experiências, em especial, através do conhecimento de outros importantes espaços geográficos e sociais.

10. Contribuição para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. (Meta nº 7)

Registra-se que 100% dos usuários da Casa de Maria encontram-se matriculados em escolas públicas (ver item 3, p. 17), pois a matrícula e frequência escolar são pré-requisitos para participação no programa social oferecido pela Casa de Maria. Registra-se também que todas as crianças e adolescentes são acompanhadas por seus educadores sociais no que se refere os seus rendimentos escolares (entrega de boletins), sob a coordenação da gestora de educação social institucional. Há incentivo e horário diário para a realização das tarefas escolares (momento da tarefa), leituras e criatividade (biblioteca aberta diariamente, oferecendo oportunidades de pesquisas em livros e on-line; hora do conto; semana literária, comemorações de datas festivas, dentre outras atividades educativas). São também realizados contatos com os coordenadores pedagógicos das escolas sempre que necessário e as famílias são incentivadas constantemente à participação na vida escolar dos filhos ou dependentes, com atendimentos individuais e reflexões coletivas sobre a importância do acompanhamento escolar dos filhos. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2018).

Com este perfil, os usuários da **Casa de Maria** reafirmam-se como cidadãos que necessitam da Política de Assistência Social e a Casa de Maria habilita-se à continuidade da parceria público-privada com o **Município de Toledo**, habilitando-se a participar do **Edital de chamamento Público nº 010/2019.**

V – JUSTIFICATIVA:

A **Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente** foi fundada em 21 de maio de 1992 a partir da iniciativa de pessoas da comunidade católica, após verificarem a presença constante de meninas nas ruas e em praças públicas da cidade. Vem a público participar do presente Chamamento Público, objetivando recursos financeiros para serem utilizados na manutenção e melhorias dos serviços socioassistenciais aqui prestados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SVFV).

A Casa de Maria faz parte da rede Socioassistencial do Município de Toledo desenvolvendo o programa institucional denominado **"Construindo a Vida"** de crianças e adolescentes, composto por projetos interligados e complementares, nas áreas de educação, cultura, esportes, lazer e recreação, nutrição, espiritualidade, informática e comunicação, trabalhos artesanais e criatividade e preparação para a vida em sociedade e para o trabalho.

Com uma história crescente de dedicação e responsabilidade para com a infância e adolescência, em especial, com a garantia de seus direitos legalmente constituídos, a Casa de Maria teve seu início numa pequena casa no centro da cidade, cedida por um casal voluntário. De 1994 a meados de 1998 funcionou em outra casa também cedida, desta vez pela Paróquia São Pedro e São Paulo, na Vila Operária. Finalmente em 1998, a Casa de Maria transferiu-se para ampla e nova sede própria, com 1.419,42m2. Novas ampliações foram se sucedendo, objetivando dar respostas à grande demanda reprimida então existente. Os terrenos destas ampliações foram doados pelo Município de Toledo e as construções foram realizadas com recursos privados captados pela Casa de Maria e com recursos da Campanha Legal "Tributo à Cidadania- Pacto pela Infância" (Imposto de Renda/FIA). Assim de uma obra inicial de **1.419,42m²** passou-se para **2.949,63m²**, sendo acrescentadas novas salas para atividades, lavanderia, almoxarifado, além das construções do Espaço Cultural Arlindo Paludo e mais recentemente, do Espaço de Esporte, Lazer e Recreação.

Em 2019 a **Casa de Maria** atendeu diariamente **400 crianças e adolescentes** de ambos os sexos, todas provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza. Em 2020,

prepara-se para atender **450 crianças e adolescentes,** ampliando suas metas, motivados sobretudo pela demanda reprimida existente e pelo grande interesse demonstrado, em especial dos adolescentes, no projeto "Esporte é Vida" - já desenvolvido por esta entidade social.

Assim, a **Casa de Maria** aceita o desafio de ampliação das metas já existentes e sobretudo, através do esporte e outras atividades, emitir uma resposta positiva para o ingresso de novos adolescentes no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),** população que tanto necessita de políticas públicas que abram novas possibilidades de vida saudável, diminuindo a ociosidade destes adolescentes e a comum entrada no mundo das drogas e outras situações degradantes que não fazem parte da construção de uma vida digna e cidadã.

A Casa de Maria para sua manutenção geral, conta além dos recursos públicos obtidos através de Termos de Fomento, conta com recursos provenientes do **Centro Assistencial da Diocese de Toledo,** mantenedor jurídico da Casa de Maria, de recursos de Paróquias Católicas e de doações e campanhas provenientes de pessoas físicas e jurídicas.

Com uma trajetória de aproximadamente 28 nos de serviços ininterruptos voltados a criança e adolescente como prioridade absoluta, objetivando a *manutenção, melhoria dos serviços socioassistenciais e ampliação de metas* com recursos públicos (360 para 450 metas),o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo- Casa de Maria** habilita-se a participar do **Chamamento Público Nº 010 / 2019 / Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC** destinado às organizações da sociedade civil, reafirmando mais uma vez a importância da parceria público- privada, numa perspectiva de continuidade da garantia dos serviços socioassistenciais de qualidade no território onde a entidade Maria está inserida.

VI – METODOLOGIA:

A execução do serviço de Proteção Social Básica com crianças, adolescentes e suas famílias será de caráter continuado, buscando garantir seus direitos sociais legalmente constituídos conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também visará fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009). Neste contexto de Política Pública de Assistência Social, a Casa de Maria terá como referencial para seus serviços o CRAS II / Território II- onde a entidade está inserida.

Para tanto, a Casa de Maria apresenta como referencial teórico o compromisso de desenvolver continuamente, de 2ª a 6ªs feiras no período complementar à escola, uma educação não-formal pautada em uma educação libertadora, embasada nos pressupostos básicos de Paulo Freire. Há necessidade de se possibilitar aos participantes do Programa "Construindo a Vida" a reflexão e o conhecimento da realidade em que estão inseridos, respeitando sempre as diferenças individuais e desenvolvendo atividades reflexivas de acordo com as idades, incentivando sempre o ato de conhecer, transformar, criar e recriar, abrindo horizontes para uma posterior prática reflexionada e transformadora do cidadão adulto.

A metodologia de trabalho está calçada no conceito básico de respeito à pessoa, na afetividade e no diálogo, na busca da capacitação da criança e do adolescente e na superação de suas dificuldades pessoais e sociais. Propicia uma troca contínua de experiência entre quem ensina e quem faz. Fazendo é que se aprende e a experiência propicia descobertas e invenções próprias da maior capacidade do ser humano: a criatividade.

Os planejamentos das ações serão sistemáticos e realizados pela equipe de trabalho, como também sua execução. O monitoramento e a avaliação do programa Construindo a Vida e de seus projetos são realizados de acordo com o Plano de Monitoramento e Avaliação institucional (internos e externos), envolvendo uma vez ao ano avaliação escrita realizada por representantes das famílias das crianças e adolescentes atendidas.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

O Programa Construindo a Vida e seus projetos nas diversas áreas a seguir apresentados serão indicativos do caminho a percorrer. Para tanto, torna-se imprescindível um trabalho em equipe, envolvendo internamente os educadores sociais, técnicos, estagiários, voluntários como também uma Gestão Pública consciente de suas responsabilidades, numa caminhada conjunta rumo à participação social e a garantia dos direitos sociais legalmente constituídos.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	
Nome	**Objetivo**
CONSTRUINDO A VIDA: - Desenvolvido através de 14 projetos interligados e complementares: 1. Esporte é Vida 2. Vida e Arte; 3. Liberdade de Aprender; 4. Criança e Adolescente saudável; 5. Acolher para viver; 6. Nutrindo a Vida; 7. Mãos que Criam; 8. Encantus: o Espaço da Brincadeira; 9. Clic na Vida- Biblioteca Digital; 10. Comunicar é Preciso; 11. Gotinhas da Bíblia; 12. Ambiente Casa de Maria; 13. Construindo Equipes; 14. Tempo de Família; 15. Setor Administrativo (incluso no programa).	**Objetivo Geral:** Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando um espaço institucionalizado sadio, em jornada ampliada, que lhe possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, visando o fortalecimento das famílias usuárias num espaço de participação democrática.
	Objetivos Específicos: 1. Possibilitar a prática desportiva para uma vida saudável e cooperativa; 2. Propiciar oportunidades da realização de experiências lúdicas e culturais, como forma de auto expressão; 3. Favorecer o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes através da realização de atividades socioeducativas (estudo, leitura, vivência de dadas comemorativas, trabalhos em grupo); 4. Garantir o acolhimento e o direito a saúde física, mental, emocional; 5. Propiciar o acolhimento e tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência; 6. Proporcionar alimentação saudável enquanto direito e orientação nutricional; 7. Desenvolver a criatividade e a sociabilidade através atividades artesanais, oportunizando a preparação para iniciação ao trabalho;

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

	8. Possibilitar o brincar a todas as crianças e adolescentes, contribuindo com a formação humana; 9. Oportunizar o ingresso na área informacional e tecnológica, extensivo aos familiares e comunidade; 10. Possibilitar a comunicação e a informação educativa sobre assuntos de interesse da população atendida através da Rádio Casa de Maria; 11. Possibilitar momentos coletivos de reflexão sobre amor e solidariedade, rumo a um convívio saudável; 12. Desenvolver a responsabilidade pessoal e grupal dos espaços coletivos, no que se refere a limpeza e socialização; 13. Possibilitar a formação continuada dos funcionários e colaboradores da Casa de Maria; 14. Oportunizar a participação das famílias no serviço sócio assistencial, fortalecendo os vínculos familiares e a convivência comunitária.

Marilia

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
1) Esporte é Vida!	Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo, melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.	Política de Assistência Social	Diária	450	1 Campo futebol suíço; 1 Quadra de esporte, lazer e recreação (multiuso); 1 Ginásio de Esportes público	5 / 9 / 10 / 15 / 27	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Melhoria da qualidade de vida dos usuários através da prática esportiva e de atividades de lazer; interação e convivência entre grupos, abrangendo a comunidade interna / Casa de Maria e externa.
2) Vida e Arte	Possibilitar às crianças e adolescentes oportunidades de experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, sociabilidade e proteção social, através de oficinas de expressão corporal e dança, de instrumentos musicais e canto coral.	Política de Assistência Social	Diária	300	3 salas 1 auditório	15 / 20 / 28	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Acesso a atividades culturais no território e na cidade; vivências de relacionamento em grupo/socialização; vivências e experiências que contribuem para o desenvolvimento da autoestima e da autonomia.
3) Liberdade de Aprender	Contribuir para a formação de crianças e adolescentes cidadãs, críticas e criativas, através da realização de atividades sócio - educativas que favoreçam o protagonismo e a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Política de Assistência Social	Diário	400	7 salas referência 1 biblioteca 1 brinquedoteca 1 quadra 1 parque	6 / 7 / 8 / 13 / 15 / 22 / 23 / 24 / 26	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Respeito a si e aos outros em defesa da cidadania e justiça social; desenvolvimento de potencialidades colaborando com a comunidade nas diversas áreas (escola, Igrejas etc.); permanência no ensino formal e melhoria do desempenho escolar.
4) Criança e Adolescente Saudável	Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os	Política de Assistência Social	Diário	400	3 salas de atendimento	5 / 15 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Satisfação dos interesses, necessidades e possibilidades de vida saudável, influenciando no meio comunitário; fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários; diminuição da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

	vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).								
5) Acolher para Viver	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infanto-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais vivenciadas.	Política de Assistência Social	Diária	200	7 salas referências 3 salas de atendimentos	5 / 15 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Ampliação da capacidade protetiva da família e superação das dificuldades de convívio; vivência de experiências que possibilitem superar de forma construtiva os limites humanos, com desenvolvimento de potencialidades; desenvolvimento da autoestima com expressão de opiniões e reivindicações; prevenção da ocorrência de riscos sociais, situações de violência e violações de direitos.
6) Nutrindo a Vida	Oferecer alimentação saudável, orientação nutricional e noções de higiene pessoal e ambiental a todas as crianças e adolescentes, garantindo o alimento enquanto direito e o espaço físico enquanto espaço saudável de convivência social, com orientações extensivas aos familiares.	Política de Assistência Social	Diária	450	1 cozinha 1 refeitório 1 sala de pré-preparo alimentos 1 dispensa	4 / 5 / 14 / 17 / 18 / 21 / 25	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, em especial da saúde física e emocional, elevando a autoestima e socialização.
7) Mãos que Criam	Oportunizar aos adolescentes espaços de criatividade e sociabilidade através da realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.	Política de Assistência Social	Diária	120	2 salas referência	5 / 7 / 8 / 16 / 23	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Aumento no número de adolescentes autônomos, com plena informação sobre seus direitos e deveres; vivências em grupo que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades individuais, beneficiando toda a comunidade.
8) Encantus do Espaço da Brincadeira	Possibilitar 'o brincar' a todos os atendidos, a partir dos interesses, demandas e	Política de Assistência Social	Diário	400	1 brinquedoteca 1 parquinho	6 / 7 / 8 / 13 / 15 / 22 / 23 / 24 / 26	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal	Acesso a atividades de lazer que contribuem na socialização e no fortalecimento dos vínculos

	potencialidades de cada faixa etária, contribuindo com a formação humana, a autonomia das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares.				7 salas referência 1 espaço coberto interno			efetivo; FGTS; INSS;	familiares e comunitários, possibilitando o equilíbrio psíquico e a harmonia familiar e comunitária.
9) Clic na Vida – Biblioteca Digital	Possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes na área tecnológica e informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.	Política de Assistência Social	Diário	300 crianças e adolescentes e 30 jovens e adultos da comunidade	1 sala de informática 1 biblioteca	1 / 5	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Ampliação do universo informacional e de comunicação com utilização do conhecimento digital para a realização de pesquisas, para estreitamento de laços familiares e afetivos através de comunicações on-line (e-mail, facebook, etc.), beneficiando escola, as famílias e a comunidade.
10) Comunicar é Preciso	Possibilitar a comunicação através da Rádio Casa de Maria (interna), com o repasse de informações educativas e do estímulo à compreensão crítica da realidade social, com notícias da entidade, da comunidade, da cidade e do mundo.	Política de Assistência Social	Diária	15 adolescentes na programação e execução 400 ouvintes	1 estúdio 7 salas referências	1 / 15 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Conhecimento do território e sua (re) significação; ampliação do universo vivencial; melhoria da comunicação oral e escrita como estímulo à participação comunitária em suas diversas instâncias: organizações comunitárias, escolas, fóruns. Conselhos, etc.
11) Gotinhas da Bíblia	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal, familiar e social.	Política de Assistência Social	Diária	400	1 estúdio 7 salas referências	1 / 15 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Crianças e adolescentes afetivos, respeitosos, motivados por vivências diárias pautadas em princípios cristãos e éticos de justiça e cidadania, beneficiando a comunidade onde estão inseridos.
12) Ambiente Casa de Maria	Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do ambiente físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços	Política de Assistência Social	Diária	450	7 salas referência; todas as demais dependências físicas da	1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Vivências de experiências de fortalecimento e extensão da cidadania através da responsabilidade pessoal e com o meio social e ecológico; melhoria do ambiente físico e comunitário, com preservação do ambiente;

	coletivos, fortalecendo a socialização e a convivência comunitária.				Entidade e ginásio público	/ 25 / 26 / 27 / 28			melhoria do relacionamento e convivência em grupo, através da administração de conflitos por meio de diálogo.
13) Tempo de Família	Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialogais, reflexivas e educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e a inserção comunitária e social.	Política de Assistência Social	Diária (atendimentos); Mensal (reuniões).	380 famílias	3 salas de atendimento; 1 auditório; 1 sala de reunião	1 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 13 / 15 / 16 / 19 / 20 / 22 / 23 / 24 / 26 / 27 / 28	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários; famílias exercendo sua função protetiva e gradativa superação das dificuldades de convívio.
14) Construindo Equipes	Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas de desenvolvimento pessoal e coletivo, favorecendo a intervenção social.	Política de Assistência Social	Bimestral	28 funcionários	1 sala de reunião	5 / 15 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Funcionários qualificados através de formações continuadas oferecidas pela entidade social; atendimento qualificado aos usuários; objetivos e metas atingidas em benefício do público atendido.
15) Setor Administrativo	Executar a parte burocrática e financeira do Plano de Trabalho.	Política de Assistência Social	Diária	06 funcionários	5 salas	2 / 3 / 5 / 11 / 16 / 19	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimentos de pessoal efetivo; FGTS; INSS;	Execução dos Planos de Trabalho previstos anualmente, obedecendo as exigências vigentes em lei; eficiência na área burocrática, possibilitando que os recursos recebidos cheguem com transparência e agilidade ao seu destino: crianças e adolescentes beneficiados

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

	IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de atendimento	**Metas quantitativas pactuadas**	**Política Setorial**	**Quantidade de Atendidos (as)**	**Início previsto:**	**Término previsto:**
450	**450**	**Política de Assistência Social**	**450**	**Data da publicação do Termo de Fomento**	**31 de Dezembro de 2021**

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse .....R$1.063.368,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo .....R$550.000,00
3.1.90.13.01.00 – FGTS .....R$44.010,40
3.1.90.13.02.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS .....R$44.010,40
SUBTOTAL.....R$638.020,80

Nº Ordem	Nome	Função	Carga horária semanal
1	Alessandro de Lara Teixeira	Educador Social	40
2	Angela Cristiane Straich	Auxiliar Administrativo	40
3	Cristiane Bueno da Silva Celestino	Auxiliar Administrativo	40
4	Doralice Gonçalves Neves	Limpeza em Geral	40
5	Edmara de Souza	Assistente Social	30
6	Ednéia Rosana Simonis	Educadora Social	40
7	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	40
8	Fernanda Cristina Pinto	Educadora Social	40
9	Gustavo Henrique Falkowski	Educador Social	40
10	Jéssica Gomes Davi do Carmo	Educadora Social	8
11	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	40
12		Recepcionista	40
13	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	40
14	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza em Geral	40
15	Mailze Regina da Cunha Montanuci	Educadora Social	40
16	Maria Inês Guimarães Borges Mânica	Assistente Social	30
17	Marisete Nunes	Auxiliar de Cozinha	40
18	Nelsi José de Souza	Cozinheiro (a)	40
19	Patrícia Calheiro	Auxiliar Administrativo	40
20	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	26
21	Regina dos Santos	Auxiliar de Cozinha	40
22	*Roseli Gella das Mercês*	*Educadora Social*	*40*
23	Rozangela de Fátima Moraes	Educadora Social	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	40
25	Silvana Lima de França	Limpeza em Geral	40
26	Thais Nichele Rodrigues	Educadora Social	40
27		Educador Social	40
28		Educador Social - Balé	40

Marilia

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados	R$9.200,00
3.3.90.30.07.99 Outras despesas com gêneros alimentícios	R$80.000,00
3.3.90.30.14.00 Material educativo e esportivo	R$69.210,40
3.3.90.30.16.00 Material de expediente	R$3.000,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	R$ 5.000,00
3.3.90.30.19.00 Material de acondicionamento e embalagem	R$4.500,00
3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha	R$3.500,00
3.3.90.30.22.00 Material de limpeza e produtos de higienização	R$30.000,00
3.3.90.30.23.00 Uniformes, tecidos e aviamentos	R$14.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	R$5.000,00
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis	R$2.000,00
3.3.90.30.26.00 Material elétrico e eletrônico	R$6.000,00
3.3.90.30.28.00 Material de proteção e segurança	R$1.200,00
3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	*R$1.000,00*
3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R$2.000,00
3.3.90.39.19.03 Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	R$500,00
3.3.90.39.19.04 Serviços gerais de mecânica veicular	R$500,00
3.3.90.39.19.07 Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	R$1.000,00
3.3.90.39.99.99 Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	R$2.200,00
3.3.90.39.43.99 Serviço de energia dos demais setores da administração	R$25.000,00
3.3.90.39.44.99 Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração	R$20.000,00
3.3.90.39.58.00 Serviços de telecomunicações	R$5.000,00
3.3.90.40.97.00 Serviços de teleprocessamento	R$1.900,00
3.3.90.39.63.01 Impressos em geral de uso interno	R$2.000,00
3.3.90.39.63.02 Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	R$1.000,00
3.3.90.47.99.00 Outras obrigações tributárias e contributivas	R$300,00
3.3.90.39.69.99 Demais seguros em geral	R$18.000,00
3.3.90.93.01.02 Gasolina	R$2.000,00
3.3.90.93.01.03 Diesel	R$4.000,00

SUBTOTAL .....R$319.010,40

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.10.00 Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R$20.100,00
4.4.90.52.12.00 Aparelhos e utensílios domésticos	R$2.000,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	R$17.486,80
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de processamento de Dados	R$28.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	R$38.750,00

SUBTOTAL: ..... R$ 106.336,80

VALOR TOTAL: .....R$ 1.063.368,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R$)	Valor do Rendimento (R$)
Fevereiro / 2020	R$79.752,60	
Março / 2020	R$79.752,60	
Maio / 2020	R$132.921,00	
Julho / 2020	R$79.752,60	"...é a Mim que o fareis". Mt. 25,40

Marilia

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Setembro / 2020	R$79.752,60	
Novembro / 2020	R$79.752,60	
Janeiro / 2021	R$79.752,60	
Março / 2021	R$79.752,60	
Maio / 2021	R$132.921,00	
Julho / 2021	R$79.752,60	
Setembro / 2021	R$79.752,60	
Novembro / 2021	R$79.752,60	
VALOR TOTAL	**R$1.063.368,00**	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos **R$1.063.368,00**

Prazo de execução: ***Data da publicação do Termo de Fomento até 31/12/2021***
Prazo de vigência: Data da publicação do Termo de Fomento até 28/02/2021

Pe. Hélio J. Bamberg
Presidente

Técnicos de Referência

Maria Inês B. Mânica
Assistente Social/CRESS 1944
11ª Região

Edmara de Souza
Assistente Social/CRESS 4321
11ª Região

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Elisabete Ceribelli Clasen
CPF: 300.753.949-87
Conselho Fiscal

Marinês Bernardon Leonardi
CPF: 018.093.969-64
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

NATUREZA DAS DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO:				
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e *diversões*	Cesta móvel de mini *basquete*	2	*R$ 1.000,00*	R$ 2.000,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	Tatame 1X1mx7mm, contendo 100 peças	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	Trave de gol futsal tubo 3" profissional	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	Trave de gol futebol suíço tubo 3" profissional	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	Mesa de pebolim Totó Oficial com ferro embutido	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	Cama elástica	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
4.4.90.52.12.00 Ap. e utensílios domésticos	Máquina de lavar roupas 17kg	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	Geladeira industrial 6 portas em inox	1	R$ 7.906,00	R$ 7.906,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	Lava louças industrial	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	Liquidificador industrial 6 litros	1	R$ 580,80	R$ 580,80
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Proc. de Dados	Retroprojetor	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Proc. de Dados	Impressora laserjet colorida	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Marilia

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Proc. de Dados	Computadores completos	6	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Proc. de Dados	Notebook	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Mesa retang. com 8 cadeiras	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Mesa retang. com 6 cadeiras	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Mesa retang. com 8 cadeiras juv.	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Armário 2 portas	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Mesa em L para computador	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Gaveteiro com 4 gavetas	2	R$ 350,00	R$ 700,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Gaveteiro com 2 gavetas e um suporte para pastas	1	R$ 350,00	R$ 350,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Mesa de apoio em MDF	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Suporte para bandeira com mastro	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Bancos em madeira com pés de ferro	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Ambão	1	R$ 500,00	R$ 500,00
		TOTAL CAPITAL		**R$ 106.336,80**

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Marilia

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1992, e relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV desde 2009, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o **Chamamento nº 010/2019.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Comunitária
PUCPR Diretoria de Pastoral e Identidade Institucional

Toledo, 17 de outubro de 2019.

A
Instituição
Casa de Maria - Centro Assistencial da Diocese de Toledo

Ref.: Declaração sobre a Parceria com o Núcleo de Projetos Comunitários.

Informo:

Encaminhamos essa declaração para informar que as ações desenvolvidas na Instituição Casa de Maria - Centro Assistencial da Diocese de Toledo em parceria com a Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Câmpus Toledo, tais como: (Brincando com a literatura, Interagindo em sala e Entretenimento) estão vinculadas às ações da disciplina Projeto Comunitário.

Essas ações mencionadas beneficiam diretamente as crianças e adolescentes da Instituição Casa de Maria, prevendo também o processo de aprendizagem e formação humanística de nossos acadêmicos por meio da convivência direta com o público citado.

As atividades relacionadas acima, no que se refere a quantidade de vagas ofertadas e suas respectivas datas são de comum acordo entre as duas instituições.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o empenho no estabelecimento de nossa parceria.

Atenciosamente,

Viviane Pereira dos Santos Ruhoff
Responsável Local de Projetos Comunitários
Câmpus Toledo / Fone: (45) 3277-8625 ou viviane.p@pucpr.br
www.pucpr.br/projetocomunitario

Núcleo de Projetos Comunitários
PUCPR - Câmpus Toledo

Marilia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO – DIVISÃO DE ESTÁGIO

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIOS

O **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Toledo - PR, Rua General Câmara, 833 Bairro Jardim Europa CEP 85908-180 CPNJ: 78679.545/0001-63 representada, neste ato, por Pe. Hélio José Bamberg, brasileiro(a), solteiro, padre, portador da Cédula de Identidade N° 1.697.076/PR e do CPF n° 334.924.099-20, doravante denominada **CONCEDENTE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, pessoa jurídica de direito público, Campus Realeza, estabelecida na cidade de Realeza - pR à Avenida Edmundo Gaievski, N° 1000, bairro zona rural, inscrita no CNPJ sob n°. 11.234.780/0001-50, neste ato, representada por seu Diretor de Campus, Sr. Antonio Marcos Miskiw, brasileiro(a), casado, portador da cédula de identidade n° 5.295.490-8 e do CPF n° 746.371.349-00, residente e domiciliado na cidade de Realeza - PR, doravante denominada **UFFS**.

As partes acima qualificadas, com base na Lei n. 11.788/2008 **RESOLVEM**: celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do periodo de vigência do convênio de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo prorroga a partir de 13/12/2015 até o dia 13/12/2020, o periodo de vigência do convênio de estágio estabelecido na Cláusula Décima do Termo de Convênio de Estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Convênio, fica prorrogado conforme periodo mencionado na Cláusula Segunda deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio de Estágio assinado entre o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** e **UFFS** em 13/12/2013.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias, de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Realeza, 04 de dezembro de 2015.

Pe. Hélio José Bamberg
CONCEDENTE

Antonio Marcos Miskiw
UFFS

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Siape 1769697
Diretor Geral
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Realeza-PR

Testemunhas:

Nome: Izabel Ronsoni Gilioli
CPF: 056.876.519-26

Nome: Carine Eloise Michelim Mussi
CPF: 058.432.089-23

Marilia

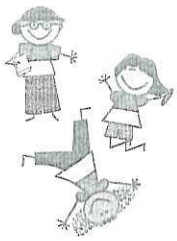

Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO
CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DESCRITIVO 2018

Presidente: Pe. Hélio José Bamberg
Gestora Geral: Maria Inês Borges Mânica
Gestora Socioassistencial: Edmara de Souza
Gestora Pedagógica: Mailze Regina da Cunha Montanuci

78.679.545/0010-54
Centro Assistencial da
Diocese de Toledo
Casa de Maria
Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV
85908-180 - Toledo - Paraná

Toledo-PR
Dez. /2018

Mailze

Relatório Descritivo 2018

Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Centro Assistencial da Diocese de Toledo
CNPJ nº: 78.679.545/0001-63 Data inscrição: 18/06/1987
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária:
Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
Endereço: Rua General Câmara, 833 Bairro: Jardim Europa
CEP: 85.902-090 Cidade: Toledo Estado: Paraná
Fone: 45 3252-1417 Fax: 45 3252-1417 E-mail: centroassistencial@diocesetoledo.org

1.1. Representante Legal

Nome: D. João Carlos Seneme
RG: 10.382.397-9 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 051.884.068-96
Endereço: Rua General Rondon, 2006 Endereço: Rua General Rondon, 2006
CEP: 85.902-090 CEP: 85.902-090 CEP: 85.902-090
Fone: 45 3252-1417 Fone: 45 3252-1417 Fone: 45 3252-1417
centroassistencial@diocesetoledo.org
domjoaocarlos@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente
CNPJ nº: 78.679.545/0010-54 Data inscrição: 27/11/1992
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária:
Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
Endereço: Rua General Câmara, 833 Bairro: Jardim Europa
CEP: 85.908-180 Cidade: Toledo Estado: Paraná
Fone: 45 3252-5040 Fax: 45 3252-5040 E-mail: direcao@casademariatoledo.org.br

2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

a) **Presidente:**
Nome: Pe. Hélio José Bamberg
RG: 1.697.076 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF:334.924.099-20
Endereço: Rua Porto União, 901 Bairro: J. Porto Alegre
CEP: 85.906-060 Cidade: Toledo Estado: Paraná
Fone: 45 9.9972.0697 Fax: xxx E-mail:direcao@casademariatoledo.org.br

b) Tesoureiro

Nome: Rita Luiza Minozzo
RG: 1.626.940-9 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 408.199.659-87
Endereço: Rua Albino Scariot, 758 Bairro: Jd. Coopagro
CEP: 85.903-420 Cidade: Toledo Estado: Paraná
Fone: (45)45.9.99257750 Fax: xxx E-mail: ritaminozzo@gmail.com

c) Gestora Geral

Nome: Maria Inês B. Mânica
RG: 1.263.640-7 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 603.001.409-91
Endereço: Rua Bento Munhoz da R. Neto, 2343 Bairro: Centro
CEP: 85.902-000 Cidade: Toledo Estado: Paraná
Fone: (45) 3252.5040 Fax: (45) 3252.5040 E-mail: direcao@casademariatoledo.org.br

d) Responsáveis pela Elaboração do Relatório:
- **Nome** – Maria Inês B. Mânica
  Cargo – Gestora Geral / Assistente Social - CRESS 1944/11ª Região
- **Nome** – Edmara de Souza
  Cargo – Gestora de Serviço Socioassistencial / Assistente Social - CRESS 4321/ 11ª Região.

O Serviço é:
(x) Gratuito
( ) Parcialmente gratuito. Justifique: xxx

- **Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade:** 40h/semanais

- **Dias de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira.
7h30 min. – 11h30 min; 13h15 min. – 17h15min.

3. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

3.1 Objetivo Geral:

- Proporcionar serviços de proteção social básica a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou fragilidade de vínculos familiares, assegurando-lhes um espaço institucionalizado sadio, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos, no período complementar a escola e proporcionar apoio e orientação às famílias, fortalecendo a função protetiva, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, visando o fortalecimento das famílias usuárias num espaço de participação democrática.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

Sim, reformas do espaço: troca de calhas e rufos (saguão e quadra esportiva), muro arrimo (garagem), divisórias e cubas (banheiro crianças/lavatório saguão), piso, abertura janela para atendimento ao público, lavatório (secretaria), placa cimentícia (parede externa secretaria), vedação telhado (quadra esportes); conserto madeiras (parquinho).

4.2. Descreva o recurso físico existente (total):
2 imóveis (anexos):

Matrícula Rua General Câmara, nº 833:
- 3.600,00 m² - terreno, com 1.962,83 de área construída;

Matrícula Rua Valério Lambaré, nº 65:
- 2.553,35 m ² - terreno, com 986,80 de área construída.

Total de terreno: 6.153,35 m².
Total de área construída nas duas matrículas: 2.949,63 m², contendo:

Setor de serviço:
- 1 cozinha.
- 1 refeitório com aproximadamente 100 lugares.
- 1 sala de recepção de compras e de pré-preparo de alimentos.
- 2 depósitos de víveres (alimentos).
- 1 banheiro para funcionários da cozinha/refeitório.
- 1 lavanderia.
- 1 depósito de materiais de limpeza (diário).
- 1 almoxarifado de móveis e utensílios diversos.

Ambiente Pedagógico:
- 8 salas para atividades (salas referências).
- 1 sala para planejamento/educadores sociais.
- 1 biblioteca.
- 1 brinquedoteca.
- 1 sala para judô.
- 1 sala para oficina de informática.
- 1 pátio interno coberto.
- 1 parquinho.
- 1 espaço gramado (pequeno).
- 1 pátio externo (pequeno).
- 1 campo gramado /futebol.
- 1 quadra para esporte e lazer.
- 1 sala para Rádio, com equipamentos de transmissão de sons.
- 1 depósito para acondicionar materiais esportivos.
- 1 sala para materiais pedagógicos diários.
- 1 sala para funcionários.

Setor de Atendimento:
- 1 sala de atendimento social e cadastro dos usuários do serviço (serviço social);
- 1 salas coordenação pedagógica.
- 1 sala de atendimento nutricional.

Setor Administrativo:
- 1 sala de recepção.

Marília

- 1 sala compras/controle interno.
- 1 sala gestão geral/administração.
- 1 sala arquivos (prestação de contas recentes) e materiais administrativos.
- 1 banheiro.
- 1 almoxarifado/estoque de materiais pedagógicos, higiene e limpeza.
- 1 sala para figurinos do Projeto Vida e Arte (cultural).
- 1 capela.
- 1 sala para arquivo morto.
- 1 sala para bazar roupas usadas.

Espaço Cultural Arlindo Paludo:
- 1 sala para dança.
- 1 sala acústica de música.
- 1 estúdio de música.
- 1sala para balé.
- 1 auditório com capacidade para 220 pessoas.
- 2 banheiros masculino e feminino para as crianças e adolescentes.
- 2 banheiros para o público (masc. e fem.).

5. RECURSOS FINANCEIROS/2018:

5.1- ÁREA: Assistência Social

Recursos Públicos:

Convênio	Metas	Fonte de Origem de Recursos			Receitas Valor Total	Despesas
		Municipal (R$)	Estadual (R$)	Federal (R$)		
P B M C	360	408.974,40	xxx	xxx	408.974,40	408.974,40
P B V (2017*)	40	4.800,00	xxx	24.000,00	28.800,00	28.800,00
Projeto Imposto de Renda	409	xxx	xxx	252.005,35	252.005,35	252.005,35
Compra Direta (em alimentos)	400	xxx	xxx	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Valor Total R$		**413.774,40**	**xxx**	**311.005,35**	**724.779,75**	**724.779,75**
Saldo Remanescente		**xxx**	**xxx**	**xxx**	**xxx**	**xxx**
** **Nota explicativa: Recurso Piso Básico Variável referente ao ano de 2017 por meio de aditivo**						

Recursos Próprios:

Fonte	Receitas (R$)
Pessoas físicas e jurídicas	R$ 114.076,00
Centro Assistencial da Diocese de Toledo e Paróquias Católicas	R$ 207.180,00

Rateio Paróquia Rifa Diocesana	R$ 60.705,80
Instituto Vipal	R$ 18.000,00
Promoções e bazares beneficentes	R$ 30.337,96
Ministério Público	R$ 10.724,35
Loja Maçônica	R$ 8.000,00
Nota Paraná	R$ 48.000,00
Valor Total	**R$ 497.024,11**

Valor Total de Entradas Público + Privado	**R$ 1.221.803,86**

Recursos Públicos despesas com: salários, 13º, FGTS, INSS, gás, alimentos, material educativo e esportivo, material de expediente, cartuchos e recargas, embalagens, material de copa e cozinha, material de limpeza, uniformes, tecidos e aviamentos, material para manutenção de bens e imóveis, material elétrico, extintores, reformas, energia, água, impressos, confecção de uniformes e equipamentos diversos.

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade *total* de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:

(381) criança (117) adolescente ( ) jovem
( ) idoso (392) famílias ( ) pcd

6.1.2. Demanda reprimida:

(49) criança (13) adolescente ( ) jovem
( ) idoso (57) família ( ) pcd

6.2. Quantidade Total de Atendidos da Política de Assistência Social:
Eixo: Serviços de Proteção Social Básica

(381) criança (117) adolescente ( ) jovem
( ) idoso (392) famílias ( ) pcd

Eixo: Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

( ) crianças ( ) adolescentes ( ) jovem
( ) idoso ( ) famílias ( ) pcd

6.2.1. Demanda reprimida exclusiva da Política de Assistência Social:
Eixo: Proteção Social Básica

(49) criança (13) adolescente ( ) jovem
( ) idoso (57) família ( ) pcd

6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família?

- 131 usuários

Total: 75 famílias.

6.4. Quantos usuários possuem perfil do Bolsa Família e não recebem o benefício?

- 10 usuários

Total: 10 famílias.

Marilia

6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único?
- 407 usuários
- **Total: 311 famílias.**

6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BPC?
- 4 membros familiares

Total: 4 famílias.

6.7. Quantos usuários possuem BPC?
- 1 usuário.

Total: 1 família.

6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos.
- 16 usuários (crianças e adolescentes)

Total: 13 famílias

Obs: dos 16 usuários atendidos com renda superior a 3 salários mínimos, 2 foram desligados do serviço no decorrer do ano, 12 desligados no final do ano após atualização de cadastro e 2 usuários continuarão no atendimento por apresentarem outras vulnerabilidades.

6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidades apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?
- Fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento);
- Situação de negligência, violência física, psicológica;
- Famílias com membro usuário de substâncias psicoativas;
- Ausência de cuidados no período de trabalhos dos responsáveis;
- Acentuado declínio do bem-estar básico.

7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:
- CRAS II – CRAS Jd. Europa – Fone: 45- 3252-7585

7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?
- Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV, Heloisa, Pedrini, Concórdia, Boa Esperança, Pioneira.

7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

- Sim:
- Conselho Municipal da Assistência Social: Maria Inês B. Mânica – (titular) e Carine Eloisa M. Mussi (suplente);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Edmara de Souza- (titular) e Mailze Regina da Cunha Montanuci (suplente).

7.4. Descrever a articulação com a rede local

7.4.1- Articulação com Assistência Social:
- Parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no atendimento a criança e ao adolescente na proteção social básica (360 metas/Convênio Piso Municipal de

Convivência - PBMC e 40 metas no Convênio Piso Básico Variável (PBV/ 2 grupos socioeducativos).

- Encaminhamentos/referência/contra-referência com o CRAS II e V - Jardim Europa e Santa Clara IV.
- Encaminhamentos/referência/contra-referência com o CREAS I e II.
- Reuniões com equipes técnicas do CRAS II e Casa de Maria.
- Recebimento de adolescente para cumprimento de medidas socioeducativas com prestação de serviços comunitários (encaminhado pelo CREAS I).

7.4.2 – Articulação com a Saúde:

- Encaminhamentos de crianças e adolescentes para atendimento de enfermagem na UBS Jardim Europa.
- Encaminhamento ao Núcleo de Práticas Psicológicas - NPP da PUC/PR/Toledo.
- Encontros educativos com crianças e adolescentes ministrados pelos acadêmicos do Curso de Medicina da UTFPR.

7.4.3 – Articulação com a educação:

- Encaminhamentos de famílias/crianças para a escola (matrículas).
- Recebimento de famílias/crianças encaminhadas pela escola.
- Reuniões com equipes técnicas da SMEL e Casa de Maria.
- Acompanhamento do desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes através do boletim escolar e reuniões entre os coordenadores pedagógicos e assistente social da instituição, sempre que necessário.
- Liberação e incentivo à participação das crianças e adolescentes nas atividades proporcionadas pela escola, em especial, nas aulas de apoio escolar e nas atividades multifuncionais.
- Incentivo aos pais ou responsáveis para o acompanhamento dos filhos na escola.

7.4.4 – Articulação com o esporte

Parceria com a Secretaria de Esportes nas modalidades:

- Futsal masculino e feminino, com participação de 146 crianças e adolescentes.
- Futebol Suíço masculino, com participação de 33 adolescentes.
- Mini vôlei masculino e feminino, com participação de 60 crianças e adolescentes.
- Badminton masculino e feminino, com participação de 22 crianças e adolescentes.
- Basquete masculino e feminino, com participação de 55 crianças e adolescentes.
- Judô, na Casa de Maria, com participação de 62 crianças e adolescentes.
- Xadrez, na Casa de Maria, com participação de 32 crianças e adolescentes (serviço voluntário).

7.4.5 – Articulação com o jurídico

- Encaminhamento de famílias para atendimento jurídico ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da PUC/PR/Toledo

8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

Nº Ordem	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandro de Lara Teixeira	Ens. Superior – Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40

2	Ana Carolina Scarabonatto	Ens. Superior Letras (cursando)	Educadora Social	Estagiária	30
3	Angela Cristiane Straich	Ens. Superior - Administração	Auxiliar Administrativo	CLT	40
4	Carine E. Michelim Mussi	Ens. Superior - Nutrição	Nutricionista	CLT	30
5	Carolina Rodrigues Chaves	Ens. Superior – Ed. Física (cursando)	Educadora Social	CLT	17h20
6	Cirene Arcanjo da Luz	Ens. Superior – S. Social (cursando)	Educadora Social	CLT	40
7	Conrado Frigi Bissoli	Ens. Superior	Instrutor de Xadrez	Voluntário	2
8	Cristiane Bueno da Silva Celestino	Ens. Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	40
9	Doralice Gonçalves Neves	Ens. Fundamental Incompleto	Limpeza Geral	CLT	40
10	Edmara de Souza	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Socioassistencial/A.Social	CLT	30
11	Ednéia Rosana Simonis	Pós Educação Especial	Educadora Social	CLT	40
12	Elisandra Maria da Rocha	Ens. Médio	Educadora Social	CLT	40
13	Fernanda Cristina Pinto	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
14	Gladimir Cesar Rosa	Ens. Superior	Instrutor de Xadrez	Voluntário	1
15	Gustavo Henrique Falkowski	Ens. Superior – Ed. Física	Educador Social	CLT	40
16	Jéssica Camila de Camargo	Ens. Superior - Pedagogia	Educadora Social	CLT	40
17	José Caracuel Gimenez Junior	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Judô	Cedido SMEL	3
18	Lucineide Oliveira da Cruz	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
19	Luiz Carlos Fietkoski	Ens. Fundamental	Motorista	CLT	40
20	Mailze Regina da Cunha Montanuci	Ens. Superior - Pedagogia	Gestora Pedagógica / Pedagoga	CLT	40
21	Maria Inês B. Mânica	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Geral /A Social	CLT	30
22	Marisete Nunes	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
23	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
24	Nelson Engelmann	Ens. Superior – Filosofia	Regente Coral	Prest. Serviço	2
25	Patricia Calheiro	Ens. Superior – Design de Moda	Aux. Admistrativo	CLT	40
26	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior – Ed. Física	Educadora Social	CLT	20
27	Regina dos Santos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
28	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio – Magistério	Educadora Social	CLT	40
29	Silva Batistela Santana	Ensino Superior Pedagogia (cursando)	Educadora Social	CLT	40
30	Silvana Lima de França Maier	Ensino Fundamental	Limpeza Geral	CLT	40
31	Thais Fernanda C. F. de Oliveira	Ens. Superior - Pedagogia	Educadora Social	CLT	40
32	Vandeir Luiz da Cunha	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Futsal	Cedido SMEL	2h30
33	Zolaine Maria da Rosa	Ens. Superior - Teologia	Assistente Espiritual	Voluntária	16

Total RH: 33, sendo:

- 26 Funcionários CLT;
- 1 Estagiário remunerado;
- 1 Empresa/Contrato;
- 3 Voluntários
- 2 Cedidos – PMT/SMEL (Prof. de Educação Física)

8.1- RECURSOS HUMANOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Ordem	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandro de Lara Teixeira	Ens. Superior – Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40
2	Ana Carolina Scarabonatto	Ens. Superior Letras (cursando)	Educadora Social	Estagiária	30
3	Angela Cristiane Straich	Ens. Superior - Administração	Auxiliar Administrativo	CLT	40

Marilie

4	Carine E. Michelim Mussi	Ens. Superior - Nutrição	Nutricionista	CLT	30
5	Carolina Rodrigues Chaves	Ens. Superior – Ed. Física (cursando)	Educadora Social	CLT	17h20
6	Cirene Arcanjo da Luz	Ens. Superior – S. Social (cursando)	Educadora Social	CLT	40
7	Conrado Frigi Bissoli	Ens. Superior	Instrutor de Xadrez	Voluntário	2
8	Cristiane Bueno da Silva Celestino	Ens. Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	40
9	Doralice Gonçalves Neves	Ens. Fundamental Incompleto	Limpeza Geral	CLT	40
10	Edmara de Souza	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Socioassistencial / Assistente Social	CLT	30
11	Ednéia Rosana Simonis	Pós Educação Especial	Educadora Social	CLT	40
12	Elisandra Maria da Rocha	Ens. Médio	Educadora Social	CLT	40
13	Fernanda Cristina Pinto	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
14	Gladimir Cesar Rosa	Ens. Superior	Instrutor de Xadrez	Voluntário	1
15	Gustavo Henrique Falkowski	Ens. Superior – Ed. Física	Educador Social	CLT	40
16	Jéssica Camila de Camargo	Ens. Superior - Pedagogia	Educadora Social	CLT	40
17	José Caracuel Gimenez Junior	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Judô	Cedido SMEL	3
18	Lucineide Oliveira da Cruz	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
19	Luiz Carlos Fietkoski	Ens. Fundamental	Motorista	CLT	40
20	Mailze Regina da Cunha Montanuci	Ens. Superior - Pedagogia	Gestora Pedagógica / Pedagoga	CLT	40
21	Maria Inês B. Mânica	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Geral /A Social	CLT	30
22	Marisete Nunes	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
23	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
24	Nelson Engelmann	Ens. Superior – Filosofia	Regente Coral	Prest. Serviço	2
25	Patricia Calheiro	Ens. Superior – Design de Moda	Aux. Admistrativo	CLT	40
26	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior – Ed. Física	Educadora Social	CLT	20
27	Regina dos Santos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
28	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio – Magistério	Educadora Social	CLT	40
29	Silva Batistela Santana	Ensino Superior Pedagogia (cursando)	Educadora Social	CLT	40
30	Silvana Lima de França Maier	Ensino Fundamental	Limpeza Geral	CLT	40
31	Thais Fernanda C. F. de Oliveira	Ens. Superior - Pedagogia	Educadora Social	CLT	40
32	Vandeir Luiz da Cunha	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Futsal	Cedido SMEL	2h30
33	Zolaine Maria da Rosa	Ens. Superior - Teologia	Assistente Espiritual	Voluntária	16

Total RH: 33, sendo:

- 26 Funcionários CLT;
- 1 Estagiário remunerado;
- 1 Empresa/Contrato;
- 3 Voluntários
- 2 Cedido – PMT/SMEL (Prof. de Educação Física)

9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTADOS:

POLÍTICA: Saúde					
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
				Função	Nº de ordem
Projeto	xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx

10. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

	EIXO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica							
	SERVIÇO: Convivência e Fortalecimento de Vínculos							
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Demanda Reprimida	Recursos Humanos		Recursos Financeiros Públicos
						Função	Nº de Ordem	
"Construindo a Vida"	06 a 16 anos	Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e fragilidade de vínculos familiares, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando-lhe um espaço institucionalizado sadio, em jornada ampliada, que lhe possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, visando o fortalecimento das famílias usuárias num espaço de participação democrática.	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	62 crianças e adolescentes	Ed. Social (10) Ser. Gerais (3) Aux. Adm (3) Gestora geral (1) Gestora Socioassistencial (1) Gestora Pedagoga (1) Nutricionista (1) Instr. Dança (2) Reg. Coral (1) Inst Informática (1) Cozinheira (1)	2 / 6 / 11/ 12 13/ 15/ 16 / 28 / 29/ 31 9 / 18 / 30 3 / 8 / 25 21 10 20 4 5 / 26 24 1 23	R$ 408.974,40 – PBMC R$ 252.005,35 – IR R$ 28.800,00 – PBV R$ 35.000,00 – Compra Direta (em alimentos) R$ 497.024,11 – Recursos Próprios

						Aux Cozinha (2) Motorista (1) Assist. Espiritual (1) Instr. Xadrez (2) Prof. de Ed. Física (2)	22 / 27 19 33 7 / 14 17 / 32	

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Concordia, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Participação diária de crianças e adolescentes no Programa Social Construindo a Vida objetivando o desenvolvimento humano e social dos usuários, proporcionado pelas atividades oferecidas nas diversas áreas: educação, cultura, esporte, lazer e recreação, espiritualidade, nutrição, dentre outras. Confira abaixo os índices dos projetos desenvolvidos:

Projeto 1	Público Alvo com faixa etária	Objetivos Tipificados	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Liberdade de Aprender"	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Contribuir para a formação de crianças cidadãs, críticas e atuantes, através da realização de atividades socioeducativas que favoreçam o protagonismo e a autonomia, o sentimento de pertença e identidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	*Ter acesso a ambiência acolhedora * Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades * Vivenciar experiências que contribuam para o	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Gestora Pedagógica (1) Educadores Sociais (9) Apoio (3)	20 2 / 6 / 11 / 12 / 13 /16 / 28 / 29 31 3 / 8 / 25

Maiilo

			fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. * Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.				

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Atividades desenvolvidas diariamente nas salas referências (brinca português, brinca matemática, brinca arte, cuidando a saúde e valores humanos); utilização do espaço da biblioteca da Casa de Maria; Momento da tarefa (diário); Hora do Conto (semanal); Hora da leitura (semanal); Grupo de Matemática e Português (semanal); acompanhamento do rendimento escolar através do boletim (trimestral); Pesquisa on-line (diária); Semana literária (1); Feira com Sucatas (1); Exposição de trabalhos Dia Nacional da Consciência Negra (1); Show de Talentos (1); Dia do Desafio (1); Comemorações de datas festivas (5); Cinema na Casa (10 sessões).

Projeto 2	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Vida e Arte"	06 a 16 anos	Possibilitar às crianças e adolescentes a oportunidade de experiências lúdicas culturais como forma de expressão, sociabilidade e proteção social, através de oficinas de expressão corporal e dança, instrumentos musicais e canto coral.	* Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo	Capacidade de atendimento: 310 Atendidos no ano: 306 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Regente Coral (1) Ballet (1) Dança (1) Apoio (3)	24 5 26 20 / 28 / 33

			informacional e cultural. *Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.				

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Apresentações culturais e artísticas internas realizadas no Espaço Cultural Arlindo Paludo/Casa de Maria: Internas: Celebrações (10); Musical Encantando a Vida (1); Encenações bíblicas (1); Espetáculo Encantando a Vida II (1); Noite Cultural de Natal (1). Externas: Celebrações Paróquias (8); Apresentação APA (1); Prestigiar O Musical Le Cirque Coppellius (1); Abertura do Bazar de Natal (1); Cantata Natalina (1). As apresentações envolveram a participação dos grupos de expressão corporal, dança e balé e canto coral.

Projeto 3	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Criança e Adolescente Saudável"	Crianças e adolescentes - 06 a 16 anos	Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Nutricionista (1) Assistente Social (1)	4 10

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Atendimentos: Social (média 2.500); Clínico Nutricional Individual (83 crianças e adolescentes, num total de 489 atendimentos individuais realizados; Nº de Atendimento Nutricional em grupo – 51 crianças e adolescentes, com 132h de trabalho e 43.445 orientações/auxílio durante as refeições) e encaminhamentos ao Núcleo de Práticas Psicológicas – NPP/PUC (16)

Projeto 4	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Acolher para Viver"	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infanto-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades *Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.	Capacidade de atendimento: 100 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 100 crianças, adolescentes e famílias	Segunda a Sexta-feira	Assistente Social (1) Apoio (9)	10 2 / 6 / 11 / 12 / 13 /16 28/ 29 /31

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Atendimento individual às 100 crianças e adolescentes e seus familiares; acompanhamento dos usuários nos projetos oferecidos; prevenção da ruptura dos laços familiares; fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamento para a Rede Socioassistencial e NPP/PUC.

Projeto 5	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Nutrindo a Vida" -Programa de Segurança Alimentar	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Oferecer alimentação saudável, orientação nutricional e noções de higiene pessoal e ambiental à todas as crianças e adolescentes, garantindo o alimento enquanto direito e o espaço saudável de convivência social, com orientações extensivas aos familiares.	*Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças, adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Nutricionista (1) Cozinheira (1) Aux. de Cozinha (2) Serviços Gerais (3)	4 23 22 / 27 9 / 18 / 30
Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.							
Demonstração da forma de participação: Nº de refeições diárias 445/média; (86.891 refeições/ano); capacitação para manipuladores de alimentos e serviços gerais (3); avaliação nutricional de todas crianças e adolescentes (1); atendimento nutricional: grupo 51 participantes; individual 83 crianças e 13 famílias; orientação/aux nutricional diário durante as refeições (43.445/ano); confecção de mural educativo (10); supervisão e controle de qualidade das refeições (diário).							

Projeto 6	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Mãos que Criam"	Adolescentes 12 a 16 anos	Oportunizar aos adolescentes espaço de criatividade e sociabilidade através realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.	*Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando	Capacidade de Atendimento: 100 Atendidos no ano: 162 adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Educadores Sociais (3) Apoio (4)	12 / 13 / 28 3/ 8/ 10 / 20

			outros modos de pensar, agir, atuar *Ter oportunidades de escolhas e tomada de decisão				

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Confecção de trabalhos artesanais: 9.335 peças diversas em ponto cruz, costura, crochê, fuxico e patch-work), tais como: panos de prato, toalhas de banho, de rosto, de bandeja e de lavabo; almofadas, puxa-saco, porta -pratos, porta talheres, bate-mão, pesos de porta, lixeiros para carro, descansos para copo, aventais, almofadas, quadros/panôs diversos, luvas de cozinha, bolsas atoalhadas, presépios, capas de garrafas térmicas e de água mineral, enfeites botas de natal, porta-pães, porta-vinhos, porta–prendedores de roupa, saias de pinheirinho, trilhos de mesa, árvores de natal, topearias, móbiles, dentre outros.

Projeto 7	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Gotinhas da Bíblia"	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal, familiar e social.	*Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça cidadania	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Assistente Espiritual (1) Apoio (2)	33 1 / 20

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

Marilia

Demonstração da forma de participação: Reflexões fortalecendo a vivência dos valores humanos e espirituais para crianças e adolescentes, através da Rádio Casa de Maria (diária); trabalhos em grupos nas salas referências (semanal); Espiritualidade Pascal e Natalina.

Projeto 8	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Encantus: O Espaço da Brincadeira"	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Possibilitar 'o brincar' a todos os usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, contribuindo com a formação humana, a autonomia das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Educadores Sociais (8) Pedagoga (1)	6 / 11 / 12 13 / 16 / 28 29 / 31 20

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Utilização diária do espaço da brinquedoteca com variedades de brinquedos, karaokê, figurinos e sala de jogos; utilização diária do parquinho e do campo para momentos lúdicos e criativos das crianças e adolescentes.

Projeto 9	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Clic na Vida"/ Biblioteca Digital	Crianças e Adolescentes 06 a 16 anos	Possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes na área tecnológica e informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.	*Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvim	Capacidade de atendimento: 370	Segunda a Sexta-feira	Educ. Social / Informática (1) Educ. Social/Biblioteca (1)	1 2

			ento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.	Atendidos no ano: 318, sendo 247 crianças, adolescentes e 17 jovens e adultos da comunidade		Apoio (2)	20 / 25

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Participação de 31 adolescentes no curso de informática básica (paint, word, excel, power point, internet,); 23 adolescentes no curso de informática intermediária; 247 crianças na informática pedagógica; 17 jovens e adultos da comunidade no curso de informática básica e internet.

Projeto 10	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Comunicar é Preciso"	Crianças adolescentes 06 a 16 anos	Possibilitar a comunicação interna através da Rádio Casa de Maria (interna), com o repasse de informações educativas e do estímulo à compreensão crítica da realidade social, com notícias da entidade, da comunidade, da cidade e do mundo.	*Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. *Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com	400 crianças e adolescentes (ouvintes) 15 adolescentes executores do Programa Rádio Casa de Maria	Semanal	Educador Social (1) Apoio (1)	1 20

			seus recursos e potencialidades				

Área de Abrangência: Interna à Casa de Maria.

Demonstração da forma de participação: Atividade semanal com a participação de adolescentes na organização e desenvolvimento da programação interna da "Rádio Casa de Maria", com transmissão ao vivo dos programas a todos usuários.

Projeto 11	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Tempo de Família"	Famílias das crianças e adolescentes atendidas	Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialogais, reflexivas e educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e a inserção comunitária e social.	*Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades *Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários *Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas	Capacidade de atendimento: 392 Atendidos no ano: 392 famílias	Diária (atendimento social) Mensal (reuniões)	Assistente Social (2) Apoio (15)	10 / 21 1 / 4 / 5 / 6 11 / 12 / 13 15 / 16 / 20 25 / 26 / 28 29 / 31

Marilia

			dificuldades de convívio				

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Encontros mensais de pais ou responsáveis, com discussão de assuntos educativos (10). Temas:
06/03 – Programa Construindo a Vida / Os hábitos familiares e a transmissão dos valores;
03/04 – Família e Casa de Maria – como cooperar?;
08/05 – Violência contra a criança e adolescente – uma ferida aberta;
05/06 – Violência contra a mulher;
03/07 – Diálogo: exemplo e expressão de amor;
03/08 – O valor e a importância da tolerância no cotidiano;
04/09 - A bondade deve prevalecer no olhar de uma criança;
02/10 – Como ensinar as crianças e adolescentes o valor da coragem;
06/11 – Família: união feita por afeto;
04/12 – Educar para a Paz – reflexão dos valores humanos trabalhados pela Casa de Maria no decorrer do ano.
Atendimento social (2.500/média); Encaminhamentos necessários à Rede Socioassistencial sempre que necessários; Atendimento e acompanhamento nutricional familiar (13); Datas Comemorativas mensais com a presença das famílias (Tarde da Família, Encenações Bíblicas, Show de Talentos, Noites Culturais, Natal das Famílias e Celebrações na Casa de Maria).

Projeto 12	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Ambiente Casa de Maria"	Crianças e adolescentes 06 a 16 anos	Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do espaço físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços coletivos, fortalecendo a socialização e a convivência comunitária.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências para relaciona-se e conviver em grupo.	Capacidade 400 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 498 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Nutricionista (1) Serviços Gerais (3) Apoio (29)	4 9 / 18 / 30 1 / 2 / 3 / 5 6 / 7 / 8 / 10 11 / 12 / 13 14 / 15 / 16 17 / 19 / 20 21 / 22 / 23 24 / 25 / 26 27 / 28 / 29 31 / 32 /33

Área de Abrangência: Jardim Europa. América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos

Demonstração da forma de participação: Crianças e adolescentes com hábitos saudáveis e conservação do espaço físico limpo e organizado diariamente.

Projeto 13	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Esporte é Vida"	Criança e Adolescente	Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.	*Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade *Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo	Capacidade de atendimento: 450 Atendidos no ano: 410 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Professores de Educação Física (3) Instrutor de Xadrez (2) Apoio (2)	15 / 17 / 32 7 / 14 10 / 20

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV e outros próximos.

Demonstração da forma de participação: Participação de crianças e adolescentes nas modalidades: Judô: 62 crianças e adolescentes; Futsal: 146 crianças e adolescentes; Futebol Suíço: 33 adolescentes; Basquete: 55 crianças e adolescentes; Mini Volei: 60 crianças e adolescentes; Badminton: 22 crianças e adolescentes; Xadrez: 32 crianças e adolescentes; participação das crianças e adolescentes nas modalidades: Judô: 3ª Copa de Judô da Casa de Maria e troca de faixas; 3ª Copa La Salle de Judô; Seletiva Estadual em Laranjeiras do Sul; Torneio da Região Oeste em Foz do Iguaçu e M. C. Rondon (2); Paranaense de Judô em Curitiba e Foz do Iguaçu (2); Campeonato Sub 13 em Campo Mourão; Jogos Escolares em Toledo; Campeonato Brasileiro Sub 15 em Blumenau; Copa Paraná em Curitiba; Xadrez: Campeonatos (2); Badminton: Amistoso Colégio La Salle (1) e 3º Torneio Casa de Maria (1); Mini Volei: Torneio Club Toledão; Torneio Colégio Incomar e Colégio La Salle (2); 2ª e 3ª Etapa do Circuito de Mini Volei do Colégio La Salle (2); 3ª Etapa de Mini Volei Colégio Incomar; 5ª Etapa do Circuito de Mini Volei Unipar; e 6ª Etapa do Circuito Municipal; 3º Torneio de Mini Volei da Casa de Maria; Futsal: 3º Torneio de Futsal da Casa de Maria.

Projeto 14	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Construindo Equipes"	Funcionários, Estagiários e voluntários	Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas de desenvolvimento pessoal e coletivo, favorecendo a intervenção social.	*Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.	Capacidade de atendimento: 33 Atendidos no ano: 33	Bimestral	Gestora Geral (1)	21
						Ed. Social (9)	2 / 6 / 11 / 12 / 13 / 16 28 / 29 / 31
						Aux. Administrativo (3)	3 / 8 / 57
						Gestora Socioassistencial (1)	10
						Gestora Pedagógica (1)	20
						Nutricionista (1)	4
						Instrutor de Informática (1)	1
						Instrutora de Dança (2)	5 / 26
						Regente de Coral (1)	24
						Cozinheira (1)	23
						Auxiliar de Cozinha (2)	22 / 27
						Serviços Gerais (3)	9 / 18 / 30
						Motorista (1)	19
						Prof. de Ed. Física (3)	15 / 17 / 32
						Instr. De Xadrez (2)	7 / 14
						Assist. Espiritual (1)	33

Área de Abrangência: Funcionários, estagiários e voluntários da Entidade.							
Demonstração da forma de participação: Participação dos funcionários em: Capacitações bimestrais (4); Reuniões de monitoramento e avaliação (2); Planejamento mensal; Encontro de espiritualidade (1); Encontro de confraternização (2). Obs. Reportar aos itens 14 e 15 deste relatório.							
Projeto 15	**Público Alvo com faixa etária**	**Objetivos**	**Aquisições dos Usuários**	**Capacidade de Atendimento**	**Periodicidade**	**Recursos Humanos**	
						Função	**Nº de Ordem**
"Voluntários em Ação"	Voluntários	Estimular, orientar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho voluntário.	*Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.	Capacidade de atendimento: 20 voluntários Atendidos no ano: 20	Segunda a Sexta-feira	Gestora Geral (1)	21/ 3
Área de Abrangência: Cidade de Toledo.							
Demonstração da forma de participação: Participação ativa das voluntárias na realização de Promoções e Bazares Beneficentes: Bazar Beneficente diário (sala situada na Sede Social da Catedral); Venda de velas nas celebrações de Páscoa (2); 8º Bazar de Natal (1); Colaboração/doações na realização das atividades festivas (Páscoa, Dia da Criança, Natal); Feira de roupas usadas (10).							

78.679.545/0010-54

Centro Assistencial da
Diocese de Toledo
Casa de Maria

Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV
85908-180 - Toledo - Paraná

Maria

11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS:

- Parceria com a Catedral Cristo Rei, através de Bazar Beneficente Permanente realizado em uma sala cedida pela Catedral.
- Parceria com Justiça Federal - recebimento de egressos: 5
- Parceria Almayer Supermercados – recebimento de alimentos (semanalmente).
- Parceria com o Instituto Vipal Social.
- Parceria com a COPEL - autorizações de débitos em conta de luz.
- Parceria com a PUC-PR, Campus Toledo, Projeto Comunitário. Nº de estagiários: 5
- Parceria com a PUC-PR, Campus Toledo – Curso de Psicologia. Nº de estagiários: 10
- Parceria com a FAG, Campus Toledo – Curso de Pedagogia. Nº de estagiários: 3
- Assinaturas de Convênios Públicos: Piso Básico Municipal de Convivência e Campanha Imposto de Renda (2).
- Reunião com presidentes e diretores das organizações não-governamentais (1).
- Participação da Casa de Maria no lançamento da Campanha do Imposto de Renda/2019, na Associação Comercial e Empresarial de Toledo- ACIT (1).
- Divulgação da Campanha do IR 2019 em reuniões do Rotary Club (2).
- Reuniões com as direções do Centro Assistencial da Diocese de Toledo e da Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente (1).
- Parceria com voluntárias na realização do 8º Bazar Beneficente de Natal, (1).
- Reunião com as voluntárias (2).
- Entrevistas e divulgações na imprensa (rádio, TV, jornal) sobre as atividades da Casa de Maria (projeto social e 8º Bazar da Casa de Maria) (6).
- Recepção de alunos do Colégio Castelo Branco (Santa Helena) do Curso Formação de Docentes (1).
- Parceria RIC-TV/Balanço Geral – recebimento de brinquedos para o natal (1).
- Parceria com o Colégio La Salle – kit escolar/ presentes natal para as 400 crianças.
- Recebimento do Governador do Rotary Distrito 4640 (1).
- Parceria com o Rotary Integração (2) – recebimento de alimentos (1) e de máquina de lavar roupas (1).

12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

- 498 crianças e adolescentes.

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

- 89 crianças e adolescentes.

12.3. Nº de famílias desligadas do serviço devido a superação da condição de vulnerabilidade, com renda superior CAD/ÚNICO:

- 11 famílias desligadas.

12.4. Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

(x) superação da condição de vulnerabilidade (renda superior)
(x) mudança de endereço
(x) problemas de saúde
( ) morte
( ) não cumprimento das normas do Serviço

Marilia

(x) outros: não comparecimento/perda de contato com a família

13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.
O Cronograma foi executado na íntegra, com pequenas alterações referentes a datas.

14. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1. Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?
R: Sim.

- Capacitação "SUAS: Fortalecimento de Vínculos", oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família- SMAS- via Escola de Governo (10 participantes-educadores sociais/ 40h).
- IV Encontro Municipal da Socioeducação - Centro de Eventos Ondy Neiderauer (1 participante/4h).

15. Foram realizadas Capacitações e Planejamentos destinados aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa? Sim:

- **1ª Capacitação**. Data: 13/03/2018. **Tema**: "Plano Político Pedagógico-2017-2020"; "Acordo Interno de Trabalho e Cronograma Anual". **Carga horária**: 8 horas. Facilitadoras: Maria Inês B. Mânica e Edmara de Souza.
- **2ª Capacitação:** Data: 12/07/2018. **Tema:** "Monitoramento e Avaliação do Programa Construindo a Vida e de seus Projetos Complementares". **Carga horária:** 8 horas. Facilitadora: Edmara de Souza.
- **3ª Capacitação:** Data: 18/09/2018. **Tema:** "Aquisições Esperadas dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos". **Carga horária:** 4 horas. Facilitadora: Marília Borges Leite – Diretora do SUAS do Município de Toledo.
- **4ª Capacitação:** Data: 30/11/2017. **Tema:** "Plano Político Pedagógico sob a Ótica dos Educadores Sociais". **Carga horária**: 8 horas. Facilitadoras: Maria Inês B. Mânica, Edmara de Souza e Mailze Montanuci.

Outras capacitações e reuniões:

- Reunião de boas-vindas/2018, para todos os funcionários, com oração e café da manhã (02.02.2018).
- Reunião representante direção da Casa de Maria (Pe. Hélio J. Bamberg) e funcionárias do setor administrativo, para adequações para o ano 2018 (09.02.2018).
- Reunião Gestoras para cronograma anual e atualização geral dos projetos (16.2.2018).
- Reunião Educadores Sociais projeto "Mãos que Criam" (19.02.2018).
- Reunião Educadores Sociais projeto "Esporte é Vida " (20.02.2018).
- Reunião Educadores Sociais projeto "Clic na Vida" e "Rádio Casa de Maria"(21.02.2018).
- Reunião Educadores Sociais projeto "Vida e Arte " (19 e 22.02.2018).
- Capacitação Curso CIPA, oferecido pela Diocese de Toledo (1 participante/20h- 18 e 19.09.2018, no Instituto João Paulo II).
- Capacitação do Projeto Comunitário – PUC Campus Toledo (1 participante:4h).

Marília

- Reunião do Núcleo Intersetorial de Prevenção de Violências, Acidentes e Promoção da Saúde, Cultura e Paz, no Centro de Referência de Assistência Social CRAS II (1).
- Reuniões Câmara Municipal, em Comissões de Trabalho, para discussões à cerca da Política de Assistência Social/ gestora geral da Casa de Maria e presidente do Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS (2).
- **Treinamentos especiais para manipuladores de alimentos/ serviços gerais:**
- Capacitação Manipuladores de Alimentos (3) em 13/03; 28/08; 30/11 – Facilitadora: Carine E. Michelin

Outras atividades especiais destinadas aos funcionários:

- Confraternizações de funcionários: (2)

a) Jantar em comemoração aos 26 anos da Casa de Maria (1).
b) Almoço de confraternização Final de Ano (1).

Assembleia Ordinária:

- Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria (10.12.2018).

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O monitoramento dos serviços foram realizados através de:

- Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS (1).
- Fiscalização da SMAS/Órgão Gestor (2).
- Fiscalização Corpo de Bombeiros (1).
- Monitoramento e Avaliação dos projetos desenvolvidos, realizado pelos funcionários (2).

Toledo, 28 de dezembro de 2018.

Pe. Hélio J. Bamberg
Presidente

Maria Inês B. Mânica
Gestora Geral
Assistente Social/CRESS 1944

Edmara de Souza
Gestora Sociassistencial
Assistente Social/CRESS 4321

Marilia

CASA DE MARIA - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

2018

Nº	LISTÃO MATUTINO / VESPERTINO Nome	NIS	Nascimento	Idade	Registro	Período	Educador	Ingresso	Desligamento	Motivo
1	Adrian de Oliveira Semensato	212.72240.60-8	07/12/2005	14	1820	Matutino	MCC	14/04/2017		
2	Adrian Vinicius Martins Miguel	Sem Cad	01/12/2011	7	3110	Matutino	Silva	14/02/2018		
3	Adriano Fabricio dos Santos	212.01346.13-6	19/06/2002	17	2438	Matutino	MCC	30/05/2014		
4	Adriele Soudre Ferreira	212.30589.62-9	19/03/2007	12	2149	Matutino	MCA	08/05/2018		
5	Adrieli Bock de Abreu	237.69964.51-5	23/06/2011	8	3097	Vespertino	Silva	06/02/2018		
6	Adriene Rafaelly Ribeiro Ferreira da Silva	236.84471.23-9	21/06/2011	8	3106	Matutino	Edneia	07/02/2018		
7	Agatha Gabriela da Silva	Sem Cad	02/01/2006	12	2779	Matutino	MCA	03/03/2016	16/04/2018	Mudança de endereço
8	Alana Maysa da Silva	Sem Cad	21/04/2006	13	2562	Vespertino	MCB	09/02/2015		
9	Alana Rodrigues de Azevedo	Sem Cad	13/08/2006	12	2940	Matutino	MCB	05/02/2017		
10	Alessandra Wolff Seberino	212.46901.05-8	03/10/2008	10	3025	Matutino	Branco	10/08/2017	27/09/2018	Em casa com mãe
11	Alexandre Pause Correa	212.66136.36-5	24/03/2011	8	2883	Vespertino	Ednéia	03/10/2016		
12	Alexandre Vinicius Soares da Rosa	Sem Cad	02/10/2012	7	3220	Matutino	Jéssica	24/09/2018		
13	Alexia Cristina de Souza da Silva	212.72053.86-7	07/01/2010	9	2725	Vespertino	Ednéia	27/11/2015		
14	Alice Cristina Ramos Pedroso	212.03352.90-7	31/03/2006	13	2187	Matutino	MCB	05/02/2018		
15	Aline Juliana da Silva	212.30075.58-7	12/07/2008	11	2682	Vespertino	MCA	21/07/2015		
16	Aline Vitoria Pacheco Gabriel	212.60443.42-8	24/11/2011	8	3144	Matutino	Ednéia	20/02/2018		
17	Alisson Felipe Moura	212.44005.09-8	31/08/2008	10	2773	Matutino	Branco	08/02/2016		
18	Alisson Matheus Ribeiro da Silva	Sem Cad	17/09/2006	13	3182	Vespertino	MCA	21/05/2018		
19	Allan Henrick Domingos Aguiar	237.91123.69-2	03/10/2008	11	3120	Vespertino	MCA	15/02/2018		
20	Allan Soares Angelo	Sem Cad	15/05/2005	14	3139	Matutino	MCC	22/02/2018	09/07/2018	CEJU
21	Alysson Gabriel Alves	236.54167.45-0	20/07/2006	12	2327	Vespertino	MCA	04/12/2014		
22	Amanda Aparecida do Carmo	161.40613.68-0	06/06/2002	16	2817	Matutino	MCC	05/04/2016		
23	Amanda Camily Donasolo	Sem Cad	16/11/2007	12	3177	Vespertino	MCA	07/05/2018		
24	Amanda Caroline Berlett	212.16352.29-3	16/10/2006	12	3028	Vespertino	MCA	13/12/2017	30/04/2018	Não comparecimento
25	Amanda Cristina Amelio do Prado	212.30600.70-3	12/06/2006	12	2608	Vespertino	MCB	04/03/2015		
26	Amanda da Costa Machado	236.58155.38-4	15/04/2008	10	2351	Matutino	Branco	06/12/2013		
27	Amanda da Silva Pereira	236.44611.50-1	30/07/2009	9	3032	Vespertino	Ednéia	14/08/2017	30/03/2018	Não comparecimento
28	Amanda de Araujo Machado	237.98786.26-3	20/08/2010	9	3050	Vespertino	Thais	23/08/2017		
29	Amanda Etielly da Silva	238.05782.18-3	19/06/2008	10	2547	Matutino	Branco	28/01/2016	29/05/2018	SESI
30	Amanda Vitoria Alves	212.60035.75-3	02/02/2008	11	2378	Matutino	Branco	26/04/2018		
31	Amanda Vitoria de Oliveira	212.22424.15-2	24/07/2005	13	1962	Vespertino	MCB	06/02/2012	22/02/2018	Não comparecimento
32	Amanda Vitoria Santos da Silva	212.20890.63-6	10/08/2003	16	1947	Vespertino	MCC	02/02/2012		
33	Ana Caroline Bruxel	212.63399.02-0	03/04/2006	13	2184	Vespertino	MCB	04/03/2013		
34	Ana Caroline dos Santos	212.46683.01-8	22/10/2008	10	2497	Vespertino	MCB	10/11/2014		
35	Ana Clara Vieira Dias	212.26916.99-8	19/01/2006	12	2911	Vespertino	MCB	22/11/2016		

Casa de Maria
45 3252-5040
Rua General Câmara, 833

Marilia

36	Ana Claudia de Souza Thomas	236.75652.89-7	10/02/2011	8	3043	Matutino	Ednéia	21/08/2017		
37	Ana Eduarda Lopes dos Santos	212.31283.17-5	27/07/2006	12	2288	Vespertino	MCA	19/09/2013	01/02/2018	Mudança de endereço
38	Ana Gabriela Bento de Souza	236.56507.55-0	30/11/2010	9	3062	Matutino	Thais	21/08/2017		
39	Ana Heloisa Nogueira Silva	Sem Cad	25/01/2009	9	2540	Vespertino	Thais	06/02/2015		
40	Ana Julia Antunes	212.57011.97-0	12/11/2006	12	1939	Vespertino	MCA	13/02/2017	30/03/2018	Treinos Muai Thai
41	Ana Julia Barbosa Bonfim	212.66998.52-9	16/12/2011	8	3137	Matutino	Ednéia	22/02/2018		
42	Ana Julia Rodrigues dos Santos	161.63006.10-1	09/02/2005	14	2376	Vespertino	MCC	12/02/2014		
43	Ana Laura Lourenco da Silva	238.18833.31-8	28/12/2012	7	3149	Matutino	Jéssica	06/03/2018		
44	Andressa Larisa Ramme	Sem Cad	10/07/2008	11	3173	Vespertino	Branco	17/04/2018		
45	Andyara de Paula Pacheco Chaves	212.71794.10-3	16/05/2007	12	2498	Vespertino	MCC	21/11/2014		
46	Ariane Borges Brito	204.71919.64-5	01/06/2003	15	1420	Matutino	MCC	07/02/2017	30/03/2018	Não comparecimento
47	Ariane Soudre Ferreira	212.30624.23-8	19/03/2007	12	2148	Matutino	MCA	08/05/2018		
48	Arthuer Ariel Dias	236.44301.68-5	02/01/2010	9	2920	Matutino	Thais	03/02/7436		
49	Arthur Borges de Lima	Sem Cad	19/03/2011	8	3205	Matutino	Jéssica	01/08/2018		
50	Arthur Francisco Alves	236.54167.44-2	09/01/2012	6	3101	Vespertino	Jéssica	06/02/2018		
51	Beatriz Cerri Ramos	237.86685.26-2	22/03/2012	7	3172	Vespertino	Jéssica	09/04/2018		
52	Beatriz Eduarda Ferreira Marques	Sem Cad	01/12/2008	11	3229	Vespertino	MCA	21/09/2010		
53	Beatriz Maciel	236.56547.75-7	08/04/2005	14	2275	Vespertino	MCB	04/09/2013		
54	Bianca Carolina Francisco Holleverger	236.66518.08-3	10/12/2009	10	3203	Vespertino	Branco	20/06/2018		
55	Brayan Gabriel Darigao da Silva Moreira	Sem Cad	13/04/2011	8	3079	Vespertino	Jéssica	25/09/2017		
56	Brayan Policiano de Oliveira	236.25622.01-3	15/11/2007	12	2790	Vespertino	MCA	10/03/2016		
57	Brayan Vinicius dos Santos	237.98835.45-0	24/12/2009	9	3006	Matutino	Ednéia	07/05/2017		
58	Brenda Ariely Ramos Pedroso	212.66388.49-6	23/07/2008	11	3095	Vespertino	MCA	05/02/2018		
59	Brenda Maria Epifanio Silva	236.41511.08-5	19/02/2008	10	2343	Vespertino	Branco	06/04/2017	30/04/2018	Mudança de endereço
60	Brenda Policiano de Oliveira	236.25622.00-5	20/07/2009	9	2803	Vespertino	Thais	12/03/2016		
61	Brendon Caue de Jesus Lopes	Sem Cad	01/03/2007	12	3160	Matutino	Branco	03/04/2018		
62	Bruna Cristina de Oliveira	212.74696.45-5	29/06/2009	10	2546	Matutino	Branco	14/02/2018		
63	Bruna Eduarda Dias	236.44301.67-7	18/11/2004	14	1800	Matutino	MCB	01/02/2011	12/07/2018	Mudança de endereço
64	Bruno Coelho Corassari	237.85703.97-6	21/11/2007	12	2972	Matutino	MCA	13/03/2017		
65	Bruno Rodrigo dos Santos Mendes	212.52487.75-6	15/09/2004	15	3221	Matutino	MCC	25/09/2018		
66	Camila Vitoria Smytka	Sem Cad	04/04/2006	13	2351	Vespertino	MCB	12/02/2014		
67	Camili Vitoria dos Santos	220.09131.91-5	14/03/2004	15	3207	Matutino	MCC	01/08/2018		
68	Camyli Vitoria Maciel	236.56547.73-0	24/01/2012	6	2986	Matutino	Silva	25/04/2018		
69	Carlos Daniel Maciel Nogueira	236.56547.74-9	17/09/2007	12	2273	Vespertino	Thais	04/09/2013		
70	Carlos Eduardo dos Santos Mioti	236.42478.68-5	22/02/2008	10	2758	Vespertino	MCA	11/02/2016		
71	Carlos Eduardo Pilarski da Cunha	Sem Cad	24/01/2011	8	3155	Vespertino	Silva	09/03/2018		
72	Carlos Gabriel de Oliveira do Prado	236.42114.02-0	09/01/2012	6	3127	Vespertino	Jéssica	02/02/2018		
73	Caroline dos Santos Marques	165.17285.72-6	05/11/2005	14	2663	Matutino	MCB	24/06/2015		
74	Claudineia de Almeida Ramos	228.01195.13-7	24/03/2007	11	2975	Vespertino	MCA	15/03/2017		
75	Claudio Marcos Teixeira da Silva	165.03775.06-8	04/12/2004	15	3008	Matutino	MCC	29/05/2017	30/04/2018	Não comparecimento

Casa da Maria
45 3252-5040

Marilo

76	Clederson Goncalves da Silva	164.78452.31-0	12/08/2005	14	3194	Vespertino	MCB	28/05/2018		
77	Danieli Viana Ferreira	212.74394.21-1	02/05/2012	7	3178	Matutino	Silva	07/05/2018		
78	Daniella Bruxel dos Santos	204.71919.43-2	09/05/2005	13	1955	Matutino	MCB	03/02/2012		
79	Davi Andrey Fogaca dos Santos	212.66457.10-2	22/08/2011	8	3107	Matutino	Ednéia	07/02/2018		
80	Debora Camilly Souto	161.70066.83-1	06/06/2004	15	2379	Vespertino	MCC	17/02/2014		
81	Diana Mayara de Souza Ferreira	212.64277.38-7	31/07/2009	10	3181	Matutino	Branco	21/05/2018		
82	Diana Vitoria Barbosa	212.58662.42-8	21/05/2009	10	3199	Vespertino	Thais	07/06/2018		
83	Diego Jose Bruxel	Sem Cad	17/05/2006	12	3219	Vespertino	MCA	29/08/2018		
84	Dionatan Gabriel de Paula Ferreira	212.65076.43-1	15/03/2012	6	3136	Vespertino	Jéssica	20/02/2018	29/06/2018	Mudança de endereço
85	Djenyfer Lavinia de Araujo	237.73959.26-1	24/07/2011	8	3148	Vespertino	Ednéia	21/02/2018		
86	Djheniffer Nayara Siqueira Cornelius	236.80275.30-3	28/02/2010	8	2998	Matutino	Thais	15/05/2017		
87	Dyully de Jesus Correia	Sem Cad	12/05/2009	10	3157	Matutino	Ednéia	12/03/2018	03/12/2018	Não comparecimento
88	Eduarda da Rocha Moreno Delfino	212.58488.22-3	15/07/2010	8	3060	Matutino	Thais	27/11/2018		
89	Eduarda Fernanda Philippsen de Oliveira	Sem Cad	28/07/2010	9	3231	Vespertino	Thais	21/09/2018		
90	Eduarda Gabriely Camargo do Nascimento	212.57039.95-6	08/07/2010	9	3073	Matutino	Thais	12/09/2017		
91	Eduardo Henrique Martins do Prado	236.44303.64-5	23/05/2008	11	2844	Vespertino	Branco	04/07/2016		
92	Eduardo Henrique Rios	237.18416.49-9	08/07/2009	9	2833	Matutino	Thais	13/06/2016	16/02/2018	Mudança de endereço
93	Eduardo Henrique Souza da Silva	212.66794.12-5	26/01/2010	9	2740	Vespertino	Thais	04/02/2016		
94	Elise Gabrieli Martins	212.16709.60-4	11/03/2006	13	1998	Vespertino	MCB	01/03/2012		
95	Eliseu Franca Fagundes	212.26479.68-7	14/01/2004	14	2850	Matutino	MCC	08/02/2018	18/10/2018	Saúde
96	Eliseu Sidinei Krafchuck	212.46880.49-2	19/11/2002	17	1529	Vespertino	MCC	27/12/2010		
97	Elisiane de Lima Chaves	236.71378.63-4	07/12/2008	11	3103	Vespertino	Branco	07/02/2018		
98	Elisiane Maciel Morais	212.36306.99-8	22/05/2007	11	2849	Vespertino	MCB	12/07/2016		
99	Emanueli Boscato	212.35224.64-5	10/01/2009	10	3202	Matutino	Thais	19/06/2018		
100	Emilly Vitoria da Silva	212.70533.44-6	03/12/2011	8	3214	Matutino	Jéssica	14/08/2018	03/12/2018	Mudança de endereço
101	Emilly Vitoria Leite Duarte	237.36992.02-1	23/06/2010	9	3196	Vespertino	Thais	04/06/2018		
102	Emily Larissa Leal Mais	237.06876.09-0	16/09/2008	10	2903	Matutino	Thais	07/02/2018		
103	Emily Milena Miranda dos Santos	Sem Cad	23/01/2008	11	3184	Vespertino	Branco	22/05/2018		
104	Emily Vitoria Martins dos Santos	212.58142.15-7	16/04/2010	9	2894	Matutino	Thais	07/12/2016		
105	Enzo Gabriel Nonnenmacher dos Santos	212.58515.92-1	10/07/2011	8	3147	Matutino	Ednéia	19/02/2018		
106	Enzo Mikael da Silva	212.65032.15-9	11/02/2011	8	2925	Vespertino	Silva	03/02/2017		
107	Enzo Vinicius Donassolo	Sem Cad	08/11/2010	8	2924	Vespertino	Thais	03/02/2017		
108	Erik Vitor Jandrey da Silva	161.63085.27-3	22/06/2004	15	1630	Matutino	MCC	17/12/2010		
109	Erika Giovanna Bueno dos Reis	212.29408.48-9	06/02/2008	10	2943	Matutino	MCA	14/02/2017		
110	Ester dos Santos Goncalves	237.77009.52-7	10/06/2007	12	3192	Matutino	MCA	28/05/2018		
111	Ester Mariane da Silva	220.12856.62-3	30/05/2011	8	3143	Vespertino	Ednéia	21/02/2018		
112	Evellyn Naiara Mandsierocha	Sem Cad	10/01/2011	8	3076	Vespertino	Ednéia	21/09/2017		
113	Evelyn Cristina de Campos Vichiato	236.77943.87-2	18/05/2010	8	2841	Matutino	Ednéia	29/06/2016	11/04/2018	Curso Robótica
114	Everton Franca Fagundes	212.57053.57-6	01/12/2010	8	3100	Matutino	Ednéia	06/02/2018	17/03/2018	Atividades escolares
115	Everton Rodrigo Bonfim de Marchi	212.07985.83-1	15/02/2006	13	3167	Matutino	MCA	26/03/2018		

Casa de Maria
AE 3252-5000

Marilia

116	Fabiana Pereira dos Santos	220.12673.59-6	09/04/2008	10	2962	Matutino	Branco	06/02/2018	17/03/2018	Atividades escolares
117	Fabiola Simplicio da Silva	220.23437.08-2	25/03/2011	8	3009	Matutino	Ednéia	12/06/2017		
118	Fabricio Ribeiro de Miranda	Sem Cad	18/08/2006	13	3014	Matutino	MCA	12/06/2017	10/12/2018	Mudança de endereço
119	Felipe Bravo Rodrigues	163.07043.45-9	27/03/2006	13	2150	Vespertino	MCC	20/02/2018		
120	Felipe Paula de Souza	Sem Cad	29/03/2011	7	2881	Vespertino	Ednéia	13/09/2016		
121	Flavia Vitoria Rahyn da Silva	163.21875.47-4	17/06/2007	12	2146	Vespertino	MCB	26/12/2012		
122	Franciely de Souza Vilela	220.07167.59-9	06/06/2003	17	1769	Matutino	MCB	07/03/2018	30/07/2018	CEJU
123	Gabriel Arthur Alcantara da Silva	237.96103.37-1	28/01/2009	9	3066	Vespertino	Branco	31/08/2017		
124	Gabriel de Lima Rosa	237.61653.31-6	31/01/2012	6	3132	Matutino	Thais	27/02/2018		
125	Gabriel de Souza Vilela	220.07171.64-2	06/03/2011	8	2889	Vespertino	Silva	07/03/2018	30/08/2018	Mudança de endereço
126	Gabriel Epifanio Silva	163.20126.35-4	14/05/2004	15	1826	Matutino	MCC	06/04/2017		
127	Gabriel Feitosa Dourado	220.17983.29-1	12/10/2011	8	3166	Vespertino	Ednéia	29/03/2018		
128	Gabriel Henrique Cardoso Corpolato	Sem Cad	14/03/2006	12	2359	Vespertino	MCC	13/02/2014		
129	Gabriel Henrique Cordeiro da Silva	Sem Cad	30/07/2005	14	3001	Matutino	MCC	15/05/2017		
130	Gabriel Henrique de Souza de Padua	236.50309.29-3	12/12/2012	7	3094	Matutino	Silva	02/02/2018		
131	Gabriel Henrique Martins	220.012181.87-6	18/04/2004	15	1825	Matutino	MCC	07/12/2016		
132	Gabriel Henrique Neves da Silva	163.34594.31-2	18/11/2007	12	3093	Vespertino	Branco	05/02/2018		
133	Gabriel Laranjeiras Goncalves	Sem Cad	23/09/2010	8	3138	Matutino	Thais	22/02/2018		
134	Gabriel Viana Ferreira	162.76124.68-1	22/02/2003	16	2437	Matutino	MCC	07/05/2018		
135	Gabriela Cristina Barbosa	163.10975.47-2	06/10/2006	13	3131	Matutino	MCB	22/02/2018		
136	Gabriela Cristina Delabilio	163.28947.22-5	17/08/2008	10	2946	Matutino	Branco	14/02/2017	02/08/2018	Saúde
137	Gabriele de Souza Vilela	220.07170.19-0	21/02/2005	14	1772	Matutino	MCA	07/03/2018	30/07/2018	CEJU
138	Gabriele Tamara Pereira	220.14097.95-9	30/09/2006	12	2568	Matutino	MCA	03/02/2015	28/02/2018	Cursos externos
139	Gabriella Marina Gouvea de Souza	Sem Cad	31/10/2011	8	3099	Vespertino	Silva	06/02/2018		
140	Gabrielle Cardoso Antunes	220.16749.70-8	05/03/2012	7	3125	Vespertino	Silva	15/02/2018		
141	Gabrielle Eduarda Wahlbrinck Bonfim	237.56703.99-8	16/12/2009	10	3234	Vespertino	Branco	28/09/2018		
142	Gabrielli Ozorio de Oliveira	163.49433.32-8	20/10/2009	10	2816	Vespertino	Branco	01/04/2016		
143	Gabrielly Carolina Giachini do Prado	220.10165.44-5	21/12/2010	9	3007	Matutino	Ednéia	15/05/2017	06/07/2018	Mudança de endereço
144	Gabrielly Fernanda Fornazary Soares	236.87797.62-3	01/07/2010	9	2951	Matutino	Thais	01/03/2017		
145	Gabrielly Kiwany Marques	236.56396.10-4	17/09/2004	15	2267	Matutino	MCC	22/08/2013	23/08/2018	CEJU
146	Gabriely da Silva Petrik	220.06210.38-5	15/04/2009	10	2960	Vespertino	Branco	06/03/2017		
147	Gabriely Ferreira Horta	Sem Cad	02/01/2008	11	2480	Matutino	Branco	28/08/2014	30/08/2018	Não comparecimento
148	Gilda Mercedes dos Santos Rodriguez	Sem Cad	10/07/2007	11	2170	Vespertino	MCA	25/02/2013		
149	Giovana Carolina da Costa	237.37266.48-0	09/10/2006	12	2730	Vespertino	MCB	04/02/2016		
150	Giovana da Silva de Melo	236.60060.85-9	17/02/2006	12	2401	Vespertino	MCB	10/03/2014	30/04/2018	Não comparecimento
151	Giovana dos Santos de Lima	220.06574.38-7	30/10/2005	13	2175	Matutino	MCC	27/02/2013		
152	Giovanna Maria Araujo dos Santos	Sem Cad	25/03/2008	10	2954	Matutino	MCA	02/03/2017	04/06/2018	Não comparecimento
153	Grazieli da Silva da Costa	163.13383.97-5	02/10/2006	12	3080	Vespertino	MCA	28/09/2017	30/04/2018	Não comparecimento
154	Grazieli da Silva Leite	163.18079.84-0	12/05/2007	12	3211	Vespertino	MCA	06/08/2018		
155	Guilherme de Figueiredo Franco	237.89149.38-8	18/10/2007	12	3035	Vespertino	MCB	14/08/2017		

Casa da Maria
45 3252-5040

156	Guilherme do Amaral Nestor	220.07102.76-4	22/03/2010	9	2807	Matutino	Thais	24/03/2016		
157	Guilherme Henrique Jeggli	163.01899.41-6	16/03/2006	12	1938	Matutino	MCB	07/12/2011		
158	Guilherme Nunes	237.43381.10-5	29/04/2004	15	3210	Vespertino	MCC	02/08/2018		
159	Guilherme Policiano Miquelino	237.96285.74-7	22/10/2009	9	2976	Matutino	Ednéia	23/03/2017	30/03/2018	Não comparecimento
160	Gustavo de Paula Santos	236.82768.75-7	18/04/2010	9	3059	Matutino	Jéssica	21/08/2017		
161	Gustavo Estraich Alberton	238.30488.66-8	14/07/2010	9	3024	Vespertino	Thais	09/08/2017		
162	Gustavo Gabriel Goncalves	236.34392.50-5	10/09/2006	13	2934	Matutino	MCC	06/02/2017		
163	Gustavo Gabriel Xavier Morais	Sem Cad	19/06/2007	12	3193	Vespertino	MCB	28/05/2018		
164	Gustavo Henrique Sorensen	162.94657.11-4	14/01/2006	13	1929	Vespertino	MCB	01/02/2012		
165	Gustavo Leite Feroldi Amelio	163.41656.46-8	19/05/2009	9	2973	Vespertino	MCA	13/03/2017		
166	Gustavo Miranda de Oliveira	Sem Cad	15/08/2007	16	3190	Vespertino	MCB	24/05/2018		
167	Gustavo Pilarski Mendes	220.22866.98-2	18/06/2003	16	3154	Vespertino	MCC	09/03/2018		
168	Gustavo Reis de Oliveira	220.06981.20-9	24/05/2007	12	2325	Matutino	MCB	19/12/2013		
169	Gustavo Rodrigo Bento dos Santos	236.42474.08-6	19/11/2010	9	3004	Vespertino	Thais	15/05/2017		
170	Gustavo Vieira da Silva	163.35999.66-9	20/10/2007	11	3090	Vespertino	Branco	05/02/2018	13/04/2018	Não comparecimento
171	Haiany Guimaraes Goncalves	Sem Cad	27/11/2011	8	3213	Matutino	Jéssica	13/08/2018	03/12/2018	Mudança de endereço
172	Heggar Mikael Ferreira Cordeiro	236.27774.78-3	07/07/2012	7	3111	Matutino	Silva	14/02/2018		
173	Heloisa Ferreira de Campos	212.43544.90-4	22/09/2008	11	2527	Vespertino	MCA	25/11/2014		
174	Heloisa Torres Batista	Sem Cad	07/01/2010	9	3030	Matutino	Thais	14/08/2017		
175	Hemilly Fragoso	212.53554.33-3	20/11/2010	9	3197	Matutino	Thais	04/06/2018		
176	Henrique Bevilaqua Machado	212.66474.16-3	29/06/2010	9	2761	Matutino	Ednéia	'11/02/2016		
177	Henrique Vanderlei Aparecido Barreto	212.67998.64-6	30/08/2011	8	3109	Matutino	Ednéia	14/02/2018		
178	Herik Rafael Paiano da Silva	237.37741.11-1	09/03/2007	12	2737	Matutino	Branco	06/12/2017		
179	Higor Matheus dos Santos Alves	220.15877.55-9	02/02/2008	11	3224	Matutino	MCA	01/10/2018		
180	Iasmyn Armani Brustolim	163.18400.26-6	10/07/2006	13	2194	Vespertino	MCB	12/03/2013		
181	Isaac Barbosa Lopez	236.71960.59-7	25/07/2012	7	3088	Matutino	Silva	11/12/2017		
182	Isabeli Soto da Silva	Sem Cad	28/09/2009	9	3086	Matutino	Branco	13/11/2017		
183	Isabeli Vitoria Alcantara da Silva	237.96102.51-0	17/09/2012	7	3140	Vespertino	Silva	22/02/2018		
184	Isabella Bianca de Almeida Moreno	236.31520.47-2	21/11/2011	8	3145	Matutino	Ednéia	06/02/2018		
185	Isabella Borella de Oliveira	Sem Cad	10/07/2009	10	2668	Vespertino	Thais	01/07/2015		
186	Isabelle Vitoria Sutil Lima	237.01083.78-5	16/06/2008	11	2502	Vespertino	MCA	20/11/2014		
187	Isabelly Modesto dos Santos Ribeiro	Sem Cad	10/08/2010	8	3113	Vespertino	Ednéia	14/02/2018	'31/10/2018	Não comparecimento
188	Isabelly Pilarski da Cunha	220.22874.65-9	22/04/2012	7	3153	Vespertino	Jéssica	09/03/2018		
189	Isabelly Signori de Franca	220.02664.55-1	10/03/2008	10	2888	Matutino	Thais	07/11/2016	16/04/2018	Mudança de endereço
190	Isadora Cabral Bispo	237.10702.35-2	21/01/2009	10	2644	Vespertino	Branco	14/08/2017		
191	Ismeilon Gabriel Stern	220.10531.73-5	19/02/2007	11	2161	Vespertino	MCA	14/02/2018	26/07/2018	Mudança de endereço
192	Ivan Henrique Ferreira de Souza	162.89892.55-0	13/07/2004	15	2014	Matutino	MCC	19/03/2012		
193	Izabella Eduarda Robaldo	237.65154.86-1	15/09/2008	11	3170	Vespertino	MCA	05/04/2018		
194	Izadora Eduarda da Silva	Sem Cad	17/09/2008	10	2778	Matutino	Branco	03/03/2016	16/04/2018	Mudança de endereço
195	Izadora Maria da Rocha Moretti	237.11020.40-9	16/10/2011	7	3055	Matutino	Silva	22/08/2017	14/02/2018	Mudança de endereço

Casa de Maria
45 3252-5040

Marilia

081

196	Jackson Luan Ferreira Neves	236.59503.26-2	28/09/2011	8	3215	Matutino	Jéssica	04/09/2018		
197	Jackson Silva dos Santos	162.74314.91-2	23/10/2003	16	3152	Vespertino	MCC	08/03/2018		
198	Jaine de Fatima Martins	238.07667.43-8	13/04/2006	12	3034	Vespertino				
199	Jakeline Larissa de Lima Mariano	163.42194.67-0	20/12/2008	11	2997	Matutino	Branco	15/05/2017		
200	Jakeliny Andressa Alves Franca Soares	Sem Cad	22/07/2003	16	3164	Matutino	MCC	02/04/2018	04/05/2018	Mudança de endereço
201	Janaina Lourdes Victoria Ferreira Alexandre	220.02770.51-3	04/07/2009	9	2525	Vespertino	Thais	19/11/2014	06/03/2018	Mudança de endereço
202	Jaqueline Araujo da Silva	220.10272.61-6	16/03/2004	15	3162	Vespertino	MCC	29/03/2018		
203	Jaqueline dos Santos Marques	236.38932.48-2	29/09/2012	7	3133	Matutino	Silva	27/02/2018		
204	Jean Henrique Pereira	220.09822.68-3	12/07/2005	14	1778	Vespertino	MCA	09/02/2011		
205	Jean Vinicius Borel	210.52974.09-2	19/12/2004	15	1880	Vespertino	MCB	10/08/2011		
206	Jenifer Daniele Borges Sobieck	163.26112.59-2	07/02/2008	11	3105	Matutino	Branco	07/02/2018		
207	Jeremias Camilo do Nascimento	236.87648.17-2	05/02/2010	9	3029	Matutino	Thais	14/08/2017		
208	Jessica Carolina Darigao Pergo	163.23562.26-0	20/04/2003	16	1636	Vespertino	MCC	16/04/2018	31/07/2018	Não comparecimento
209	Jheniffer Thalita Scheibner	220.21489.51-4	31/10/2008	11	2848	Matutino	Branco	07/12/2017		
210	Joao Guilherme Aparecido Ramos dos Santos	220.07041.42-0	01/11/2010	9	2727	Matutino	Thais	30/11/2015		
211	Joao Lucas do Carmo Gimenez	220.06287.63-9	19/06/2010	9	3091	Matutino	Thais	05/02/2018		
212	Joao Miguel Lemes dos Santos	Sem Cad	29/01/2010	9	3228	Vespertino	Branco	15/09/2018		
213	Joao Paulo de Oliveira de Menezes	163.09341.01-5	30/06/2006	13	2449	Matutino	MCA	31/07/2018		
214	Joao Paulo Oliveira dos Santos	220.11162.50-4	24/10/2006	13	2907	Vespertino	MCB	20/12/2016		
215	Joao Pedro da Silva Morais	220.16228.73-2	26/08/2010	9	3116	Vespertino	Thais	14/02/2018		
216	Joao Pedro Seni Cardoso Dalla Pozza	236.43018.69-6	13/02/2009	9	2736	Matutino	Thais	06/12/2017		
217	Joao Victor da Silva de Souza	236.79764.73-8	17/11/2009	9	2523	Vespertino	Branco	20/11/2014		
218	Joao Victor Silva Mendes	237.61549.66-7	14/08/2008	11	2901	Matutino	Thais	10/11/2016		
219	Joao Vitor de Freitas Mariano	236.87761.08-4	01/12/2005	13	2994	Vespertino	MCB	15/05/2017	04/07/2018	Mudança de endereço
220	Joao Vitor de Souza de Padua	163.46981.08-1	25/05/2010	9	2739	Matutino	Thais	04/02/2016		
221	Joao Vitor dos Santos Sulz	162.78389.38-0	12/12/2003	16	2429	Matutino	MCC	02/04/2014		
222	Joao Vitor Ferreira de Souza	220.19969.29-6	02/03/2007	11	2411	Matutino	MCA	26/03/2014		
223	Joao Vitor Machado	163.38130.88-4	23/09/2006	13	2136	Matutino	MCB	05/11/2012		
224	Joao Vitor Martins do Prado	163.28483.60-1	01/12/2004	15	2847	Matutino	MCA	07/07/2016		
225	Joao Vitor Schaefer	237.47778.89-1	27/07/2010	9	3124	Matutino	Ednéia	15/02/2008		
226	Joao Vitor Teixeira Besing	220.06532.76-5	22/03/2011	8	3189	Matutino	Ednéia	24/05/2018		
227	Jociely Vitoria dos Santos Barros	237.82920.06-2	07/07/2010	9	3037	Vespertino	Thais	22/08/2017		
228	Joilson Martins da Silva	162.84199.08-3	13/09/2004	15	2420	Matutino	MCC	04/04/2018	14/05/2018	Não comparecimento
229	Jonathan Machado Gomes	162.96866.69-1	07/06/2005	14	2133	Matutino	MCB	14/03/2018		
230	Jose Antonio Maciel	236.56547.71-4	12/06/2009	10	2535	Vespertino	Thais	02/12/2014		
231	Jose Augusto dos Santos Sulz	163.28802.41-3	17/06/2008	11	2428	Matutino	MCA	02/04/2014		
232	Jose Daniel da Silva Cardoso dos Santos	Sem Cad	05/12/2011	8	3158	Matutino	Jéssica	03/04/2018	30/04/2018	Não comparecimento
233	Jose Henrique dos Santos	237.86470.97-5	12/11/2012	7	3232	Matutino	Silva	28/09/2018		
234	Josiane Aparecida de Oliveira Joaquim	210.52919.41-5	19/01/2005	13	1777	Vespertino	MCC	03/02/2011		
235	Joyce Kamili dos Santos Sulz	163.14801.95-9	15/09/2005	14	2430	Matutino	MCB	02/04/2014		

Casa de Maria
45 3252.5040

181

236	Julia Cristina Vidal Fonseca de Oliveira	220.21936.63-4	13/08/2012	7	3108	Vespertino	Silva	07/02/2018		
237	Julia dos Santos Almeida	237.68521.03-2	03/03/2007	11	2916	Vespertino	MCA	02/02/2017	05/06/2018	Mudança de endereço
238	Julia Gabriele Pereira Dias	163.49027.04-4	13/08/2010	9	3077	Vespertino	Thais	25/09/2017		
239	Julia Romilda Gonçalves Machiner	237.61821.13-8	31/10/2006	12	2772	Matutino	MCB	16/02/2016		
240	Julia Simao Malanchem	236.81756.24-0	13/10/2011	8	3044	Vespertino	Ednéia	21/08/2017		
241	Julia Vitoria Toebe Camargo	Sem Cad	25/06/2012	7	3191	Matutino	Jéssica	24/05/2018	11/12/2018	Distância
242	Juliane dos Santos Marques	163.42681.64-4	13/03/2008	11	2662	Matutino	MCA	24/06/2015		
243	Juliano Eduardo Aparecido Piovesan	220.11165.70-8	18/04/2011	8	2913	Vespertino	Ednéia	22/12/2016		
244	Julya Gabriela Alves Garcia	237.35995.86-8	30/11/2010	9	2756	Matutino	Thais	10/02/2016		
245	Julya Rosa	Sem Cad	01/11/2010	9	2832	Matutino	Thais	19/02/2018		
246	Julya Santos de Oliveira	Sem Cad	24/01/2011	7	3072	Vespertino	Ednéia	04/09/2017		
247	Kailaine Mireli Pacheco Barros	236.31549.35-7	08/01/2006	12	2702	Matutino	MCB	14/10/2015		
248	Kaillon Kaua Ferreira Machado	236.40844.57-9	31/03/2012	7	3159	Matutino	Jéssica	02/04/2018	24/08/2018	Não comparecimento
249	Kailon Djair Medeiros	237.59429.28-5	21/07/2011	8	3123	Matutino	Ednéia	15/02/2018		
250	Kailson Jonatas Alves Domingos	220.19751.04-5	30/01/2007	12	3114	Vespertino	MCA	14/02/2018	22/08/2018	Não comparecimento
251	Kaliandro Keityson Petroski Rodrigues	237.72935.19-9	30/06/2009	9	3022	Vespertino	Thais	07/08/2017		
252	Kamila dos Santos de Moraes	163.49421.64-8	11/04/2003	15	2107	Vespertino	MCC	20/08/2012		
253	Kamilla Viana de Oliveira	163.44284.31-6	16/12/2007	12	2296	Matutino	Branco	30/09/2013		
254	Kamily Vitoria Martins Leopoldo dos Santos	164.61574.65-5	23/05/2004	14	2463	Vespertino	MCB	16/10/2017	30/04/2018	Não comparecimento
255	Karen Raixz Silva	Sem Cad	04/04/2008	11	2356	Matutino	Branco	12/02/2014		
256	Karine de Souza Siqueira	163.21135.63-2	25/04/2007	12	2178	Vespertino	MCB	08/02/2013		
257	Karolaine Jandrey da Silva	206.65712.45-0	13/07/2001	17	1255	Matutino	MCC	27/12/2010		
258	Karoliny Kethelyn Petroski Rodrigues	237.72982.94-4	19/06/2007	11	3021	Vespertino	MCA	07/08/2017		
259	Katharine Vitoria Santos de Padua	165.21965.76-0	29/03/2010	9	2722	Vespertino	Thais	01/12/2015		
260	Kaua Nascimento dos Santos	237.56257.74-2	11/02/2010	9	2941	Vespertino	Thais	13/02/2017		
261	Kaua Raixz Silva	Sem Cad	04/04/2008	11	2355	Matutino	Branco	12/02/2014		
262	Kaua Samuel de Araujo	165.05928.01-5	20/09/2007	12	2572	Vespertino	MCB	21/02/2018		
263	Kaua Vinicius Borges de Almeida	228.10637.84-8	10/05/2011	8	3104	Matutino	Ednéia	07/02/2018		
264	Kauan de Freitas Davi	Sem Cad	19/07/2012	7	3217	Vespertino	Jéssica	11/09/2018		
265	Kauan Dhouglas Medeiros da Silva	237.59427.43-6	05/03/2006	13	3122	Matutino	MCB	15/02/2018		
266	Kauan dos Santos Pessoa	165.00754.69-8	06/11/2007	11	2942	Matutino	Branco	20/02/2018		
267	Kauane Roberta Lopes Amelio	236.35782.12-9	19/11/2010	9	3023	Vespertino	Ednéia	10/08/2017		
268	Kauane Vitoria Hoffman Santiago	164.94015.46-9	12/08/2006	12	2956	Matutino	MCB	02/03/2017		
269	Kauanni Mirele Pacheco Barros	210.50601.11-6	02/07/2003	15	2703	Matutino	MCC	14/10/2015		
270	Kauany de Jesus Correia	Sem Cad	17/11/2011	8	3156	Matutino	Ednéia	12/03/2018	25/05/2018	Não comparecimento
271	Kauany Natally Soares de Lima	236.84366.76-1	13/11/2006	13	2297	Vespertino	MCA	04/06/2018		
272	Kauany Victoria Alves Pego	165.19688.05-4	25/06/2007	12	2587	Vespertino	Branco	11/02/2015		
273	Kaue Vinicios Alecrim Bayer	228.08790.64-2	18/08/2011	8	2935	Vespertino	Silva	06/02/2017		
274	Kaue Vitor Simao	236.41404.89-0	17/08/2010	9	3045	Vespertino	Thais	21/08/2017		
275	Kayo Davi de Freitas	Sem Cad	26/11/2010	9	3218	Vespertino	Ednéia	11/09/2018		

Casa de Maria
45 3252-5040

Hanilia

276	Keila da Rosa Vieira	Sem Cad	07/06/2005	14	3085	Vespertino	MCA	23/10/2017		
277	Kely Rayane Thielke	Sem Cad	20/02/2010	8	3130	Vespertino	Ednéia	26/02/2018	13/03/2018	Distância
278	Kemilly Vitória Garcia Netto	236.56118.13-9	24/08/2011	8	2895	Matutino	Ednéia	04/12/2017		
279	Kemily Yasmin Bravo Rodrigues	228.17624.17-2	19/08/2011	8	3081	Matutino	Ednéia	28/09/2017		
280	Kethlyn Kauany Valente de Lima	228.17228.59-5	16/02/2009	9	2526	Matutino	Thais	15/02/2018		
281	Ketlen Lorraine Ribeiro de Miranda	Sem Cad	29/09/2008	11	3015	Matutino	Thais	12/06/2017		
282	Ketllyn Caroline Medeiros	Sem Cad	19/02/2008	10	2332	Vespertino	MCA	05/02/2014		
283	Ketlyn Dalva Chopek	228.06338.21-1	11/02/2010	9	3118	Matutino	Thais	14/02/2018		
284	Kevyn Gabriel Negherbon	228.14002.48-0	07/04/2007	12	2400	Vespertino	MCA	27/02/2014		
285	Khemilly Isabelly dos Santos Gois	236.47426.57-8	14/11/2010	9	2953	Matutino	Thais	01/03/2017		
286	Lais Fernanda Pereira	164.90458.72-2	31/12/2006	13	2708	Vespertino	MCA	23/10/2015		
287	Lara Eduarda Mendes da Silva	228.15793.99-6	26/01/2011	7	3041	Vespertino	Ednéia	22/08/2017		
288	Lara Gabriela Massotti Vieira	236.78020.43-3	31/08/2005	14	2198	Matutino	MCB	02/03/2013		
289	Larisa Cristina Campagnolo	210.52919.64-4	26/10/2002	17	1640	Matutino	MCA	27/01/1900		
290	Larissa Alessandra Pereira	165.04753.03-3	21/09/2008	11	2707	Vespertino	Thais	23/10/2015		
291	Larissa Correa	228.15213.88-4	20/10/2006	13	2743	Vespertino	MCA	04/02/2016		
292	Larissa de Sousa Cruz	165.14255.03-6	01/07/2009	10	2896	Vespertino	Thais	06/12/2016		
293	Larissa Moreira da Silva	Sem Cad	12/03/2008	10	2500	Matutino	Thais	21/11/2014	01/03/2018	Renda Sup ao CadÚnico
294	Larissa Rodrigues de Azevedo	Sem Cad	24/02/2009	9	2928	Matutino	Thais			
295	Larissa Viana de Oliveira	165.18912.31-7	17/02/2010	9	2726	Matutino	Thais	30/11/2015		
296	Laura Alves Barrozo	Sem Cad	03/01/2009	10	3187	Matutino	Ednéia	22/05/2018		
297	Laura Camila Marques Kievel	237.78704.31-8	23/10/2010	9	3049	Vespertino	Thais	23/08/2017		
298	Laura Eloisa de Freitas Besing	Sem Cad	24/08/2007	12	3163	Vespertino	MCB	04/04/2018	21/09/2018	Mudança de endereço
299	Laura Heloiza Barbosa dos Santos	228.07338.95-9	06/07/2011	8	3200	Vespertino	Jéssica	07/06/2018		
300	Laura Modesto	Sem Cad	22/04/2012	6	3087	Vespertino	Silva	06/12/2017		
301	Laura Ramires de Oliveira Duarte	236.87790.31-9	14/06/2009	10	2534	Vespertino	Branco	01/12/2014		
302	Lauryn Leal Riegger	Sem Cad	08/11/2006	12	3012	Vespertino	MCA	16/06/2017	30/04/2018	Não comparecimento
303	Lavinia de Oliveira Perandre	Sem Cad	13/10/2009	10	2551	Vespertino	Thais	09/12/2014		
304	Lazaro Matheus Amelio Gomes	228.15388.83-8	16/02/2012	6	3134	Vespertino	Silva	20/02/2018		
305	Leanderson Cauan de Jesus Lopes	Sem Cad	15/06/2005	14	3161	Matutino	MCC	03/04/2018		
306	Leonardo da Silva Hartmann	228.19798.67-4	18/03/2012	7	3179	Matutino	Jéssica	21/05/2018		
307	Lethycia Christyne de Oliveira Perandre	204.71921.66-6	20/07/2005	14	2065	Vespertino	MCC	18/05/2012		
308	Leticia Fernanda Mendonca de Melo	238.07473.37-4	26/04/2010	9	3046	Vespertino	Thais	23/08/2017		
309	Leticia Gonçalves Nunes de Abreu	237.84095.34-4	04/02/2007	12	3011	Matutino	MCA	12/06/2017	28/08/2018	Mudança de endereço
310	Lis Mariana Siqueira Ferreira Dosantos	Sem Cad	22/09/2008	11	3216	Matutino	Branco	17/09/2018		
311	Livia Thais Leite da Silva	Sem Cad	17/06/2009	9	2852	Vespertino	Ednéia	01/03/2017	30/04/2018	Não comparecimento
312	Lohaine Machado Bonfim	237.89364.46-7	13/04/2006	12	3005	Vespertino	MCB	15/05/2017		
313	Luana Cavali Gonçalves	164.35177.19-9	08/10/2002	16	3013	Matutino	MCC	12/06/2017	04/06/2018	Mudança de endereço
314	Luana Loreani de Almeida dos Santos	164.82414.44-4	05/02/2006	13	2293	Vespertino	MCC	03/12/2014		
315	Lucas Antonio Belusso Fortuna	164.99844.69-2	20/11/2007	12	2323	Vespertino	MCA	06/03/2018		

Casa da Criança
45 3252-5040
Rua Ge... Câmara, 833 - ...

316	Lucas dos Santos de Moraes	165.23990.02-9	13/09/2001	18	2106	Matutino	MCC	20/08/2012		
317	Lucas Eduardo Smytka de Oliveira	228.17320.80-7	08/06/2012	7	3098	Vespertino	Silva	06/02/2018		
318	Lucas Gabriel dos Santos Mendes	228.00878.56-7	01/12/2008	11	3222	Vespertino	Branco	25/09/2018		
319	Lucas Henrich Rodrigues Bonfim	204.71919.60-2	04/06/2002	16	2979	Matutino	MCC	04/04/2017	26/02/2018	CEJU
320	Lucas Henrique Cambruzzi Paz	228.22122.53-8	17/10/2007	12	2508	Vespertino	MCB	19/11/2014		
321	Lucas Thiago da Rocha Valerio	237.01645.10-4	07/12/2009	10	2505	Vespertino	Branco	16/12/2014		
322	Lucas Vinicio Jeggli	164.72183.28-8	08/10/2003	15	1509	Matutino	MCC	16/03/2009	28/02/2018	CEJU
323	Luciana Camara de Oliveira	237.51559.03-1	03/11/2010	8	2919	Vespertino	Thais	02/02/2017		
324	Luis Ricardo Candido	Sem Cad	27/08/2007	12	3171	Matutino	Branco	09/04/2018		
325	Luiz Eduardo Epifanio	228.03028.66-1	07/02/2011	8	3074	Vespertino	Ednéia	14/09/2017		
326	Luiz Fernando de Lima	16516001.96-1	12/11/2008	11	2567	Vespertino	Branco	02/02/2015		
327	Luiz Miguel Maciel	236.56547.76-5	21/07/2007	12	2274	Vespertino	MCA	04/09/2013		
328	Mabiane Vitoria Pacheco Gabriel	165.13918.90-2	15/09/2009	10	2741	Matutino	Branco	20/02/2018		
329	Maick Caio da Silva Barros	165.09909.73-2	03/03/2009	10	2993	Matutino	Branco	15/05/2017		
330	Maisa de Souza Barbosa	165.00899.45-9	18/09/2006	13	2745	Matutino	MCB	04/02/2016		
331	Marcela Brandina Costa dos Santos	236.56719.13-2	05/05/2011	8	3070	Matutino	Ednéia	31/08/2017		
332	Marcelo Apolo Furtado Rohde	228.07679.34-9	05/05/2010	8	2927	Matutino	Silva	19/12/2016	23/04/2018	Ação Social
333	Marcelo Augusto da Silva Morais	228.16174.32-7	31/03/2012	7	3117	Vespertino	Jéssica	14/02/2018		
334	Marcia Cristina dos Santos Conerado	204.71918.45-2	14/03/2006	13	2914	Vespertino	MCA	20/12/2016		
335	Marcos Cavali Gonçalves	165.15973.98-6	09/10/2009	9	3017	Matutino	Ednéia	12/06/2017	04/06/2018	Mudança de endereço
336	Maria Clara de Araujo	Sem Cad	02/10/2009	10	3129	Vespertino	Thais	27/02/2018		
337	Maria Clara Vieira Dias	165.24542.17-8	16/03/2010	8	2905	Vespertino	Ednéia			
338	Maria do Carmo de Souza Rebelo	236.71228.34-9	13/05/2009	9	2738	Vespertino	Branco	04/02/2016		
339	Maria Eduarda Armani de Franca	237.44138.26-3	31/08/2010	9	2764	Matutino	Thais	12/02/2016		
340	Maria Eduarda Camini da Luz	165.14733.12-4	26/10/2005	14	2392	Vespertino	MCC	24/02/2014		
341	Maria Eduarda da Silva Klauck	Sem Cad	18/02/2010	9	3020	Matutino	Ednéia	31/07/2017		
342	Maria Eduarda Graciano Dias	165.03258.23-3	26/09/2005	14	2620	Matutino	MCC	16/02/2017		
343	Maria Eduarda Leopoldo dos Reis	164.73059.25-4	23/01/2006	13	3075	Vespertino	MCB	14/09/2017		
344	Maria Eduarda Pereira de Lima	236.56698.99-2	29/01/2011	7	3040	Vespertino	Silva	02/02/2017	23/08/2018	Não comparecimento
345	Maria Eduarda Rocha dos Santos	237.83860.94-2	26/01/2011	8	3042	Vespertino	Ednéia	22/08/2017		
346	Maria Eduarda Santos Pietkoski	228.21501.05-5	03/03/2011	8	3058	Matutino	Ednéia	21/08/2017		
347	Maria Eloisa Cardoso dos Santos	228.20984.85-0	03/06/2011	8	3078	Vespertino	Ednéia	25/09/2017		
348	Maria Eloisa Gotardo	228.20549.91-7	23/05/2006	12	1931	Vespertino	MCB	01/02/2012	21/08/2018	Treinos CT - Judô
349	Maria Paula da Rocha Martins	Sem Cad	20/02/2008	11	3126	Matutino	Branco	15/02/2018	21/08/2018	Mudança de endereço
350	Maria Rafaelli da Silva Lima	236.79110.37-1	24/02/2012	7	3096	Vespertino	Jéssica	06/02/2018		
351	Maria Vitoria Reis Vigolvino	236.78309.48-4	26/04/2007	12	2658	Matutino	MCB	17/06/2015		
352	Marielen Aparecida de Cristo Mezzari	164.69343.85-7	29/10/2005	13	2958	Matutino	MCA	06/03/2017		
353	Marlon dos Santos Gonzaga	236.75384.63-9	02/06/2012	7	3146	Matutino	Silva	19/02/2018		
354	Marlon Eduardo Venek de Souza	228.17481.06-1	24/12/2009	10	2897	Vespertino	Thais	06/12/2016		
355	Marlon Gustavo da Silva Valdivino	164.97163.94-9	25/10/2007	12	3089	Matutino	MCB	02/02/2018		

Casa da Gráfica
45 3252-5040
Rua General Câmara, 833 - Santa Cruz IV

356	Matheus Aryel de Oliveira de Souza	165.02658.87-4	19/03/2008	11	3233	Matutino	Branco	28/09/2018		
357	Matheus Augusto Camini Waltrick	165.14783.98-9	14/12/2007	12	2517	Vespertino	MCB	17/11/2014		
358	Matheus Cardoso Rodrigues	164.525581.15-4	14/11/2003	16	2402	Vespertino	MCC	24/02/2014		
359	Matheus Felipe Nery Matos	237.99542.10-4	03/02/2010	9	2742	Vespertino	Thais	04/02/2016		
360	Matheus Oliveira Mass	165.24209.91-6	30/03/2006	12	2337	Vespertino	MCB	06/02/2014		
361	Matheus Pardinho Seberino	164.94459.77-4	20/06/2007	12	2173	Matutino	Branco	19/02/2013		
362	Mayck Henrique Oliveira	164.99612.22-8	14/01/2007	11	2804	Vespertino	MCC	24/03/2016		
363	Mayllon Vinicius da Silva Macedo	237.33848.90-6	28/11/2009	10	2892	Matutino	Branco	22/11/2016		
364	Meyk Vinicius Ferreira dos Santos	Sem Cad	02/02/2009	9	3115	Matutino	Ednéia	14/02/2018	05/04/2018	Saúde
365	Michaelly Adrielly Alves Bernardo	236.45202.35-4	18/12/2012	7	3226	Matutino	Jéssica	09/10/2018		
366	Michele Amelio Walter	166.87234.07-3	08/11/2007	11	2752	Vespertino	MCB	10/02/2016		
367	Miguel Barbosa John	236.60929.06-5	24/06/2011	8	2909	Matutino	Ednéia	19/12/2016		
368	Miguel dos Santos Silva	Sem Cad	21/04/2011	8	3235	Vespertino	Jéssica	28/09/2018		
369	Miguel Henrique Aguiar dos Santos	228.08919.32-7	29/09/2008	11	3206	Matutino	Branco	01/08/2018		
370	Miguel Henrique Massotti Vieira	236.78020.42-5	22/07/2010	9	2721	Matutino	Thais	02/12/2015		
371	Mikaeli Fernanda de Carvalho	228.17679.07-4	14/01/2002	17	1443	Matutino	MCC	27/12/2010		
372	Milena da Costa de Franca	Sem Cad	08/04/2010	8	2728	Vespertino	Thais	03/02/2016		
373	Milena Rodrigues de Queiroz	210.54387.63-1	10/03/2003	16	2456	Vespertino	MCC	17/07/2014		
374	Milena Vitoria Bueno da Rocha	228.08106.64-4	23/06/2011	8	3064	Matutino	Ednéia	21/08/2017		
375	Mirella Kauany Mendes dos Santos	166.94229.63-2	07/09/2007	11	2798	Vespertino	MCB	22/03/2016		
376	Mizael Correa	166.33170.80-8	24/02/2005	14	2544	Matutino	MCC	17/12/2014	15/08/2018	CEJU
377	Myrrah Victoria dos Santos Carneiro	Sem Cad	20/09/2010	9	3212	Matutino	Thais	13/08/2018		
378	Natan Rodrigues Bonfim	236.04628.80-2	04/10/2010	8	2918	Matutino	Thais	02/02/2017		
379	Nathalia Gabriely dos Santos Bonfim	Sem Cad	04/03/2009	10	3180	Matutino	Thais	21/05/2018		
380	Nathally Severino dos Santos	166.87309.40-5	12/07/2008	10	2533	Vespertino	MCC	28/02/2014		
381	Nathiely Eduarda Rodrigues Goncalves	237.67889.07-9	30/05/2010	9	2912	Matutino	Silva	20/12/2016		
382	Nathyelly Severino dos Santos	166.87310.47-0	14/04/2005	13	2399	Matutino	MCA	28/02/2014		
383	Natielly Barboza Mariano	Sem Cad	20/02/2008	11	3209	Vespertino	MCA	02/08/2018		
384	Natyelle Gomes Alves	166.46204.33-1	07/06/2005	14	2135	Matutino	MCB	14/036/2018		
385	Nicolas Felipe Modesto Barbaresco	Sem Cad	20/11/2008	11	3084	Matutino	Branco	24/10/2017		
386	Nicolas Gabriel de Araujo Marcondes	236.97340.52-9	04/01/2008	11	2532	Vespertino	MCB	21/09/2016		
387	Nicole Amelio Walter	166.25040.24-0	01/02/2004	15	2753	Vespertino	MCB	10/02/2016		
388	Nicole Cristina da Luz Lopes	Sem Cad	09/04/2008	11	2465	Matutino	MCA	29/07/2014		
389	Nicollas Fernando Paulino Silveira	237.40578.25-0	11/01/2011	8	2921	Matutino	Edneia	02/02/2017		
390	Nicolly de Oliveira Semensato	212.08961.16-2	03/07/2008	11	2638	Vespertino	MCA	06/05/2015		
391	Nicoly Emanoeli dos Santos Mioti	200.80390.29-8	04/10/2001	17	2757	Vespertino	MCC	11/02/2016	30/04/2018	Não comparecimento
392	Nicoly Ribeiro Gonçalves dos Santos	236.48960.79-9	26/09/2010	9	2906	Vespertino	Thais	19/12/2016		
393	Nycolas Alberty Campos de Azevedo	166.88115.97-3	20/09/2004	14	1888	Vespertino	MCC	15/06/2011	31/10/2018	Não comparecimento
394	Nycollas Gabriel da Conceiçao	166.99952.61-8	01/01/2010	9	2834	Matutino	Thais	15/06/2016		
395	Nycolle de Lima Machado	Sem Cad	29/11/2008	11	3188	Vespertino	Branco	22/05/2018		

Casa da Maria
45 3252-5040
Rua General Câmara, 833 - Santa Clara W

396	Otavio Borges de Lima	Sem Cad	24/03/2009	10	3204	Matutino	Thais	01/08/2018		
397	Pablo Ruan Ortiz	236.74747.20-7	18/01/2012	7	3201	Matutino	Jéssica	04/07/2018		
398	Paola Monteiro da Silva	166.94176.57-1	15/08/2009	10	2996	Vespertino	Branco	15/05/2017		
399	Paulina Barbosa Lopez	236.71941.08-8	23/02/2005	14	2434	Matutino	MCB	19/05/2014		
400	Paulo Cesar Barbosa Lopez	236.72012.78-1	29/07/2006	13	2433	Matutino	MCA	19/05/2014		
401	Paulo Daniel Bezerra Brizola	237.03628.17-7	20/12/2010	9	3151	Vespertino	Thais	07/03/2018		
402	Paulo Henrique Machado de Souza	237.81594.04-8	22/12/2012	7	3102	Vespertino	Jéssica	07/02/2018		
403	Paulo Otavio de Souza	Sem Cad	04/04/2008	11	3185	Matutino	Branco	22/05/2018		
404	Paulo Vinicius Thomas dos Santos	Sem Cad	17/01/2007	11	3141	Matutino	MCA	19/02/2018	11/04/2018	Saúde
405	Pedro Henrique Betim Lopes	Sem Cad	08/06/2010	9	3198	Matutino	Ednéia	05/06/2018		
406	Pedro Henrique dos Santos Rosende	166.78018.53-3	15/08/2008	11	2814	Vespertino	Branco	08/02/2017	03/12/2018	Mudança de endereço
407	Pedro Rafael Leite Ferreira	166.96601.56-3	24/02/2008	11	2607	Vespertino	Branco	06/03/2018	13/04/2018	Mudança de endereço
408	Pietra Ana Noll Amorin	237.78217.80-8	05/06/2010	9	2799	Vespertino	Thais	22/03/2016		
409	Pietro Patrick Reges	Sem Cad	12/04/2011	8	3142	Vespertino	Silva	19/02/2018		
410	Pyetra Lauane Garcia Netto	236.56118.14-7	28/01/2009	10	2801	Matutino	Branco	04/12/2017		
411	Pyettro Tomasi da Silva	236.74637.35-5	22/05/2010	9	3119	Vespertino	Thais	15/02/2018		
412	Rafael de Sousa Macedo	166.74350.32-0	15/01/2007	12	2142	Matutino	MCB	04/12/2012		
413	Rafael Henrique Neri Bohrer	236.77080.71-8	20/09/2008	11	2768	Vespertino	Branco	15/02/2016		
414	Rafael Miguel de Oliveira Duarte	236.87790.32-7	01/06/2011	8	2900	Vespertino	Ednéia	01/12/2016		
415	Rafaela Natalia da Silva	236.16511.94-8	12/01/2011	8	2899	Vespertino	Ednéia	06/12/2016		
416	Rafaella Werner	237.58589.99-8	01/07/2005	13	2775	Vespertino	MCB	18/02/2016		
417	Rafaelly Santos de Oliveira	237.11753.36-8	19/11/2009	10	2992	Vespertino	Branco	15/05/2017		
418	Rafaelly Yasmin Camini Cabral	236.33471.27-4	16/02/2010	9	2619	Matutino	Thais	27/03/2015		
419	Raiane Gabrieli Goulart Antonietti	166.86469.19-0	25/02/2009	10	2792	Matutino	Branco	15/03/2016		
420	Raianne Eduarda Hoffaman Santiago	166.68911.37-5	09/08/2004	14	2955	Matutino	MCC	02/03/2017		
421	Raylan Gabriel Rodrigues Chaves Salvador	Sem Cad	25/10/2010	9	2872	Vespertino	Ednéia	14/03/2018	01/08/2018	Mudança de endereço
422	Regiane Aparecida Fernandes Petroski	237.79122.90-8	16/03/2007	11	2981	Vespertino	MCB	10/04/2017		
423	Reginaldo Inca Ribeiro da Silva	166.28178.77-4	17/02/2004	14	2542	Matutino	MCC	16/12/2014	04/06/2018	Não comparecimento
424	Renan Augusto Schuck	236.02047.20-9	03/09/2005	14	1792	Vespertino	MCC	06/02/2018		
425	Rhuan Henrick Domingos Aguiar	237.91124.60-5	03/10/2008	11	3121	Vespertino	MCA	15/02/2018		
426	Rodrigo dos Santos Marques	236.60317.32-9	14/01/2010	9	2723	Matutino	Thais	26/11/2015		
427	Ruan Antonio Venek de Souza	236.15179.81-8	10/05/2007	12	2890	Vespertino	Branco	03/11/2016		
428	Ruan Gabriel Nilles Caetano	166.58511.84-6	14/02/2006	12	3000	Matutino	MCA	15/05/2017	30/03/2018	Não comparecimento
429	Ryan Carlos Donassolo Dal Castel	Sem Cad	19/07/2012	7	3128	Vespertino	Silva	01/03/2018		
430	Sabrina Eduarda da Silva	236.68788.84-3	04/05/2011	8	3071	Vespertino	Jéssica	31/08/2017		
431	Samuel Ferreira de Sousa	166.59014.61-7	12/04/2006	13	2637	Vespertino	MCA	11/05/2015	30/07/2018	ABATOL
432	Samuel Henrique Vieira Sales	236.87318.53-9	02/04/2012	7	3223	Matutino	Jéssica	01/10/2018		
433	Samuel Pedro Kuhn dos Santos	166.90613.75-6	04/07/2009	10	2691	Matutino	Branco	28/09/2018		
434	Sara Pereira Reis	236.95155.32-5	29/05/2003	15	2496	Vespertino	MCB	13/11/2014	09/12/2018	Cursos externos
435	Sara Stefani Silva de Oliveira	236.12019.84-4	22/01/2007	12	2143	Matutino	MCA	03/12/2012		

Mailio

Casa da Gráfica
45 3252-5040
Rua General Câmara, 833 - Santa Cruz

436	Sibele Vitoria de Souza	Sem Cad	29/04/2010	9	3186	Matutino	Thais	22/05/2018		
437	Sophia de Paula Santos	236.82768.76-5	20/03/2012	7	3135	Matutino	Jéssica	19/02/2018		
438	Sophya Albino Ferreira	237.72680.17-4	13/04/2006	12	2939	Vespertino	MCB	12/02/2017		
439	Stefani dos Santos	162.74049.06-2	01/10/2003	16	2987	Vespertino	MCC	11/05/2017		
440	Stefanie Kauana da Silva Valdivino	237.42231.28-2	21/03/2005	14	2788	Matutino	MCC	10/03/2016		
441	Stefanny de Souza Marques	220.19873.59-0	21/12/2011	7	3057	Matutino	Jéssica	21/08/2017	04/12/2018	GR - SESI
442	Stephany Fernanda da Silva Rodrigues	210.52919.38-5	29/09/2004	14	1620	Vespertino	MCC	08/02/2009	31/10/2018	Treino - Futsal
443	Sthefany Miranda Duarte	Sem Cad	28/12/2008	11	3183	Vespertino	Branco	22/05/2018		
444	Sthefany Rafaela Aparecida de Oliveira	220.16179.55-3	08/05/2007	12	2520	Matutino	MCB	28/09/2018		
445	Tainara Gabriely de Oliveira	166.93796.50-9	25/06/2004	14	2793	Vespertino	MCB	16/03/2016		
446	Talia Eduarda Silva da Costa	166.79054.60-6	10/01/2005	14	2421	Matutino	MCC	11/04/2014		
447	Talisa Eleandra de Jesus Schmitz	236.55933.65-3	24/08/2004	15	2270	Vespertino	MCC	23/08/2013		
448	Talyta Cardoso Corpolato	Sem Cad	15/02/2007	11	2360	Vespertino	MCB	13/02/2014		
449	Taua Pedro da Silva	Sem Cad	29/06/2010	9	2864	Vespertino	Thais	08/08/2016		
450	Tayane Marya Soares	166.52632.83-8	12/11/2004	15	2261	Vespertino	MCC	19/08/2013		
451	Tayna Kethelen de Melo Costa	166.96843.25-7	31/08/2005	13	2485	Vespertino	MCC	11/09/2014		
452	Thaeme Ciebre	236.45789.23-1	27/12/2012	7	3176	Matutino	Silva	07/05/2018		
453	Thaina Aimy Silva de Oliveira	236.12026.61-1	18/03/2005	14	2095	Vespertino	MCB	06/08/2012		
454	Thaina Emilia Arend	166.96843.25-7	12/05/2005	13	2441	Vespertino	MCB	02/06/2014	16/02/2018	Mudança de endereço
455	Thais Karyelle Alecrim Bayer	236.68851.11-1	03/01/2012	7	3112	Vespertino	Jéssica	14/02/2018		
456	Thales Daniel da Silva Vieco	166.64734.59-2	22/03/2005	14	2278	Matutino	MCC	05/09/2013		
457	Thalita Dominic da Silva Coelho	166.64734.17-7	17/08/2006	13	2277	Matutino	MCB	05/09/2013		
458	Thalys Ferreira dos Santos	236.51481.87-1	08/09/2011	8	3056	Matutino	Ednéia	17/08/2017		
459	Thayla Rayane de Paula Oliveira	166.11079.81-6	23/09/2003	16	3230	Vespertino	MCC	21/09/2018		
460	Thaylon Wesley da Silva Santiago	236.13958.89-5	25/10/2005	14	2657	Matutino	MCC	12/06/2015		
461	Thaynara Eduarda de Almeida Markoski	237.50610.64-5	13/11/2007	11	2744	Matutino	MCB	04/02/2016		
462	Thiago Henrique Bispo Santana	166.99973.41-0	04/11/2010	8	3063	Vespertino	Thais	21/08/2017		
463	Tiago Napoleao Costa	Sem Cad	12/02/2007	11	3003	Matutino	MCA	15/05/2017	30/04/2018	Não comparecimento
464	Valquiria Cardoso Aguiar dos Santos	236.07177.06-2	12/03/2011	8	3208	Matutino	Jéssica	01/08/2018		
465	Vanderlin Isaque Batista de Lima	236.37765.77-9	11/09/2012	7	3169	Vespertino	Jéssica	26/03/2018	31/07/2018	Não comparecimento
466	Victor Bevilaqua Machado	236.13403.02-8	03/09/2008	11	2762	Matutino	Branco	11/02/2016		
467	Victor Goncalves de Lima	166.99824.45-8	04/08/2010	8	3048	Vespertino	Thais	23/08/2017		
468	Victor Gustavo Walter	237.58784.73-1	19/03/2009	10	2863	Matutino	Branco	08/08/2016		
469	Victor Hugo Lopez Mass	236.15326.30-6	07/07/2011	8	2922	Vespertino	Ednéia	02/02/2017		
470	Victor Rafael Barbosa da Silva	236.96181.89-3	09/08/2010	9	2910	Matutino	Thais	19/12/2016		
471	Vinicius Felix de Carvalho	236.16540.48-4	04/03/2006	12	1989	Vespertino	MCB	29/02/2012		
472	Vinicius Gabriel Martins do Prado	236.44303.66-1	02/12/2010	8	2845	Matutino	Thais	04/07/2016		
473	Vinicius Gabriel Padilha Trindade	166.92683.80-8	13/11/2007	12	3227	Vespertino	MCB	15/09/2018		
474	Vinicius Henrique de Lima Freire	236.16494.43-1	10/06/2012	7	3092	Matutino	Silva	05/02/2018		
475	Vinycius Manoel de Souza Cardoso	238.08281.78-9	28/11/2009	9	2933	Vespertino	Ednéia	20/12/2016	04/06/2018	Não comparecimento

Casa de Maria
45 3252-5040

Mailiq

476	Vitor de Oliveira Menezes	166.58952.12-5	10/11/2004	15	2418	Matutino	MCC	31/07/2018		
477	Vitor Hugo de Oliveira Moreno	236.07926.65-0	11/06/2010	8	3039	Matutino	Thais	22/08/2017		
478	Vitor Hugo de Paula Pego	237.23112.11-7	11/04/2006	12	2631	Vespertino	MCA	08/04/2015	04/06/2018	Renda Sup ao CadÚnico
479	Vitor Hugo Leal Alegre	237.06811.88-6	27/04/2010	8	2904	Vespertino	Thais	07/02/2018		
480	Vitor Hugo Severino	237.51033.80-3	25/10/2011	7	3038	Vespertino	Silva	22/08/2017	22/02/2018	Integral Escola Ivo Welter
481	Vitoria Cirilo dos Santos	237.43717.62-6	17/11/2006	13	2865	Vespertino	MCB	22/08/2016		
482	Vitoria Karolina dos Santos Alves	236.76448.02-9	27/11/2012	7	3225	Matutino	Jéssica	01/10/2018		
483	Vitoria Karoline Walter	237.58784.35-9	18/08/2011	8	2862	Matutino	Thais	08/08/2016		
484	Vitoria Karoliny Bezerra Brizola	237.03653.48-1	24/03/2005	14	3150	Matutino	MCB	07/03/2018		
485	Vitoria Karoliny Rocha Demito	166.61616.52-1	19/07/2006	12	3054	Matutino	MCA	22/08/2017	14/02/2018	Mudança de endereço
486	Wagner Eduardo de Moura	237.75929.54-8	31/05/2007	12	3174	Vespertino	MCA	26/04/2018	31/08/2018	Não comparecimento
487	Wagner Kaua Ferreira Correia	237.63529.76-0	05/04/2011	8	2989	Vespertino	Ednéia	15/05/2017		
488	Walita Soares Tavares	166.79800.34-0	17/08/2006	13	2843	Matutino	MCB	30/06/2016		
489	Wedella Cristina Kurlapski Araujo	166.39537.65-7	02/08/2004	14	2840	Vespertino	MCC	29/06/2016	14/02/2018	Cursos externos
490	Wellison Alex Cuba de Farias	236.14395.16-9	05/04/2011	8	3195	Matutino	Jéssica	29/05/2018		
491	Willian Rafael Bonfim Coutinho	236.49883.45-3	17/09/2012	7	3175	Vespertino	Silva	02/05/2018		
492	Yasmin de Fatima Martins	238.07665.90-7	13/04/2006	12	3033	Vespertino	MCC	14/08/2017		
493	Yasmin Vitoria da Rocha Moretti	220.02585.05-8	24/08/2010	8	3053	Matutino	Ednéia	22/08/2017	14/02/2018	Mudança de endereço
494	Yonan Antonio do Nascimento Medeiros	163.28226.81-1	24/02/2008	10	2560	Matutino	MCA	03/02/2015		
495	Yonan Gabriel de Campos Ortiz Boz	Sem Cad	22/07/2010	9	3069	Vespertino	Thais	31/08/2017		
496	Yuri Alves Schwambach	163.47340.51-9	19/02/2007	12	2518	Vespertino	MCC	17/11/2014		
497	Yuri Vaz Schmidt	Sem Cad	26/02/2009	10	3168	Matutino	Thais	26/03/2018		
498	Zaira Theilacker de Souza	166.46094.31-5	10/04/2005	14	2462	Matutino	MCB	22/07/2014		
	Toledo, 26 de dezembro de 2018									

Edmara de Souza
Gestora Socioassistencial
Assistente Social - CRESS 4321/11ªR

78.679.545/0010-54

Centro Assistencial da
Diocese de Toledo
Casa de Maria

Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV
85908-180 - Toledo - Paraná

» CASA DE MARIA

Projeto de nutrição eleva qualidade de vida de crianças e adolescentes

Da Redação
TOLEDO

O excesso de peso faz com que as crianças fiquem mais propensas para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares e diabetes ainda jovens. Com o intuito de zelar pela saúde das crianças participantes, a Casa de Maria desenvolve ações com foco nutricional. Os resultados são surpreendentes: crianças com o peso ideal e praticantes de uma alimentação saudável.

Desde 2003, a entidade faz a pesagem e o acompanhamento dos atendidos. No início das atividades letivas, os participantes da entidade são pesados. Neste ano, o trabalho ocorreu no período de 29 de março a 5 de abril e resultou na pesagem de 341 crianças e adolescentes.

"Do total, 64% dos alunos estão com o peso ideal, ou seja, são 217 crianças e adolescentes", comemorou a nutricionista coordenadora do projeto Carine E. Michelim. "Tivemos 11% com obesidade, 13% com risco de obesidade, 3% com desnutrição e 9% com risco de atendidos em estado saudável representa importa avanço. Carine explicou que o estudo demonstra como o trabalho realizado pela Casa de Maria tem impacto no desenvolvimento dos alunos. Ela ainda acrescenta que em relação ao mesmo período do ano anterior, foi notado que não ocorreu aumento no número de crianças com obesidade e os casos de desnutrição compreendem novos matriculados.

REFEIÇÕES

A nutricionista pontou que no estudo deste ano a entidade tomou outro parâmetro comparativo. "Optamos em avaliar separadamente aqueles que frequentam a Casa de Maria no período matutino e os do vespertino. Constatamos que os alunos que estão aqui de manhã estão mais saudáveis dos que os da tarde. Associamos isso ao fato deles tomarem o café da manhã e almoçarem na entidade".

Carine salientou a importância de realizar as refeições corretamente e escolhendo porções saudáveis. bam indo para a escola sem tomar café e, muitas vezes, quando retornam para casa não encontrām uma mesa pronta para a refeição. "Algumas delas ficam responsáveis pelo próprio almoço e, com isso, acabam comendo pão, salgadinho e outros alimentos que não possuem a carga nutritiva necessária".

Na tentativa de amenizar essa deficiência, uma das ações da Casa de Maria será levar esses dados até os pais, nas próximas reuniões, para que eles tenham esse cuidado com os filhos. Outra medida já adotada no período da tarde foi ofertar lanches mais equilibrados e uma vez na semana são servidas refeições salgadas que variam de acordo com o cardápio, como feijão, arroz e carne, risoto, macarronada, entre outros pratos.

BALANÇA x SAÚDE

Aquelas crianças que se enquadram nas situações problemáticas irão receber acompanhamento diferenciado. Os que apresentam obesidade devem participar do grupo Nutrição e Incen-

Com as ações focadas em promover hábitos saudáveis, a entidade auxilia para que os atendidos tenham o peso ideal

pam de ações que visam criar o hábito de se exercitar. Mensalmente todos passam pelo

desnutrição o trabalho consiste em incentivar a adquirir práticas voltadas a educação

pelas escolhas erradas. Elas precisam aprender a escolher as combinações corretas para

Cristo Rei

Ano XXII - nº 230 - maio de 2010

Casa de Maria: 27 anos de fé e alegria para a vida!

Há 27 anos, a Casa de Maria é uma organização aberta diariamente para as famílias, oferecendo apoio familiar e acompanhamento do desenvolvimento humano-social de seus filhos, no período complementar à escola. É com responsabilidade, carinho e atenção com o futuro da sociedade que se realiza o trabalho de quase três décadas com crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, provenientes de famílias de trabalhadores de baixa renda, em sua maioria com faixa salarial de um a dois salários mínimos familiar, e muitas vezes, apresentando outras vulnerabilidades sociais. Além da questão financeira familiar é pré-requisito que a criança esteja matriculada em escola pública. É um serviço que se constrói todos os dias com a participação das famílias atendidas e de tantas pessoas de boa vontade.

Com recursos da informática acontece o aprendizado

Compreende-se a importância da família para a criança, respeitando-se todos os tipos de famílias existentes. Na Casa de Maria, elas encontram acolhimento da forma em que se encontram e apoio de profissionais capacitados para os atendimentos e encaminhamentos de suas necessidades e anseios. "O fortalecimento de vínculos familiares e a melhoria da funcionalidade familiar é sem dúvida, o grande objetivo a se atingir, paralelamente ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente", destaca a gestora geral, Maria Inês Borges Mânica.

As famílias são convidadas a participar ativamente do programa de desenvol-

Práticas esportivas contribuem no desenvolvimento

Entidade desenvolve projeto de educação [illegible]

vimento humano e social proposto pela Casa de Maria, sendo a elas oferecidas várias atividades, tais como reuniões mensais, trabalhos em grupo, cursos de informática, apresentações culturais, tardes da família, visitas domiciliares, dentre outras atividades.

PREPARAÇÃO PARA A VIDA EM SOCIEDADE

Com o grande desafio de "construir vidas" de crianças e adolescentes garantindo seus direitos de vida digna e prepará-las como cidadãos e cidadãs para participar da vida em sociedade, exige dos técnicos e educadores sociais da Casa de Maria a aplicação de uma metodologia de trabalho embasada no acolhimento, no diálogo, no desenvolvimento da autoestima e, sobretudo, no desenvolvimento da responsabilidade da criança e do adolescente consigo, com o outro e com a comunidade onde vive. Neste contexto, são fortes as reflexões sobre os valores humanos e cidadania. Na busca da autonomia gradual da criança e do adolescente, futuros jovens e adultos inseridos nas mais diversas organizações laborais e societárias.

PLANEJAMENTO PARA O FUTURO

A Casa de Maria cresce com o Jardim Europa, cresce com Toledo! Passados 27 anos, são visíveis as mudanças ocorridas no bairro, tanto no que se refere ao desenvolvimento humano como no que se refere a obras, como asfalto e revitalização de ruas, ampliação do comércio e algumas indústrias, e outras melhorias. Mas muito há ainda a se fazer, a criar, oportunizar, incentivar, construir.

"A Casa de Maria faz parte e contribui com esse processo de desenvolvimento, atuando com responsabilidade social no presente com olhos voltados para o futuro das crianças e adolescentes, através de um planejamento consistente, projetando e ampliando seu espaço físico de forma ordenada e sobretudo, investindo em projetos educa-

Voluntárias (os): amigas (os) indispensáveis

As voluntárias da Casa de Maria têm a importante função de apoiar a entidade, em especial no que se refere às promoções beneficentes. Também está a cargo das voluntárias a coordenação do Bazar Beneficente Permanente, localizado no pátio da Catedral Cristo Rei. Lá encontram-se os artesanatos produzidos pelos adolescentes através do projeto "Mãos que Criam", disponíveis para venda, sempre em prol da Casa de Maria. As voluntárias também realizam outras campanhas beneficentes alusivas a datas festivas, como Páscoa e Natal, mobilizando a comunidade toledana com presentinhos que fazem a alegria da garotada!

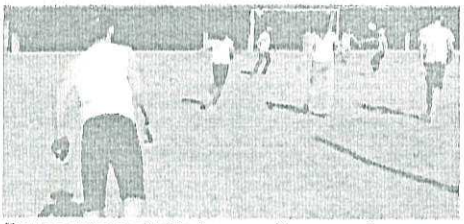
Espaço garante atividades esportivas ao ar livre

tivos de abrangência intelectual, afetiva e de preparação para a vida em sociedade", salienta Maria Inês. As crianças e adolescentes e seus familiares podem vislumbrar um mundo ainda mais promissor, uma vida mais justa e fraterna. "Sem dúvida, esta é nossa grande missão", completa.

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para garantir um funcionamento constante e de qualidade, a Casa de Maria conta com um quadro enxuto de funcionários, 27 no total, atuando nas mais diversas funções, dentre elas assistentes sociais, pedagogos, nutricionista, educadores sociais de diversas áreas (educação, esporte, música, dança, balé, informática), funcionários de apoio, com funções administrativas, de higiene e limpeza e alimentar.

O recurso financeiro para manutenção da Casa de Maria provém de parceria com a Prefeitura de Toledo, de doações financeiras mensais do Centro Assistencial da

Comemoração das datas festivas

Diocese de Toledo (mantenedor jurídico da Casa de Maria) e de Paróquias Católicas, além de importantes contribuições de pessoas físicas e jurídicas e de promoções beneficentes, realizadas por voluntários. Há uma luta constante mensal p[ara] a manutenção da entidade.

Uma estrutura erguida por muitas mãos

A Casa de Maria – Assistência à Criança e ao Adolescente é uma entidade beneficente afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Foi fundada em 21 de maio de 1992 pela comunidade católica da Catedral Cristo Rei, após verificarem a presença constante de meninas nas ruas e em praça pública da cidade. Seu funcionamento inicial ocorreu no espaço de uma residência cedida por um casal voluntário. De 1994 a meados de 1998, a Casa de Maria funcionou em outra casa também cedida, desta vez pela Paróquia São Pedro e São Paulo, na Vila Operária.

Desde 1998, a Casa de Maria transferiu-se para ampla e nova sede própria, com 1.419,42m2, no Jardim Europa, construída com recursos federais, municipais, doações de comunidades católicas da Alemanha e doações da comunidade toledana.

Após a mudança para a nova sede no Jardim Europa, várias outras ampliações foram se sucedendo, objetivando dar respostas à grande demanda reprimida então existente. Os terrenos destas ampliações foram doados pelo Município de Toledo e as construções foram realizadas com recursos privados captados pela Casa de Maria e com recursos da Campanha Legal /Imposto de Renda. Assim de uma obra inicial de 1.419,42m² passou-se para 2.949,63m², incluindo as construções do Espaço Cultural Arlindo Paludo e do Espaço de Esporte, Lazer e Recreação.

Maior número de atendimentos

Com uma história crescente de dedicação e responsabilidade com a infância e adolescência carentes, o número de atendimentos foi aumentando sucessivamente ao longo dos anos, chegando a 400 atendimentos diários, número máximo possível com o quadro de recursos humanos existentes. A Casa de Maria é a entidade social de Toledo que atende e acompanha diariamente o maior número de crianças e adolescentes no município de Toledo, e provavelmente da Região Oeste do Paraná.

Programas e projetos desenvolvidos

Através de seu programa social denominado "Construindo a Vida", a Casa de Maria atua em ampla área socioeducativa: assistência social, educação complementar à escola e ao âmbito familiar, arte e cultura, esporte, nutrição e saúde, comunicação, garantia dos direitos da infância e da adolescência, iniciação profissional (na condição de aprendiz), trabalho, renda e a justiça social. O programa Construindo a Vida é composto por 15 projetos, interligados e complementares, desenvolvidos diariamente. São eles: Vida e Arte; Liberdade de Aprender; Criança Saudável; Acolher para viver; Esporte é Vida; Nutrindo a Vida; Mãos que Criam; Gotinhas da Bíblia; Encantus: O Espaço da Brincadeira; Clic na Vida; Ambiente Casa de Maria; Comunicar é Preciso - Jornal e Rádio Casa de Maria; Voluntários em Ação; Construindo Equipes; e Tempo de Família.

Programação festiva

Diário	História da Comunidade Casa de Maria (pelo sistema de som interno- 5 minutos diários)
9 e 10/05	1º Campeonato de Frescobol
17/05	Show de Talentos
18/05	Missa em Ação de Graças pelos 27 anos Casa de Maria - Paróquia Santa Rita – Jardim América
21/05	Início Campeonato de Xadrez
22/05	Oficinas recreativas
24/05	Cinema com pipoca
24/05	Parabéns da Casa de Maria! Festa interna

Casa de Maria de Toledo realiza 400 atendimentos diários

A Casa de Maria é a entidade social de Toledo que atende o maior número de crianças e adolescentes no município. Com uma história de dedicação e responsabilidade com a infância e adolescência carente, o número de atendimentos foi aumentando sucessivamente ao longo dos anos, chegando a 400 atendimentos diários, número máximo possível com o quadro de recursos humanos existentes. As famílias atendidas pela Casa de Maria são famílias de trabalhadores de baixa renda que residem no Jardim Europa e bairros adjacentes.

O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e 13h15 às 17h15, a turmas diferenciadas. Além da questão financeira familiar é pré-requisito que a criança esteja matriculada em escola pública. Na última terça-feira (21), a entidade comemorou 27 anos de atuação, por isso, na manhã de sexta-feira (24), as crianças tiveram um dia especial de festa interna.

HISTÓRICO - A Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente é uma entidade beneficente afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Foi fundada em 21 de maio de 1992 pela comunidade católica da Catedral Cristo Rei, após verificarem a presença constante de meninas nas ruas e em praças públicas da cidade.

PROJETOS - Por meio do programa social denominado "Construindo a Vida", a Casa de Maria atua em ampla área socioeducativa: assistência social, educação complementar à escola e ao âmbito familiar, arte e cultura, esporte e saúde, nutrição, garantia dos direitos da infância e da adolescência, iniciação profissional (na condição de aprendiz), trabalho, renda e a justiça social. O programa Construindo a Vida é composto por 15 projetos, interligados e complementares, desenvolvidos diariamente na unidade.

As voluntárias da Casa de Maria têm a importante função de apoiar a entidade, em especial, no que se refere as promoções beneficentes. Também está à cargo das voluntárias a coordenação do Bazar Beneficente Permanente, localizado no pátio da Catedral Cristo Rei. As voluntárias também realizam outras campanhas beneficentes alusivas a datas festivas, como Páscoa e Natal, mobilizando a comunidade toledana com presentes que fazem a alegria das crianças.

O recurso financeiro para manutenção da Casa de Maria provém de parceria com a Prefeitura Municipal de Toledo, de doações financeiras mensais do Centro Assistencial da Diocese de Toledo (mantenedor jurídico da Casa de Maria) e de Paróquias Católicas, além de importantes contribuições de pessoas físicas e jurídicas e de promoções beneficentes, realizadas por voluntários. Há uma luta constante mensal para a manutenção da entidade.

SOCIEDADE - Com o grande desafio de "construir vidas" de crianças e adolescentes garantindo seus direitos de uma vida digna e prepará-las como cidadãos e cidadãs para participar da vida em sociedade, exige dos técnicos e educadores sociais da Casa de Maria a aplicação de uma metodologia de trabalho embasada no acolhimento, no diálogo, no desenvolvimento da autoestima e sobretudo no desenvolvimento da responsabilidade da criança e do adolescente consigo, com o outro e com a comunidade. Neste contexto, são fortes as reflexões sobre os valores humanos e cidadania, na busca da autonomia gradual da criança e do adolescente, futuros jovens e adultos inseridos nas mais diversas organizações laborais e societárias.

PLANEJAMENTO - De acordo com a gestora geral da Casa de Maria, Maria Inês Mânica, a entidade cresce com o Jardim Europa, cresce com Toledo. "A Casa de Maria faz parte e contribui com o processo de desenvolvimento, atuando com responsabilidade social no presente, com olhos voltados para o futuro de nossas crianças e adolescentes, através de um planejamento consistente, projetando e ampliando seu espaço físico de forma ordenada e sobretudo, investindo em projetos educativos de abrangência intelectual, afetiva e de preparação para a vida em sociedade", finaliza.

*Com informações da Assessoria

Da Redação
TOLEDO

Na manhã de sexta-feira (24), as crianças tiveram um dia especial de festa interna

...ater deve

Sesc Toledo

Programa Recomeçar reúne autoridades

Casa de Maria promove bazar para arrecadar recursos

asa de Maria realiza o terceir ar Solidário com mercadorias didas pela Receita Federal. O acontece das 13h30 às 21h io de festas da Mafalda Even- alizado na Rua XV de Novem- Centro de Toledo e segue até ota-feira (14).

ltimo bazar da Casa de Ma- parceria com a Receita Fede- promovido no ano de 2015 e de acordo com a gestora geral a de Maria, Maria Inês Mânica, pe está feliz pela oportunida- arrecadar fundos a instituição. é uma promoção que traz um o significativo. São benefícios a ição com 100% do recurso ar- ado e também para a comuni- que prestigiar o evento, que po- adquirir produtos importados enor preço", destaca.

produtos disponíveis serão ja- de couro; cinto; carteira; arti- e pesca; caixa de som; tape- bertores; maquiagem; artigos jene; brinquedos, entre outras adorias. Aos interessados, vale ar que a compra poderá ser fei- nente em dinheiro e com a apre- ção do CPF. O valor máximo de um mês trabalham na separação dos produtos e verificação dos preços. "O recurso será valido para o projeto Construindo Vidas, elaborado pela Casa de Maria. Pessoas não só de Toledo, mas de toda a região estão interessadas nos produtos", salienta Maria Inês.

ENTIDADE - A Casa de Maria é a entidade social de Toledo que atende o maior número de crianças e adolescentes no município. Com uma história de dedicação e responsabilidade com a infância e adolescência carente, o número de atendimentos diário chega a 400 crianças, número máximo possível com o quadro de recursos humanos existentes. As famílias atendidas pela Casa de Maria são famílias de trabalhadores de baixa renda que residem no Jardim Europa e bairros adjacentes.

PROJETOS - Por meio do programa social denominado "Construindo a Vida", crianças e adolescentes têm a oportunidade de uma vida digna como cidadãos e cidadãs para participar da vida em sociedade.

ALINE OLIVEIRA

Assinatura de convênio prevê repasse dos valores da Campanha Legal

A Campanha Legal 2018 arrecadou R$ 772.464,00. Os recursos serão distribuídos entre cinco entidades de Toledo. A assinatura do convênio que prevê o repasse dos valores ocorreu na manhã de quinta-feira (27) nas instalações da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit). Autoridades municipais, representantes das entidades beneficiadas e parceiras prestigiaram a solenidade.

"Vivemos o coroamento de uma longa ação que transcorreu em 2018", comemorou o coordenador da Campanha Legal Lincu Wutzke. "Com a assinatura do convênio ocorre a efetiva transferência dos recursos para as entidades que foram contempladas. Com isso, será possível levar alegria e melhores atendimentos aos crianças e adolescentes".

Wutzke reforçou que a Campanha envolveu a participação ativa do Conselho Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos contabilistas, de empresas privadas e da imprensa. Ele comentou que todo o processo legal contou com a realização de chamamento público, encaminhamento do executivo e aprovação do legislativo, tudo dentro do programado.

RETORNO PARA O MUNICÍPIO - A presidente do Conselho Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente Cinthia Regina Brun destacou que a Campanha Legal é uma forma de manter o dinheiro no município. "O repasse do dinheiro ficou alocado junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ou seja, são recursos financeiros que agora irão beneficiar entidades do município que prestam serviços as nossas crianças".

Segundo a presidente, o repasse é importante, pois está direcionado a cinco entidades de Toledo. "Vale ressaltar que de responsabilidade do poder público garantir e proporcionar esses cofinanciamentos, pois são entidades que prestam serviços socioassistenciais para mais de mil crianças e adolescentes.

Se esse atendimento ficasse somente a cargo do poder público teria dificuldades para atender toda essa demanda", pontuou.

BENEFICIADAS - Nesta edição da Campanha foram beneficiadas a Ação Social São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), Centro Assistencial da Diocese de Toledo (Casa de Maria), Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions e Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

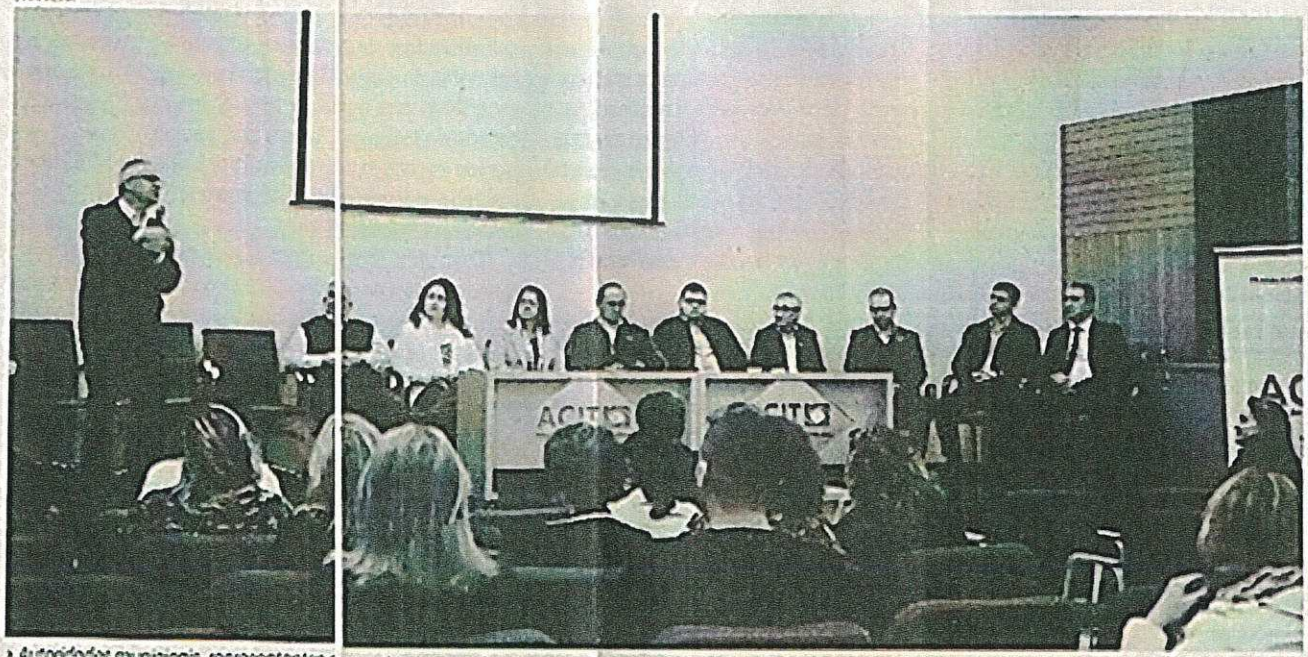

› Autoridades municipais, representantes das entidades beneficiadas e parceiras prestigiaram a solenidade

PARCERIAS - A iniciativa foi promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e tem o apoio da prefeitura, Associação dos Contabilistas de Toledo, Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (Sescap-PR), Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Acit, Associação Toledana de Imprensa (ATI), Sicoob Oeste e Uniprima.

HISTÓRICO - A Campanha Legal surgiu em 2002. Desde então foram traçadas metas de acordo com as arrecadações. No ano de 2012, a ação arrecadou R$ 526.132,94, enquanto que no ano seguinte reduziu para R$ 454.334,00. Em 2014, saltou para R$ 523.086,96, porém, em 2015 foi de apenas R$ 373.680,49. A arrecadação de 2016 superou as expectativas e chegou a R$ 579.161,19, totalizando mais de R$ 802 mil, no geral. Já em 2017, chegou a arrecadar R$ 500.447,94.

Jonas Vieira
Da Redação
TOLEDO

Campanha Troco Solidário da Havan beneficia Casa de Maria

14 de agosto de 2019

O cliente faz a compra. Leva para casa o item desejado e com isso pode fazer um gesto de bondade. O valor pode ser mínimo, mas quando juntado a solidariedade de milhares de pessoas vira automóvel, reforma, ampliação, materiais, enfim, vira sonho, pois beneficia quem ajuda e pode ajudar ainda mais. Esse auxílio vem da Campanha Troco Solidário das lojas Havan.

Na manhã de terça-feira (13), a Casa de Maria recebeu um cheque simbólico no valor de R$ 51 mil referente a ação. É a terceira vez que a entidade é beneficiada pela Campanha. Colaboradores da Havan e membros da entidade comemoraram os resultados.

"Esse valor foi o recorde de arrecadação da loja de Toledo", enfatizou a gerente de vendas Dulcelene Martins do Amaral Loscheider. "É um trabalho realizado em equipe para que possamos promover uma ação maior que atinja a nossa comunidade e traga bons frutos".

Dulcelene destacou que uma das ações da Campanha é levar os colaboradores que trabalham nos caixas para conhecerem a entidade beneficiada em cada edição. Ela explicou que isso permite com que eles conheçam a realidade de quem é atendido e esse contato direto faz com que possam transmitir esse sentimento ao cliente toda vez que falam da Campanha, pois a iniciativa também visa fazer com que as pessoas saibam dos trabalhos realizados.

ESCOLHA - "Os 48 colaboradores que trabalham nos caixas participaram da Campanha. Eles foram fundamentais para o sucesso da ação. Pela terceira vez a entidade escolhida foi a Casa de Maria devido o importante trabalho de caráter social que a instituição realiza. É gratificante saber que crianças e adolescentes serão beneficiadas pela Campanha", pontuou a gerente de vendas ao agradecer cada cliente que fez sua doação.

Comemoração na entrega do valor recorde de arrecadação da Havan de Toledo

IMPORTÂNCIA - O presidente da Casa de Maria padre Hélio Bamberg participou da entrega do cheque. Ele enfatizou que, para quem doou pode parecer um valor simbólico, mas o ato é significativo para toda a entidade ao salientar que o valor é expressivo e irá ajudar no desenvolvimento dos trabalhos realizados.

"O santo evangelho traz o trecho 'Deixai as crianças e não as impeçais de vir a mim, pois delas é o Reino dos Céus', que representa esse momento de maneira simples. É uma ação que visa promover qualidade de vida para uma delas que é atendida na Casa de Maria. Reconhecemos e agradecemos os esforços de toda a equipe da Havan de Toledo que se empenharam para que a Campanha tivesse o melhor resultado até o momento e a cada pessoa que fez a doação. Todos estarão em minhas orações", reforçou o padre.

RECURSOS - A gestora geral da Casa de Maria, Maria Inês Mânica, declarou que ficou surpresa quando a Havan anunciou que a entidade seria beneficiada mais uma vez. Ela afirmou que os recursos serão bem-vindos que irão permitir a realização de melhorias que não estavam previstas devido as limitações do orçamento.

"Diante de um planejamento e aprovação iremos aplicar os valores recebidos por meio da Campanha do Troco Solidário na manutenção da entidade", esclareceu. "Iremos fazer algumas adequações de seguranças previstas pelo Corpo de Bombeiros, além de destinarmos percentual da verba com recursos humanos e na aquisição de alimentos".

Maria Inês também agradeceu o empenho e dedicação de todos os envolvidos. "A Casa de Maria, atualmente, atende 400 crianças e adolescentes, estamos com nossa capacidade máxima e com uma fila de espera. Foi muito importante à visita dos colaboradores, pois assim eles puderam acompanhar de perto todo o trabalho desenvolvido na entidade e como é possível sim fazer a diferença na vida dessas crianças e adolescentes", finalizou.

Jana Vieira
Da Redação
TOLEDO

Gerente de vendas da Havan Toledo Dulcelene Loscheider padre Hélio Bamberg e gestora geral Casa de Maria Maria Inês Mânica

Casa de Maria anuncia Bazar de Natal 2019

› A cerimônia de abertura é no dia 5 de novembro, próximo terça-feira

A Casa de Maria, entidade que realiza mais de 400 atendimentos a crianças e adolescentes, em Toledo, realiza os últimos preparativos para o Bazar de Natal 2019. A cerimônia de abertura acontece às 20h, no dia 5 de novembro, com a apresentação do Coral da Casa de Maria. Em seguida, inicia a exposição dos trabalhos de artesanato para comercialização, no salão Mafalda Eventos.

De acordo com a gestora geral da instituição Maria Inês B. Mânica, o recurso arrecadado na venda dos trabalhos de artesanato será revertido para a Casa de Maria. "Ainda não definimos como o recurso será investido. Nesta época do ano, as atividades começam a ser encerradas. Porém, a partir do monitoramento e planejamento, a equipe conseguirá definir como os valores serão destinados", pondera Maria Inês.

AÇÕES - Em 2019, até o momento, a Casa de Maria já desenvolveu 15 projetos com as crianças e os adolescentes. Um deles é o "Mãos que Criam". Maria Inês explica que os participantes produzem os artesanatos. "Eles desenvolvem a criatividade e também a calma. Nós investimos no projeto pelo bem que faz ao adolescente", afirma ao destacar a realização de projetos nas área de cultura, lazer, nutrição e esporte.

Apesar da avaliação final estar em processo de elaboração, Maria Inês salienta que a equipe encerra o ano com alegria. "Todos os nosso projetos foram desenvolvidos com atenção e carinho. E, o Bazar de Natal abrilhanta ainda mais as ações da Casa de Maria".

Para a produção dos materiais, aproximadamente 20 voluntárias auxiliaram na organização do bazar. "Diversos artesãos de Cascavel, Marechal Cândido Rondon e Nova Santa Rosa participaram do processo. O Bazar de Natal une muitas mãos e corações, todos com objetivo único beneficiar a Casa de Maria", relata a gestora geral da instituição.

PROGRAMAÇÃO - O Bazar de Natal da Casa de Maria é considerado um dos mais tradicionais eventos em Toledo. Ele oferece artesanato de alta qualidade e é carregado de muita criatividade.

A cerimônia de abertura é às 20h, no dia 5 de novembro. No dia 6, a comercialização do artesanato inicia às 10h e segue às 21h. O Coral Anjos da Luz, da Catedral apresenta-se às 19h30.

No dia 7 de novembro, o horário de atendimento é semelhante ao dia anterior. A apresentação, às 19h30, é por conta do Coral da Copel, de Cascavel. Já no dia 8, é a vez do Coral Cristo Rei, que tem 71 anos de existência.

Com informações da Assessoria
Da Redação
TOLEDO

06 de dezembro de 2019

Coral da Copel presenteia crianças da Casa de Maria com brinquedos e muita música

"...Que o natal existe, que ninguém é triste e no mundo há sempre amor"... foi com essa canção que o Coral da Copel de Cascavel iniciou um dia de festividades natalinas com as crianças da Casa de Maria. O encontro aconteceu na última quinta-feira (5), e é uma parceria entre o Coral da Copel e a Oficina de Brinquedos, também da Copel.

No auditório da entidade as crianças assistiram a apresentação do coral e cantaram juntas diversas músicas. O momento foi de muita alegria e reforçou o espírito natalino. Além das canções os integrantes do Coral da Copel entregaram presentes para as 400 crianças atendidas pela Casa de Maria.

"O coral tem os seus ensaios e apresentações culturais, mas ir até as pessoas nas instituições, nos lares de idosos com esse trabalho, principalmente, neste período e resgatar esse espírito natalino é muito gratificante para todos integrantes do projeto", comenta o maestro Nelson Engelmann.

Ele explica que esse projeto é desenvolvido por voluntários que se reúnem para recuperam brinquedos que são arrecadados ou doados.

Depois de recuperados os brinquedos são embalados em papeis coloridos e doados para outras crianças. "São várias instituições atendidas com esse projeto agora no final do ano, e é um alegria fazer parte".

SOLIDARIEDADE - Para a gestora socioassistencial, Edmara de Souza, iniciativas como essa que mobilizam pessoas e empresas durante todo o mês de dezembro, onde se comprometem a arrecadar brinquedos, roupas, alimentos e outros presentes, proporciona alegria para as 400 crianças e adolescentes atendidas no Programa Construindo a Vida da Casa de Maria.

"Ações como a da Copel é uma oportunidade de ensinar às crianças e adolescentes o verdadeiro sentido da solidariedade e amor ao próximo. O sucesso dessa e de muitas outras iniciativas depende da solidariedade de cada um", comenta Edmara.

Da Redação
TOLEDO

Mailiq

CMDCA TOLEDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR

REGISTRO Nº 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 26, de 22 de maio de 2019 do CMDCA:

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA

Com sede na Rua General Câmara, nº 833, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.679.545/0010-54, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA

COMPROVANTE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 003

O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ nº 78.679.545/0010-54, com sede na Rua General Câmara, nº 833, Jardim Europa, Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 003, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 35, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

I - Serviço: Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Construindo a Vida.

III - Projetos: 1) Liberdade Aprender; 2) Vida e Arte; 3) Criança e Adolescente Saudável; 4) Acolher para Viver; 5) Nutrindo a Vida: Programa de Segurança Alimentar; 6) Mãos que Criam; 7) Gotinhas da Bíblia; 8) Encantus: O Espaço Brincadeira; 9) Clic na Vida: Biblioteca Digital; 10) Comunicar é Preciso; 11) Tempo de Família; 12) Ambiente Casa de Maria; 13) Esporte é Vida; 14) Construindo Equipes; 15) Voluntários em Ação.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Marilia

PUCPR
GRUPO MARISTA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E CAPACIDADE TÉCNICA

A **Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Toledo** – através do Diretor do Campus, Pedro Guena Espinha, (CPF 279.450.748-63 e RG 30.521.162-6 SSP-SP) declara para os devidos fins, que a **Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente** – CNPJ 78.679.545/0010-54, entidade beneficente e não-governamental afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, situada à Rua General Câmara 833, Jardim Europa, em Toledo-PR possui experiência prévia e capacidade técnica para o desenvolvimento de serviços socioassistenciais com crianças e adolescentes.

A Casa de Maria é empresa parceira da PUCPR Campus Toledo, recebendo anualmente acadêmicos para a realização do Projeto Comunitário como também, acadêmicos do Curso de Psicologia, para o desenvolvimento de estágio curricular.

Toledo, 20 de novembro de 2019.

DIRETOR PUCPR CAMPUS TOLEDO

Pedro Guena Espinha
Diretor PUCPR Campus Toledo

Marilia

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDS/SNAS/DRSP/CCEB
71000.106408/2015-27

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B"– CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 3795/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 16 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO
R Gal C Rondon, 2006 - Centro
Cep: 85.904-340 TOLEDO/PR

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.091560/2014-17, da entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, CNPJ 78.679.545/0001-63, conforme Portaria nº 75/2015, item 134, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2015, com validade de 19/06/2015 a 18/06/2020.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 18/06/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

Marília

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, artigo 2º da Lei nº 8.909, de 6 de julho de 1994, artigo 1º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996 e, Resolução CNAS nº 47, de 7 de julho de 1994, ATESTA que o(a) "CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO"

portador(a) do CGC nº 78.679.545/0001-63, sediado(a) em TOLEDO, UF PR, acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 063.047/66-00, DEFERIDO em Sessão realizada no dia 04 / 01 /68 e RECADASTRADO(A), através da Resolução nº 088, de 10 / 06 / 97, publicada no Diário Oficial da União em 19 / 06 / 97, Seção I, julgando o processo nº 44006.001321/96-71.

Brasília, 10 de JUNHO de 1997

José Antônio Moroni
Secretário Executivo
CNAS / MPAS

Celecino de Carvalho Filho
Presidente do CNAS / MPAS

Marilia

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.679.545/0010-54 FILIAL		27/11/1992

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE MARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL CAMARA	833	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.908-180	JARD. SANTA CLARA IV	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(045) 2525-040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **07:52:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

DIVISÃO DE OUTORGAS E TÍTULOS

MJ/SJ/DIVOT/CT Nº 455/96.

Brasília, 17 de outubro de 1996.

Processo nº 16.706/95-76
Interessado(a): Centro Assistencial da Diocese de Toledo/PR

Comunicamos a V.Sas. que o pedido de declaração federal de utilidade pública dessa Instituição foi **deferido**, conforme publicação no Diário Oficial da União 11 de outubro de 1996, Seção 1, pág. 20551 (cópia anexa).

Lembramos que, nos termos do art. 5º do Decreto nº 50.517/61, fica essa entidade obrigada a apresentar a este Ministério, até o dia 30 de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período, bem como sua publicação, quando subvencionada pela União.

Atenciosamente,

AMALTLES OLIVEIRA DE BORBOREMA
Chefe de Divisão/SJ

* Os serviços prestados pela Divisão de Outorgas e Títulos são gratuitos.
Para obter informações, ligue (061) 218.3429.

Endereço para correspondência:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE OUTORGAS E TÍTULOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ANEXO II
2º ANDAR - SALA 211
70064-901 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente fotocópia. confere com o original que me foi apresentado pela parte interessada.
Lei 13.726 de 16/07/2001
FUNARBEN (SELO DE AUTENTICIDADE)
Do LIVRO DE NOTAS
Rua Sonia Dutra (Asa Norte) 70.000 PR
Tabelião
Marilia Borges dos Reis - Tabeliã
Maria de Lourdes Bernardi - Escrevente
Neusa Maria Conchevski - Escrevente

Marilia

205

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996.

Revoga o Decreto de 7 de outubro de 1996, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R$ 360.000.000,00, em favor do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 7 de outubro de 1996, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R$ 360.000.000,00 em favor do Ministério da Saúde, em virtude de duplicidade de publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Martus Antônio Rodrigues Tavares

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

Declara de utilidade pública a AMOSC - Associação dos Moradores de Silva Campos, com sede na cidade de Pompéu/MG, e outras entidades.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961,

D E C R E T A :

Art. 1º São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

I-AMOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SILVA CAMPOS, com sede na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 20.928.628/0001-69 (Processo MJ nº 15.733/94-22);

II-ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AME, com sede na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 81.078.297/0001-00 (Processo MJ nº 18.632/93-41);

III-CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador do CGC nº 78.679.545/0001-63 (Processo MJ nº 16.706/95-76);

IV-CENTRO DE ESTUDOS ORTOPÊDICOS DE PASSO FUNDO, com sede na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CGC nº 90.781.295/0001-73 (Processo MJ nº 19.660/94-01);

V-FUNDAÇÃO CARGILL, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 43.829.928/0001-96 (Processo MJ nº 22.919/96-72);

VI-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E PESQUISA DA REGIÃO CELEIRO, com sede na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 91.997.973/0001-00 (Processo MJ nº 25.681/95-38);

VII-GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 17.496.548/0001-77 (Processo MJ nº 24.625/95-21);

VIII-NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 50.866.490/0001-81 (Processo MJ nº 10.262/94-11).

Art. 2º As entidades de que trata este Decreto ficam obrigadas a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que tenham sido subvencionadas, conforme preceitua o art. 5º do Decreto nº 50.517, de 1961, e a Lei nº 91, de 1935.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,10 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

Restabelece o título de utilidade pública federal da Casa da Criança de Guará/SP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e no art. 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961,

D E C R E T A :

Art. 1º É restabelecido o título de utilidade pública federal da seguinte instituição:

I-CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ, com sede na cidade de Guará, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 45.331.998/0001-45 (Processo MJ nº 23.672/95-76).

Art. 2º A entidade de que trata este Decreto fica obrigada a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenha sido subvencionada, conforme preceitua o art. 5º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, e a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.684, de 1994, do Ministério da Justiça, resolve

E X P U L S A R

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, VICTOR UBM, de nacionalidade holandesa, filho de Nelson Ubm e de Rosemary Grace Ubm, nascido em Liverpool, Inglaterra, em 1º de outubro de 1965, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 10 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.811, de 1994, do Ministério da Justiça, resolve

E X P U L S A R

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, BENJAMIN UDENSI, de nacionalidade nigeriana, filho de Vitus Udensi e de Loveth Udensi, nascido em Enugu, Nigéria, em 21 de julho de 1965, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 10 de outubro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº [illegible] do Ministério da Justiça, resolve

AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia, que me foi apresentada, é cópia fiel do documento original. Dou fé. FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE 29 MAI 2006 TABELIONATO DE NOTAS Tabelião dos Reis - Substituto Escrevente Autorizado

Lei n.º 10280

206

Data 17 de maio de 19 93

Súmula: Declara de utilidade pública o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 17 de maio de 1993.

Roberto Requião
Governador do Estado

José Durval Matos do Amaral
Secretário de Estado do Trabalho
e da Ação Social

Marilia

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 88/92

LEI "R" Nº 76, de 23 de dezembro de 1992

Declara de utilidade pública o Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 1992.

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito e a quem interessar possa, que o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo**, situado na Rua General Rondon, 2006, Centro, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.679.545/0001-63, que tem como entidade executora de suas ações beneficentes a **Casa de Maria**, está em regular funcionamento de suas atividades, cumprindo as finalidades estatutárias desde a data de sua fundação, em 10 de dezembro de 1965.

DECLARO, também, que o Centro Assistencial da Diocese de Toledo é declarado de utilidade pública pela Lei Municipal "R" nº 76, de 23 de dezembro de 1992.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente Declaração.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de março de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

Marilda

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária semanal
1	Alessandro de L. Teixeira	Educador Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
2	Angela Cristiane Estraich	Auxiliar Administrativo	Sup. Adm.	CLT	40
3	Cristiane B. S. Celestino	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	40
4	Doralice G. Neves	Limpeza em Geral	Fundamental	CLT	40
5	Edmara de Souza	Assistente Social	Sup. Serv. Social	CLT	30
6	Ednéia Rosana Simonis	Educadora Social	Sup. Ed. Física	CLT	40
7	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	40
8	Fernanda Cristina Pinto	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
9	Gustavo H. Falkowski	Educador Social	Sup. Ed. Física	CLT	40
10	Jéssica G. Davi do Carmo	Educadora Social	Sup. Ed. Física	CLT	8
11	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	Ensino Fundamental	CLT	40
12		Recepcionista		CLT	40
13	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
14	*Lucineide O. da Cruz*	*Limpeza em Geral*	*Ensino Médio*	*CLT*	*40*
15	Mailze R. C. Montanuci	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
16	Maria Inês G. B. Mânica	Assistente Social	Sup. Serv. Social	CLT	30
17	Marisete Nunes	Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	40
18	Nelsi José de Souza	Cozinheira	Fundamental	CLT	40
19	Patrícia Calheiro	Auxiliar Administrativo	Sup. Design de Moda	CLT	40
20	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	Sup. Ed. Física	CLT	26
21	Regina dos Santos	Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	40
22	Roseli Gella das Mercês	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
23	Rozangela de F. Moraes	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
25	Silvana Lima de França	Limpeza em Geral	Primeiro Grau	CLT	40
26	Thais Nichele Rodrigues	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
27		Educador Social	Sup. Ed. Física	CLT	40
28		Educador Social – Balé		CLT	40

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
1	Automóvel	(x) próprio ( )cedido
1	Camionete Furgão	(x) próprio ( ) cedido
1	Ônibus	(x) próprio ( ) cedido
42	Computadores completos	(x) próprio ( ) cedido
8	Impressoras	(x) próprio ( ) cedido
40	Nobreaks	(x) próprio ( ) cedido
7	Conjuntos mesa e cadeira para educadores	(x) próprio ( ) cedido
3	Conjuntos Circulares com oito cadeiras e carteiras / infantil	(x) próprio ( ) cedido
10	Conjunto circular com seis conjuntos de cadeiras e carteiras / juvenil	(x) próprio ( ) cedido
4	Conjunto de uma mesa com seis cadeiras / Adulto	(x) próprio ( ) cedido
14	Conjunto de uma mesa com oito cadeiras / Adulto	(x) próprio ( ) cedido
3	Conjuntos de uma mesa com oito cadeiras / Infantil	(x) próprio ( ) cedido
12	Mesas refeitório	(x) próprio ( ) cedido
1	Buffet Térmico	(x) próprio ( ) cedido
1	Buffet refrigerado	(x) próprio ( ) cedido
2	Mesas auxiliares em aço inox	(x) próprio ( ) cedido
6	Bebedouros de água	(x) próprio ( ) cedido
9	Armários 2 portas em MDF	(x) próprio ( ) cedido
25	Máquinas de costura	(x) próprio ( ) cedido
13	Lousas Brancas	(x) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar roupa industrial	(x) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar roupa caseira	(x) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar louça industrial	(x) próprio ( ) cedido
2	Geladeira comercial 6 portas	(x) próprio ( ) cedido
2	Geladeira comum	(x) próprio ( ) cedido
1	Fogão industrial 10 bocas	(x) próprio ( ) cedido
4	Freezer horizontal/ vertical	(x) próprio ( ) cedido
2	Ferro de passar roupa industrial	(x) próprio ( ) cedido
15	Ar condicionados	(x) próprio ( ) cedido
50	Ventiladores	(x) próprio ( ) cedido

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

2	Sistemas completos de som (potências, mesas de som e caixas de som)	(x) próprio ( ) cedido
7	*Microfones (com fio e sem fio)*	(x) *próprio* ( ) *cedido*
1	Sistema de iluminação contendo 42 canhões de luz	(x) próprio ( ) cedido
4	Projetores multimídia	(x) próprio ( ) cedido
2	Telões	(x) próprio ( ) cedido
22	Violões	(x) próprio ( ) cedido
10	Micro system	(x) próprio ( ) cedido
1	Mini system	(x) próprio ( ) cedido
11	Teclados	(x) próprio ( ) cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

Casa de Maria
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M²)
1	Sala 1 (Azul)	30,62 m²
1	Sala 2 (Amarelo)	45,26 m²
1	Sala 3 (Verde)	40,84 m²
1	Sala 4 (Branco)	71,89 m²
1	Sala 5 (Mãos que Criam "A")	51,35 m²
1	Sala 6 (Mãos que Criam "B")	30,89 m²
1	Sala 7 (Mãos que Criam "C")	96,80 m²
1	Refeitório	94,8 m²
1	Cozinha	63,20 m²
2	Banheiros	43,19 m²
1	Administração	51,87 m²
1	Espaços comuns	938,79 m²
1	Depósito de Víveres	46,64 m²
1	Lavanderia	17,98 m²
2	Almoxarifados de mat. de const. e móveis e utensílios diversos	50,56 m²
1	Biblioteca	92,19 m²
2	Salas para oficinas de informática/manutenção	63,31 m²
1	Sala de Reuniões / Trabalho em grupo	61,85 m²
1	Sala de Jogos	70,80 m²
1	Espaço Cultural Arlindo Paludo	581,80 m²
1	Espaço Esporte e Lazer	405 m²
	Construção total	2.949,63 m²
	Terreno total	6.153,35 m²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, **Pe. Hélio José Bamberg**, portador do RG nº 1.697.076-0, órgão expedidor SSP-PR, CPF nº 334.924.099-20, ocupante do cargo de Presidente da **Casa de Maria**, inscrita no CNPJ nº 78.679.545/0010-54, sediada à Rua General Câmara, 833, Jardim Europa, Toledo - PR **DECLARO** que a Entidade possui parcerias através do Centro Assistencial da Diocese de Toledo, mantenedor jurídico desta entidade social, Paróquias Católicas da cidade, pessoas físicas e jurídicas, além de outras fontes de recursos, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política do Serviço Socioassistencial.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em *regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse* público na execução de projetos voltados à prestação do Serviço Socioassistencial, conforme previsto na Lei "R" nº 97, de 28 de novembro de 2019, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 20 de dezembro de 2019.

Pe. Hélio J. Bamberg
Presidente

APAE
TOLEDO - PR

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paran

63154
30.12.19
Elzeti
09:23

214

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMILIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

.....

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Ofício Nº 219/2019

Toledo, 16 de dezembro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a manutenção dos serviços socioassistenciais para o (s) projeto (s): Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com deficiência.

A Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações e e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo
CNPJ: 75.974.931/0001-90 DATA DA INSCRIÇÃO: **29/10/1974**
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45) 3252-0468
E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo
CNPJ: 75.974.931/0001-90 DATA DA INSCRIÇÃO: **29/10/1974**
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45)
E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
86227-4	**Brasil**	**0587-8**	**Toledo**

NOME DO PRESIDENTE: Marilde Terezinha de Paris
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1945 CPF:027.022.889-60

RG: 13.564.569-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SESP/PR
TELEFONE:(45) 3252-0468 E-MAIL: toledo@apaepr.org.br
MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2020 a 31/12/2022
UNIDADE EXECUTORA:
(x) POLÍTICA DE Assistência Social
(x) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Saúde e Educação
(x) NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com deficiência.
(x) PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência
(x) CAPACIDADE DE ATEDIMENTO: 60
CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 005
DATA DE VALIDADE: Emissão: 06/11/2019 – validade: indeterminado
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nº REGISTRO: 02/2019
DATA DE VALIDADE: emissão: 22/05/2019 – validade: 02 anos

Marilde Terezinha de Paris
Presidente APAE de Toledo
CPF: 027.022.889-60

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

PLANO DE TRABALHO/2020/2021
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I – DIAGNÓSTICO:

Panorama geral da Política de Assistência Social no Município de Toledo

DADOS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL - CENSO IBGE 2010

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

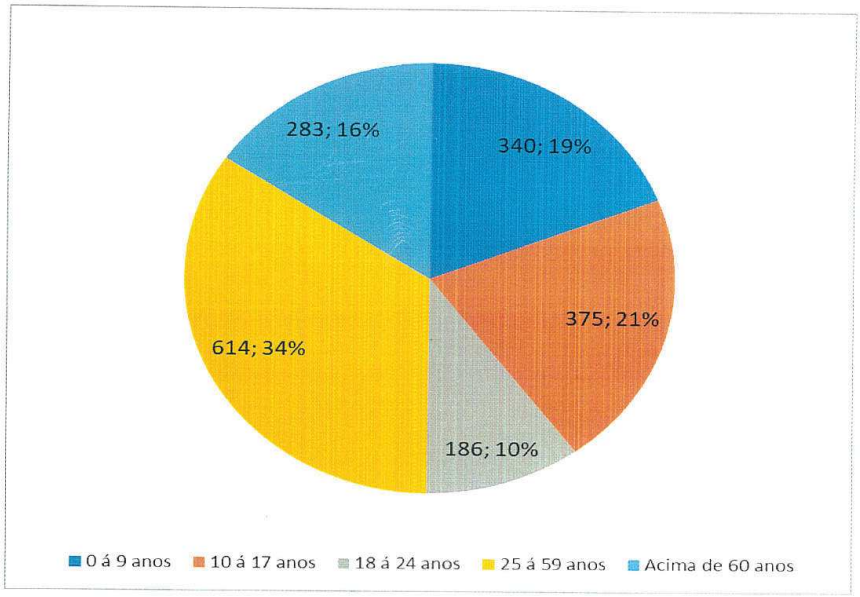

FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Marilia

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26.78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010

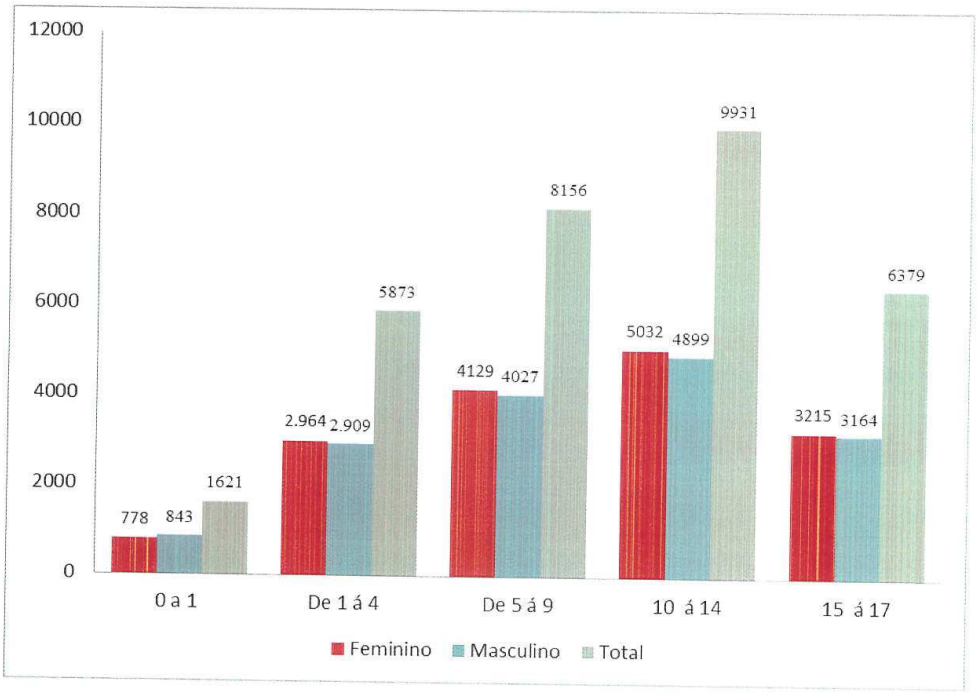

FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outro aspecto para analise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010

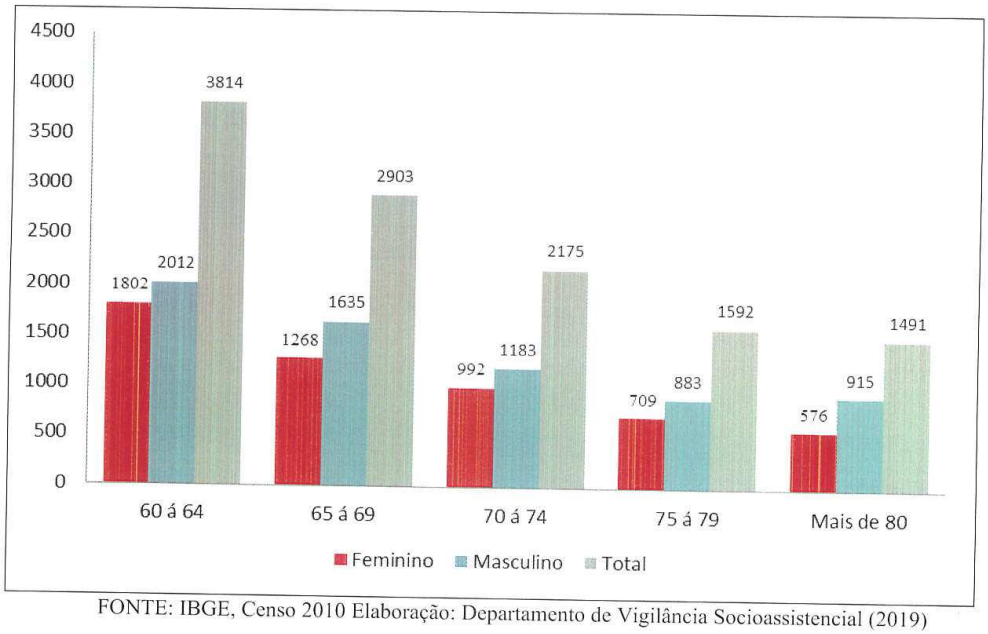

FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0.699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

INDÍCE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

Tabela 3: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 3999 pessoas com deficiência cadastradas.

Mailia

Gráfico 4: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território

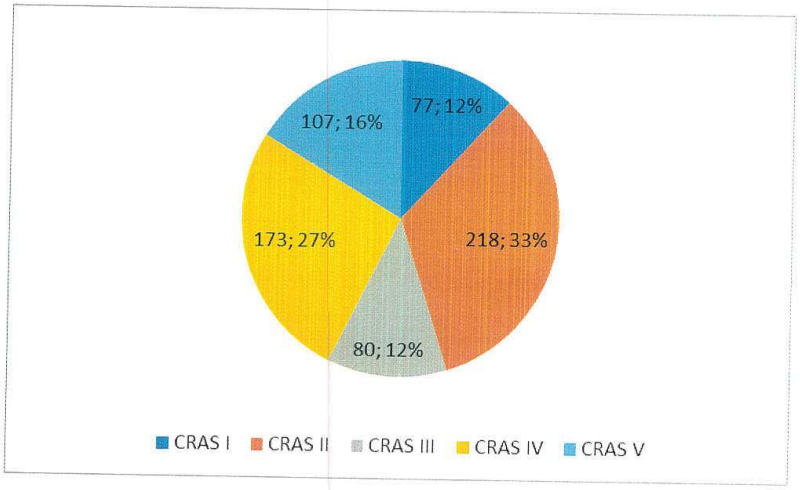

Fonte: Relatório Descritivo 2018
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado á instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 5: Faixas etárias das PcD atendidas pela PSB - APAE

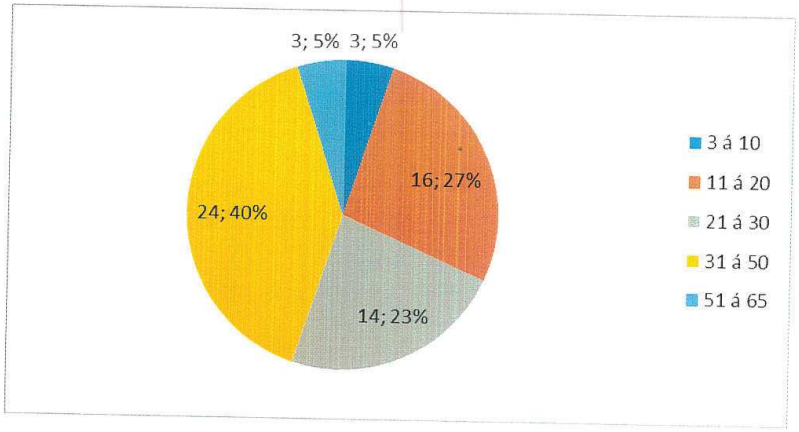

Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2018, sendo 30 do sexo feminino e 30 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 6: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE

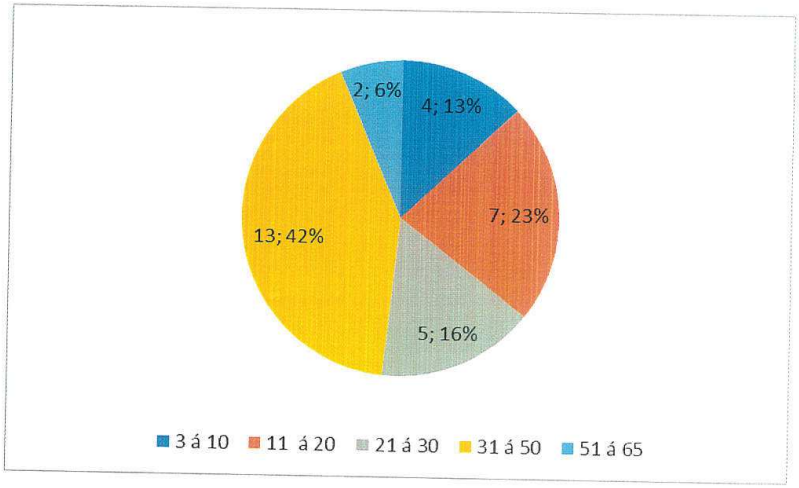

Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, no ano de 2018 realizou acompanhamento de 31 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

A APAE desenvolve o serviço de Residência Inclusiva, que atende no momento 3 pessoas, todos com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou

raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

Gráfico 7: Violência contra pessoa com deficiência por território

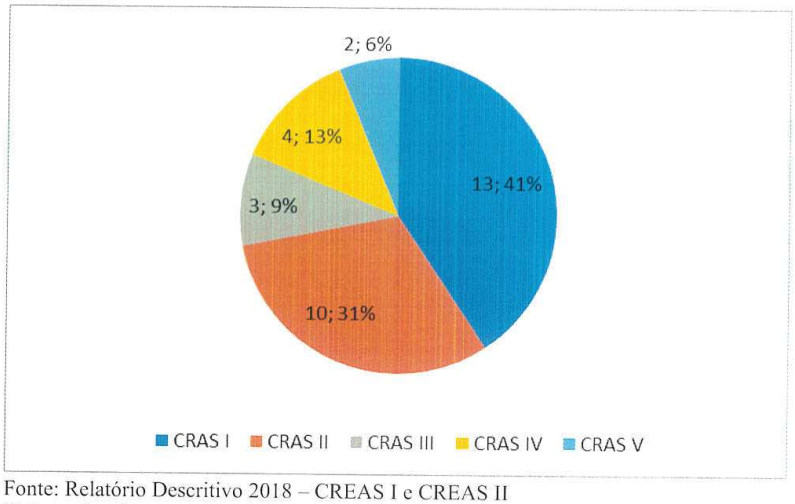

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 8: Tipos de violação de direitos contra as pessoas com deficiência por território

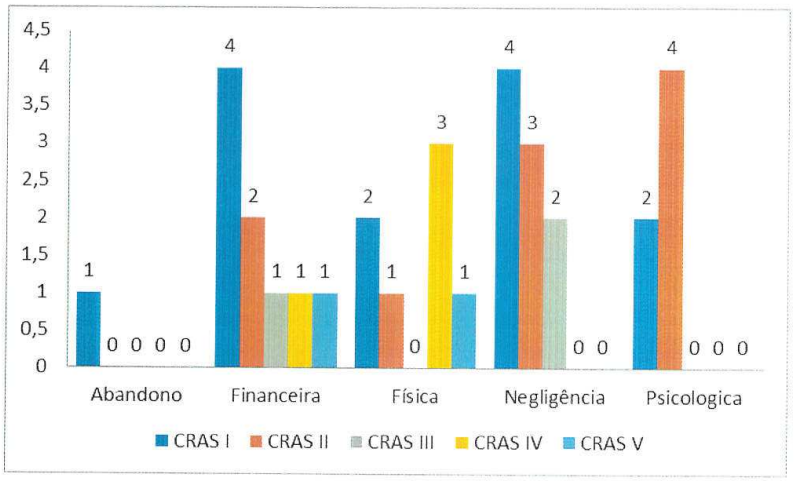

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Com relação as situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 1 situação de abandono, 9 de violência física, 7 de violência financeira, 6 usuários atendidos por violência psicológica e 9 por negligência.

Gráfico 9: Tipos de violências contra as pessoas com deficiências por território

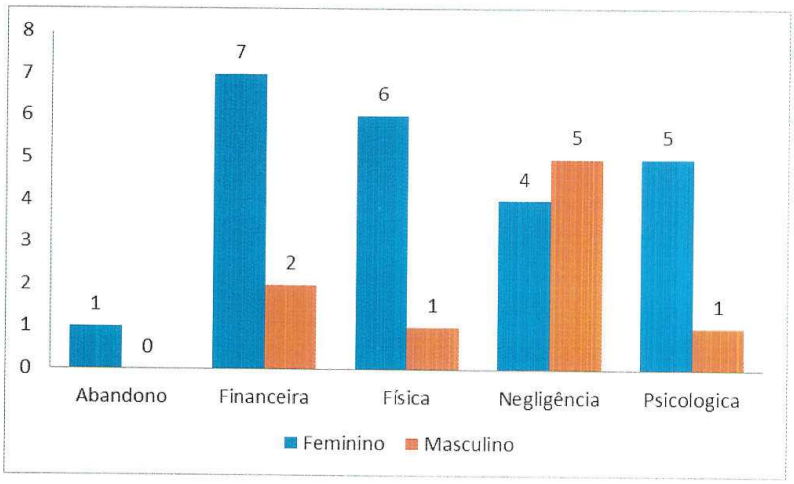

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Destacamos que a entidade APADA que prestava atendimento para pessoas surdas não executa serviços socioassistenciais desde o ínicio do ano de 2018, as metas de cofinanciamento estão sendo

Marilia

executadas pela APAE, porem as pessoas surdas atendidas pela APADA foram absorvidas pela rede de atendimento.

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	**Serviço Ofertado e Publico Alvo**	**Território**	**Endereço, telefone e e-mail**	**Capacidade de atendimento**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – **APAE**	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaepr.org.br	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – **APAE**	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaepr.org.br	60
TOTAL				**100**

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II – OBJETO:

Atendimento a pessoas com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Marilia

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas	Indicadores
- Aumento do percentual de famílias com beneficiários do BPC atendidas pela rede socioassistencial.	Relação entre: De janeiro de 2020 a dezembro de 2020 e de janeiro de 2021 a dezembro de 2021- Número de pessoas com deficiência em acompanhamento nos CRAS e na rede socioassistencial. - Número de PcD atendidos em serviços de proteção social especial e que após desligamento foram inserido nos serviços de proteção social básica;
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violação de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários. - Contribuir para o desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência;	- Identificar as ações realizadas com as famílias dos usuários PcDs e a articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social. - Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidade de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do trabalho; - identificar as ações efetivas da rede prestadora, para contribuir com o desenvolvimento das PcD atendidas.
- Contribuir para o desenvolvimento e redução das situações de dependência do PcD.	- Identificar quais as situações de dependências dos usuários atendidos e quais as ações realizadas pela rede prestadora para contribuir com a redução das situações de dependência. - identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação;
- Contribuir para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Contribuir para acesso a informação dos PcDs, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais. - Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.	- Identificar quais as ações realizadas pela rede em relação à divulgação e informação acerca dos direitos sociais das pessoas com deficiência. - Identificar quais as ações realizadas pela rede prestadora em relação à mobilização e sensibilização da população em geral do Município em relação às pessoas com deficiência

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, ao ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, propõem atender os usuários, suas famílias e cuidadores, na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, a habilitação social e comunitária,

Marilia

principalmente agravados pela condição da deficiência.

Para termos maior eficiência e eficácia do serviço, a equipe de referência da instituição realizou o estudo socioeconômico dos usuários, familiares e cuidadores, com o objetivo de caracterizar o perfil dos atendidos pelo serviço, e conhecermos suas vulnerabilidades, e assim propormos ações efetivas de intevenção social de acordo com as necessidades.

Através do mapeamento do perfil dos usuarios, verificou-se que 52% dos usuários da instituição são do sexo masculino e 48% do sexo feminino. É importante considerar a faixa etária do usuário a ser atendido, com ações que estejam de acordo com sua possibilidade motora e cognitiva, já que os dados nos mostra que 3% dos usuários estão entre 51 a 65 anos, e 37% estão faixa etária entre as idades de 31 a 50 anos, 33% possuem entre idade entre 21 e 30 anos, 23% entre 11 e 20 anos, e 3% entre 3 e 10 anos de idade.

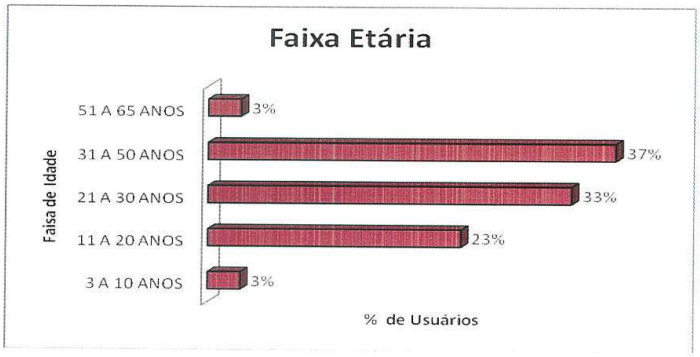

Com relação os dados referentes ao tipo de deficiência, devemos considerar os dados apresentados pelo IBGE de 2010, que no Brasil existe aproximadamente 45,6 milhões de pessoas com alguma deficiência e destes; 2,6 milhões apresentam deficiência intelectual. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Dos atendidos no serviço 100% dos possuem deficiência intelectual, e destes 8% possuem deficiências múltiplas, conforme mostra o gráfico:

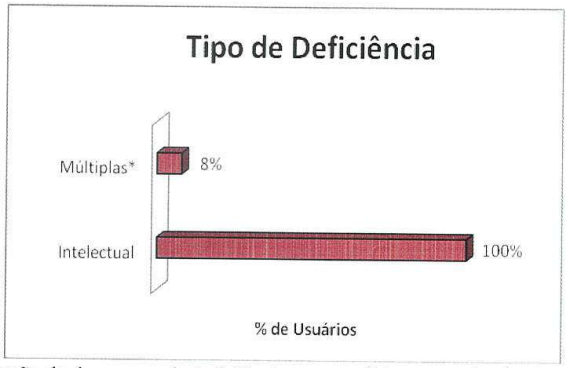

*deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências, como física, mental, visual ou auditiva, no mesmo indivíduo.

Em relação ao vínculo empregatício das mães e/ou responsáveis pelos usuários atendidos, constatamos que 41% das mães desenvolvem serviços domiciliares e 11% realizam trabalho fora do domicílio, de maneira formal e informal. De acordo com informações das mães, muitas relegam a sua vida

Marilia

pessoal e profissional devido aos cuidados com o filho, já que são dependentes nas atividades de vida diária.

No que se refere aos pais, os dados nos mostram que 35% possuem emprego formal, 10% são aposentados, 20% são falecidos e, outros 13% famílias não possuem informações. O numero de pais aposentados, nos mostra muitos pais de usuários estão idade avançada. Também é possível supor através dos dados, que muitas famílias são chefiadas por apenas um membro. O quadro abaixo mostra como é distribuído o vínculo empregatício dos pais e/ou responsáveis:

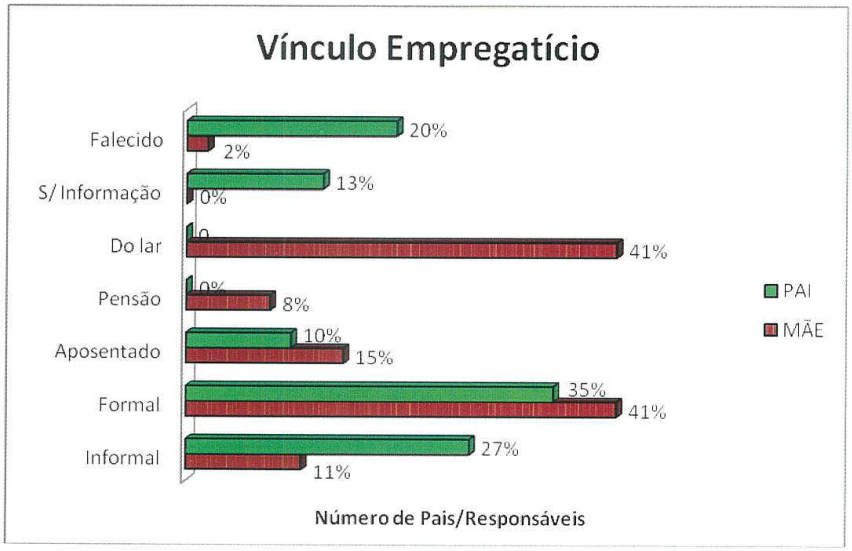

A principio, a baixa renda familiar pode estar associada às condições de trabalho dos genitores ou família ampliada. Podemos considerar como indicador a baixa escolaridade dos pais e pouca qualificação profissional, para justificarmos o número de pais que trabalham de maneira informal. Abaixo segue gráfico sobre a escolaridade dos pais e/ou responsáveis.

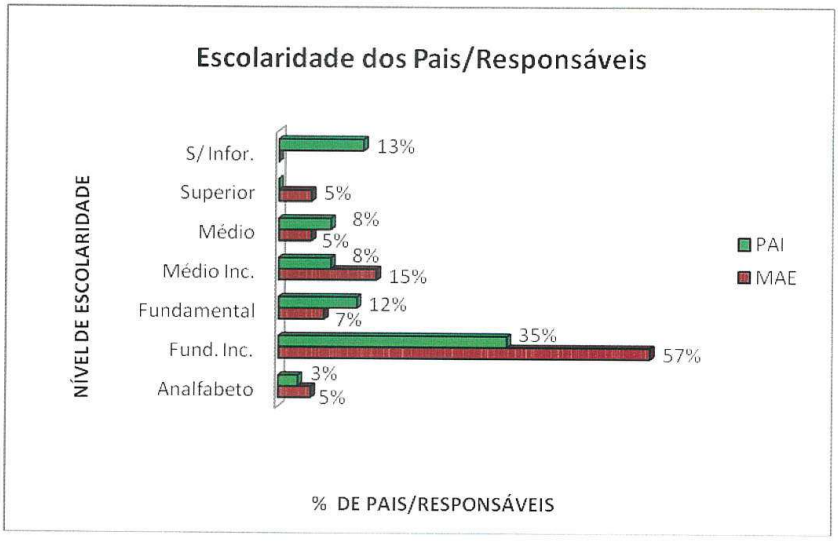

Marilia

Os índices apresentado pelos dados do IBGE de 2010 mostra que no Brasil, o maior grau de escolaridade é no sexo feminino. No estudo socioeconômico realizado pela equipe de referencia, 5% das mães possuem ensino superior completo, enquanto nenhum pai ou cuidador possui essa escolaridade. Entretanto, a maioria das mães (57%) ainda possuem apenas ensino fundamental incompleto. Enquanto os pais representam 35%. Essa porcentagem reitera os dados anteriormente apresentados, que as mães relegam sua vida pessoal aos cuidados com o filho devido a deficiência. Identifica-se nestes dados que o grau de escolaridade dos pais e responsáveis é relativamente baixo, favorecendo ainda mais a questão do desemprego e a baixa renda.

Conforme os dados do Estudo Socioeconômico realizado, 80% dos usuários atendidos no serviço, recebem o Beneficio de Prestação Continuada como complemento de renda e 10% como única renda. Sendo que para o deferimento do beneficio é preciso renda per capita familiar inferior a um quarto de salário mínimo. Esse critério excludente, conforme a lei 8742/93, já demonstra o grau de vulnerabilidade econômica dos usuários.

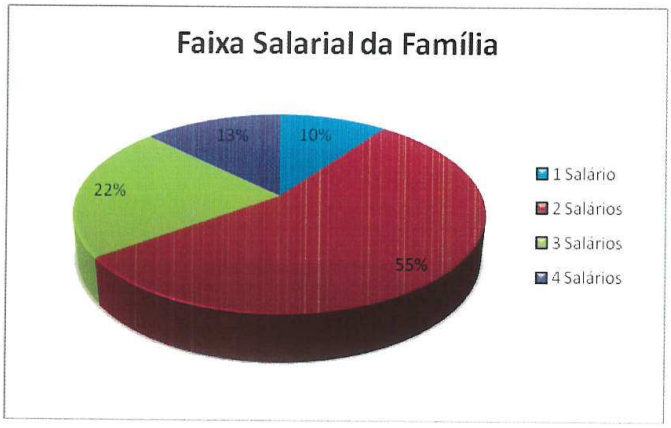

Considera-se que a pobreza é a condição na qual as famílias ou pessoas sobrevivem de rendas que não são suficientes para satisfazer as suas necessidades, cabe destacar que 55% dos usuários vivem com a renda mensal de até dois salários e 10% sobrevivem com apenas um salário mínimo, demonstrando sua condição de pobreza, desta forma, concordamos com Amartya Sem, Prêmio Nobel de Economia de 1998, quando ela assinala que "a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem".

Dos atendidos no serviço, 92% utilizam o Sistema único de Saúde (SUS) e apenas 8% possui planos de saúde privado. Dos planos privados, a maioria dos usuários estão ligados as empresas contratantes dos pais que possuem trabalho formal.

No âmbito da saúde os usuários enfrentam grandes dificuldades, principalmente no que se refere aos atendimentos médicos especializados, pois as consultas são insuficientes para atender a demanda, muitas vezes o usuário permanece meses em fila de espera. Constatamos que 48% de nossos usuários faz uso de medicação controlada, e destes 25% possuem crises convulsivas. E que, em diversas situações, as unidades básicas de saúde não possuem os medicamentos para o tratamento, direito que deveria ser assegurado a todos os cidadãos, sendo necessário a família adquirir com recursos próprios.

Marilia

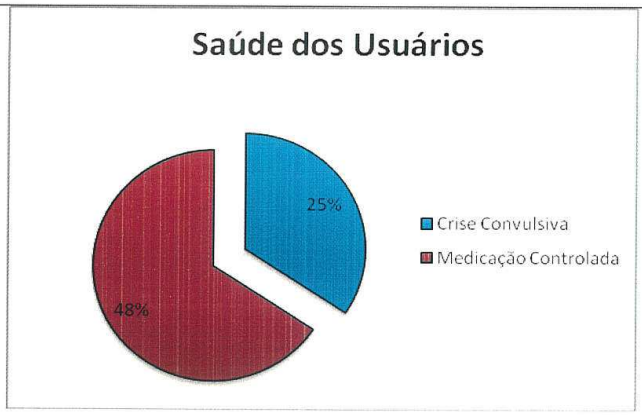

Além das questões de renda, é importante destacarmos o território a que estão referenciados os usuários. Pensando o território não apenas como um espaço físico, mas sim considerar também a realidade socioeconômica, valores, crenças, demandas,recursos, vulnerabilidades e organização comunitária, que acabam implicando diretamente nas condições de vida dos que ali residem.

Dos atendidos pelo nosso serviço, 65% estão referenciados ao CRAS III e ao CRAS IV, principalmente no Jardim Coopagro e Jardim Europa, territórios apontados pela Secretária de Assistência Social do município (2015), como de maiores vulnerabilidade social. Os gráficos a seguir nos permitem apreender a distribuição dos usuários atendidos pela instituição, por bairros e por territórios de distribuição dos CRAS.

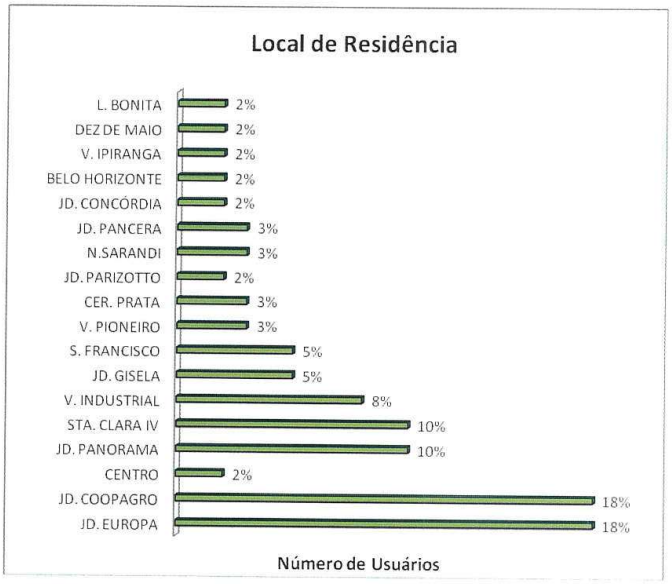

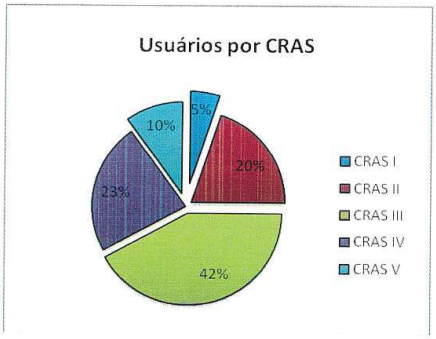

Quanto à composição familiar, nas últimas décadas diversas mudanças foram observadas nas condições de reprodução da população, na diminuição da fecundidade e mortalidade. Essa mudanças podemos constatar quando, dos usuários a serem atendidos, 18% estão inseridos em famílias compostas por duas pessoas, 40% por três pessoas, 28% por quatro pessoas, 8% por cinco pessoas e 5% por seis ou mais pessoas.

As configurações familiares vêm sofrendo mudanças no século XXI, as composições familiares

antes comportas por pai, mãe e filhos vem perdendo espaço. O número de famílias sob responsabilidade de um só dos progenitores cresce mais a cada dia. De fato, dos usuários atendidos, 20% residem em famílias monoparental.

Outro dado significativo é que 13% dos usuários atendidos residem com família ampliada, dificultando o sentimento de pertencimento que geram funções parenterais confusas e principalmente dificuldade na construção da identidade pessoal e familiar.

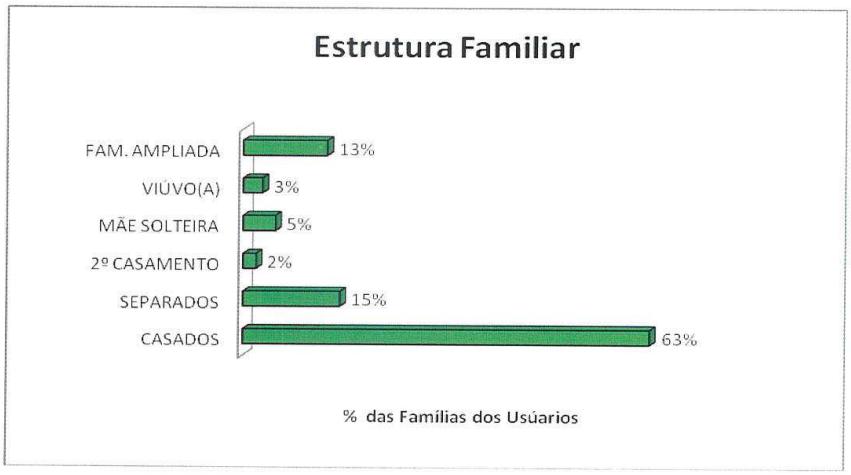

No que se refere à situação habitacional dos usuários, podemos constatar que a política habitacional municipal, estadual e federal tem produzido bons resultados. Verificamos que 85% das famílias possuem residências próprias, apesar do alto índice de trabalho informal por parte dos pais e responsáveis pelo usuário. Porém, muitas destas residências não estão em bom estado de conservação nem possuem espaço suficiente para o número de moradores. Lembramos que para a aquisição de habitação através de financiamento público, as famílias devem estar com a inscrição ativa no cadastro único.

O Cadastro Único é a principal forma de acesso aos serviços executados pela Política de Assistência Social. Dos atendidos 82% dos usuários, possuem inscrição no Cadastro Único. Porém os trabalhos da instituição deverão ser intensificados junto às famílias para chegar a 100% de usuários com cadastro, devido a inscrição ser obrigatória para beneficiários do BPC, de acordo com a Portaria Interministerial 5/2017. Atualmente 80% dos usuários do serviço são beneficiários do BPC. Abaixo, segue o gráfico comparativo dos inscritos no cadastro único em 2018 e 2019:

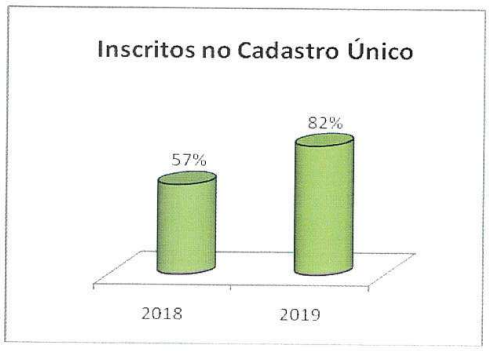

Os dados e indicadores dos usuários elencados do estudo socioeconômico, nos permite traçar o

perfil dos usuários e suas principais vulnerabilidades. Para que, com base nessas informações confirme-se a necessidade de garantir um serviço continuado, de qualidade e eficiência, que garanta a prevenção das situações violações de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares e assim promover a proteção integral das pessoas com deficiência.

A instituição possui capacidade para atender 60 usuários no serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência. Sendo que diante do perfil apresentado oferece os projetos "Cidadania Através da Arte", "Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência", e o projeto "Família Assistida", que considera a importância da matricialidade familiar. A instituição propõe desenvolver tais projetos na perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, com o intuito de garantir o direito à cidadania e fortalecimento de vínculos.

Para a eficiência do serviço, é fundamental o processo de avaliação junto aos usuários atendidos pelo serviço. Como previsto no cronograma do Plano de Ação, realizamo a Avaliação do Serviço, através de pesquisa aplicada para medir o nível de satisfação dos usuários:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA				
PROJETOS	**FANFARRA**	**EXPRESSÃO CORPORAL**	**INCLUSÃO DIGITAL**	**TOTAL**
SIM/BOM	19	27	14	**60**
REGULAR	0	0	0	**0**
NÃO/RUIM	0	0	0	**0**
Nº DE USUARIOS NO PROJETO	**19**	**27**	**14**	**60**

SUGESTÃO DE ATIVIDADES PELOS USUÁRIOS	
Esportes	19
Música e Arte	12
Dança	09
Capoeira	01
S/ Sugestão	19
TOTAL	**60**

Podemos dizer que avaliação é a atribuição de valor que mede o grau de eficiência, eficácia e efetividade do serviço. Dessa forma, ao avaliar o nível de satisfação dos usuários em cada projeto torna-se importante para correção de possíveis erros e adequação de acordo com as preferências dos usuários.

V – JUSTIFICATIVA:

Seguindo as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organizam os serviços por níveis de complexidade, incluindo o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, que visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. Devendo as ações ser desenvolvidas de maneira continuada através de programas, projetos, benefícios de transferência de renda e benefícios eventuais.

No ano de 2018, a entidade passou a ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, para Pessoas com Deficiência, através do piso básico municipal, com capacidade para atender 60 usuários com deficiência, seus cuidadores e familiares. O serviço se faz necessário devido o grande número de

Marilia

usuários e famílias que demonstram situações de vulnerabilidade, que necessitam de ações de caráter preventivo. Desta forma, a instituição reitera a importância de desenvolver o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoa com Deficiência.

Considerando o perfil dos usuários, familiares e cuidadores o serviço é uma alternativa para melhorar a qualidade de vida, pois permite a promoção, participação e inserção das pessoas com deficiência em todos os aspetos da vida em sociedade.

Através da estruturação do Serviço de Proteção Social Básica foi possível atender um público ainda descoberto. Com a implantação do serviço prevenimos violações de direitos evitndo a inserção dos mesmos no Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho utilizada para desenvolver o serviço está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante de um contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, dificuldades, vulnerabilidade e potencialidades. É compreendida fundamentalmente como um conjunto de instrumentos e ações pelas quais se chegam aos objetivos do serviço.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência é ofertado no domicilio do usuário, nos espaços físicos da instituição ou na comunidade. O serviço será desenvolvido de maneira continuada por dois anos, em dias úteis, com ações diárias, semanais, quinzenais, mensais e anuais, conforme descrito no cronograma de atividades, planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores e quando a demanda for identificada no PDU (plano de desenvolvimento do usuário), construído conforme as orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Para desenvolver o serviço, baseando-se na Tipificação dos Serviços Socioassistencial algumas ações pela equipe de referência são imprescindíveis, tais como:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Orientação e encaminhamento;
- Orientação sociofamiliar;
- Visita domiciliar;
- Fortalecimento da função protetiva na família;
- Inserção na rede de serviços de assistência social e demais políticas;
- Informação, comunicação e defesa de direitos.

As ações do serviço funcionam de forma integrada às outras políticas socioassitencias, que buscam contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários, oferecendo possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidade, estímulo e participação cidadã dos usuários, suas famílias e cuidadores.

Para conhecer melhor as vulnerabilidades do público atendido e alcançar os objetivos do serviço, a equipe de referência,executa o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), um instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, que facilita a identificação dos objetivos a serem alcançados, bem como as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário. Ele norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e, a autonomia das pessoas com deficiência, em busca do protagonismo, com intuito de "dar voz" aos usuários, famílias e cuidadores, oportunizando a eles um espaço para falar dos seus objetivos e perspectivas frente às suas vulnerabilidades.

Marilia

O PDU é desenvolvido com os usuários, famílias e cuidadores inscritos no serviço, dorecionando as intervenções do trabalho da equipe de referência, que tem como base definir as estratégias, técnicas e instrumentais a serem utilizados no acompanhamento de cada usuário. Cabe à equipe de referência coordenar a sua elaboração, através de um instrumental simples e didático que contenha:

- A identificação do usuário;
- Composição e renda familiar;
- Tipo de comprometimento do usuário (físico, auditivo, visual e mental);
- As principais necessidades de apoio e os objetivos a alcançar;
- Sinais de rompimentos de vínculos familiares e comunitários;
- Identificação de situações de dependência;
- Direitos violados;
- Possibilidade de acessos a serviços básicos de saúde, educação e sociassistencias;
- Benefícios acessados pelo usuário das demais políticas públicas;
- Nível de sobrecarga do cuidador (falta de orientação, descanso, prevenção de estresse);
- Identificação de condutas irregulares e infracionais;
- Verificação de consumo de substancias ilícitas por usuário e sua família;
- Barreiras ambientais (moradia e entorno) e estratégias de enfrentamento e resolução.

Após realizar de maneira individual o Plano de Desenvolvimento do Usuário, considerando as suas especificidades, a equipe de referência da instituição direciona o usuário aos projetos, considerando os objetivos elencados no PDU. A instituição executa três projetos no Serviço de Proteção Básica: "Cidadania Através da Arte", "Família Assistida" e "Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência". Os objetivos dos projetos seguem as orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

O projeto "Cidadania Através da Arte" é desenvolvido com os usuários, através de oficinas de Fanfarra (quintas-feiras) e Oficinas de Expressão Corporal (quintas-feiras), todos no período matutino e vespertino, nas dependências da instituição e aproveitando os espaços da comunidade. O objetivo do projeto é oportunizar aos usuários o desenvolvimento de aptidões, conhecimento sobre diferentes estilos musicais, fortalecimento e estimulação da coordenação motora, maior consciência corporal, musicalidade, ritmo, flexibilidade, noções de espaço e concentração, postura e criatividade, além do fortalecimento de vínculos com o grupo, maior integração social, e aumento da auto-estima e autonomia.

O projeto "Família Assistida" busca dentro da perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, garantir os direitos de cidadania e fortalecimento de vínculos, fortalecendo a função protetiva das famílias. As ações são desenvolvidas de acordo com o cronograma. As ações ocorrem com ênfase no atendimento domiciliar, mas também nas dependências da instituição e na comunidade, através de oficinas de direito, reuniões, visitas domiciliares, eventos, palestras, workshops, referência e contra-referencia, estudo de caso, e atendimentos individuais, com o intuito da prevenção e superação das vulnerabilidades dos usuários com deficiências.

O projeto "Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência" é desenvolvido através oficinas de informática,as (quartas – feiras) e tem como objetivo, a inclusão das pessoas com deficiências no mundo digital, auxiliando-as em seu desenvolvimento cognitivo, social e motor, já que a exploração do mundo virtual é potencializador de habilidades, que amplia vocabulário, treina memória e proporciona, além disso, socialização e desenvolvimento pessoal dos usuários. As atividades referentes ao projeto serão realizadas nas quartas-feiras de acordo com o cronograma.

As atividades propostas pelos projetos serão realizadas por instrutores, equipe de referência da instituição e quando necessário com profissionais da comunidade. É de suma importância para os usuários estarem participando dessas ações, pois devido à deficiência e falta de alfabetização, encontram obstáculos para participarem de cursos e oficinas ofertados pela comunidade. Os projetos desenvolvidos pelo equipamento serão monitorados e avaliados pela a equipe de referência da instituição, em conjunto

com o usuário, familiares, cuidadores e equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal e Assistência Social.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	**Objetivo**
Nome do(s) projetos	Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação
"Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência"	**Objetivo Geral:** Possibilitar a inserção do usuário no mundo digital **Objetivos Específicos:** - Desenvolver o raciocínio lógico e dedutivo; - Favorecer o potencial cognitivo; - Desenvolver a psicomotricidade global e fina; - Promover a motivação, o entusiasmo e a criatividade; - Oportunizar o exercício da cidadania através da acessibilidade da inclusão digital;
"Cidadania Através da Arte"	**Objetivo Geral:** Possibilitar aos usuários o direito a diversas formas de expressão artística **Objetivos Específicos:** - Oportunizar a atividade ocupacional; - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades; - Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal;
"Família Assistida"	**Objetivo Geral:** Prevenir as situações violadoras de direito, diminuído a sobrecarga da família ou cuidador **Objetivos Específicos:** - Diminuir a sobrecarga dos cuidadores; - Orientar e encaminhar os usuários, famílias e cuidadores a rede socioassistencial; - Prevenir situações de isolamento social e acolhimento institucional; - Fortalecer da convivência familiar e comunitária; - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência;

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Cidadania Através da Arte	- Oportunizar a atividade ocupacional; - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades - Estimular a autonomia - Melhorar a qualidade de vida.	Assistência Social	Semanal	60	Espaço físico da entidade e comunidade	-Diretora -Vice-Diretora -Pedagoga -Zeladora -Cozinheira -Motorista -Psicóloga -Assist. Social -Professor de música -Terapeuta Ocupacional -Instrutora de informática	3.3.90.39.44.99 3.3.90.40.97.00 3.3.90.93.01.02 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.36.22.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.34.00	Ofertar o serviço de Proteção Básica para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e Detalhamento da aplicação, deste Plano de Trabalho	- Melhoria da qualidade de vida; - Construir projetos pessoais e desenvolver a autoestima; - Prevenção de violação de direitos; - Liberdade de expressão, de suas necessidades, interesses e possibilidades; - Construção da identidade cidadã.
"Família Assistida	- Diminuir a sobrecarga do cuidador. - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais. - Orientação e	Assistência Social	Diária	60	Instituição e domicilio do usuário	Diretora -Vice-Diretora -Pedagoga -Zeladora -Cozinheira -Motorista -Psicóloga -Assist. Social	3.3.90.39.44.99 3.3.90.40.97.00 3.3.90.93.01.02 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.17.00	Ofertar o serviço de Proteção Básica para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares. Os recursos financeiros serão utilizados para	- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Acesso aos direitos socioassistenciais; - Diminuição da

	encaminhamento à Rede Socioassistencial.					-Professor de música -Terapeuta Ocupacional -Instrutora de informática	3.3.90.36.22.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.34.00	pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e Detalhamento da aplicação, deste Plano de Trabalho	sobrecarga dos cuidadores; - Preservar os vínculos familiares;
Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência	- Contribuir para construção de contextos inclusivos; -Identificar situações de dependência; - Melhoria na qualidade de vida; - Promover a autonomia -Utilizar o computador como ferramenta para transformação	Assistência Social	Diário	60	Laboratório de informática da Instituição	-Diretora -Vice-Diretora -Pedagoga -Zeladora -Cozinheira -Motorista -Psicóloga -Assist. Social -Professor de música -Terapeuta Ocupacional -Instrutora de informática	3.3.90.39.44.99 3.3.90.40.97.00 3.3.90.93.01.02 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.36.22.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.34.00	Ofertar o serviço de Proteção Básica para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e Detalhamento da aplicação, deste Plano de Trabalho	-Fortalecimento para uso consciente e qualificado das tecnologias; - Promover momentos de lazer; - Conhecimento do computador - Interação com as redes sociais.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:					
Capacidade de atendimento	**Metas quantitativas pactuadas**	**Politica Setorial**	**Quantidade de Atendidos(as)**	**Início previsto**	**Término previsto**
83	**60**	Assistência Social	**60**	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse ..... **R$236.030,40**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal efetivo	105618,24
3.1.90.11.43.01 – 13º salário	24.000,00
3.1.90.11.45.01 – Férias – abono constitucional	12.000,00
Total:	**141.618,24**

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	10
02	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	10
03	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	10
04	Marli Regina Orides	Zeladora	08
05	Pedra dos Santos Paulo	Cozinheira	08
06	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	04
07	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	08
08	João Marcelo	Professor de música	06
09	Patricia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	04
10	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	06
11	Wagner Lunca	Motorista	10

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Código	Valor
3.3.90.39.44.99 Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração	18409,12
3.3.90.40.97.00 Despesas teleprocessamento	5000,00
3.3.90.39.43.99 Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração	16000,00
3.3.90.93.01.02 Gasolina	3000,00
3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	3000,00
3.3.90.30.07.99 Outras Despesas Com Gêneros Alimentícios	5000,00
3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3000,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	1000,00
3.3.90.36.22.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	1500,00
3.3.90.30.26.00 Material elétrico e eletrônico	500,00
3.3.90.39.69.99 Demais Seguros em Geral	14000,00
3.3.90.47.99.00 Outras obrigações tributárias e Contributivas(licenciamento de veíc. e ISS)	400,00
Total	70809,12

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral ..... R$8.603,04
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos .....R$15.000,00

Sub total .....R$23.603,04

VALOR TOTAL .....R$23.603,04

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse /2020/2021	Valor do repasse: (R$)	Valor do Rendimento (R$)
Janeiro/2020	19669,20	
Fevereiro/2020	0,00	
Março/2020	19669,20	
Abril/2020	0,00	
Maio/2020	19669,20	
Junho/2020	0,00	
Julho/2021	19669,20	
Agosto/2020	0,00	
Setembro/2020	19669,20	
Outubro/2020	0,00	
Novembro/2020	19669,20	
Dezembro/2020	0,00	
Janeiro/2021	19669,20	
Fevereiro/2021	0,00	
Março/2021	19669,20	
Abril/2021	0,00	
Maio/2021	19669,20	
Junho/2021	0,00	

Julho/2021	19669,20	
Agosto/2021	0,00	
Setembro/2021	19669,20	
Outubro/2021	0,00	
Novembro/2021	19669,20	
Dezembro/2021	0,00	
Total	**236.030,40**	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo de Fomento.

Valor total do repasse ..... R$ 236.030,40

Prazo de execução: Data da publicação do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2021
Prazo de vigência: Data da publicação do Termo de Fomento até 28 de fevereiro de 2022

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

Luciman Recalcatti Vieira
Diretora – CPF 498.852.439-68

Roseli Terezinha Gass
Assistente Social CRESS 2441

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91

Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DE DESPESAS	**PRODUTO A SER ADQUIRIDO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
INVESTIMENTO				
44.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Climatizador 1707k	02	7.500,00	15.000,00
			Sub total	**15.000,00**
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	Armário em MDF com 12 portas, com dobradiça de pistão todas com chaves e 02 prateleiras	01	8.603,04	8.603,04
			Sub total	**8.603,04**
Total				**23.603,04**

Toledo, 16 de dezembro 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 07/04/1974 e relacionado ao Serviço Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com deficiência, desde 2011, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

240

INSCRIÇÃO Nº 005

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE,** inscrito no **CNPJ nº 75.974.931/0001-90** com sede na Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número **005**, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 42, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência
II - Programa: Assegurando o Protagonismo da Pessoa com Deficiência
III - Projetos: 1) Cidadania através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias
II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário
III - Projetos: 1) Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência; 2) Dando Asas; 3) Fortalecer a Família;

I - Serviço: Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
II - Programa: Residência Inclusiva
III - Projetos: 1) Quem sou eu; 2) Inclusão da Pessoa com Deficiência;

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Marilis

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

244

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
01	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	Psicologia	Ent Mant	10
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	Sec.Ex.Bil/Ed.Esp	Ent Mant	08
03	Wagner Lunca	Motorista	Ensino Médio incompleto	Ent Mant	10
04	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	Pedagogia	Ent Mant	04
05	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	Pedagogia	Ent Mant	10
06	Marli Regina Orides	Zeladora	Ens.Fund.Incomp	Ent Mant	08
07	Pedra dos Santos	Cozinheira	Ens.Médio	Ent Mant	08
08	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	Serviço Social	Ent Mant	10
09	Patricia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	Ent. Mant.	04
10	João Marcelo	Professor de Música	Ensino Fundamental	Ent. Mant	06
11	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	Ensino Fundamental	Ent. Mant.	06

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

Marilde

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
06	Escrivaninhas	(x) próprio ( ) cedido
07	Cadeiras	(x) próprio ( ) cedido o
06	Armários médios	(x) próprio ( ) cedido
01	Armários grandes	(x) próprio ( ) cedido do
02	Sofás	(x) próprio ( ) cedido o
03	Aparelhos de telefone	(x) próprio ( )cedido
01	Balcão	(x) próprio ( )cedido
13	Arquivos	(x) próprio ( )cedido
35	Computadores	(x) próprio ( )cedido
04	Impressoras	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina de escrever	(x) próprio ( )cedido
01	Aparelho de fax	(x) próprio ( )cedido
01	Estante	(x) próprio ( )cedido
03	Calculadoras	(x) próprio ( )cedido
35	Ar condicionado	(x) próprio ( )cedido
01	Bebedouro	(x) próprio ( )cedido
01	Escada móvel pequena	(x) próprio ( )cedido
170	Jogos de mesa e cadeira escolar	(x) próprio ( )cedido
10	Mesas grandes	(x) próprio ( )cedido
60	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
24	Quadros negros	(x) próprio ( )cedido
20	Armários	(x) próprio ( )cedido
16	Ventiladores	(x) próprio ( )cedido
45	Cadeiras adaptadas	(x) próprio ( )cedido
25	Cadeiras de rodas	(x) próprio ( )cedido
01	Cadeira adaptada para banho/uso adulto	(x) próprio ( )cedido
04	Máquinas de costura reta	(x) próprio ( )cedido
03	Máquinas de cortar tecido	(x) próprio ( )cedido
01	Balança	(x) próprio ( )cedido

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

01	Máquina de corte e vinco	(x) próprio ( )cedido
03	Televisores	(x) próprio ( )cedido
02	Vídeos cassete	(x) próprio ( )cedido
02	Antenas parabólicas	(x) próprio ( )cedido
10	Aparelhos de som	(x) próprio ( )cedido
24	Ar condicionado	(x) próprio ( )cedido
04	Bandinhas	(x) próprio ( )cedido
17	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
08	Escrivaninhas	(x) próprio ( )cedido
04	Balcões	(x) próprio ( )cedido
03	Armários	(x) próprio ( )cedido
02	Tatames	(x) próprio ( )cedido
03	Espelhos	(x) próprio ( )cedido
02	Mesas ortostáticas	(x) próprio ( )cedido
06	Rolo para fisioterapia	(x) próprio ( )cedido
06	Bolas de bobath	(x) próprio ( )cedido
04	Testes psicológicos	(x) próprio ( )cedido
03	Andadores	(x) próprio ( )cedido
02	Paralelas	(x) próprio ( )cedido
01	Tabua de quadríceps	(x) próprio ( )cedido
01	Roda de ombro	(x) próprio ( )cedido
02	Cunhas	(x) próprio ( )cedido
06	Ventiladores	(x) próprio ( )cedido
01	Balanço	(x) próprio ( )cedido
03	Máquina de costura	(x) próprio ( )cedido
110	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
01	Geladeira	(x) próprio ( )cedido
02	Freezer	(x) próprio ( )cedido
01	Fogão	(x) próprio ( )cedido
01	Pia	(x) próprio ( )cedido
01	Liquidificador	(x) próprio ( )cedido
01	Triturador	(x) próprio ( )cedido
200	Pratos	(x) próprio ( )cedido
200	Facas	(x) próprio ( )cedido

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

200	Garfos	(x) próprio ( )cedido
20	Panelas	(x) próprio ( )cedido
40	Bacias	(x) próprio ( )cedido
25	Jarras	(x) próprio ( )cedido
07	Garrafas térmicas	(x) próprio ( )cedido
05	Bandejas	(x) próprio ( )cedido
10	Mesas	(x) próprio ( )cedido
01	Batedeira	(x) próprio ( )cedido
01	Forno micro-ondas	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina de lavar roupa	(x) próprio ( )cedido
01	Tanque	(x) próprio ( )cedido
02	Estante	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina lava jato	(x) próprio ( )cedido
01	Cortador de grama	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina para acabamento de corte de grama	(x) próprio ( )cedido
01	Veículo VAN	( ) próprio (x)cedido
01	Veículo gol	(x) próprio ( )cedido
01	Ônibus	(x) próprio ( )cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2) (cada unidade)
01	Área construída	1388,11 m²
01	Área livre	1612m²
10	Salas de aula	14m²
07	Salas de aula	19m²
01	Quadra esportiva coberta	432m²
01	Sala de direção	14m²
01	Sala de serviço social	14m²
01	Sala psicologia	16,41m²
01	Sala terapia ocupacional	19m²
01	Sala de fisioterapia	20m²
02	Sala de pedagogia	16m²
01	Sala de professores	16m²
01	Sala de música	29m²
02	Salas de reuniões para atender em grupo	23m²
01	Sala administrativa	29m²
01	Cozinha	16,65m²
01	Refeitório	77m²
07	Banheiros	14m²
01	Parque infantil	200m²
01	Sala de leitura	16m²
01	Sala de fonoaudilogia	16m²
01	Sala de apoio a educação especializada	16m²
01	Lavanderia	14m²
01	Sala de informática	16m²
01	Depósito	40m²
01	Fraldário	15m²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, Marilde Terezinha de Paris, portador do RG nº 13.564.569-9, órgão expedidor, SESP/PR, 18/05/2012, CPF nº 027.022.889-60, ocupante do presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, inscrita no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sediada à Rua Bonfim, 1621, centro – Toledo – Paraná, **DECLARO**, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo possui parcerias através de promoções realizadas na comunidade(rifas, bingo, almoço e telemarketing) e doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à Serviços da Política de Assistência Social conforme previsto na Lei "R" Nº 97, de 28 de novembro de 2019, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

APAE
TOLEDO - PR

250

63/54
30.012.19
09:23

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMILIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

Ofício Nº 220/2019 Toledo, 16 de dezembro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 010/2019 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a manutenção dos serviços socioassistenciais para o projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

A Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo
CNPJ: 75.974.931/0001-90 DATA DA INSCRIÇÃO: **29/10/1974**
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45) 3252-0468
E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ: 75.974.931/0001-90 DATA DA INSCRIÇÃO: **29/10/1974**
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro
CIDADE: Toledo UF: Paraná
TELEFONE: (45)
E-MAIL: toledo@apaepr.org.br

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
19043-8	**Brasil**	**0587-8**	**Toledo**

NOME DO PRESIDENTE: Marilde Terezinha de Paris
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1945 CPF:027.022.889-60

RG: 13.564.569-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SESP/PR
TELEFONE:(45) 3252-0468 E-MAIL: toledo@apaepr.org.br
MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2020 a 31/12/2022
UNIDADE EXECUTORA:
(x) POLÍTICA DE Assistência Social
(x) OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Saúde e Educação
(x) NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
(x) PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência
(x) CAPACIDADE DE ATEDIMENTO: 60
CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 005
DATA DE VALIDADE: Emissão: 06/11/2019 – validade: indeterminado
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:
CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nº REGISTRO: 02/2019
DATA DE VALIDADE: emissão: 22/05/2019 – validade: 02 anos

Marilde Terezinha de Paris
Presidente/CPF 027.022.889-6

Marilde

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

PLANO DE TRABALHO – 2020/2021
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
Piso de Transição de Média Complexidade

I – DIAGNÓSTICO:

Panorama geral da Política de Assistência Social no Município de Toledo

DADOS SOBRE VULNERABILIDADE SOCIAL - CENSO IBGE 2010

Considerando que Toledo se configura como município de Grande Porte devido o número de habitantes, neste sentido apresentaremos alguns aspectos com relação às informações do último Censo e posteriormente do Cadastro Único para Programas Sociais para compreendermos melhor os dados dos territórios.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 119.313 residentes, dos quais 1.798 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 80 (4,5%) viviam no meio rural e 1.717 (95,5%) no meio urbano, sendo distribuídas nas seguintes faixas etárias:

Gráfico 1: Extrema pobreza por faixa etária - CENSO 2010

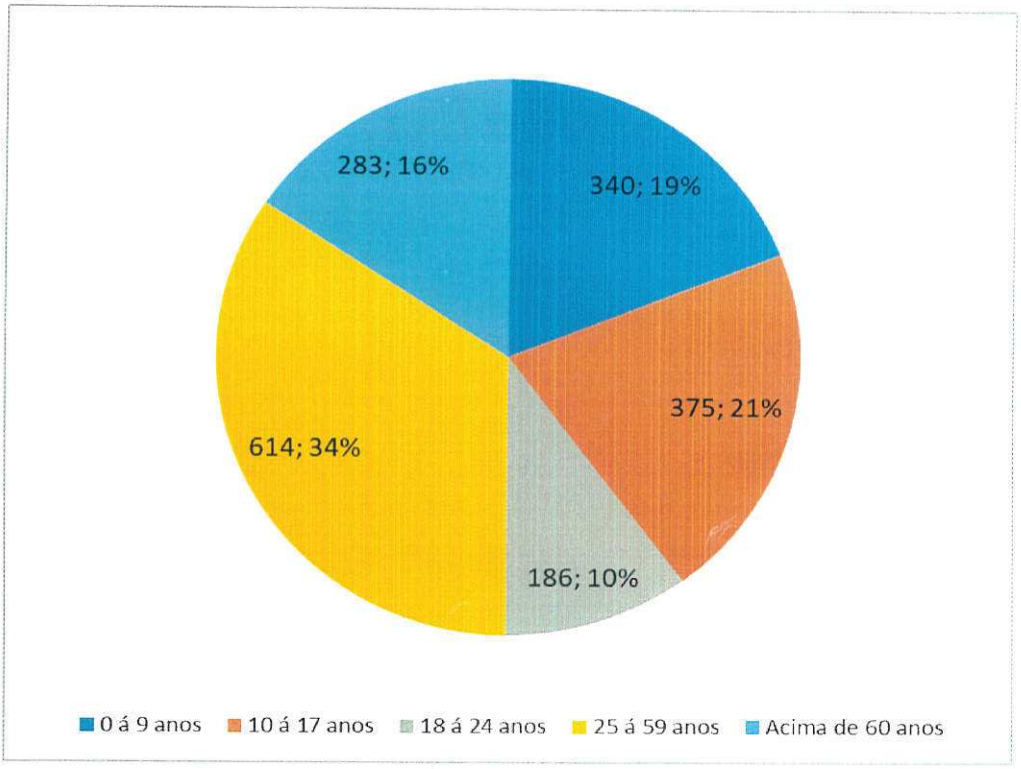

FONTE: IBGE 2010 - Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que 40% das pessoas em extrema pobreza são crianças e adolescentes e 16% são idosos. Em complementaridade à esses dados, outro aspecto a ser analisado se refere a população infanto juvenil, sendo que de acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 31.960 crianças e adolescentes, representando 26.78% da população total do Município. Diante disso, evidencia-se o número de crianças e adolescentes conforme gráfico 7:

Gráfico 2: Crianças e adolescentes por faixa etária - CENSO 2010

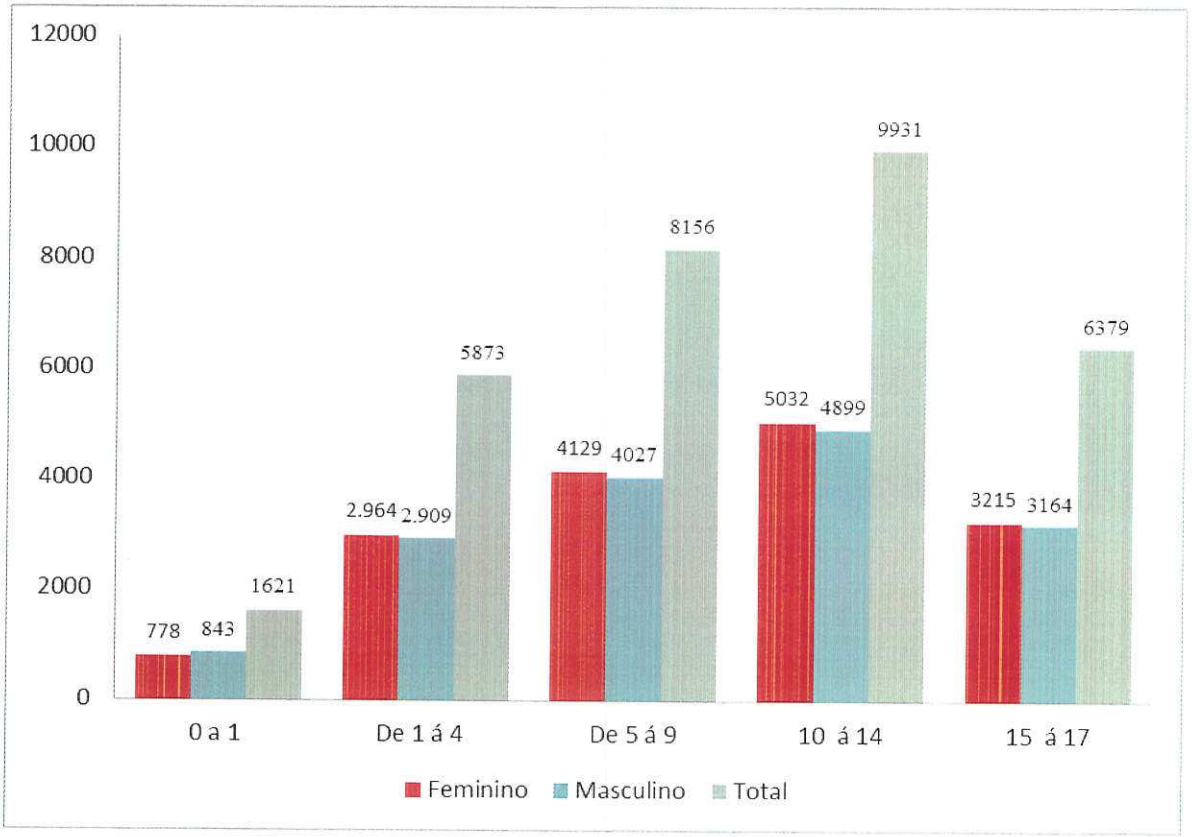

FONTE: IBGE 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outro aspecto para analise da vulnerabilidade está relacionado ao envelhecimento populacional, que é um fenômeno em escala global, esse processo caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. Considerando a população total de Toledo é de 119.313 habitantes, 11.975 são pessoas idosas, ou seja, tem 60 anos ou mais, representando total de 10,03% da população do município. Do total de 11.975 idosos, 5.347 são homens e 6.628 são mulheres, a população feminina é 10% maior do que a masculina. No próximo gráfico podemos observar a distribuição de homens e mulheres acima de 60 anos por faixas etárias.

Gráfico 3: idosos por faixa etária - CENSO 2010

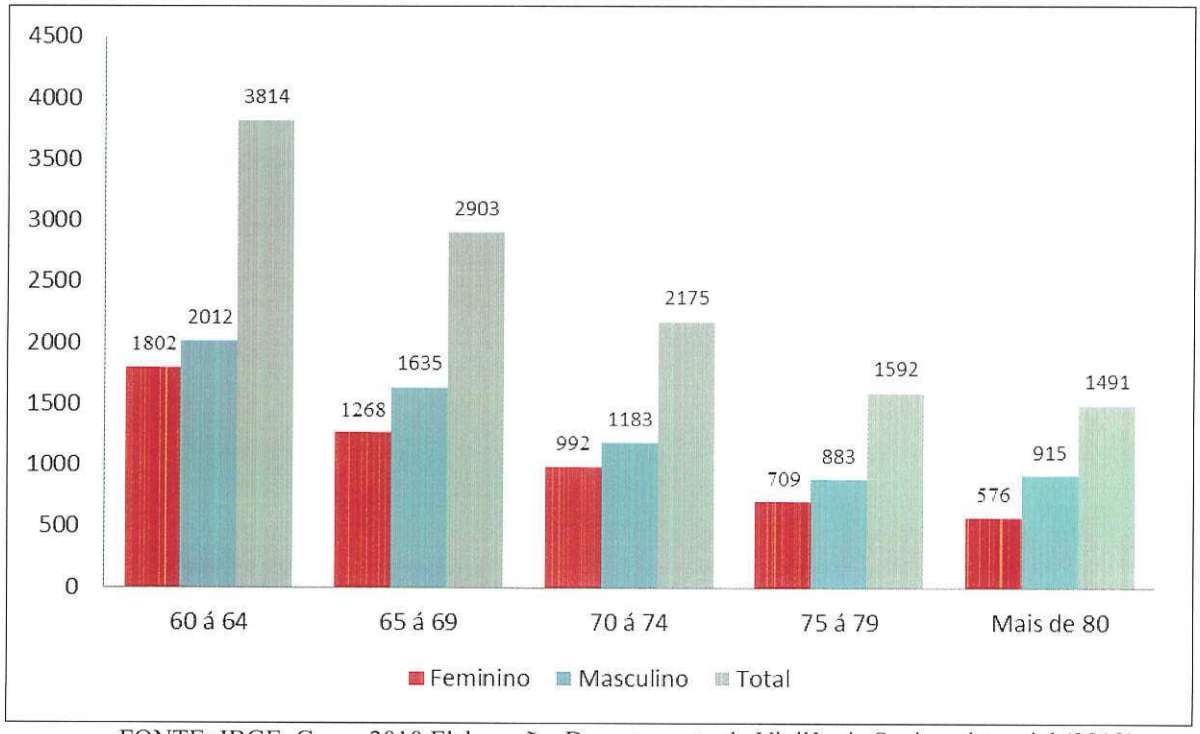

FONTE: IBGE, Censo 2010 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Podemos observar na tabela a seguir que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Município de Toledo é de 0,768, enquanto o Estado do Paraná apresenta um IDH de 0,749 e a do Brasil é de 0.699. A Esperança de Vida em Toledo é de 76,30 anos é superior a média paranaense de 75,8 anos e a nacional de 73,5 anos. A população idosa no Município de Toledo representa 10,03%, da população do município, no Paraná constitui 11,2% do total de habitantes do Estado, enquanto no país perfaz 10,8% da população total.

Tabela 1: Comparativo de índices entre o estado do Paraná e o município de Toledo

INDÍCE:	Brasil	PARANÁ	TOLEDO
IDH	0,699	0,749	0,768
Esperança De Vida	73,5	75,8	76,30
Distribuição por sexo	Homens: 9.156.112	Homens: 5.130.994	Homens: 5.347
	Mulheres: 11.434.487	Mulheres: 5.313.532	Mulheres: 6.628
População idosa	20.590.599 (10,8%)	1.170.955 (11,2%)	11.975 (10,03%)

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

O Censo de 2010 indicou que no município haviam 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas:

Tabela 3: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010. Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 3999 pessoas com deficiência cadastradas.

Marilia

Gráfico 4: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território

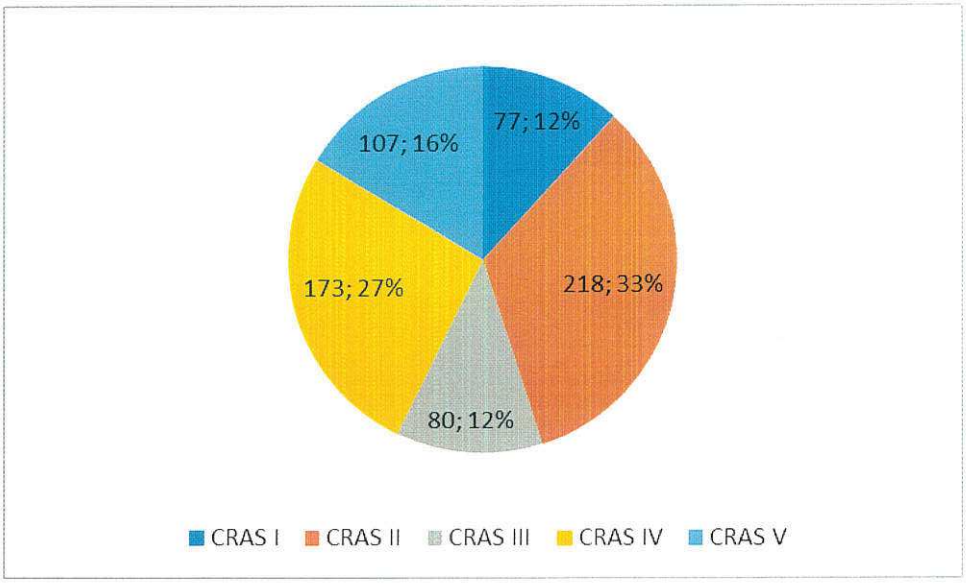

Fonte: Relatório Descritivo 2018
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado á instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 5: Faixas etárias das pessoas com deficiência atendidas pela PSB - APAE

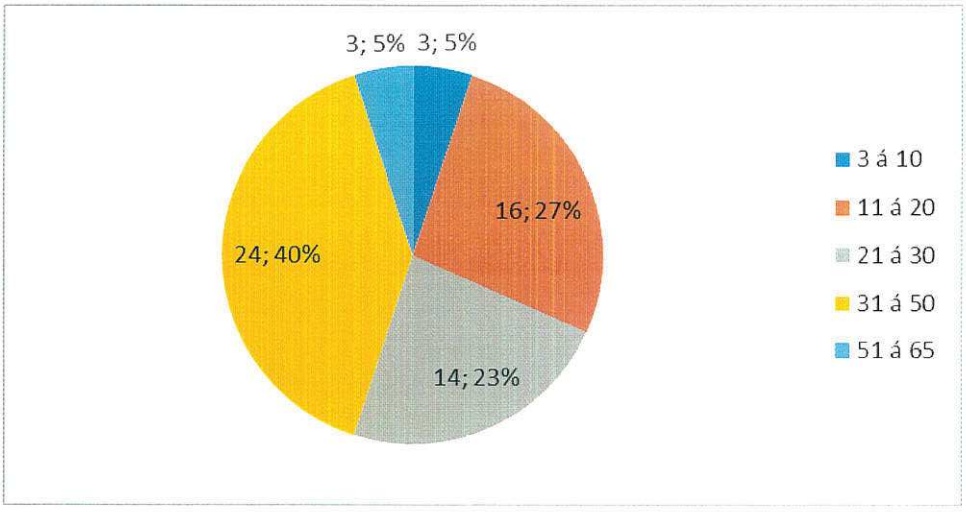

Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Marilia

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2018, sendo 30 do sexo feminino e 30 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 6: Pessoas com defiiciência atendidas pela Proteção Social Especial - APAE

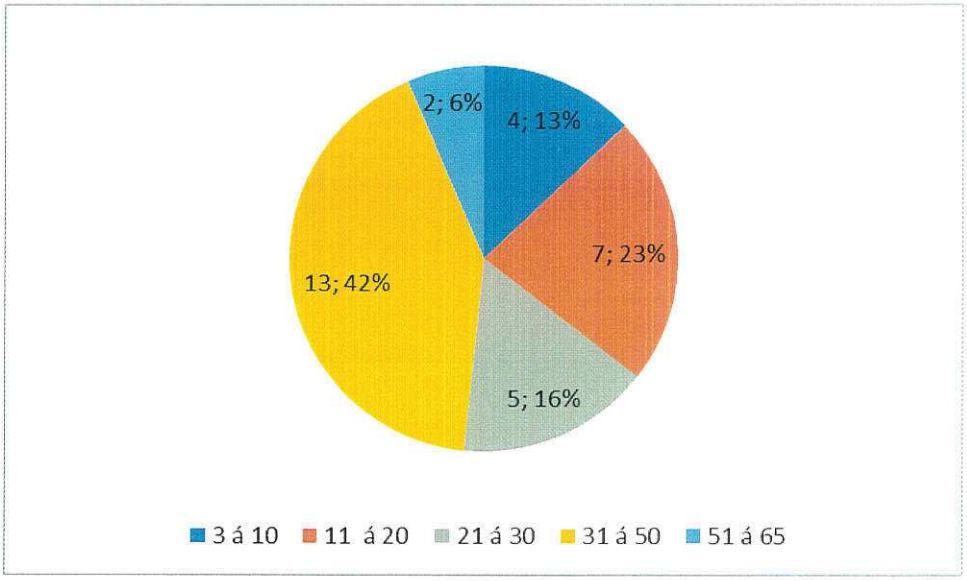

Fonte: Relatório Descritivo 2018 APAE
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Neste sentido, no ano de 2018 realizou acompanhamento de 31 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

A APAE desenvolve o serviço de Residência Inclusiva, que atende no momento 3 pessoas, todos com deficiência intelectual, que pode estar atrelada á outras deficiências.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou

raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

Gráfico 7: Violência contra pessoa com deficiência por território

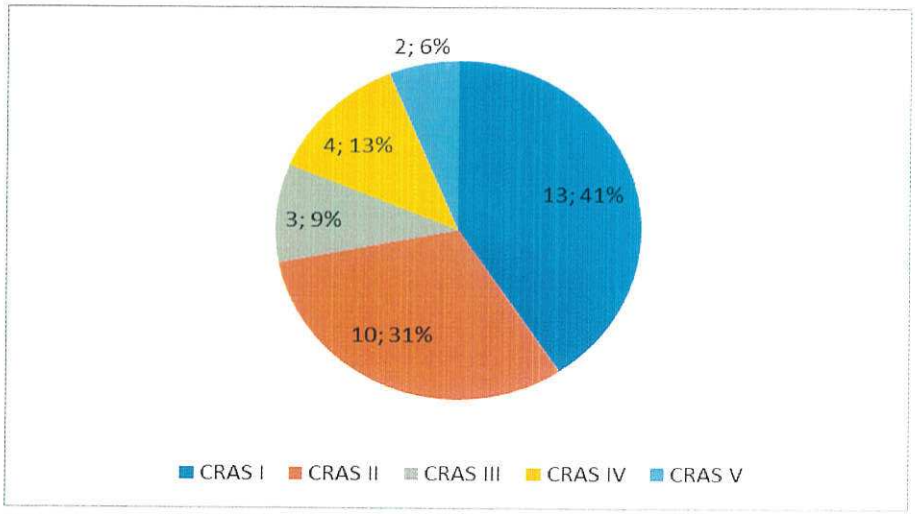

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

Gráfico 8: Tipos de violação de direitos contra as pessoas com deficiência por território

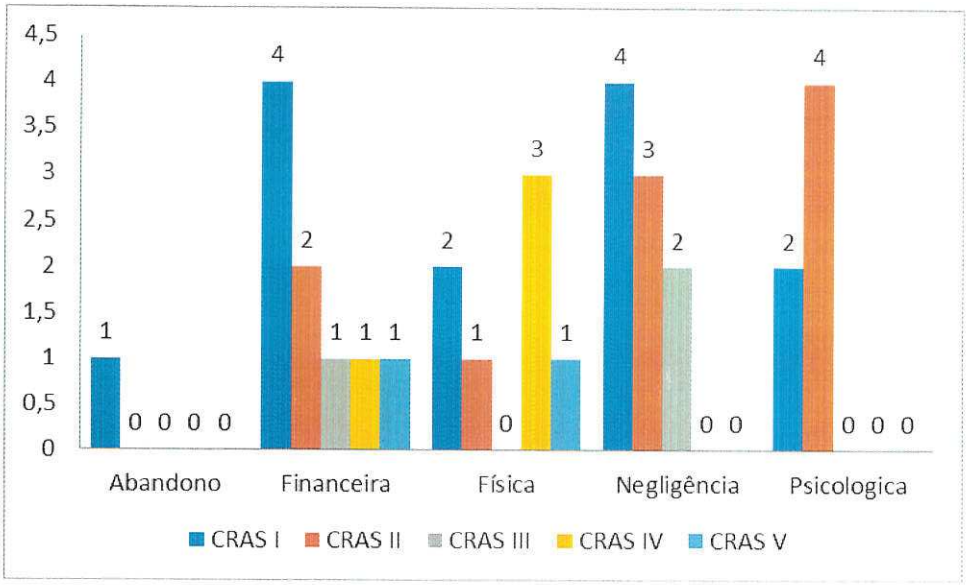

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Com relação as situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 1 situação de abandono, 9 de violência física,7 de violência financeira, 6 usuários atendidos por violência psicológica e 9 por negligência.

Gráfico 9: Tipos de violências contra as pessoas com deficiências por território

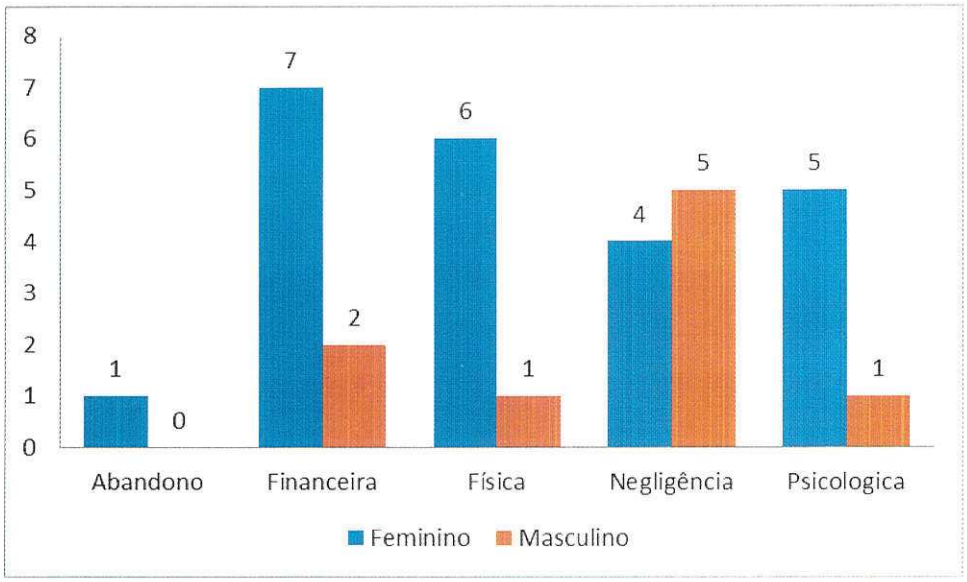

Fonte: Relatório Descritivo 2018 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Destacamos que a entidade APADA que prestava atendimento para pessoas surdas não executa serviços socioassistenciais desde o início do ano de 2018, as metas de cofinanciamento estão sendo executadas pela APAE, porém as pessoas surdas atendidas pela APADA foram absorvidas pela rede de atendimento.

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	**Serviço Ofertado e Publico Alvo**	**Território**	**Endereço, telefone e e-mail**	**Capacidade de atendimento**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – **APAE**	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaepr.org.br	40

Marilia

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – **APAE**	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bomfim, 1621 Centro 3252-3984 3252-0468 toledo@apaepr.org.br	60
TOTAL				**100**

Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 100 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

II – OBJETO:

Atendimento de pessoas com deficiência, alguns casos com grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O atendimento deve ser realizado às pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	**Indicadores:**
- Interromper e superar as condições de violação de direitos, de forma a contribuir com a efetiva redução do número de pessoas com deficiência com direitos violados no Município.	- Número de pessoas com deficiência vítimas de violações de direitos em relação ao número total de atendidos em 2020 em comparação com 2021 na rede; - Número de PcDs atendidos em serviços de proteção social especial e que após desligamento foram inseridos nos serviços de proteção social básica; - Identificar as ações realizadas com as famílias dos usuários PcDs e a articulação das ações juntamente com as Políticas Públicas, em especial de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Contribuir com a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários PcDs, cuidadores e	- Quantificar os cursos profissionalizantes e outras modalidade de cursos ofertados em que os usuários PcDs foram inseridos; - Quantificar número de encaminhamentos e inserções no mundo do

Marilia

famílias atendidas. - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. - Contribuir para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Contribuir para acesso a informação dos PcDs, cuidadores e familiares, acerca de seus direitos sociais.	trabalho; - Avaliar as atividades realizadas, que contribuíram para a redução da sobrecarga da família em relação aos cuidados com a pessoa dependente; - Identificar quais as situações de dependências dos usuários atendidos e quais as ações realizadas pela rede prestadora para contribuir com a redução das situações de dependência. - Quantificar % de atendidos que possuam algum benefício de transferência de renda; - Quantificar % de usuários atendidos que têm perfil para receber benefícios de transferência de renda e que não recebiam na inclusão no Serviço, mas que foram encaminhados e passaram a receber o benefício. - Quantificar encaminhamentos e inserções em outros serviços públicos que tenham contribuído com a qualidade de vida e a garantia de direitos sociais dos usuários PcD e suas famílias; - Identificar o público atendido na rede prestadora referenciados aos CREAS. - Identificar as ações realizadas pela rede prestadora no sentido de informar e contribuir para o acesso a serviços e bens que viabilizem o desenvolvimento no processo de habilitação e reabilitação;

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares ,em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A capacidade de atendimento é para até 40 usuários, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com violação de direitos, fragilização ou rompimento de vínculos e principalmente que tiveram suas limitações agravadas pela deficiência.

O perfil socioeconômico do usuários realizado pela equipe de referência desta instituição possui o objetivo de identificar a realidade dos usuários inscritos no serviço, suas vulnerabilidades e de suas famílias, a fim de instrumentalizar o agir profissional da equipe de referência, para efetivação, garantia e ampliação dos direitos dos usuários.

É importante ressaltar que os dados sozinhos não refletem de forma integral as vulnerabilidades dos usuários. Os dados quantitativos são utilizados como indicadores, que auxiliam e norteiam a pratica da equipe de referência, portanto, precisam ser analisados no contexto individual e coletivo, de acordo com o território de onde reside. Atualmente são atendidos pelo Serviço de Proteção Especial de Média

Complexidade, 29 usuários, dos quais, 52% são do sexo masculino e 48% do sexo feminino.

De acordo com o Caderno SUAS 1, o território é antes de tudo um espaço de vida, onde se desenvolvem as práticas cotidianas do sujeito, suas disputas, contradições e conflitos, sendo também um espaço onde se manifestam as questões sociais dos sujeitos envolvidos. O território ainda pode ser entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais relacionados às situações de vulnerabilidade e risco, assim como o lócus para seu enfrentamento. É no território que acontecem as relações sociais mais identificadas com as reais demandas por direitos, serviços e benefícios sociais (SAS, 2015).

Deste modo, é importante verificarmos como estão distribuidos os usuários por territórios. O gráfico abaixo mostra que os atendidos pelo serviço, estão distribuídos entre treze bairros do município, sendo o maior número de usuários residentes no Bairro Boa Esperança, Jardim Coopagro e Jardim Europa.

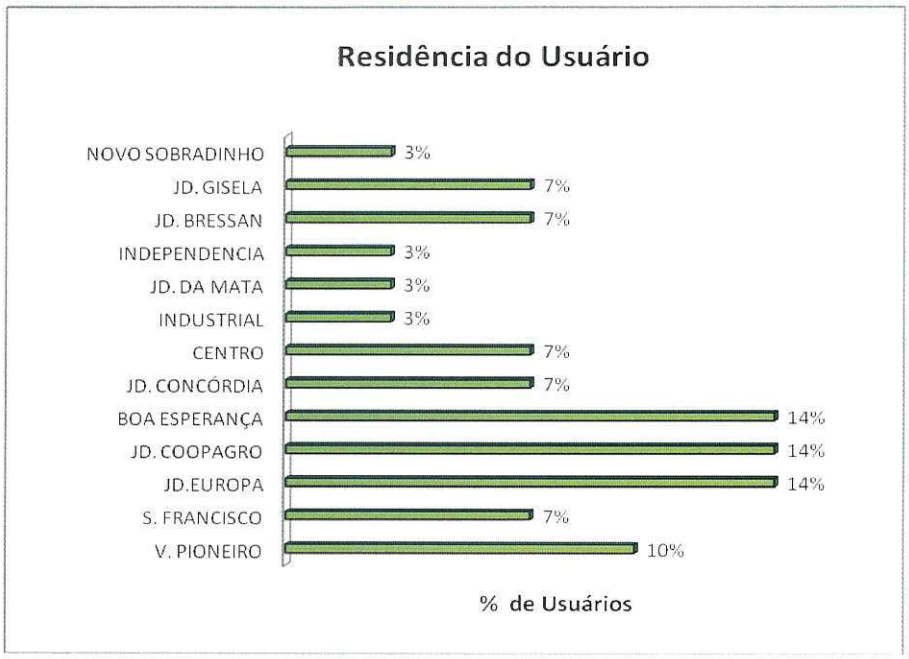

Desta forma, é de fundamental importância a articulação da equipe de referência da instituição com a rede socioassistencial, para que, de forma complementar e continuada, possamos atender às demandas dos usuários com deficiência, seus familiares e cuidadores.

Para que possamos assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos mesmos, mantemos uma articulação direta com as equipes de referência dos CREAS do município. Ressaltamos que no ano de 2019, dois usuários foram acompanhados.

O gráfico a seguir também nos mostra a articulação que ocorre com os CRAS, e a distribuição dos

Marilia

usuários atendidos por esse serviço. Nestes, concentram-se ações diárias, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, de aquisições e do fortalecimento de vínculos, assim diminuindo os riscos de violação de direitos.

Segundo os dados apresentados no gráfico acima, percebe-se que os usuários do serviço estão distribuídos em todas as regiões do município, com maior incidência nos CRAS I e CRAS III, com 31% cada território, que atende a região da Grande Pioneira e Jardim Coopagro, depois o CRAS II (24%), que atende a região do Jardim Europa, e em quarto o CRAS IV (14%) que atende a região do Panorama e São Francisco.

Um estudo realizado pela Secretária de Assistência Social (2015) no Município de Toledo aponta que nossos usuários estão entre os bairros de maior vulnerabilidade social a de usuários atendidos por esse serviço de média complexidade.

Portanto, devemos pensar o território como "um elemento que juntamente com outros atores, atua em realidades coletivas, que pode potencializar processos de fortalecimento da cidadania..." (ANDRADE, 2009). Por isso, para uma intervenção profissional, é de fundamental importância o conhecimento da realidade territorial dos usuários que nela vivem.

Com relação à faixa etária, encontramos uma predominância da faixa de 31 à 50 anos, representando 41% dos usuários atendidos:

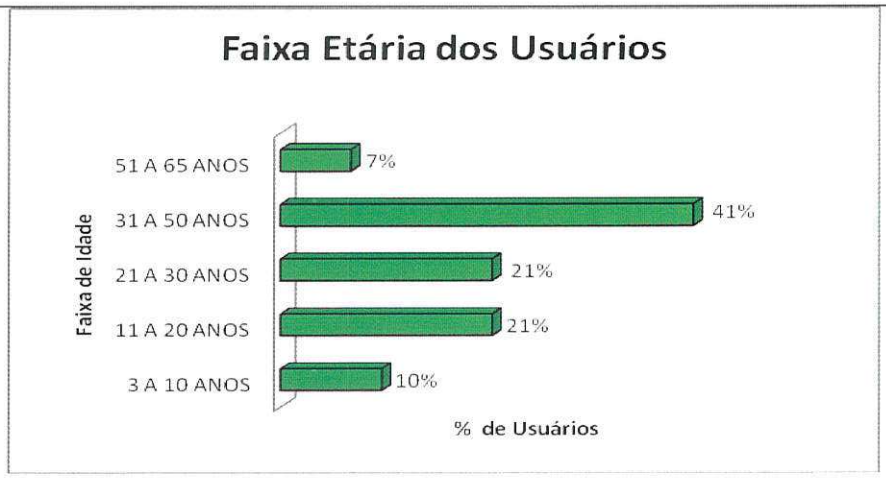

Tendo como predominância essa faixa etária e pensando na terminalidade e na superação da vulnerabilidade, a equipe de referência quando possível encaminha os usuários para o mercado de trabalho formal, porém, apesar da existência da lei que regulamenta as cotas para empregar pessoas com deficiências, observamos uma dificuldade de contratação ,muitas vezes conseqüência da deficiência e a falta de escolarização.

No município de Toledo, há aproximadamente 2.147 pessoas com deficiência. Destes 1.180 recebem o Beneficio de Prestação Continuada - BPC, ou seja, 54,96% (IBGE, 2010). Um dos critérios para conseguir o deferimento do beneficio é ter renda per capita familiar inferior a um quarto de salário mínimo, o que evidencia o grau de vulnerabilidade econômica que estão submetidos os usuários. Conforme dados do Estudo Socioeconômico realizado por essa instituição, 72% dos usuários atendidos no serviço recebem o BPC, sendo 7% dos beneficiários como única fonte de renda.

Partindo da ideia de que a pobreza é a condição na qual famílias ou pessoas sobrevivem de rendas que não são suficientes para satisfazer suas necessidades básicas como; alimentação, saúde, educação, moradia, e transporte tendo como usuário a pessoa com deficiência, concordamos com Amartya Sem, Prêmio Nobel de Economia de 1998, quando assinala que "a linha de pobreza para as pessoas com deficiência deve levar em conta os gastos adicionais nos quais incorrem quando traduzem suas rendas em possibilidades de viver bem".

Quanto à distribuição de renda, dos 29 usuários atendidos pelo serviço, 10% possuem renda familiar de um salário mínimo, 48% recebem dois salários e 21% recebem no máximo três salários mínimos, como ilustra o gráfico abaixo:

Marilia

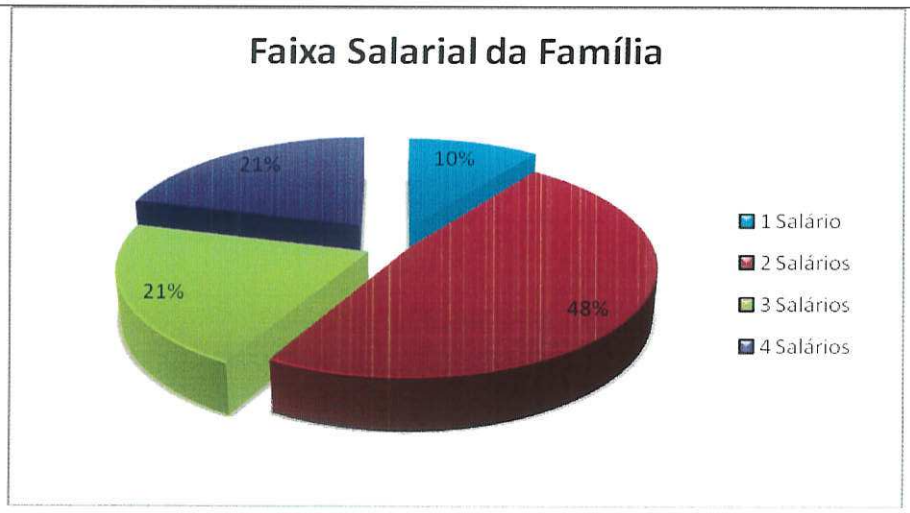

A baixa renda familiar pode estar associada ás condições de trabalho dos genitores e da família ampliada. Quanto à formalidade no mundo do trabalho dos pais, 24% possuem registro em carteira de trabalho e que 48% das mães, se dedicam exclusivamente a família. De acordo com informações das mesmas, elas afirmam deixar a vida profissional em segundo plano devido aos cuidados com o filho com deficiência. Nenhuma das mães/responsáveis exercem atividade de maneira formal, 17% delas são aposentadas, 21% são pensionistas devido morte do cônjuge, e apenas 10% delas trabalham fora, de maneira informal.

Vale lembrar que o expressivo número de pais que desenvolvem trabalho informal, pode indicar a baixa escolaridade e a falta de qualificação profissional, o que influência na diminuição da sua renda.

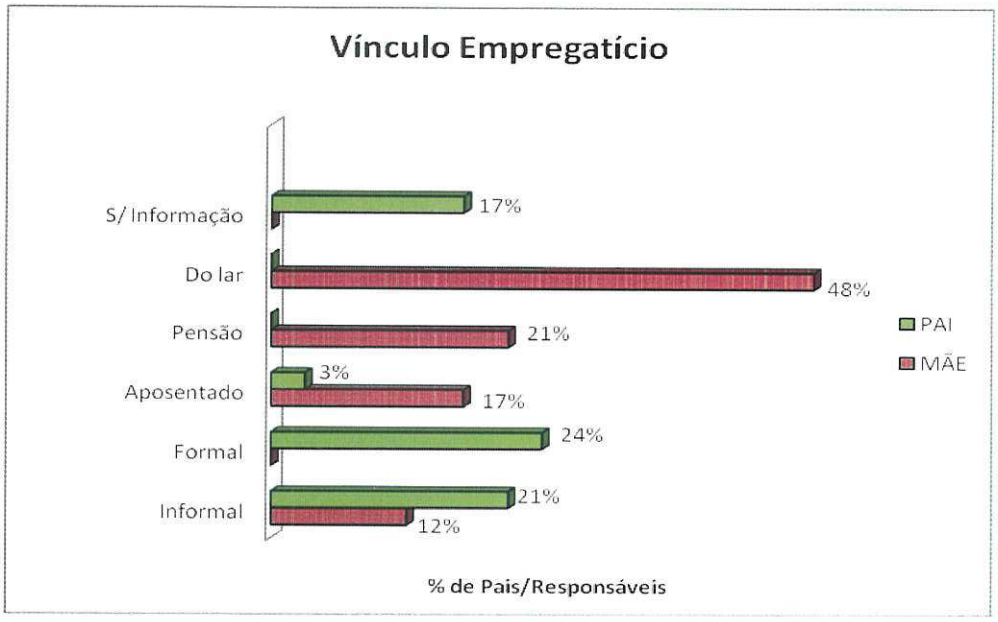

Quanto ao grau de escolaridade das famílias e cuidadores, destaca-se que 52% das mães e 41% dos pais possuem apenas ensino fundamental incompleto. Esse dado apenas reafirma a dificuldade das

mães em conciliarem os estudos e/ou trabalho formal, com os cuidados com o filho.

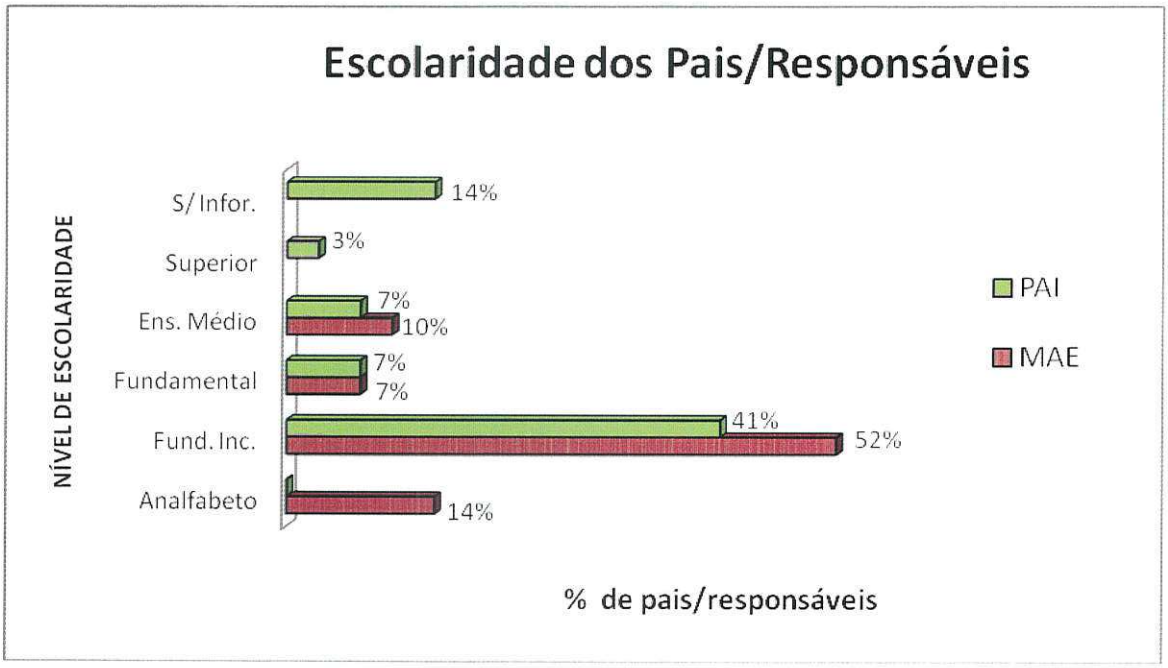

Constatamos que a situação de vulnerabilidade dos usuários, relaciona-se a diversos fatores, entre eles, destacam-se: os problemas de saúde; o alto número de usuários com crises convulsivas e dependentes de medicamentos controlados; a dificuldade de locomoção dos usuários (cadeirantes); incidência de membros da familia usuários de substancias psicoativas e/ou em conflito com a lei. Esses agravantes, interferem diretamente na qualidade de vida dos mesmos, já que influência toda a dinâmica familiar.

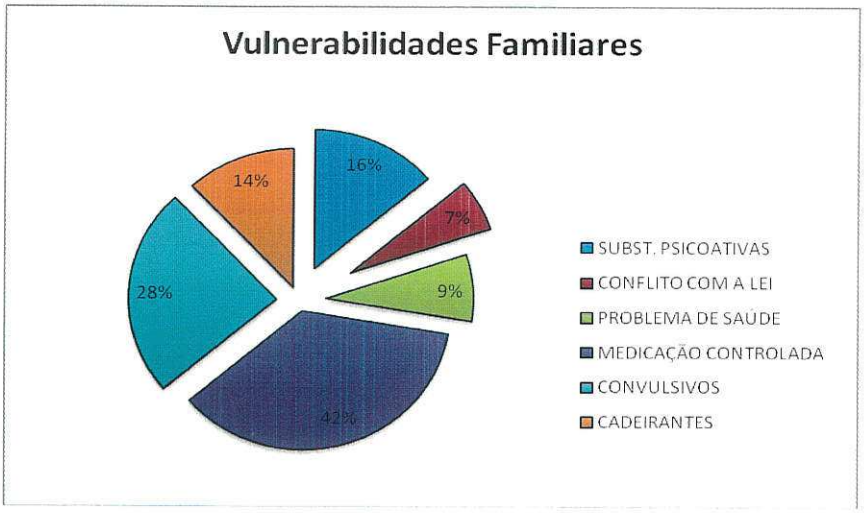

É importante destacarmos também, sobre a saúde dos usuários atendidos, que 100% deles dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para receber atendimento, sendo a grande queixa do sistema, a dificuldade para agendar consultas e receber acompanhamento com as especialidades médicas.

Tratar das configurações familiares nos dias de hoje apresenta-se como um grande desafio.As

configurações familiares vêm sofrendo mudanças no século XXI. Percebe-se que o padrão familiar nuclear, composto por pai, mãe e filhos vem perdendo espaço. Atualmente existem muitas famílias monoparentais, onde apenas uma pessoa reside com os filhos, hoje essas famílias representam 28% do público atendido pelo serviço.

Nas últimas décadas diversas mudanças foram observadas nas condições de reprodução da população, na diminuição da fecundidade e mortalidade, nos padrões de relacionamento entre os membros da família, no papel da mulher dentro e fora do espaço doméstico e no aumento de uniões consensuais. Dos usuários atendidos, 13% estão inseridos em famílias compostas por duas pessoas, 45% por três pessoas, 39% por quatro pessoas ou mais.

Sobre os novos arranjos familiares, o estudo realizado pela equipe de referência aponta mudanças, seja por consangüinidade ou por laços afetivos. Atualmente, 35% dos usuários atendidos residem com família ampliada ou com terceiros, mediante a essa realidade, cabe aos profissionais o desafio de através de intervenções favorecer uma maior integralidade das funções parentais, construir laços afetivos, e buscar a participação dos membros familiares e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

No que diz respeito às condições de moradia destes usuários, podemos constatar que a política habitacional municipal, estadual e federal tem produzido bons resultados. Verificamos que 93% das famílias possuem residências próprias, porém, muitas destas não estão em bom estado de conservação, além de possuírem espaço insuficiente para todos os membros da família.

As únicas exigências do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, lançado pela Caixa em 2001, sobre a unidade habitacional é que ela tenha pelo menos uma área útil mínima de 37 metro quadrado, para unidades de dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Em 2007 essa metragem da Caixa Econômica Federal foi ampliada para 40,65² a pedido da Cohapar, sendo que essas casas são destinadas ao atendimento às famílias preferencialmente com renda mensal de até um salário mínimo. As famílias contempladas com casas nos últimos anos têm se beneficiado com as adaptações físicas necessárias para as pessoas com deficiências. Lembramos que para a aquisição de habitação através de financiamento público, as famílias devem estar com a inscrição ativa no cadastro único.

Atualmente, o Cadastro Único é a principal forma de acesso aos serviços executados pela Política de Assistência Social. Dentro do levantamento de informações sobre nosso público, 93% de usuários possuem inscrição no Cadastro Único, número que aumentou nos últimos anos devido a Portaria Interministerial n° 5/2017, que orienta os beneficiários do BPC a realizarem a inscrição, bem como ao intenso trabalho de divulgação, informação e orientação realizado pela equipe de referência nos três projetos em que atua.

Os dados e indicadores acima expostos nos permitem traçar um perfil das vulnerabilidades dos usuários atendidos por esse serviço. Com base nesses dados podemos afirmar a necessidade de garantir um serviço continuado, de qualidade e eficiência na superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Destacamos a importância de restabelecer e fortalecer os vínculos familiares já fragilizados por questões sociais, econômica, cultural e outras. E assim diminuir a sobrecarga do cuidador e garantir qualidade de vida aos usuários.

V – JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais é responsável por organizar e ofertar serviços, programas e projetos de cará ter especializado, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Através do perfil socioeconômico, verificou-se as situações de vulnerabilidades e violações de direitos dos usuários atendidos neste serviço. Elas relacionam-se a diversos fatores, entre eles, destacam-se: os problemas de saúde; o alto número de usuários com crises convulsivas e dependentes de medicamentos controlados; a dificuldade de locomoção dos usuários (cadeirantes); negligência fisica e emocional, incidência de membros da familia usuários de substâncias psicoativas e/ou em conflito com a lei; agressão física e agressão psicológica.

Levando em consideração as inúmeras situações de vulnerabilidades dos usuários e suas famílias, reafirmamos a necessidade da continuidade da execução e co-financiamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus Familiares nesta instituição. Assim faz-se necessário a garantia de um serviço continuado, organizado considerando as especificidades de cada usuário e família. No município de Toledo, o serviço é ofertado somente pela APAE.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho utilizada está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante de um contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, dificuldades e potencialidades. Ela é entendida como um conjunto de instrumentos e ações pelas quais se chegam aos objetivos do serviço.

Para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, utiliza-se dos espaços físicos da instituição, comunidade e no domicilio do usuário, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social.

A proposta do serviço de média complexidade ofertado pela instituição, busca a diminuição da exclusão social do usuários e da família, bem como a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, com intuito de promover a sua autonomia. Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassitencias as ações essenciais ao serviço são:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Informação para as famílias sobre o serviço;
- Visita domiciliar;
- Estudo social para apreender todas as relações sociais e econômicas do usuário e sua família;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento para os usuários inseridos nos Projetos;
- Referência e contra-referência;
- Orientações;
- Elaboração de relatórios;
- Encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Defesa de direitos;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cursos e/ou oficinas;
- Atividades de Convívio;
- Avaliação anual;
- Entrevista;

Para oportunizar o direito a voz aos usuários e famíliares, monitoramos o Plano Individual de Atendimento (PIA), oportunizando aos mesmos um espaço para expor suas dificuldades e anseios, e a partir disso definir estratégias de trabalho que nortearão as intervenções da equipe de referência.

Para o monitoramento do Plano Individual de Atendimento, consideramos os dados provenientes da composição e renda familiar, direitos violados, rompimentos de vínculos familiares e comunitários, bem como a deficiência intelectual e múltipla deficiência do usuário e seu grau de dependência. Considera-se ainda as condiçõesaos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, que são acessados pelo usuário e sua família através dos CRAS, CREAS e benefícios recebidos pelas demais políticas públicas.

Pensando na superação das situações violadoras de direito, o serviço desenvolve três projetos: "Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência", através de duas oficinas "Arte e Cidadania" que tem ênfase no atendimento do usuário, as sextas-feiras, no período matutino, com objetivo de estimular a

criatividade através da arte e de se expressar enquanto sujeitos de direitos. E a oficina "Esporte e Lazer", as sexta-feiras no período vespertino, com objetivo atender os usuários com maior comprometimento intelectual e motor, através de atividades que lhes proporciona bem estar.

O segundo projeto executado pelo serviço é o "Dando Asas", que é realizado conforme as demandas , e busca atender tanto os usuários e familiares. Seu principal objetivo é fortalecer os vínculos, tendo a instituição como mediadora. As ações são desenvolvidas através de rodas de conversa; comemorações de datas festivas; orientações aos pais, visitas domiciliares, oficinas de direito, reuniões e atendimentos psicossociais.

Considerando a importância da matricialidade familiar, a instituição desenvolve na perspectiva das ações socioassistenciais e socioeducativas, o projeto "Fortalecer a Família" é realizado preferencialmente no domicílio do usuário, visa principalmente fortalecer os vínculos familiares e minimizar a sobrecarga do cuidador, além de incluir e possibilitar o acesso dos usuários e famílias ao serviço, prevenindo o desgaste dos vínculos afetivos, provenientes da relação de cuidados permanentes ou prolongados, devido à deficiência.

Os projetos são desenvolvidos pela equipe de referência e trabalhadores do SUAS, e se necessário com a colaboração de profissionais da comunidade, são monitorados e avaliados pela a equipe de referencia da instituição, em conjunto com os usuários e famílias.

Levando em consideração que todos os usuários possuem deficiência intelectual e são dependentes em suas atividades de vida diária, é de suma importância o incentivo da participação dos mesmos no serviço oferecido pela instituição, já que existe grande dificuldade destes usuários serem inclusos em atividades oferecidas pela comunidade.

Os projetos desenvolvidos pelo equipamento terão duração de dois anos e serão monitorados e avaliados pela a equipe de referencia da instituição.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo
Nome do(s) Projetos	Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação
"Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência"	**Objetivo Geral:** Promover atividades artísticas e esportivas, favorecendo a saúde física e mental dos usuários. **Objetivos Específicos:** - Proporcionar interação e socialização; - Estimular a autonomia e o desenvolvimento de habilidades; - Promover Auro valorização e equilíbrio emocional; - Melhorar qualidade de vida dos usuários.

Marilia

272

"Dando Asas"	**Objetivo Geral:** Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores, para o fortalecimento de vínculos na prevenção e superação das situações violadoras de direito. **Objetivos Específicos:** - Atender os usuários, família ou cuidador na sua completude biopsicossocial; - Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; - Facilitar o acesso através de visitas domiciliares e atendimentos periódicos na entidade, palestras e orientações; - Prevenir situações de isolamento social e acolhimento institucional; - Fortalecer convivência familiar e comunitária; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Promover autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência; - Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário;
"Fortalecer a Família"	**Objetivo Geral:** Ofertar atendimento domiciliar aos usuários, família e cuidadores. **Objetivos Específicos:** - Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência; - Facilitar a pessoa com deficiência e sua família o acesso ao serviço no domicilio, pela sua dificuldade de locomoção e situações de saúde debilitada; - Prevenir situações de isolamento social e abrigamento institucional; - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos; - Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência; - Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial quando necessário;

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e (ino Fundamental, na Modalidade Educação Espec
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Qualidade de Vida para Pessoas com Deficiência	- Proporcionar interação e socialização; - Estimular a autonomia e o desenvolvimento de habilidades; - Promover Auro valorização e equilíbrio emocional; - Melhorar qualidade de vida dos usuários.	Assistência Social	Semanal	40	Espaço físico da entidade e comunidade	Diretora Vice-Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Adm Motorista Psicóloga Assist. Social Terapeuta Ocupacional	3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.01.03 3.3.90.30.01.02 3.3.90.30.01.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.23.00 3.3.90.39.57.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01	Manter a oferta dos serviços de assistência social para as pessoas com deficiência intelectual, e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste	- Independência e autonomia; - Bem-estar e saúde; - Construção de senso artístico, criativo e social; - Aprimorar e estimular psicomotricidade; - Proporcionar atividade de arte e lazer;

							3.1.90.11.45.01	Plano de Trabalho.	
Fortalecer a Família	- Diminuição da sobrecarga do cuidador; - Prevenir situações de isolamento social do usuário e o acolhimento institucional; - Orientação e encaminhamento à Rede Socioassistencial; - Atendimento domiciliar. -Protagonismo familiar. -Promoção de inclusão na rede de proteção social, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e demais políticas sociais nos municípios;	Assistência Social	Diário	15	Espaço físico da entidade e domicílio do usuário	Diretora Vice-Diretora Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Adm Motorista Psicóloga Assist. Social Terapeuta Ocupacional	3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.01.03 3.3.90.30.01.02 3.3.90.30.01.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.23.00 3.3.90.39.57.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01	Manter a oferta dos serviços de assistência social para as pessoas com deficiência intelectual, e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Acesso aos direitos socioassistenciais; - Prevenção de isolamento social e abrigamento institucional; - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores; - Melhoria da qualidade de vida familiar;
Dando Asas	- Atender os usuários, família	Assistência Social	Diário	40	Espaço físico da entidade e	Diretora Vice-Diretora	3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00	Manter a oferta dos serviços de	- Fortalecimento da convivência

	ou cuidador na sua completude biopsicossocial; -Minimizar sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência; -Fortalecer convivência familiar; -Promover autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência; -Encaminhar à rede socioassistencial quando necessário;				domicílio do usuário	Pedagoga Zeladora Cozinheira Aux. Adm Motorista Psicóloga Assist. Social Terapeuta Ocupacional	3.3.90.39.43.99 3.3.90.30.01.03 3.3.90.30.01.02 3.3.90.30.01.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.23.00 3.3.90.39.57.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.25.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.47.99.00 3.3.90.47.99.00 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.1.90.11.45.01	assistência social para as pessoas com deficiência intelectual, e múltipla deficiência e seus familiares, assim os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho	familiar; - Melhoria na qualidade de vida; -Redução dos agravos decorrentes de situação violadoras de direito; - Promover autonomia e protagonismo

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

	IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:				
Capacidade de atendimento	**Metas quantitativas pactuadas**	**Politica Setorial**	**Quantidade de Atendidos(as)**	**Início previsto**	**Término previsto**
40	**40**	**Assistência Social**	**28**	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro 2021

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse..... R$251.733,12

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

31.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal efetivo	126.000,00
3.1.90.11.43.01 – 13º salário	15.000,00
3.1.90.11.45.01 - Férias – abono constitucional	10.000,00
Total	**151.000,00**

	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	10
02	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	10
03	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	10
04	Marli Regina Orides	Zeladora	12
05	Pedra dos Santos Paulo	Cozinheira	12
06	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	04
07	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	08
08	Patricia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	04

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

277

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

CÓDIGO	VALOR
3.3.90.39.44.99 Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração	14000,00
3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações	4000,00
3.3.90.39.43.99 Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração	10000,00
3.3.90.30.01.03 Diesel – Obs:O diesel é usado para Van e ônibus somente para Assist. Social	4000,00
3.3.90.30.01.02 Gasolina	4276,00
3.3.90.30.01.99 Outros combustíveis e lubrificantes automotivos(óleo de motor)	600,00
3.3.90.30.04.00 Gás e outros matérias engarrafados	4800,00
3.3.90.30.16.00 Material de Expediente	7000,00
3.3.90.30.07.99 Outras Despesas Com Gêneros Alimentícios	8000,00
3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos De Higienização	7000,00
3.3.90.30.23.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5000,00
3.3.90.39.57.00 Serviços de processamento de dados	2900,00
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados	6000,00
3.3.90.39.17.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4000,00
3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	7000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	2735,00
3.3.90.30.26.00 Material elétrico e eletrônico	1264,35
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis	800,00
3.3.90.39.69.99 Demais seguros em geral	5000,00
3.3.90.47.99.00 Outras obrigações tributárias e Contributivas(licenciamento de veíc. e ISS)	400,00
3.3.90.47.99.00 Limpeza e conservação demais setores da administração	2000,00
Total	**100775,35**

VALOR TOTAL ..... R$251.733,12 100733,12

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 2018/2019/2020/2021		
Mês do repasse	**Valor do repasse: (R$)**	**Valor do Rendimento (R$)**
Fevereiro/2020	20.977,76	
Março/2020	10.488,88	
Abril/2020	10.488,88	
Maio/2020	10.488,88	
Junho/2020	10.488,88	
Julho/2020	10.488,88	
Agosto/2020	10.488,88	
Setembro/2020	10.488,88	
Outubro/2020	10.488,88	
Novembro/2020	10.488,88	
Dezembro/2020	10.488,88	
Janeiro/2021	10.488,88	
Fevereiro/2021	10.488,88	
Março/2021	10.488,88	
Abril/2021	10.488,88	

Marilia

Maio/2021	10.488,88	
Junho/2021	10.488,88	
Julho/2021	10.488,88	
Agosto/2021	10.488,88	
Setembro/2021	10.488,88	
Outubro/2021	10.488,88	
Novembro/2021	10.488,88	
Dezembro/2021	10.488,88	
VALOR TOTAL	**251.733,12**	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo de Fomento.

Valor total do repasse + rendimentos **R$** 251.733,12

Prazo de execução: Data da publicação do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2021
Prazo de vigência: Data da publicação do Termo de Fomento até 28 de fevereiro de 2022

Marilde Terezinha de Paris
Presidente - CPF 027.022.889-60

Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora – CPF 498.852.439-68

Roseli Terezinha Gass
Assistente Social CRESS 2441

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91

Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 07/04/1974 e relacionado ao Serviço Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias., desde 2011, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

280

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 005

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE,** inscrito no **CNPJ nº 75.974.931/0001-90** com sede na Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número **005**, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 42, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência
II - Programa: Assegurando o Protagonismo da Pessoa com Deficiência
III - Projetos: 1) Cidadania através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias
II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário
III - Projetos: 1) Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência; 2) Dando Asas; 3) Fortalecer a Família;

I - Serviço: Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
II - Programa: Residência Inclusiva
III - Projetos: 1) Quem sou eu; 2) Inclusão da Pessoa com Deficiência;

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Marilia

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
01	Evila Tainã Martins Rodrigues	Psicóloga	Psicologia	Ent Mant	10
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	Sec.Ex.Bil/Ed.Esp	Ent Mant	08
03	Wagner Lunca	Motorista	Ensino Médio incompleto	Ent Mant	10
04	Fabiana Claudia Conte	Pedagoga	Pedagogia	Ent Mant	04
05	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	Pedagogia	Ent Mant	10
06	Marli Regina Orides	Zeladora	Ens.Fund.Incomp	Ent Mant	12
07	Pedra dos Santos	Cozinheira	Ens.Médio	Ent Mant	12
08	Roseli Terezinha Gass	Assistente Social	Serviço Social	Ent Mant	10
09	Patricia Hoffmann	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	Ent. Mant.	04
10	João Marcelo	Professor de Música	Ensino Fundamental	Ent. Mant	06
11	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora de informática	Ensino Fundamental	Ent. Mant.	06

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
06	Escrivaninhas	(x) próprio ( ) cedido
07	Cadeiras	(x) próprio ( ) cedido o
06	Armários médios	(x) próprio ( ) cedido
01	Armários grandes	(x) próprio ( ) cedido do
02	Sofás	(x) próprio ( ) cedido o
03	Aparelhos de telefone	(x) próprio ( )cedido
01	Balcão	(x) próprio ( )cedido
13	Arquivos	(x) próprio ( )cedido
35	Computadores	(x) próprio ( )cedido
04	Impressoras	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina de escrever	(x) próprio ( )cedido
01	Aparelho de fax	(x) próprio ( )cedido
01	Estante	(x) próprio ( )cedido
03	Calculadoras	(x) próprio ( )cedido
35	Ar condicionado	(x) próprio ( )cedido
01	Bebedouro	(x) próprio ( )cedido
01	Escada móvel pequena	(x) próprio ( )cedido
170	Jogos de mesa e cadeira escolar	(x) próprio ( )cedido
10	Mesas grandes	(x) próprio ( )cedido
60	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
24	Quadros negros	(x) próprio ( )cedido
20	Armários	(x) próprio ( )cedido
16	Ventiladores	(x) próprio ( )cedido
45	Cadeiras adaptadas	(x) próprio ( )cedido
25	Cadeiras de rodas	(x) próprio ( )cedido
01	Cadeira adaptada para banho/uso adulto	(x) próprio ( )cedido
04	Máquinas de costura reta	(x) próprio ( )cedido
03	Máquinas de cortar tecido	(x) próprio ( )cedido
01	Balança	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina de corte e vinco	(x) próprio ( )cedido
03	Televisores	(x) próprio ( )cedido

Marilia

02	Vídeos cassete	(x) próprio ( )cedido
02	Antenas parabólicas	(x) próprio ( )cedido
10	Aparelhos de som	(x) próprio ( )cedido
24	Ar condicionado	(x) próprio ( )cedido
04	Bandinhas	(x) próprio ( )cedido
17	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
08	Escrivaninhas	(x) próprio ( )cedido
04	Balcões	(x) próprio ( )cedido
03	Armários	(x) próprio ( )cedido
02	Tatames	(x) próprio ( )cedido
03	Espelhos	(x) próprio ( )cedido
02	Mesas ortostáticas	(x) próprio ( )cedido
06	Rolo para fisioterapia	(x) próprio ( )cedido
06	Bolas de bobath	(x) próprio ( )cedido
04	Testes psicológicos	(x) próprio ( )cedido
03	Andadores	(x) próprio ( )cedido
02	Paralelas	(x) próprio ( )cedido
01	Tabua de quadríceps	(x) próprio ( )cedido
01	Roda de ombro	(x) próprio ( )cedido
02	Cunhas	(x) próprio ( )cedido
06	Ventiladores	(x) próprio ( )cedido
01	Balanço	(x) próprio ( )cedido
03	Máquina de costura	(x) próprio ( )cedido
110	Cadeiras	(x) próprio ( )cedido
01	Geladeira	(x) próprio ( )cedido
02	Freezer	(x) próprio ( )cedido
01	Fogão	(x) próprio ( )cedido
01	Pia	(x) próprio ( )cedido
01	Liquidificador	(x) próprio ( )cedido
01	Triturador	(x) próprio ( )cedido
200	Pratos	(x) próprio ( )cedido
200	Facas	(x) próprio ( )cedido
200	Garfos	(x) próprio ( )cedido
20	Panelas	(x) próprio ( )cedido
40	Bacias	(x) próprio ( )cedido
25	Jarras	(x) próprio ( )cedido

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

07	Garrafas térmicas	(x) próprio ( )cedido
05	Bandejas	(x) próprio ( )cedido
10	Mesas	(x) próprio ( )cedido
01	Batedeira	(x) próprio ( )cedido
01	Forno micro-ondas	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina de lavar roupa	(x) próprio ( )cedido
01	Tanque	(x) próprio ( )cedido
02	Estante	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina lava jato	(x) próprio ( )cedido
01	Cortador de grama	(x) próprio ( )cedido
01	Máquina para acabamento de corte de grama	(x) próprio ( )cedido
01	Veículo VAN	( ) próprio (x)cedido
01	Veículo gol	(x) próprio ( )cedido
01	Ônibus	(x) próprio ( )cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2) (cada unidade)
01	Área construída	1388,11 m²
01	Área livre	1612m²
10	Salas de aula	14m²
07	Salas de aula	19m²
01	Quadra esportiva coberta	432m²
01	Sala de direção	14m²
01	Sala de serviço social	14m²
01	Sala psicologia	16,41m²
01	Sala terapia ocupacional	19m²
01	Sala de fisioterapia	20m²
02	Sala de pedagogia	16m²
01	Sala de professores	16m²
01	Sala de música	29m²
02	Salas de reuniões para atender em grupo	23m²
01	Sala administrativa	29m²
01	Cozinha	16,65m²
01	Refeitório	77m²
07	Banheiros	14m²
01	Parque infantil	200m²
01	Sala de leitura	16m²
01	Sala de fonoaudilogia	16m²
01	Sala de apoio a educação especializada	16m²
01	Lavanderia	14m²
01	Sala de informática	16m²
01	Depósito	40m²
01	Fraldário	15m²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

289

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, Marilde Terezinha de Paris, portador do RG nº 13.564.569-9, órgão expedidor, SESP/PR, 18/05/2012, CPF nº 027.022.889-60, ocupante do presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, inscrita no CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sediada à Rua Bonfim, 1621, centro – Toledo – Paraná, **DECLARO**, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo possui parcerias através de promoções realizadas na comunidade(rifas, bingo, almoço e telemarketing) e doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à Serviços da Política de Assistência Social conforme previsto na Lei "R" Nº 97, de 28 de novembro de 2019, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60